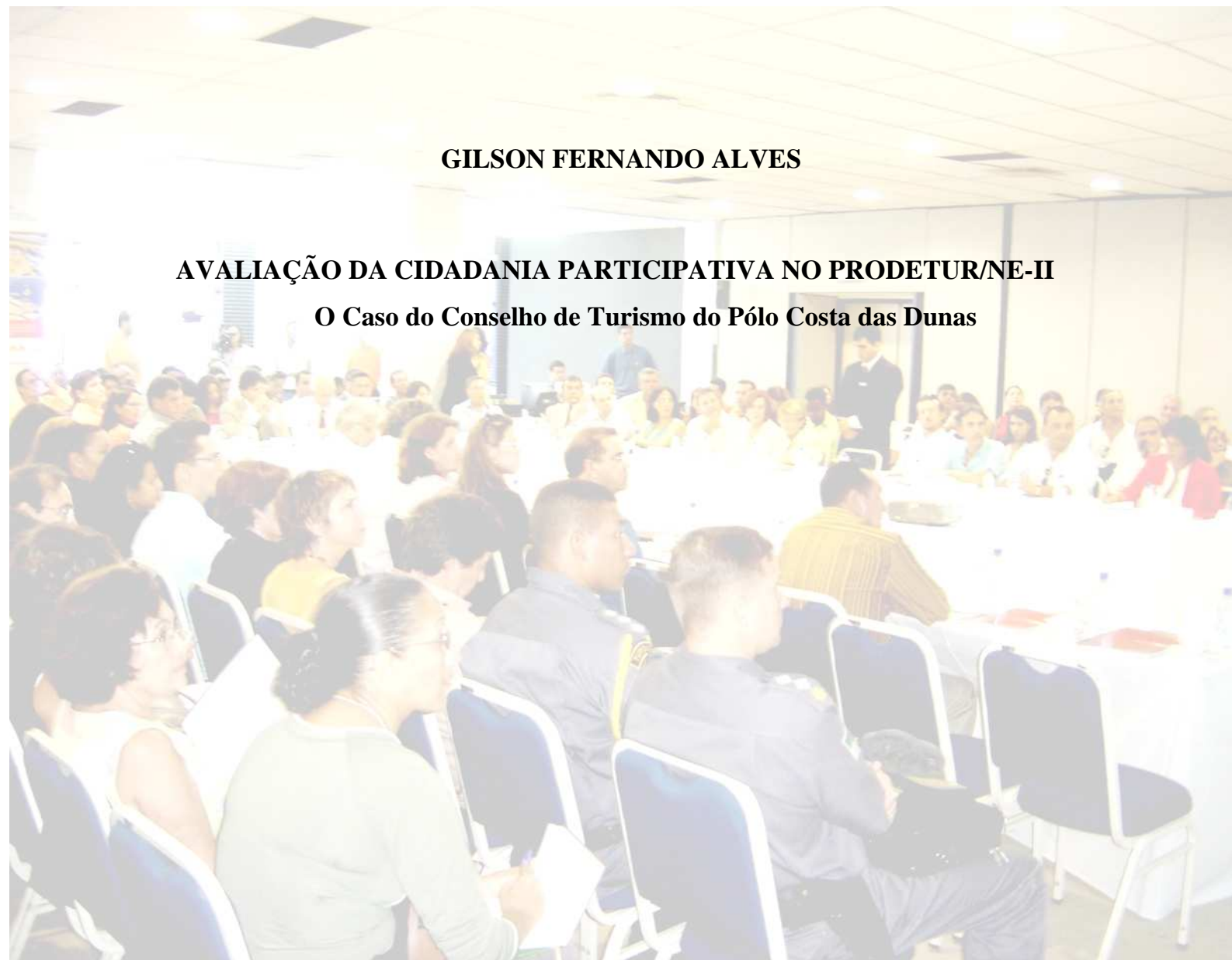




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

GILSON FERNANDO ALVES

**AVALIAÇÃO DA CIDADANIA PARTICIPATIVA NO PRODETURNE-II
O Caso do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas**



FORTALEZA-CE

2009

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

GILSON FERNANDO ALVES

**AVALIAÇÃO DA CIDADANIA PARTICIPATIVA NO PRODETUR/NE-II
O Caso do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas**

Dissertação submetida ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre (M.Sc.) em Avaliação de Políticas Públicas.

Orientação: Prof. Dr. José Almir Farias

FORTALEZA-CE

2009

CESSÃO DE DIREITOS

NOME DO AUTOR: Gilson Fernando Alves

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO: Avaliação da Cidadania Participativa no PRODETUR/NE-II: O caso do Conselho de Turismo do Polo Costa das Dunas.

Mestre / 2009.

É concedida à Universidade Federal do Ceará permissão para reproduzir cópias desta dissertação de mestrado e para emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

As citações, observações, análises e conclusões relacionadas a quaisquer referências ao Banco do Nordeste do Brasil contidas neste trabalho acadêmico, e suas eventuais implicações, são de inteira responsabilidade do autor e não representam, necessariamente, o pensamento ou a concordância do Banco nem de seus administradores.

Gilson Fernando Alves

Endereço: Av. Pedro Ramalho, 5700 - Passaré

CEP: 60743-902 – Fortaleza-CE.

A479a

Alves, Gilson Fernando.

Avaliação da cidadania participativa no PRODETUR/NE-II: o caso do Conselho de Turismo do Polo Costa das Dunas / por Gilson Fernando Alves. – Fortaleza, 2009.

297 f. : Il.; 31 cm

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará. Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza-CE, 2009.

Orientação: Prof. Dr. José Almir Farias Filho.

1 – TURISMO - POLÍTICA GOVERNAMENTAL - RIO GRANDE DO NORTE. 2 – PRODETUR/NE-II. 3 – TRABALHO E CIDADANIA - TURISMO – (RN). 4 – TURISMO - POLO COSTA DAS DUNAS – (RN). 5 – TURISMO E PLANEJAMENTO REGIONAL – (RN). 6 – INDÚSTRIA DO LAZER – (RN). 7 – PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE - TURISMO - POLO COSTA DAS DUNAS – (RN). 8 – CONSELHO DE TURISMO DO POLO COSTA DAS DUNAS – (RN). 9 – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. I – Farias Filho, José Almir (Orient.). II – Universidade Federal do Ceará, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas. III – Título

CDD: 338.4798132

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TÍTULO DO TRABALHO: Avaliação da Cidadania Participativa no PRODETUR/NE-II. O caso do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas

MESTRE: Gilson Fernando Alves

Data da Defesa: 16/02/2009

Conceito obtido: Satisfatório

BANCA EXAMINADORA CONSTITUÍDA PELOS PROFESSORES:

Prof. Dr. José Almir Farias Filho (UFC) – Orientador - Presidente

Profa. Dra. Lea Carvalho Rodrigues (UFC) – Membro Interno

Prof. Dr. Everton Chaves Correia (FIC) – Membro Externo

Fortaleza, CE – BRASIL

Fevereiro de 2009

Ao meu pai.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas cruzaram meu caminho no percurso deste trabalho e não foram poucas as que me fizeram acreditar que limites não existem quando se tem vontade de chegar a algum lugar. São pessoas especiais para quem o simples agradecimento não é suficiente para demonstrar o quanto foram importantes suas palavras, seus atos ou simplesmente suas presenças em momentos em que tudo parecia tão inatingível.

Aos amigos Cristina, Ana Maria, Ana Angélica, Ana Paula, Tereza, Klevelando, Taciana, Luana, Everton, Kennedy, Inês, Anne, Luiz Carlos, Idelfo, Valdir, Virgílio, Kalyna, Odon, João César, Ofélia, Mônica, Conceição (Mana), Iraci, Marizélia, Gláucio, Francisco José, Marilac, Claudiano e outros tantos que espero sintam-se também lembrados embora não citados.

À equipe de gestores da Área de Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, em especial a Nívia, Manuelita, Fábio Lúcio e Mozart, pela compreensão e o suporte que viabilizaram as ausências necessárias à pesquisa, orientações e produção. Igualmente o agradecimento aos companheiros de trabalho do Ambiente de Políticas Públicas, em especial da Célula de Políticas Governamentais, na pessoa de Adelson, por todo o apoio nas ausências em que teve que conduzir alguns trabalhos da Célula e à equipe, que ajudou nas “remadas”.

À equipe da Superintendência do Banco do Nordeste no Rio Grande do Norte, pelo apoio no fornecimento de material, informações e na viabilização de espaço na pauta de reunião do Conselho para a aplicação da pesquisa de campo em maio/2008. Agradecimento especial a José Maria Vilar, pela oportunidade de ter feito parte de um trabalho desafiador, instigante e que trouxe muito conhecimento e realização para minha vida pessoal e profissional, além do seu inestimável apoio e disponibilidade para com a pesquisa de campo e suas sugestões sempre muito bem acertadas.

Ao Banco do Nordeste, por ter propiciado mais esta oportunidade de acesso a novos conhecimentos.

Aos entrevistados que deram suas contribuições e depoimentos valiosos para o delineamento da pesquisa de campo, por sua atenção e disponibilidade.

À mestra e amiga Professora Dra. Sylvania Monte, por sua gentileza e atenção constantes e por suas palavras de efeito calmante.

Agradecimento também especial à Professora Dra. Alícia, que sempre se colocou à disposição para suportes orientativos e contribuições.

À equipe de professores e à Coordenação do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da UFC, na pessoa da Professora Dra. Léa Carvalho Rodrigues, meu muito obrigado pelo suporte e apoio a este trabalho e atenção constante na condução de soluções necessárias no decorrer desse longo período de troca de experiências e aprendizado.

À minha querida irmã-amiga Leninha, por suas orações e tantas palavras de incentivo, que trouxeram tranquilidade e ajudaram a acreditar sempre no melhor.

Aos autores das obras pesquisadas, que permitiram o acesso aos fundamentos teóricos e aos conceitos e argumentos que levam a um mundo de possibilidades.

Ao meu orientador Professor Doutor José Almir Farias, agradeço-lhe imensamente por ter acolhido este pesquisador que se encontrava perdido e por sua sabedoria em conduzir-me para uma nova proposta de pesquisa mais interessante, mais ampliada e por acreditar que seria possível caminharmos juntos nesta proposta.

Aos meus filhos Guilherme e Mateus, por aceitarem um pai um tanto ausente e que pediu tanto silêncio em tantos momentos e conseguiu muitas vezes isso.

Para Tininha, companheira, amiga, amada. Aquela para quem os agradecimentos são poucos diante de seu amor, dedicação, apoio e empenho para que tudo seguisse sempre em frente, trazendo aos meus dias a paciência e energia que lhe são peculiares e a paz que se fez necessária em momentos em que o trabalho parecia interminável. Só tinha que ser com você!!

Àqueles que não podem mais ser abraçados, mas o são em minhas lembranças, saudades e preces. E finalmente a Deus, o guia e a luz que traz a segurança e a certeza de nada ser impossível. Obrigado!

“O esforço é grande e o homem é pequeno [...]”.

Fernando Pessoa

AVALIAÇÃO DA CIDADANIA PARTICIPATIVA NO PRODETUR/NE-II

O Caso do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas

Gilson Fernando Alves

RESUMO

A cidadania participativa é tema de investigação junto ao Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, esfera pública tripartite de discussão e deliberação que faz parte da estrutura institucional do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – Prodetur/NE-II. Através do método estudo de caso, realizou-se pesquisa exploratória, que na tentativa de entender como é construída a participação comunitária naquele espaço e de que modo ela é influenciada pelos limites e potencialidades do Prodetur/NE, amparou-se na hipótese de que no contexto do desenvolvimento turístico local, o capital social é elemento indispensável e determinante nos rumos e na definição deste, sobretudo quanto ao uso de todos os recursos endógenos como fator de competitividade do destino turístico. Neste sentido, entende-se que quanto mais consistente o capital social, melhores serão os resultados alcançados nas instituições de representação, e, portanto, mais efetiva será a participação cidadã. Constatação revelada a partir da análise dos resultados das opiniões expressadas por 74 entrevistados, de diferentes segmentos e representatividades do turismo do Pólo Costa das Dunas. Com base nessas respostas, conclui-se que o espaço do Conselho poderá revelar-se inclusivo e participativo se trabalhadas suas fraquezas e fortalecido seu capital social a partir da divulgação, da capacitação (inclusive para conselheiros) e desenvolvimento de espaços locais integradores, que potencializem no indivíduo um cidadão participante.

Palavras-Chave: Prodetur/NE-II. Cidadania participativa. Conselho de Turismo. Pólo Costa das Dunas. Políticas Públicas.

AVALUATION OF THE PARTICIPATIVE CITIZENSHIP IN PRODETUR/NE-II

The Case of Dunes Pole Coast Turism Council

Gilson Fernando Alves

ABSTRACT

Participative citizenship is an investigation subject under the Dunes Coast Tourism Council, a public tripartite environment of discussion and deliberation which is part of the institutional structure of Northeast's Tourism Development Program - Prodetur/NE, in its second phase. Through a study case methodology, there has been made an exploratory research that, in the attempt to understand how communitarian participation is built in that space and in which way it is influenced by the limits and potentialities of Prodetur/NE, it has relied on the hypothesis that, in the context of local tourism development, social capital is essential and determining the direction and the definition of this, especially with the use of all resources as endogenous factor of competitiveness of tourist destination. Accordingly, it is understood that the more consistent the social capital, the better the results achieved in the institutions of representation, and therefore will be more effective citizenship participation. A revealed confirmation as from the result's analysis of the opinions expressed by 74 interviewed people, from different segments and representatives of the Dunes Coast Tourism Council. Based on these answers, it has been concluded that the Council's space can be revealed inclusive and participative, if its weaknesses are worked out and its social capital is strengthened as from the divulgation, training (also for the council's members) and development of local integrator spaces, that potentizes a participant citizen in the inner individuals.

Keywords: Prodetur/NE-II. Participative citizenship. Tourism Council. Dunes Coast Tourism Council. Public Policies.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABES	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
ABRAJET	Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo
AMHT	Associação dos Meios de Hospedagem e Turismo
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
COOHOTUR	Cooperativa dos Hotéis e Turismo
CTPCD	Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DNER	Departamento Nacional de Estradas e Rodagens
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
ECG	Equipe Central de Gestão
ED	Equipe Descentralizada
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
EMPROTUR	Empresa Potiguar de Promoção Turística
FACEX	Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte
FINAM	Fundo de Investimento da Amazônia
FINOR	Fundo de Investimento do Nordeste
FISET	Fundo de Investimentos Setoriais
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FUNGETUR	Fundo Geral de Turismo
IDEMA	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
MINTUR	Ministério do Turismo
ONGs	Organizações Não-Governamentais
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PCR	Project Completion Report
PDITS	Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável
PEA	População Economicamente Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PNC	Programa Nordeste Competitivo
PNT	Plano Nacional de Turismo
PRODETUR/NE	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste
RESPOSTA	Responsabilidade Social Posta em Prática
RN	Rio Grande do Norte
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
SETUR	Secretaria de Estado do Turismo
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
UEE	Unidade Executora Estadual
UERN	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UnP	Universidade Potiguar

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1	Contratações e contrapartidas do Prodetur/NE-I.....	83
Tabela 2.2	Investimentos do Prodetur/NE-I no RN.....	84
Tabela 2.3	Contratações e contrapartidas do Prodetur/NE-II.....	87
Tabela 2.4	Valores de financiamento do Prodetur/NE-II para o RN.....	89
Tabela 3.1	Dados demográficos do CTPCD.....	97
Tabela 4.1	Convidados das reuniões do CTPCD – Localidade e Representatividade.....	110
Tabela 4.3	Entidade condutora de temas versus segmento representativo.....	115
Tabela 4.4	Distribuição dos participantes do CTPCD /Gênero.....	129
Tabela 4.5	Análise descritiva da idade dos participantes.....	129
Tabela 4.6	Distribuição dos participantes do CTPCD por município de residência.....	129
Tabela 4.7	Distribuição dos participantes do CTPCD / Grau de escolaridade.....	130
Tabela 4.8	Distribuição dos participantes do CTPCD / Segmento x atividade principal.....	130
Tabela 4.9	Distribuição dos participantes do CTPCD / N.º de participações nas reuniões.....	131
Tabela 4.10	Distribuição dos participantes do CTPCD / Envolvimento em atividades coletivas.....	131
Tabela 4.11	Distribuição dos participantes do CTPCD / Grau de concordância com a frase: "A grande maioria da população não tem como influir nas políticas públicas".....	131
Tabela 4.12	Distribuição dos Participantes do CTPCD / Percepção da participação ativa dos membros.....	132
Tabela 4.13	Grau de confiança dos participantes das reuniões em relação aos membros do CTPCD.....	133
Tabela 4.14	Percepção quanto ao impacto da atuação do CTPCD para o Prodetur/NE-II.....	133
Tabela 4.15	Interesse dos participantes da reunião sobre o Prodetur/NE-II, após participação no CTPCD.....	133
Tabela 4.16	Nível de conhecimento dos participantes do CTPCD sobre o Prodetur/NE-II e projetos no RN.....	134
Tabela 4.17	Percepção quanto ao interesse da comunidade local dos municípios dos participantes da reunião em obter informações sobre o Prodetur/NE-II e seus respectivos projetos.....	134
Tabela 4.18	Percepção quanto à atuação dos conselheiros com relação ao papel que exercem como representantes de um fórum de discussão, deliberação e acompanhamento das políticas e iniciativas do setor	135

	privado ligadas à atividade turística.....	
Tabela 4.19	Canais de obtenção de informações sobre o andamento do Prodetur/NE-II e ações do CTPCD.....	135
Tabela 4.20	Distribuição dos participantes da pesquisa por tipo de segmento.....	138
Tabela 4.21	Distribuição dos participantes da pesquisa de acordo com sua classificação.....	139
Tabela 4.22	Distribuição da percepção quanto à afirmação “Existem muitos fóruns no RN voltados aos assuntos de turismo”.....	139
Tabela 4.23	Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os fóruns que tratam sobre assuntos de turismo no RN são muito atuantes”.....	140
Tabela 4.24	Distribuição da percepção quanto à afirmação “Todos os 18 municípios do Pólo Costa das Dunas possuem conselhos municipais voltados aos assuntos de turismo”.....	140
Tabela 4.25	Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os Conselhos municipais de turismo da área do Pólo Costa das Dunas são atuantes”.....	141
Tabela 4.26	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD é atuante”.....	141
Tabela 4.27	Distribuição da percepção quanto à afirmação “Apenas alguns segmentos são mais enfocados pelo CTPCD”.....	141
Tabela 4.28	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD é um espaço de planejamento, discussão e deliberação sobre assuntos relacionados ao turismo para os municípios”.....	142
Tabela 4.29	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD vem atingindo todos os objetivos para os quais foi criado”.....	142
Tabela 4.30	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD não vem atingindo todos os objetivos para os quais foi criado”.....	142
Tabela 4.31	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O desempenho do CTPCD vem sendo prejudicado devido à falta de comprometimento de alguns de seus conselheiros”.....	143
Tabela 4.32	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A maior parte dos conselheiros não está preparada para atuar nessas funções”.....	143
Tabela 4.33	Distribuição da percepção quanto à afirmação “São poucos os membros do CTPCD que sabem exercer o seu papel e representar os interesses de seu segmento”.....	144
Tabela 4.34	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD tem sobrevida graças à atuação de alguns conselheiros”.....	144
Tabela 4.35	Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os grupos temáticos do CTPCD têm baixo comprometimento das instituições”.....	145
Tabela 4.36	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A maior parte da sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas sabe o	

	que é o Prodetur/NE-II e sua importância para o seu município”.	145
Tabela 4.37	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A maior parte da sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas desconhece a existência de um CTPCD voltado aos assuntos do Prodetur/NE”.....	146
Tabela 4.38	Distribuição da percepção quanto à afirmação “São poucos os membros da sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas que podem ter acesso a informações sobre o Prodetur/NE”..	146
Tabela 4.39	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD é apartidário”.....	146
Tabela 4.40	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD tem qualidade participativa”.....	147
Tabela 4.41	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD enfoca todos os aspectos de interesse da comunidade dos municípios a ele ligados”.....	147
Tabela 4.42	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A transparência é algo ainda incipiente dentro do Prodetur/NE e no CTPCD”.....	148
Tabela 4.43	Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os participantes do terceiro setor (conselheiros) são pouco atuantes nas reuniões do CTPCD”.....	148
Tabela 4.44	Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os participantes do terceiro setor (convidados) são pouco atuantes nas reuniões do CTPCD”.....	148
Tabela 4.45	Distribuição da percepção quanto à afirmação “As intervenções de membros da sociedade civil durante as reuniões do CTPCD recebem tratamento diferenciado das de outros segmentos”.....	149
Tabela 4.46	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A comunidade local dos municípios do Pólo Costa das Dunas dispõe de meios de acesso fácil e rápido a informações sobre o Prodetur/NE”.....	149
Tabela 4.47	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A comunidade local dos municípios do Pólo dispõe de meios de acesso fácil e rápido a informações sobre assuntos relacionados ao CTPCD”.....	150
Tabela 4.48	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A gestão municipal nas localidades do Pólo não possui ferramentas ou meios para atender os princípios de transparência e accountability”.....	150
Tabela 4.49	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A questão cultural é um fator que pesa muito na qualidade participativa das comunidades dos municípios do Pólo Costa das Dunas”.....	151
Tabela 4.50	Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os gestores dos municípios do Pólo acompanham o Prodetur/NE e repassam para a sociedade civil”.....	151
Tabela 4.51	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O processo de escolha dos conselheiros do Pólo não é totalmente transparente e democrático”.....	151
Tabela 4.52	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD deveria	

	funcionar como um articulador entre os diversos segmentos da sociedade local, tornando-se um porta-voz de reivindicações”.....	152
Tabela 4.53	Distribuição da percepção quanto à afirmação “Capacitação é algo necessário para que os membros do CTPCD possam atuar de forma mais qualificada”.....	152
Tabela 4.54	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas necessita de um trabalho de conscientização sobre os princípios da cidadania e a importância da participação”.....	153
Tabela 4.55	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O Governo Estadual pode contribuir para a capacitação dos integrantes do CTPCD”.....	153
Tabela 4.56	Distribuição da percepção quanto à afirmação “É necessário criar espaços e ferramentas para que a sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas possa ter acesso às informações sobre o Prodetur/NE-II”.....	153
Tabela 4.57	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A paridade que estabelece a participação de 50% para o poder público e 50% para a sociedade civil e setor privado precisa ser revista”.....	154
Tabela 4.58	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A realização de reuniões do CTPCD apenas em Natal é fator que impede maior participação da sociedade civil naquele fórum”.....	154
Tabela 4.59	Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD poderia ser mais atuante em propostas que expressem os anseios das comunidades locais dos municípios do Pólo”.....	155
Tabela 4.60	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A dinâmica de definição das pautas das reuniões do CTPCD necessita de revisões para tornar-se mais transparente e mais voltada para os anseios da sociedade civil”.....	155
Tabela 4.61	Distribuição da percepção quanto à afirmação “A apresentação de trabalhos científicos (teses, dissertações, pesquisas, etc.) merecia melhor espaço nas reuniões ordinárias do CTPCD”.....	156
Tabela 4.62	Situação dos Conselhos Municipais de Turismo na área do Pólo Costa das Dunas – ano 2001.....	173

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1	Contribuições Conceituais dos “Autores Fundadores” em Políticas Públicas.....	53
Quadro 1.2	Conceitos para Conselhos Gestores de Políticas Públicas.....	70
Quadro 1.3	Instrumentos de democratização povo <i>versus</i> governo.....	70
Quadro 1.4	Perfil dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas/ Canais Institucionais de Participação.....	71
Quadro 1.5	Situações que comprometem o bom funcionamento dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas.....	72
Quadro 2.1	Impactos sociais do Prodetur/NE-I no RN: algumas conclusões.....	84
Quadro 2.2	Componentes e subcomponentes do Prodetur/NE-II.....	86
Quadro 2.3	Recomendações para o Prodetur/NE-II – Aspecto da Inserção Social.....	87
Quadro 3.1	Membros do CTPCD – 14/11/2008 a 14/11/2010.....	100
Quadro 3.2	Fases do CTPCD – da 1ª a 39ª – Reunião Ordinária.....	102
Quadro 4.1	Fases do CTPCD – Período 28/05/1999 a 14/11/2007.....	108
Quadro 4.2	Matriz dos principais aspectos das entrevistas com especialistas do BNB.....	126
Quadro 4.3	Especialistas e Formadores de Opinião do Pólo de Turismo Costa das Dunas.....	138
Quadro 4.4	Cruzamento entre objetivos específicos e dados apurados na pesquisa	167

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	20
Contextualização.....	20
Problema de Pesquisa	22
Objetivos.....	23
Metodologia de Pesquisa.....	24
Estrutura da Dissertação	28
1 CIDADANIA PARTICIPATIVA EM POLÍTICAS DE TURISMO.....	31
1.1 O que é Capital Social.....	32
1.2 O Conceito de Cidadania Participativa / Participação Cidadã	38
1.3 Política Pública.....	52
1.3.1 Planejamento em Política Pública	54
1.3.2 Avaliação em Política Pública.....	57
1.3.3 Políticas Públicas no Brasil: Reflexões	59
1.4 Política Pública de Turismo.....	61
1.4.1 Planejamento e Turismo	62
1.4.2 Política Pública de Turismo no Brasil	65
1.4.3 Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas.....	68
2 PRODETUR/NE.....	79
2.1 A Concepção da Política de Turismo para o Nordeste Brasileiro	79
2.2 PRODETUR/NE-I.....	80
2.3 PRODETUR/NE-II.....	85
2.3.1 Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável – PDITS.....	89
3 O PÓLO E O CONSELHO DE TURISMO COSTA DAS DUNAS.....	92
3.1 Pólos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável.....	92
3.1.1 A Ação do BNB.....	93
3.1.2 O Pólo de Turismo Costa das Dunas	95
3.2 O Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.....	98
3.2.1 Concepção, Atribuições e Instrumentos	101

3.2.2 Atores Institucionais e Sociais Envolvidos	103
3.2.3 Os Grupos Temáticos do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.....	104
4 AVALIAÇÃO DA CIDADANIA PARTICIPATIVA NO CONSELHO DE TURISMO COSTA DAS DUNAS	107
4.1 Bases Documentais	107
4.2 Análise do Banco de Dados dos Convidados para as Reuniões Ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.....	109
4.3 Análise das Pautas das Reuniões Ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.....	112
4.4 Análise das Atas das Reuniões Ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas	117
4.5 Análise das Entrevistas e Questionários	124
4.6 Resultados Alcançados	167
5 CONCLUSÃO	176
REFERÊNCIAS	180
APÊNDICES.....	191
Apêndice A – Tópico Guia das Entrevistas com Especialistas do BNB	191
Apêndice B – Questionário Aplicado aos Participantes não-Conselheiros.....	193
Apêndice C – Questionário Aplicado aos Especialistas e Formadores de Opinião	195
Apêndice D – Tópico Guia da Entrevista com Representantes do Terceiro Setor.....	198
Apêndice E – Quadro Histórico das Instituições Eleitas para o CTPCD	201
ANEXOS	205
Anexo A – Lei Geral do Turismo N.º 11.771/08, de 17.09.2008.....	206
Anexo B – Decreto N.º 18.186, de 14.04.2005	226
Anexo C – Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II.....	228
Anexo D – Regulamento do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.....	272
Anexo E – Regimento Interno do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas	286

Introdução

INTRODUÇÃO

CONTEXTUALIZAÇÃO

No Brasil, a democracia participativa galgou espaços, de forma lenta e gradual, entre as décadas de 1970 e 1990, através das lutas travadas pelos movimentos sociais, com apoio da Igreja Católica, sindicatos e tantas outras instituições democráticas que buscavam inserção na pauta das políticas públicas, culminando com o reconhecimento desses esforços na Constituição de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã.

A **cidadania participativa** ou participação cidadã, locuções que se equivalem, manifestam-se em diferentes roupagens, conforme a ambiência que lhe dê condições de revelar-se em sua magnitude. Esta revelação dependerá de muitos fatores, dentre estes a confiança conquistada e exercida no seu espaço de atuação, o respeito e o reconhecimento das normas de conduta existentes, das ações coordenadas para o alcance de resultados positivos que beneficiem um grupo e não um indivíduo e – limitando a longa lista de outros fatores que poderiam ser aqui elencados - da rede de relacionamentos que orbitam o espaço que será seu palco de atuação.

Seguindo por esse ângulo, estes fatores formam um bem precioso, uma ferramenta poderosa de conquistas, promovendo os indivíduos à condição maior de cidadãos que, ao reunirem-se em causas, conquistam espaços, exercem direitos, praticam deveres, ampliam horizontes e benefícios, agora envoltos por “um conjunto de aparatos que num sistema social organizado exerce o poder coativo”: a sociedade civil. (BOBBIO, 2000, p. 35).

O discurso acima pode se resumir a uma expressão muito conhecida atualmente e que foi amplamente divulgada na academia através dos trabalhos de Robert Putnam (2006), cuja denominação passou a ser **capital social**, entendido pelo citado autor como aquilo que “[...] diz respeito a características da organização social, como confiança, normas e sistemas que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas.” (PUTNAM, 2006, p. 177-180). Mas é em Baquero (2003, p. 104) que esse conceito é associado ao empoderamento das pessoas no sentido de agirem coletivamente, que o Capital social fortalece o conceito de cidadania e define a qualidade da participação como um ganho de eficiência em resultados.

No atual cenário brasileiro, segundo Albuquerque (2004, p.35), as práticas participativas ganham forma através de instrumentos como os orçamentos participativos, as parcerias entre governo e sociedade civil e os conselhos gestores de políticas públicas. Considerando que apenas a última prática foi escolhida como objeto de estudo deste trabalho, é importante lembrar que tais Conselhos são produto dos movimentos sociais que para Júnior; Azevedo; Ribeiro (2004, p. 21) traduzem-se em “[...] canais de participação e representação das organizações sociais na gestão de políticas públicas específicas.” Há de se considerar que a sobrevivência destes Conselhos requer a presença do Estado, razão pela qual assumem características de composição tripartite (Estado, setor privado e terceiro setor), atuando por setores de atividades e com poder de decisão de cunho consultivo e deliberativo.

No presente trabalho, adotaram-se os temas da cidadania participativa e do capital social no sentido de investigar de que forma eles se revelam no âmbito de uma **política pública de turismo**. No Brasil, a política pública para a atividade do turismo é regida pela Lei Geral do Turismo n.º 11.771/08, que contempla um Plano Nacional de Turismo (2007-2010), e define, dentre outras questões, as bases operacionais do Conselho Nacional de Turismo, as quais seguem os princípios da gestão descentralizada e participativa, tendo como pano de fundo a busca pela inclusão da população local.

Especificamente, a investigação pretende lançar luzes sobre a atuação dos conselhos de turismo do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste (**Prodetur/NE**), reconhecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB) como instâncias institucional-participativas deste Programa. Em sua segunda fase, o Prodetur/NE, iniciado em 2002, na transição entre os Governos FHC e Lula, caracteriza-se como uma política pública de turismo que tem nos conselhos um importante instrumento de inserção da sociedade civil no planejamento, execução e acompanhamento das ações de turismo que se realizam em espaços geográficos denominados Pólos de Turismo.

Acredita-se que esses Conselhos são espaços híbridos de atuação (estado e sociedade) e constituem um campo de disputas por identidade, por lugar privilegiado com a presença da máquina estatal nas esferas federal, estadual e municipal, alianças e perspectivas de membros e entidades representadas, razão pela qual se revelam em um complexo sistema que tenderá a se caracterizar como democrático e efetivamente representativo se permitir o envolvimento da sociedade civil nos processos de discussão e deliberação, através de canais a

serem dinamicamente conquistados por seus representantes, os quais necessitam de clara consciência de seus papéis.

PROBLEMA DE PESQUISA

Esta temática será investigada no estudo de caso do **Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas**, criado e constituído há quase dez anos com o intuito de contribuir para a inserção da sociedade civil nas áreas beneficiadas pelo Prodetur/NE-II, o qual concentra suas ações de desenvolvimento na atividade do turismo em 18 (dezoito) municípios contíguos e com similaridades, que formam uma área denominada *Pólo de Turismo Costa das Dunas*, ao longo do litoral do estado do Rio Grande do Norte.

É com esta motivação que se lançou a seguinte questão: *como é construída a participação comunitária no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e de que modo ela é influenciada pelos limites e potencialidades do Prodetur/NE-II?*

Esta é uma questão que se revela muito atraente de ser investigada, considerando que se trata de um Conselho reconhecido no estado do Rio Grande do Norte e fora dele, como espaço de grande participação e contribuição para o turismo regional. Mesmo o BID o reconhece como ambiente de integração da sociedade civil ao Prodetur/NE-II, já que na primeira fase do referido Programa isso não se caracterizou, gerando descontentamento por parte da população local que deveria ter sido consultada sobre as inversões físicas que afetaram essas localidades nas esferas: social, econômica, cultural e ambiental.

O Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas foi o primeiro de 14 (quatorze) conselhos setoriais constituídos pelo BNB e assumidos posteriormente pelo Prodetur/NE-II, e é formado por 36 (trinta e seis) membros, dentro de uma composição tripartite (50% Poder Público; 25% Setor Privado e 25% Sociedade Civil ou Terceiro Setor) que se reúne bimestralmente em reuniões ordinárias, abertas a outros participantes sem direito a voto, e sob a coordenação da Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte, para discutir e deliberar sobre assuntos que afetem direta ou indiretamente a atividade do turismo do Pólo Costa das Dunas, dentro de uma preocupação com o desenvolvimento sustentável das localidades afetadas pela ação do Prodetur/NE I e II. Até agosto de 2008, já contava com 40 (quarenta) reuniões ordinárias realizadas, com participação média de 142 (cento e quarenta e dois) participantes.

Aqui, é preciso destacar o envolvimento do pesquisador com o Prodetur/NE e o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas. Registra-se que, como colaborador do BNB, instituição para qual trabalha há 25 (vinte e cinco anos), foi possível participar ao longo de cinco anos (maio de 1999 a abril de 2004) de vários processos relacionados ao Conselho do Pólo Costa das Dunas e do Prodetur/NE para o Rio Grande do Norte, experiência que permitiu um intenso envolvimento nas atividades deste Conselho, entre as Fase I e II do referido Programa.

Considerando-se a investigação em enfoque, parte-se da **hipótese** de que no contexto do desenvolvimento de uma política pública de turismo, o capital social é elemento indispensável e determinante na definição de prioridades e legitimação das ações programáticas, sobretudo quanto ao uso dos recursos endógenos como fator de competitividade do destino turístico. Neste sentido, entende-se que quanto mais consistente o capital social, melhores serão os resultados alcançados nas instituições de representação, e, portanto, mais efetiva será a participação cidadã.

OBJETIVOS

Esta pesquisa tem por objetivo avaliar os mecanismos e a incidência da cidadania participativa no Prodetur/NE-II, mediante a análise do caso do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas. Observa-se que os quatro *objetivos operacionais* abaixo listados deram suporte necessário à condução da investigação ora discutida, havendo, em determinadas situações, maior utilização de alguns destes em face das possibilidades reveladas durante a aplicação desta pesquisa, principalmente a de campo:

1. Identificar formas de cidadania participativa previstas pelo Prodetur/NE-II e respectiva ocorrência no ambiente do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas;
2. Apresentar um perfil dos atores sociais que participam das reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas;
3. Definir variáveis quantitativas e qualitativas que possam gerar dados para a avaliação do grau de participação da sociedade civil no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, a partir dos seguintes indicadores:

- a. nível de conhecimento dos conselheiros do terceiro setor quanto ao Prodetur/NE-II, quanto ao Conselho do Pólo Costa das Dunas, aos projetos financiados pelo Programa e às localidades beneficiadas;
- b. nível de conhecimento de algumas lideranças da sociedade civil da área de estudo, quanto ao Prodetur/NE-II, ao Conselho do Pólo Costa das Dunas, aos projetos financiados pelo Programa e às localidades beneficiadas;
- c. alcance da representatividade exercida pelos conselheiros do terceiro setor (organizações não-governamentais e associações comunitárias);
- d. experiência dos membros conselheiros do terceiro setor, em termos de atuação em fóruns de participação;
- e. frequência e grau de participação dos conselheiros e representantes do terceiro setor nas reuniões do Conselho e compromisso com o acompanhamento das deliberações;
- f. quantidade e qualidade das intervenções dos conselheiros e participantes do Terceiro Setor, durante as reuniões do Conselho do Pólo Costa das Dunas;
- g. frequência de encaminhamento e defesa de propostas de interesse da sociedade civil, por parte dos conselheiros do terceiro setor;
- h. nível de acompanhamento e envolvimento com os compromissos gerados e resultados.

4. Analisar, no fluxo do processo operacional do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, a existência de fatores adversos (econômicos, políticos, culturais etc.) que possam se configurar como gargalos para o exercício da participação da sociedade civil no Prodetur/NE-II.

METODOLOGIA DE PESQUISA

Este trabalho se ampara em uma metodologia orientada por quatro eixos: *(I)* Sistematização e análise crítica da bibliografia e da documentação de referência; *(II)* Pesquisa de campo; *(III)* Análise e tratamento do material empírico e documental; *(IV)* Avaliação *ex-post facto* do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

I) Sistematização e Análise Crítica da Bibliografia e da Documentação de Referência

Este eixo orientou a sistematização dos trabalhos referentes ao tema em estudo e às temáticas de domínio conexo à pesquisa, com destaque para *regulamentos*¹, *relatórios*², *planos*³, *regimentos*⁴, *leis*⁵, *decretos*⁶, *atas* (das 37 reuniões ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas), *trabalhos acadêmicos*⁷, *banco de dados* (dos convidados das reuniões ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas), *pautas* (das reuniões ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas), além das *referências* que fazem parte do corpo desta dissertação.

A análise das atas e pautas das reuniões ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas apresentaram dados importantes para uma melhor compreensão de alguns aspectos concernentes à qualidade da participação e dinâmica de funcionamento daquele Conselho, bem como para a construção de um perfil de determinados conselheiros e participantes, notadamente os vinculados aos aspectos de origem, segmento representativo dentre outros aspectos.

No processo de construção da pesquisa de campo e da análise de dados, contou-se com o auxílio do trabalho organizado por Fuks; Perissinotto; Souza (2004), que apresentam exemplos de utilização de atas de reuniões como recurso metodológico para o levantamento de aspectos importantes sobre os Conselhos Gestores do Paraná, a exemplo do perfil dos conselheiros, da dinâmica do processo decisório (atores dominantes) e dinâmica de funcionamento⁸.

Para fins de análise e manuseio dos dados constantes do banco de dados dos convidados para as reuniões ordinárias do Conselho, das pautas dessas reuniões e respectivas atas, o período de análise foi dividido em duas fases: *Fase I* (28/05/1999 a 04/08/2003) e *Fase*

¹ Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II e Regulamento do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

² Relatório Final do Prodetur/NE-II.

³ Plano Nacional do Turismo e Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável do Pólo Costa das Dunas.

⁴ Regimento Interno do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas

⁵ Lei Geral do Turismo nº 11.771/2008.

⁶ Decreto 18.16/2005.

⁷ Dissertações e teses relacionadas ao Prodetur/NE e ao Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, tais como (SOUSA, 2003), (BURSZTYN, 2005), (LIMA, 2006), (OLIVEIRA, 2006), (GONÇALVES, 2007), (SILVA, 2002) e (PORTO, 2004).

⁸ O seguinte trecho ilustra o trabalho em comentário: “As atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba indicam, ao contrário do que se poderia pensar que, no debate, a participação mais expressiva no CMSC não é protagonizada pelos seus próprios membros [...]” (FUKS; PERISSINOTTO; SOUZA, 2004, p 29).

II (04/08/2003 a 14/11/2007), cujas características encontram-se descritas no Quadro 5.1, p. 109.

II) Pesquisa de Campo

Na pesquisa de campo de caráter exploratório e descritivo, realizada entre maio e agosto/2008, utilizaram-se métodos e técnicas de análise quantitativa e qualitativa, dentro de uma visão de integração e complementação conhecida como triangulação⁹, tendo o método *estudo de caso* como principal ferramenta para a apresentação e entendimento de algumas peculiaridades inerentes à atuação do *Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas*, em associação aos métodos e técnicas da pesquisa exploratória e descritiva.

Como estratégia de pesquisa, utiliza-se o estudo de caso em muitas situações, para contribuir com o conhecimento que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais, políticos e de grupo, além de outros fenômenos relacionados. (YIN, 2005, p. 20).

Observa Goldenberg (2007, p. 34) que o estudo de caso é uma “análise holística”, que considera a unidade social pesquisada como um todo. Tal análise procura reunir o maior leque de informações detalhadas por meio de várias técnicas de pesquisa, no sentido de “apreender a totalidade de uma situação e descrever a complexidade de um caso concreto”, não sendo possível definir regras técnicas para a pesquisa, em virtude das especificidades de cada tema, de cada pesquisador e respectivos pesquisados.

Nesse sentido, o que se considera na escolha de tal método se remete ao fato de esta estratégia metodológica permitir o estudo de indivíduos e grupos, possibilitando o conhecimento aprofundado de processos e relações sociais. Tal fato é ponto central na análise da problemática apresentada, uma vez que se trata de um método flexível que permite o uso de observação, exame de documentos e outras técnicas; fornecendo uma ampliação de possibilidades de coleta de dados e, conseqüentemente, uma base mais confiável e completa de informações que subsidiaram a redação da dissertação.

Consideram-se os trechos abaixo, presentes em Gil (2007), apropriados para uma conceituação sobre as técnicas de pesquisa exploratória e descritiva:

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores [...]. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso. (GIL, 2007, p. 43).

⁹ “Triangulação é uma metáfora tomada da estratégia militar e da navegação, que se utilizam de múltiplos pontos de referência para localizar a posição exata de um objeto.” (GOLDENBERG, 2007, p. 63).

As pesquisas [descritivas] [...] têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. [...] uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados. (GIL, 2007, p. 44).

A pesquisa de campo ocorreu no Rio Grande do Norte, mais precisamente em uma área constituída por dezoito municípios turísticos, localizados em todo seu Litoral Oriental e parte do Litoral Norte, denominada *Pólo Costa das Dunas*. Referida área é beneficiária direta ou indiretamente das ações do Prodetur/NE-II, conforme se pode verificar nos Capítulos 3 e 4 desta dissertação.

A modalidade observação simples foi também uma das ferramentas que deu suporte à coleta de informações e dados sobre o universo do Conselho do Pólo Costa das Dunas, ora entendida como oportunidade de participação em reuniões ordinárias tanto do Conselho, como dos seus Grupos Temáticos, em conversas informais com pessoas ligadas à área do Pólo Costa das Dunas e a observação espontânea do ambiente.

Segundo Gil (2007, p. 113-114), diferentemente da observação participante, em que o pesquisador se envolve quase como um membro da comunidade em pesquisa, na observação simples ele assume atitude de “observação-reportagem”, guardando semelhanças com técnicas empregadas por jornalistas. Contudo, chama-se a atenção para que esta ferramenta não se transforme em simples “constatação de fatos”, algo que a distanciará do seu conceito científico. Comenta-se também que é necessário um prévio conhecimento do pesquisador sobre a cultura do grupo a ser observado.

A análise das entrevistas e questionários aplicados junto a atores envolvidos com o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, desenvolveu-se sobre os dados obtidos junto a um total de 74 (setenta e quatro) entrevistados, a partir das seguintes modalidades:

MODALIDADE	GRUPO-ALVO
Entrevistas dirigidas semiestruturadas com especialistas do BNB	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) executivas do BNB envolvidas com os trabalhos do Prodetur/NE e Pólos de Desenvolvimento do Turismo.
Questionários de perguntas fechadas	<ul style="list-style-type: none"> • 52 (cinquenta e dois) participantes não-conselheiros da 40.^a reunião ordinária do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas. • 05 (cinco) especialistas e 05 (cinco) formadores de opinião com conhecimento e atuação no âmbito do Conselho e do Pólo Costa das Dunas.
Entrevistas dirigidas semiestruturadas	<ul style="list-style-type: none"> • 09 (nove) conselheiros ou representantes-conselheiros do Terceiro Setor (censo).
Entrevista semiestruturada (informação por escrito)	<ul style="list-style-type: none"> • Superintendente do BNB no Rio Grande do Norte.

III) Análise e tratamento do material empírico e documental

Nesta fase que envolve o tratamento dos dados produzidos a partir da realização da pesquisa de campo, orientou-se pelos seguintes procedimentos previstos em Minayo; Deslandes; Gomes (2007, p. 27): (a) ordenação dos dados; (b) classificação dos dados e (c) análise propriamente dita.

IV) Avaliação *ex-post facto* do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas

Entende-se ser necessário uma abordagem avaliativa com vistas à monitoração dos processos por meio de uma pesquisa *ex-post-facto*, na medida em que não existia uma ferramenta específica para o acompanhamento das atividades do Conselho do Pólo Costa das Dunas, que já conta com quase dez anos de atuação (desde maio/1999). Deste modo é possível identificar possíveis gargalos de ordem operacional e outras variantes que afetam de algum modo seu bom funcionamento, notadamente quanto ao seu papel indutor da inclusão da sociedade civil no acompanhamento e participação nas discussões sobre o Programa.

Frisa-se que a apuração de dados (observação simples, entrevistas, questionários) permitiu a estruturação de uma avaliação de cunho mais qualitativo, não deixando, contudo, de se utilizar as técnicas estatísticas para o seu tratamento e análise final.

ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Este trabalho se encontra estruturado nesta introdução e 04 (quatro) capítulos, conforme síntese apresentada a seguir:

A presente **Introdução**, cujo propósito é de apresentar o objeto de pesquisa, seus objetivos, lançar uma hipótese para validação ou refutação, assim como esclarecer a metodologia de pesquisa adotada.

No **Capítulo 1** são trazidos os aportes teóricos e conceituais por meio de temas como: *O Que é Capital Social* (item 1.1), sob o enfoque de autores como Putnam (2000) e Baquero (2006b); e *O Conceito de Cidadania Participativa / Participação cidadã* (item 1.2) discutido a partir das visões de Bobbio (2000), Teixeira (2006), Demo (1996), Dagnino (2002) e Gohn (1995).

Observa-se neste capítulo ser fundamental elucidar conceitos como *democracia, sociedade civil, esfera pública, cidadania e participação*. Concede-se também espaço à

assimilação de juízos sobre *Política Pública* (item 1.3), item que se desdobra em *planejamento e avaliação em políticas públicas, política pública no Brasil (reflexões)*. Na sequência, trata-se de questões como: *política pública de turismo, planejamento e turismo, política pública de turismo no Brasil*; e conclui-se com os *Conselhos Gestores de Políticas Públicas*.

No **Capítulo 2** é feita uma contextualização histórica sobre o tema *A Concepção de Turismo para o Nordeste Brasileiro* (item 2.1), como forma de introduzir informações básicas, operacionais e resultados alcançados no *Prodetur/NE, fases I (item 2.2) e II (item 2.3)*, incluindo o que se refere ao Rio Grande do Norte. Por ser o instrumento de planejamento do Prodetur/NE-II, será também apresentado o *Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável – PDITS* (item 2.3.1).

No **Capítulo 3** são apresentados alguns aspectos conceituais sobre *Pólos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável* (item 3.1) e de como se deu a *Ação do BNB* (3.1.1) dentro da sua estratégia de empresariamento para o setor. O *Pólo de Turismo Costa das Dunas* (item 3.1.2) será objeto de caracterização quanto aos aspectos sócio-político-culturais dos seus municípios. O *Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas* (item 3.2) tem sua concepção, atribuições e instrumentos aqui apresentados, assim como seus *Atores institucionais e sociais envolvidos* (item 3.2.2) em seu processo. O Capítulo finaliza com uma abordagem aos *Grupos Temáticos do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas* (item 3.2.3), sua composição e importância para a sobrevivência.

No **Capítulo 4**, foi realizada a análise e caracterização das condições existentes na ambiência do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, apresentando os resultados da pesquisa qualitativa e quantitativa e seu cruzamento com os objetivos e hipótese que se pensa.

Com a dissertação assim estruturada, chega-se à *Conclusão* com a retomada de algumas constatações da análise da pesquisa, assim como a validação da hipótese levantada, acrescentando-se comentários acerca de trabalhos e pesquisas realizados que guardam afinidades com os temas explorados e algumas recomendações que possam servir de subsídio a novas pesquisas e/ou ao próprio Prodetur/NE-II.

Capítulo 1

Cidadania Participativa em Políticas de Turismo

CAPÍTULO 1 – CIDADANIA PARTICIPATIVA EM POLÍTICAS DE TURISMO

Ao desenvolver este Capítulo, realizou-se criteriosa revisão bibliográfica voltada para a identificação dos autores que mais expressaram em suas obras os seguintes aspectos: (i) conteúdo teórico atualizado; (ii) pragmatismo no desenvolvimento de seus temas, trazendo informações sobre experiências vividas e (iii) conteúdo didático. Seguidas estas etapas, espera-se agregar à pesquisa concluída os fundamentos teóricos que balizem a análise dos dados empíricos, tendo como propósito compreender, no âmbito do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, *como o capital social influencia a cidadania participativa enquanto instrumento de inclusão para a sociedade civil em políticas públicas*.

No contexto acima, do primeiro item ao último deste Capítulo, foram trabalhados autores reconhecidos para determinados temas, a exemplo de Putnam (2000) e Baquero (2006b) para *O que é Capital Social (1.1)*, contudo não deixando de reconhecer as importantes contribuições de Peter Coleman, Pierre Bourdieu e Yoshihiro Francis Fukuyama para este tema, razão de referidos autores haverem sido devidamente citados.

Entre o citado tema e o tema *Cidadania Participativa (1.2)*, procurou-se assimilar alguns conceitos sobre *Democracia, Sociedade Civil, Esfera Pública, Cidadania e Participação*. Para tanto, foram utilizados conceitos presentes em Bobbio (2000), Teixeira (2006), Demo (1996), Dagnino (2002) e Gohn (1995). Para trabalhar os conceitos de *Política Pública (1.3)* e respectivos desdobramentos (subitens), buscou-se em Souza, C. (2006), Holanda (2006), Beni (2006), Cohen & Franco (1993), Bacelar (2000), Carvalho (2000), Cruz (2000), Gohn (2004), Albuquerque (2004), Draibe (1998), Dagnino (2002), Teixeira (2002) e Demo (1996), assim como Hall (2004), Molina; Rodríguez (2001) e Barreto; Burgos; Frenkel (2003), observado o entendimento da importância da contextualização sobre os conceitos básicos que gravitam em volta dos temas *política pública - planejamento e avaliação em política pública - política pública no Brasil (reflexões) - política pública e turismo - planejamento e turismo - política de turismo no Brasil* e finalmente *Conselhos Gestores de Políticas Públicas*.

1.1 O QUE É CAPITAL SOCIAL

O entendimento sobre os conceitos que envolvem o termo *Capital Social* será aqui referenciado em Putnam (2006) em face de seu reconhecimento pelo meio acadêmico como um dos principais responsáveis por sua divulgação. Não obstante, autores como Baquero (2006b), Cremonese (2006), Kliksberg (2003), Monasterio (2006) e Souza (2003) serão utilizados para a construção de um melhor entendimento desses conceitos que, para os propósitos desse trabalho, são tidos como balizadores para o desenvolvimento dos demais temas que fazem parte do presente Capítulo.

De acordo com Putnam (2006, p. 194), “Criar capital social não será fácil, mas é fundamental para fazer a democracia funcionar.” É a partir desta sentença que este capítulo adentra no universo conceitual do Capital Social.¹

Monasterio (2006, p. 21) observa que, embora o conceito de capital social não tenha sido criado pelo sociólogo James Coleman, é consenso entre os estudiosos que este foi o responsável por trazer citada expressão para os debates acadêmicos. Contudo, reconhece que foram os trabalhos do cientista político Robert Putnam que, definitivamente, colocaram o termo em evidência, conquistando de vez seu espaço no vocabulário das Ciências Sociais.

Ainda quanto a outros autores que inauguraram a perspectiva teórica do capital social, Borba & Silva (2006, p.111) lembram de importantes contribuições: as de *Pierre Bourdieu* (“direcionando sua pesquisa para a questão do poder e suas desigualdades em diferentes campos”); *James Coleman* (“assegurando que esse conceito é importante para o desenvolvimento econômico, físico e humano e tem condições de alcançar recursos para o bem-estar coletivo”); e *Fukuyama* (“perspectiva social, caracterizado pela confiança e cooperação por parte dessa sociedade”).

Para o entendimento da construção dos conceitos de Putnam (2006) para capital social, deve-se inicialmente compreender a principal motivação do estudo da experiência regional italiana – iniciado em 1970, em áreas localizadas no Norte e Sul da Itália, e concluído quase um quarto de século depois, com a publicação dos seus resultados através da obra *Making Democracy Work: civic traditions in modern Italy*.

¹ A frase consta do encerramento do Capítulo 6 da obra *Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna (Making Democracy Work: civic traditions in modern Italy)*, a primeira de Putnam com reconhecimento suficiente para, segundo Monasterio (2006, p. 23), ultrapassar “O Capital” em termos de número de citações em trabalhos acadêmicos.

Neste sentido, Putnam (2006, p. 19) informa que a motivação da sua pesquisa foi “contribuir para nossa compreensão do desempenho das instituições democráticas” mediante a busca de respostas para as seguintes questões de partida: (1) “De que modo as instituições formais influenciam a prática da política e do governo?”; (2) “Mudando-se as instituições, mudam também as práticas?”; (3) “O desempenho de uma instituição depende do contexto social, econômico e cultural?” (4); “Se transformamos as instituições democráticas, elas se desenvolverão no novo ambiente tal como no antigo?” ou (5) “será que a qualidade de uma democracia depende da qualidade de seus cidadãos, e, portanto, cada povo tem o governo que merece?”. Para melhor entendimento do termo “instituições”, aqui frequentemente utilizado, Putnam (2006, p. 24) diz ser preciso registrar que as tem como “[...] mecanismos para alcançar propósitos, não apenas para alcançar *acordo*.”

Em seus estudos, Putnam (2006, p. 23-30) traz dois pontos fundamentais que, segundo ele, têm a aceitação dos “novos institucionalistas”²: (1) “as instituições moldam a política” e (2) “as instituições são moldadas pela história.” Acrescenta, porém, um terceiro ponto por considerar ser um item negligenciado nos estudos sobre instituições, qual seja: “o desempenho prático das instituições é moldado pelo contexto social em que elas atuam” e observa que o seu conceito de *desempenho institucional* envolve a sequência de governança que ora se menciona: demandas sociais, interação política, governo, opção de política e implementação, esclarecendo que *comunidade cívica* (muito utilizada em sua obra) “se caracteriza por cidadãos atuantes e embuídos [sic] de espírito público, por relações políticas igualitárias, por uma estrutura social firmada na confiança e na colaboração.” Segundo Putnam (2006), existem regiões mais e menos cívicas, dependendo da maior ou menor cultura cívica, acreditando que a herança histórico-cultural tem grande influência para a identidade dessas comunidades.

Neste contexto, Putnam (2006, p. 177-180) lança o conceito capital social através da seguinte passagem: “Aqui o capital social diz respeito a características da organização social, como confiança, normas e sistemas que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas”. Observa que confiança, normas e cadeias de relações sociais são as características do referido capital que se constitui em um bem público, diferentemente da condição de bem privado do convencional, e de outros tipos de capital que não são gerados como subproduto de outras atividades sociais. Para ele, a *confiança* é um

² Para Bresser Pereira (2004), os novos institucionalistas são economistas e cientistas políticos que passaram a reconhecer, a partir da Segunda Guerra Mundial, a importância das instituições.

componente básico para o capital social, cujo fortalecimento se dá através do exercício da reciprocidade.

Um aspecto importante identificado pela pesquisa de Putnam é que o capital físico ou humano pode ser menos importante que o capital social se considerada a influência deste para a estabilidade política, a boa governança e o desenvolvimento econômico e que “praticamente sem exceção, quanto mais cívico o contexto, melhor o governo”. (PUTNAM, 2006, p.191-192).

Como fechamento desta passagem pela teoria de Putnam a partir de sua própria obra, cabe ilustrar as duas constatações que sua pesquisa obteve quanto ao comportamento verificado nas comunidades estudadas no Norte e do Sul da Itália:

Pelo lado da demanda, os cidadãos das comunidades cívicas [Sul], querem um bom governo e (em parte pelos seus próprios esforços) conseguem tê-lo. Eles exigem serviços públicos mais eficazes e estão dispostos a agir coletivamente para alcançar seus objetivos comuns. Já os cidadãos das regiões menos cívicas [Norte] costumam assumir o papel de suplicantes cínicos e alienados. (PUTNAM, 2006, p. 191).

A obra de Robert Putnam é investigada por Monasterio (2006, p. 21-42) a partir de uma análise retórica das estratégias persuasivas empregadas por aquele autor sobre os textos *Making Democracy Work: civic traditions in modern Italy* e *Bowling Alone: the collapse and revival of American community*. Aponta também na análise de *Bowling Alone*³ o desenvolvimento do seguinte conceito de capital social (tradução do autor):

Assim como uma chave de fenda (capital físico) ou uma educação de nível superior (capital humano) podem aumentar a produtividade (individual e coletiva), também os contatos sociais afetam a produtividade de indivíduos e grupos. (MONASTERIO, 2006, p. 32).

Ressalte-se que em suas conclusões Monasterio (2006) reconhece que estudos retóricos apresentam fragilidades por não serem passíveis de teste, afirmando que parte do sucesso da obra de Putnam está relacionada às qualidades argumentativas do autor, calcadas em uma estratégia muito bem construída, voltada para um público qualificado, o que permitiu a rápida assimilação dos seus conceitos nos mais variados meios acadêmicos. Do referido estudo, destaquem-se as seguintes considerações do autor: a) embora Putnam tenha se tornado um referencial para a temática Capital Social, não foi o mesmo responsável por avanços teóricos de vulto; b) o estudo de caso italiano é uma ilustração de um debate profundo sobre as condições que levam a democracia a funcionar; d) o capital social possui um *dark side*, pois nem sempre traz efeitos positivos para a sociedade como um todo.

³ Pesquisa realizada em território americano e voltada para uma avaliação da participação associativa nos Estados Unidos de hoje em contraste com a década de 1960.

Em artigo que discorre sobre os males de origens da política brasileira, a partir da leitura de importantes cientistas sociais do Brasil, Cremonese (2006, p. 71-101) também procurou realizar uma análise conceitual do capital social e da possibilidade deste vir a contribuir para o incremento democrático brasileiro.

No estudo ora referido, o autor afirma que apesar da popularidade alcançada pelo tema capital social, é impossível defini-lo como um conceito homogêneo, já que está cercado por um conjunto de valores que promovem ações individuais e coletivas, o que torna problemático o fechamento de sua definição, uma vez que esta se encontra ainda em processo de desenvolvimento. Apresenta também as designações mais usuais para o termo capital social, a saber: “energia social”, “espírito comunitário”, “laços sociais”, “virtude cívica”, “confiança”, “redes associativas”, “relações horizontais”, “vida comunitária”, “normas sociais”, “redes informais e formais” (*bonding, bridging, linking*), “reciprocidade”, “bem comum”, “pró-atividade”, dentre outras.

Segundo Cremonese (2006, p. 89-90), foi Lyda Hanifan, um dos primeiros teóricos a utilizar a expressão “capital social”, em 1916. Sobre Putnam, o autor apresenta os seguintes comentários para caracterizar que seus estudos foram influenciados pelo trabalho de Alexis de Tocqueville: “O estudo de Putnam está diretamente ligado ao trabalho pioneiro de Alexis de Tocqueville (A democracia na América, 1977) em que este autor francês descreveu com detalhes os hábitos e costumes dos norte-americanos.”

Explorando outras teses de estudiosos que se distanciam da linha de pensamento de Putnam, Cremonese (2006, p. 93-94) traz à tona autores como Peter Evans, Portes e Landolf e Abu-El-Haj, os quais apontaram limitações no trabalho de Putnam. O autor conclui ressaltando a importância do trabalho de Putnam para a Ciência Política, observando, contudo que

[...] o capital social não é apenas um atributo cultural cujas raízes só podem ser fincadas ao longo das gerações. É razoável acreditar que ele possa ser criado em um menor tempo – desde que haja organizações suficientemente fortes para sinalizar aos indivíduos alternativas aos comportamentos políticos convencionais. (CREMONESE, 2006, p. 94).

Baquero (2006b, p. 60) afirma que o conceito de capital social é algo recente no campo da Ciência Política e tem contribuído para muitos debates acirrados na academia quanto à validade de sua utilização, em disputas que vão desde a dimensão instrumental a questões ideológicas e afirma ser imperativo identificar os mecanismos de empoderamento (*empowerment*) e constituição de capital social. Considera que Paulo Freire é um dos autores

que provém ferramentas por meio do seu método de construção de uma consciência crítica, no qual cabe às pessoas o protagonismo e o empoderamento no âmbito da cultura política. E acrescenta:

[...] o capital social como instrumento de *empowerment* das pessoas para agirem coletivamente pode ser o mecanismo que estava faltando para gerar uma democracia mais eficiente e com qualidade, em que as demandas de grupos tradicionalmente excluídos não sejam esquecidas, ao mesmo tempo em que tais experiências fortaleçam o conceito de cidadania. (BAQUERO, 2003, p. 104).

Acrescenta Baquero (2003, p. 95) que o capital social torna possível atingir determinados objetivos que não seriam passíveis de serem atingidos. Ora, se o capital social possibilita o alcance de tais objetivos, pode o capital social ser considerado produtivo.

A ocorrência do capital social tem sido investigada pelo universo acadêmico, mediante a aplicação de pesquisas quantitativas e qualitativas. Partindo do pressuposto de que valores políticos são incorporados principalmente nos vinte primeiros anos de vida de um indivíduo, e, considerando que há duas décadas instituições democráticas passaram a atuar no Brasil, Ribeiro (2007, p. 205-219) desenvolveu interessante trabalho de investigação que aplicou “testes de associação entre a variável idade e algumas medidas de valores e atitudes políticas enfatizadas por diferentes abordagens”, tendo por base dados gerados por projeto do World Values Surveys⁴.

Avaliando as conclusões, a citada pesquisa apurou que nenhuma das variáveis utilizadas está associada negativamente à idade dos entrevistados, pelo contrário, observou-se que a confiança institucional, apoio à democracia, preferência democracia-autocracia, dentre outras medidas, tenderam à elevação com o avançar da idade dos indivíduos. Observa também que os resultados do estudo em questão só se aplicam à realidade brasileira e não poderiam ser automaticamente aceitos, em face de uma complexidade de fatores que influenciam a formação do padrão de atitudes e comportamento de adultos. Neste sentido, tais resultados apresentaram

[...] indicações de que existe uma juventude nascida ou socializada na vigência de instituições democráticas que não demonstra possuir valores políticos significativamente diferentes de outros extratos da população, que tiveram outras experiências socializadoras. (RIBEIRO, 2007, p. 216).

⁴ O World Values Surveys é um instrumento de investigação das mudanças sócio-político-culturais e existe desde 1981. Para mais informações sugere-se acesso ao sítio www.worldvaluessurvey.org.

Baquero (2003, p. 92) argumenta que a pesquisa qualitativa parece ser a mais indicada para investigar a noção de capital social, acrescentando que vários pesquisadores brasileiros, principalmente no Rio Grande do Sul e Paraná, têm investigado como jovens constroem o conceito de mundo político.⁵

Trazendo a discussão para o tema desta pesquisa, que busca identificar de que modo a cidadania participativa se revela no contexto de um programa de desenvolvimento do turismo local e regional (Prodetur/NE-II), temos em Pires & Alcantarino (2006) a afirmação de que

[...] é possível ampliar as concepções teóricas e empíricas do conceito de capital social como um recurso extremamente valioso do sistema produtivo dos municípios turísticos, uma vez que esse é tido, hoje, como um fator de produção que dispõe [*sic*] os municípios. (PIRES; ALCANTARINO, 2006, p. 8).

Ainda quanto à afirmação de que o capital social influencia os rumos do desenvolvimento de uma localidade, Nazzari & Silva (2006, p. 98; 115) observam que “o capital social pode ser considerado a base de uma das principais estratégias de desenvolvimento econômico nas próximas décadas”, concluindo com os comentários que se seguem, presentes em estudo realizado por mencionados teóricos:

Sabe-se que o capital social e o associativismo são fatores de desenvolvimento econômico e servem como instrumento de combate à exclusão social. Nessa direção, não se pode dizer que a prática associativa, em si mesma, seja fator de integração social, isto é, fator gerador de mais capital social, de mais confiança mútua e de mais predisposição para mais cooperação. A geração dessas atitudes depende também da boa governança local e envolvimento das pessoas e instituições públicas e privadas. (NAZZARI; SILVA, 2006, p.115).

Ao serem levantadas as discussões acerca do conceito *Capital Social*, fica perceptível a sua importância também para o planejamento e fortalecimento das políticas de turismo, em especial do capital social existente nos Pólos de Desenvolvimento de Turismo Sustentável, os quais têm em seus Conselhos de Turismo do Prodetur/NE-II uma arena, no sentido positivo, para o exercício de muitas ações que, acredita-se, proporcionarão meios viáveis para atingir seus propósitos se houver uma conscientização de que este tipo de Capital é um bem de alto valor agregado, que precisa ser compreendido, desenvolvido e preservado pela própria comunidade local e suas instituições, conforme observaram Nazzari & Silva (2006).

⁵ Outras investigações que tratam da aplicabilidade do capital social em esferas de atuação de jovens são abordadas por Nazzari (2006); Baquero & Hammes (2006); e Silveira (2006).

1.2 O CONCEITO DE CIDADANIA PARTICIPATIVA / PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Visando melhor compreender o universo da cidadania participativa, entende-se ser necessário transitar preliminarmente por alguns outros temas que lhe são vinculados, tais como: democracia, sociedade civil, esfera pública, cidadania. Para assim proceder, segue-se, em parte, a lógica de Teixeira (2002, p. 19), quando afirma que “Estudar a participação cidadã no poder local exigiu-nos, sobretudo, a busca de uma compreensão clara dos conceitos de sociedade civil, participação cidadã, esfera pública, poder local, e uma efetiva inserção na realidade em análise”. Desta forma, segue a exploração dos citados conceitos:

- **Democracia**

O conceito de democracia, segundo Bobbio (2000, p. 135), vem sendo empregado desde os clássicos para denominar de que modo o poder político pode ser exercido, ou mais precisamente, designar “a forma de governo na qual o poder político é exercido pelo povo”. Nesse sentido, afirma o autor, faz-se necessário que qualquer referência à palavra democracia exija que sejam estabelecidas as relações desta com as outras formas de governo, de modo a viabilizar sua caracterização.

Acerca da necessidade de caracterização acima apontada, Souza (2003, p. 322) observa que atualmente muitos utilizam o termo democracia como sinônimo da “democracia” presente em todos os países tidos como democráticos, esclarecendo ser esse apenas “um tipo de sistema ou regime democrático – o representativo”, sendo o outro tipo a democracia direta.

Com o intuito de melhor entender o sentido do termo *democracia direta*, busca-se em Bobbio as seguintes considerações:

Sob o nome genérico de democracia direta entendem-se todas as formas de participação no poder, que não se resolvem numa ou noutra forma de representação (nem a representação dos interesses gerais ou política, nem a representação dos interesses particulares ou orgânica): a) o governo do povo através de delegados investidos de mandato imperativo e, portanto revogável; b) o governo de assembleia, isto é, o governo não só sem representantes irrevogáveis ou fiduciários, mas também sem delegados; c) o *referendum*. (BOBBIO, 2000, p. 154).

Sob o olhar de Souza (2003, p. 324), uma das mais importantes características da *democracia direta* é a delegação, aqui entendida como a designação de alguém para atuar como porta-voz de um grupo e não decidir por ele.

Já a *democracia representativa* baseia-se no princípio da representação legítima, ou seja, transferir para outrem o poder decisório, partindo-se do pressuposto de que a participação direta de todos na tomada de decisões não é viável, sendo, portanto, legítima a decisão em nome dos demais, através de um representante eleito pelo coletivo (SOUZA, 2003, p. 325).

Mesmo com a concretização da democracia representativa, a democracia direta nunca deixou de ser defendida por grupos políticos radicais como única e verdadeira, os quais entendem ser esta prática um “desvio da idéia originária do governo do povo, pelo povo e através do povo.” (BOBBIO, 2000, p. 154).

Souza (2003, p. 325-328) observa alguns problemas que prejudicam o exercício da democracia participativa, tais como: a racionalidade estreita da administração e planejamento que mantém o *status quo*; a representação padronizada e pasteurizada do cidadão; a tendência à não-neutralidade do Estado; a falta de transparência e a deficitária *accountability* por parte da administração e do Parlamento; a precária e distorcida representatividade por parte dos ‘representantes do povo’ e a apatia política do cidadão que geralmente deixa a “política” para os “políticos”.

Também em Bobbio (2000), percebe-se uma “preocupação com “a qualidade da democracia participativa ao apontar o seguinte “indicador do desenvolvimento democrático”:

Hoje, quem deseja ter um indicador do desenvolvimento democrático de um país deve considerar não mais o número de pessoas que têm direito de votar, mas o número de instâncias diversas daquelas tradicionalmente políticas nas quais se exerce o direito de voto. Em outros termos, quem deseja dar um juízo sobre o desenvolvimento da democracia num dado país deve pôr-se não mais a pergunta ‘Quem vota? Mas ‘Onde se vota?’ (BOBBIO, 2000, p. 157).

Convém esclarecer que a democracia participativa brasileira foi sendo exercitada ao longo de duas décadas, muito embora o Art. XXI, inciso I da Declaração dos Direitos do Homem contemple, há 59 anos, que “toda pessoa tem o direito a tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos”. Segundo Ribeiro (2007, p. 210), a democratização brasileira resultou de um processo lento e gradual, que levou “11 anos para restabelecer os direitos civis e mais cinco para que os cidadãos pudessem eleger seu candidato à presidência”.

As propostas de democracia participativa resultaram do amadurecimento democrático e devem ter sintonia com as prioridades da agenda social e não com as de mercado, devendo os atores sociais adotar a prática de atuação qualitativa e não só

quantitativa. (GOHN, 2004, p. 60-61). Bobbio (2000, 156) observa que o processo de amadurecimento democrático contribuiu para o surgimento de novos espaços, os quais não devem ser interpretados como a criação de novos tipos de democracia.

Albuquerque (2004) consegue ilustrar, através do trecho abaixo, o processo de amadurecimento referenciado por Gohn (2004) e Bobbio (2000), acima citados:

O processo Constituinte é um momento de inflexão, em que emerge claramente, nas reivindicações dos movimentos sociais, a idéia de ‘participação’ [...]. A partir da Constituinte, e ao longo da década de 90, torna-se cada vez mais clara para os movimentos sociais a reivindicação de participar da redefinição dos direitos e da gestão da sociedade. Não reivindicam apenas obter ou garantir direitos já definidos, mas ampliá-los e participar da definição e da gestão desses direitos, não apenas ser incluídos na sociedade, mas participar da definição do tipo de sociedade em que se querem incluídos e de participar da ‘invenção de uma nova sociedade’. (ALBUQUERQUE, 2004, p.21).

Finalizando esta temática, há de se registrar, segundo Dagnino (2002, p. 279), que no mencionado processo de democratização uma “multiplicidade de fatores” também deve ser considerada, objetivando evitar, desse modo, tomar a sociedade civil como a essência dessas mudanças.

- **Sociedade Civil**⁶

Mesmo utilizando-se de conceitos presentes em outros autores, foram buscadas em Bobbio (2000) as bases para compreensão dos conceitos de *sociedade civil* que se pretende ora delinear. Afirma o autor ter a expressão *sociedade civil* origem em Karl Marx, se considerada no contexto de Estado e de política, e que: “[...] embora num sentido não estritamente marxiano”, pode-se conceber a sociedade civil como uma infraestrututa e o Estado como uma superestrutura. (BOBBIO, 2000, p. 35-37).

Bobbio (2000, p. 49) apresenta conceitos de sociedade civil na visão dos autores a seguir (disposta em tópicos para fins deste trabalho), observando que a sociedade civil e sociedade burguesa têm o mesmo significado para Marx e Hengel e que, ao longo da história, a expressão *sociedade civil* mostrou uma variedade de designações, com predominância de sentido para sociedade política ou Estado, segundo o contexto que servia para diferenciar de sociedade doméstica, sociedade natural e sociedade religiosa: (a) **Escritores do Setecentos** - sociedades selvagens, bárbaras e civis (nesta sequência); (b) **Rousseau** - “para quem a sociedade civil, embora tendo o significado de sociedade civilizada, representa um momento

⁶ É salutar aqui observar que Teixeira (2006, 45-52) faz uma interessante reconstrução histórica do conceito de sociedade civil com base em importantes autores.

negativo do desenvolvimento histórico”; (c) *Hegel* - “a sociedade civil não compreende mais o Estado na sua globalidade, mas representa apenas um momento no processo de formação do Estado.”; (d) *Marx* - “compreende na esfera da sociedade civil exclusivamente as relações materiais ou econômicas” e “separa a sociedade civil do Estado” e (e) *Gramsci* - “embora mantendo a distinção entre sociedade civil e Estado, desloca a primeira da esfera da base material para a esfera superestrutural”.

Bobbio (2000, p. 49-51) também lembra que por dois séculos tentou-se chegar à distinção entre os conceitos de sociedade civil e Estado e essa motivação tem sido questionada nos últimos anos, devido à manutenção da contraposição no debate atual, sendo necessário um esforço de convencimento de que a mesma expressão (sociedade civil) foi utilizada “para designar aquele conjunto de instituições e de normas que hoje constituem exatamente o que se chama de Estado, e que ninguém poderia mais chamar de sociedade civil sem correr o risco de um completo mal-entendido (*sic*)”.

Esta dificuldade em distinguir sociedade civil de Estado é também abordada por Demo (1996, p. 29) quando afirma que a linha que distingue a sociedade civil do Estado não é algo de fácil visibilidade e demarcação, em face à forte presença do Estado na sociedade. Essa contraposição é aprofundada pelo autor na seguinte passagem:

A contraposição Estado/sociedade civil, assim, é pouco útil e tem frutificado em discussões estéreis, que dificilmente ultrapassam diatribes teóricas. Entretanto, existe nisso um conteúdo fundamental que é sempre importante resgatar. No fundo, entende-se por sociedade civil, não uma entidade contraditória ao Estado, avessa a ele, mas simplesmente a massa dos desiguais e dos desorganizados, que não conseguem controlar o Estado. O problema do Estado diante da sociedade é este: a quem serve e quem o controla. (DEMO, 1996, p. 30).

Teixeira (2002, 196) também tem sua contribuição para essa discussão ao afirmar que “Essa diferenciação de papéis entre sociedade civil e Estado leva à discussão do conflito entre representação e participação.” e acrescenta: “À sociedade civil cabe, sim, zelar pela transparência das ações e responsabilização dos que as promovem, pois autolimitada, não pretende substituir o Estado”.

Bobbio (2000, p. 33; 35) acrescenta que por *sociedade civil* entende-se a esfera das relações sociais não reguladas pelo Estado ou “conjunto dos aparatos que num sistema social organizado exercem o poder coativo” no qual ocorrem “conflitos econômicos, sociais, ideológicos, religiosos, que as instituições têm o dever de resolver ou através da mediação ou através da repressão”, sendo sujeitos de atuação mais ampla nesses conflitos as classes sociais (grupos, movimentos, associações, organizações representativas), as organizações de classe,

os grupos de interesse e sujeitos indiretos os políticos, os movimentos de emancipação de grupos étnicos, de defesa de direitos civis, de liberação da mulher, os movimentos de jovens, entre outros. Ressalte-se que, segundo o autor

[...] ao processo de emancipação da sociedade do Estado seguiu-se um processo inverso de reapropriação da sociedade por parte do Estado, que o Estado, transformando-se de Estado de direito em Estado social [...] e precisamente por ser 'social', mal se distingue da sociedade subjacente que ele invade por inteiro através da regulação das relações econômicas. (BOBBIO, 2000, p. 51).

Cabe observar que o termo *sociedade civil* também tem sido utilizado para identificação de outros fatores, conforme colocado por Dagnino (2002, p. 291), quando diz que há uma “crescente identificação entre ‘sociedade civil’ e ONGs, onde o significado da expressão ‘sociedade civil’ se restringe cada vez mais a designar apenas essas organizações, quando não em mero sinônimo de ‘Terceiro Setor’.”

Por *Estado Social*, Bobbio (2000, p. 51) afirma que “entende-se não só no sentido de Estado que permeou a sociedade, mas também no sentido de Estado permeado pela sociedade”, trazendo à tona as figuras do “cidadão participante” (que exige sempre maior proteção do Estado) e do “cidadão protegido” (que por exigir proteção do Estado, termina delegando ao mesmo o poder de proteção).

Segundo Borba & Silva (2006, p. 107-111) foi Francisco Weffort um dos pioneiros na utilização do conceito de sociedade civil no Brasil, a partir de um “enfoque gramsciano” (voltado para uma sociedade que resistia ao regime autoritário), enquanto que, nos anos de 1990, Leonardo Avritzer e Sérgio Costa seguiram o conceito de sociedade civil a partir da visão habermasiana (democracia deliberativa), com desvio desse conceito por parte de Avritzer, que passou a criticar Habermas e a defender a democracia participativa, contudo, ambos (Avritzer e Costa) não apresentaram conclusões quanto a mais adequada forma de interação entre governos e sociedade organizada.

Na visão de Dagnino (2002, p. 9-10), a sociedade civil brasileira - saída da experiência traumatizante do regime militar de 1964 - é “considerada o único núcleo possível de resistência a um Estado autoritário”, tendo cumprido um papel de destaque no processo de transição democrática do Brasil, a partir da década de 1970, algo que é considerado por alguns analistas como “a fundação efetiva da sociedade civil no Brasil.” Para a autora, essa “redefinição da noção de cidadania”, resultado da ação dos movimentos sociais e outros setores da sociedade, concentrada nos anos de 1980, sinaliza a formação de uma sociedade

mais igualitária, consciente dos seus direitos, inclusive no que se refere à participação efetiva na condução dos seus interesses.

É neste cenário de mobilização, de luta por direitos, de organização da sociedade civil no sentido de ampliar espaços democráticos onde se possa atuar, que se abre aqui a oportunidade de entendimento dos aspectos conceituais relacionados à *esfera pública* e ao *espaço público*.

• Esfera Pública e Espaço Público

A expressão *esfera pública* foi concebida por Habermas (2003, p. 9-10) como um modelo para entendimento, dentro de um contexto histórico, da ambiência da sociedade burguesa europeia do século XVIII, no que se refere à sua origem e evolução, devendo, segundo o autor, “ser rigorosamente distinguida da forma plebiscitário-aclamativa da esfera pública altamente regulamentada nas sociedades industrializadas”, muito embora reconheça que ambas possuam traços comuns, dentro das suas diferenças.

Para os propósitos deste capítulo, buscaram-se em Teixeira (2002) e Gohn (2004) os conceitos de *esfera pública*, acrescentando-se os de *espaço público*, de modo a que seja possível tornar claras suas diferenças. Neste sentido, apresentam-se aqui as seguintes citações das concepções desses autores, entendendo-se que, pela complexidade dessas definições, não se poderia perder a essência de suas construções originais:

[...] a *esfera pública* é constituída por organizações, instituições, mídia, grupos de interesses, conselhos de representação setorial e associações prestadores de serviços. Quanto ao *espaço público* é aquele composto de associações, entidades autônomas, grupos de cidadãos, instituições livres, não-estatais nem econômicas, que se relacionam com base em regras e procedimentos discursivos e pouco institucionalizados. (TEIXEIRA, 2002, p. 49).

[...] concebemos *esfera pública* (grifo nosso) como um lugar de mediação institucional da participação organizada da sociedade civil e de representantes da sociedade pública [...] para o cidadão expressar, organizar e sistematizar suas demandas [...] num *processo de relação discursiva* entre sociedade civil organizada [...], Estado e, eventualmente, agentes de corporações do mercado, do poder econômico, onde há uma clara *interlocução pública*, sobre assuntos públicos. (GOHN, 2004, p. 71-72).

[...] os *espaços públicos* (grifo nosso) [...] situam-se para o usufruto da sociedade civil – nos fóruns de entidades, nas redes de movimentos sociais, nas plataformas de propostas e projetos de setores organizados da sociedade civil para fins de debates, demandas e proposições de coletivos desta mesma sociedade civil. (GOHN, 2004 – p. 71).

Esclarecidos os conceitos sobre espaço público e esfera pública segue-se pelo campo do entendimento de como se deu o processo de conquista da esfera pública em nível mundial e nacional.

Bobbio (2000, p.156), informa que a conquista da participação política trouxe a consciência ao “cidadão das democracias mais avançadas” que poderia atuar conjuntamente, como sociedade civil em uma esfera mais ampla, na busca de influenciar as decisões políticas. Essa informação é referendada por Teixeira (2002, p. 29) quando afirma que “Em muitos países, como no Brasil, canais de interlocução entre Estado e sociedade e entre os próprios atores também foram sendo instituídos à medida que o processo de redemocratização se desenvolvia.”

Gohn (2004, p. 77-78) acrescenta mais dados aos discursos de Bobbio (2000) e Teixeira (2002), acima citados, ao concluir que por ser a esfera pública “um espaço de relações sociopolíticas e culturais” finda por se constituir em um fórum para a sociedade civil defender seus interesses, além de exercer “fiscalização e vigilância sobre os poderes públicos”.

Ainda sobre essa visão de que a esfera pública é local para tratar de interesses de grande parte dos processos relacionados à decisão política, Gohn (2004, p.75) chama a atenção para o fato de não ser um procedimento simples, por envolver as seguintes dificuldades: a) *para a sociedade civil* (sair da condição de ator social para ator político); b) *para a sociedade política estatal* (conviver com novos parceiros nas decisões); c) o *exercício em si destas novas práticas* (desafio da heterogeneidade dos novos atores em um mesmo espaço).

Para caracterizar o cenário de movimentação da sociedade civil brasileira, durante o período da ditadura militar (anos de 1970 a 1980) no que se refere ao processo de conquista gradual de seus espaços e esferas públicas, utiliza-se o seguinte relato presente

Nesse contexto de ausência de canais de interlocução, emergem novos movimentos sociais como organizadores destas novas e candentes demandas sociais. Sua ação abre novos espaços ou ‘lugares’ para a ação política. Na ausência de espaços legítimos de negociação de conflitos, o cotidiano, a música, o cinema, o local de moradia, a periferia, o gênero, a raça tornaram-se espaços e questões públicas, lugares de ação política, constituindo sujeitos com identidades e formas de organização diferentes daquelas do sindicato e do partido. (ALBUQUERQUE, 2004, p. 18).

Albuquerque (2004, p. 19-20) acrescenta que a conquista de “uma nova esfera pública no Brasil” foi também influenciada por “uma emergente ‘contracultura’ que se alastrou pelo país e fora dele”, a qual – aliada à educação popular de Paulo Freire e ao apoio da Igreja Católica aos movimentos emergentes no cenário brasileiro que se desencadearam fortemente ao longo das décadas de 1970/80 – contribuíram para o delineamento da “nova esfera pública no Brasil” e para a inserção de novos temas na agenda pública.

- **Cidadania**

Quanto ao desenvolvimento da temática *Cidadania*, optou-se, para fins deste trabalho, pela consulta às contribuições de Gohn (1995), Demo (1996) e Teixeira (2002). Ressalte-se a importância da contribuição de Gohn (1995) para o entendimento da concepção histórica da cidadania brasileira, em trabalho que mapeou a construção da cidadania das classes sociais do Brasil, notadamente quanto às lutas e movimentos sociais, classificadas por fases históricas, entre os séculos XIX e XX.

Nesse mesmo contexto, Ianni (1989) apresenta o seguinte comentário acerca das transformações pelas quais passaram os cidadãos brasileiros ao longo da história:

No curso dessa história, formam-se grupos e classes, sindicatos, movimentos sociais e partidos políticos. Desenvolvem-se reivindicações, greves, protestos, revoltas. Simultaneamente, há uma luta aberta e surda pela cidadania. Um vasto processo histórico-social por meio do qual entra em curso a *metamorfose da população de trabalhadores em povo de cidadãos* (grifo nosso). (IANNI, 1989, p. 147).

Explicando o cenário existente nos anos 1970/1980 em muitos países da Europa e da América Latina, Teixeira (2002, p. 24) esclarece que em várias partes do mundo diversas modalidades de ações coletivas se encontravam em andamento, ao tempo em que se verificava o crescimento da apatia política dos cidadãos. Diante da impossibilidade de atender todas as demandas apresentadas pelas camadas menos favorecidas da sociedade, o “Estado em crise” abriu espaço para novos atores sociais, organizados em redes (de associações, de movimentos, de grupos e de instituições), participarem da agenda política, na busca de efetivação de direitos. Esta realidade é apontada também por Gohn (1995), quando afirma que

[...] as ações coletivas nos anos 70 e 80, no Brasil, foram impulsionadas pelos anseios de redemocratização do país, pela crença no poder quase que mágico da participação popular, pelo desejo de democratização dos órgãos, das coisas e das causas pública, pela vontade de se construir algo a partir de ações que envolviam os interesses imediatos dos indivíduos e grupos. (GOHN, 1995, p. 203).

Segundo Gohn (1995, p. 200-201), a construção da cidadania não é algo linear, sempre apresentou avanços e recuos, com períodos até mesmo de retirada de direitos básicos, tendo a fase do Brasil República contribuído para a construção de uma cultura política que concebia a sociedade civil como um “ente amorfo e difuso, e o Estado como provedor e organizador da ordem necessária”. Afirma ainda que essa construção da cidadania seja resultado de uma construção ao longo da história, não sendo, portanto um produto recente e que podemos dizer que hoje temos no Brasil uma cidadania ativa.

Feitas as contextualizações sobre o processo democrático acima comentado, retoma-se aqui a intenção de trazer à discussão alguns conceitos para o termo cidadania. Neste

sentido, busca-se em Demo (1996, p. 70) a seguinte definição: “A cidadania é a qualidade social de uma sociedade organizada sob a forma de direitos e deveres majoritariamente reconhecidos”.

As tipologias de cidadania são abordadas por Gohn (1995, p.195-196) que observa ser o conceito de cidadania “[...] amplo e abrange várias dimensões. Uma das mais importantes diz respeito àquela que regula os direitos e os deveres dos indivíduos (cidadania individual) e de grupos (cidadania coletiva) na sociedade.” A *cidadania individual*, segundo Gohn (1995), implica em “liberdade e autonomia dos indivíduos”, contudo, tendo o Estado como ente mediador que lhe garanta o acesso aos seus direitos civis e políticos. Já por *cidadania coletiva*, Gohn (1995) diz que a mesma “privilegia a dimensão sociocultural, reivindica direitos [...], reivindica espaços sociopolíticos”.

Para Demo (1996, p.71) não se pode ter um consenso definitivo para a cidadania, dentro de uma “visão funcionalista da sociedade”, haja vista que o cidadão deve ter a consciência de que está inserido em um “conflito de interesses, marcados pela provisoriedade do devir”.

Demo (1996, p. 52) acredita que a educação é uma condição necessária no processo formativo da cidadania, gerando um “sujeito de desenvolvimento, num contexto de direitos e deveres”. Assim, lista os seguintes componentes, que, segundo ele, fazem parte do “projeto de cidadania”, que aqui são apresentados em tópicos adaptados, mas mantendo o sentido da redação original: (a) a noção de formação (não de adestramento); (b) a noção de participação, de autopromoção, de autodefinição; (c) a noção de sujeito social; (d) a noção de direitos e de deveres; (e) a noção de democracia; (f) a noção de liberdade, igualdade, comunidade; (g) a noção de acesso à informação e ao saber; e (h) a noção de acesso a habilidades.

- **A Cidadania Participativa / Participação Cidadã**

Esclarece-se que a pesquisa bibliográfica apontou Teixeira (2002) e Demo (1996) como os autores mais indicados para aprofundamento na temática *cidadania participativa* ou, como tratado por Teixeira (2002), *participação cidadã*. Também foi possível obter informações complementares em consultas a Hermanns (2004) e Albuquerque (2004).

Em uma análise preliminar se percebe em Teixeira (2002) um enfoque na participação cidadã atrelada à esfera local, enquanto que em Demo (1996) uma preocupação em detalhar os mecanismos conceituais que trazem uma conscientização para a importância

da conquista dessa participação sob a ótica da participação como eixo político da política social.

Procedida à discussão dos conceitos preliminares de democracia, sociedade civil, esfera pública e cidadania, inicia-se a partir deste ponto a exploração de alguns conceitos de *participação política*, *cidadania participativa* e *participação cidadã*, sob a ótica dos autores acima citados.

- **A Participação Política**

A participação política está diretamente relacionada aos conceitos de democracia participativa e resulta de um “processo de conquista”. Demo (1996, p. 19; 21; 71) esclarece que esse processo não ocorre apenas na ótica da comunidade, mas envolve outros atores como técnicos, professores, pesquisadores e intelectuais e que, talvez, boa parte da população não tenha consciência de que pode dele fazer parte. Segundo o citado autor, participar requer compromisso e envolvimento, mas é um exercício democrático, portanto, deve-se trabalhar a consciência de que é mediante essa participação que se pode eleger, não eleger, exigir prestação de contas e forçar os representantes do povo a servirem à comunidade, dentre outras ações.

Para Teixeira (2002, p. 25-27), a participação política tem seu conceito carregado de ideologia a qual pode ser parte de estratégias manipulativas sem qualquer papel de institucionalidade. Reconhece que é necessário delimitar esse conceito, de modo a que o mesmo não seja confundido com o poder autoritário ou do Estado, mas entendido como uma ação de atores que podem atuar na esfera pública, de forma a defender seus interesses, aspirações e valores, na condição de cidadãos atuantes no processo. Ainda segundo Teixeira (2002, p. 27), faz-se necessário definir *participação orientada para decisão* como a intervenção dos atores no processo decisório e *participação orientada para a expressão* como de caráter mais simbólico, marcar presença na cena política.

Acerca dessa participação política e da necessidade dos atores sociais defenderem seus interesses, tem-se em Demo (1996) o seguinte comentário que complementa o assunto:

Para uma comunidade ter voz e vez precisa organizar-se. Este processo deveria ser preocupação diária das comunidades, que com eles aprenderiam as formas possíveis de realização participativa ou criariam suas próprias. De modo geral, apresentam-se representantes que dificilmente o são de modo legítimo. (DEMO, 1996, p. 72).

Essa relação de poder existente na participação, exercida por intermédio do Estado e dos próprios atores, exige “determinados procedimentos e comportamentos

racionais”, observa Teixeira (2002, p. 27). Neste contexto, o seguinte raciocínio de Demo (1996) pode indicar uma alternativa para o enquadramento de “procedimentos e comportamentos” apontados por Teixeira (2002).

O planejamento participativo não impede, por exemplo, que se busque convencer a comunidade da necessidade de determinada ação, desde que o processo de convencimento se faça dentro de um espaço conquistado de participação, ou seja, partindo-se dos interesses da comunidade, levando em conta sua contribuição e sua potencialidade, deixando-se também convencer do contrário. (DEMO, 1996, p. 21).

Não dando por esgotada a temática ora abordada, não se poderia encerrar esta incursão sem citar Souza (2003, p. 335) e sua convicção de que a “participação não é um simples acessório” é “a alma mesma de um planejamento e de uma gestão” que busque ser tratada como democrática.

- **Conceituando Cidadania Participativa ou Participação Cidadã**

A *cidadania participativa* ou, segundo concebe Teixeira (2002), *participação cidadã*, são aqui tratadas como expressões sinônimas. Entretanto, ambas guardam diferenças com as denominações “participação social” e “participação popular”, conforme será verificado ao longo deste texto.

Ao afirmar-se que historicamente a democracia participativa brasileira é marcada por um “Estado tradicionalmente privatista, que mantém relações simbólicas e corporativas com grupos privilegiados” (ALBUQUERQUE, 2004, 15-16), tem-se aqui a oportunidade de estabelecer uma linha discursiva de validação ou complementação com o seguinte texto:

Historicamente o processo de participação tem tido diferentes conotações a depender dos seus promotores e agentes. Ora têm-se estratégias de organizações internacionais, sistematizadas como “desenvolvimento de comunidade” ou “planejamento participativo”, ora programas e projetos de “desenvolvimento”, negociados com diferentes governos e inseridos como diretrizes nos diversos Planos de Desenvolvimento (nacionais, setoriais e regionais). (TEIXEIRA, 2002, p. 162).

Com a preocupação de que os interesses das camadas menos favorecidas ocupassem também espaço na pauta da agenda política, que naturalmente não tinha essa predisposição, a sociedade civil passou a entender-se parte do processo de discussão das políticas públicas, dentro de uma concepção participativa na esfera pública, fato que, segundo Albuquerque (2004, p. 29), “se confunde com a história da democracia, especialmente da democracia parlamentar ou representativa”.

É diante deste contexto de inclusão como sujeito atuante e de busca de espaço na agenda pública que se faz oportuno apresentar os conceitos da *participação cidadã*, aqui resgatados, conforme segue:

O conceito de participação cidadã está lastreado na universalização dos direitos, na ampliação do conceito de cidadania para além da dimensão jurídica e numa nova compreensão sobre o papel e o caráter do Estado, remetendo a definição das prioridades nas políticas públicas a partir de um debate público. (GOHN, 2004, p. 58-60).

[...] *participação cidadã*: processo complexo e contraditório entre sociedade civil, Estado e mercado, em que os papéis se redefinem pelo fortalecimento dessa sociedade civil mediante a atuação organizada dos indivíduos, grupos e associações. (TEIXEIRA, 2002, p. 30).

Cabe ressaltar (e concordar) que para Teixeira (2002, p. 31) o conceito de participação cidadã guarda diferenças com os conceitos de *participação social* – “prestação de serviços à comunidade ou à sua organização isolada”, *participação comunitária* – “participação em grupos ou associações para defesa de interesses específicos ou expressão de identidades” e *participação popular* - “termo usado por governos e organismos internacionais ao envolver segmentos dominados da população em seus projetos e políticas”.

Conforme Albuquerque (2004, p. 15), os termos “participação social”, “gestão participativa”, “controle social sobre o Estado” e “realização de parcerias entre Estado e sociedade civil” passaram a fazer parte do discurso de diversos atores sociais, da academia, dos partidos políticos, das agências multilaterais, das ONGs, como também do FMI.

Este discurso está atrelado a novos mecanismos de participação, resultantes do processo de descentralização, principalmente diante das tendências neoliberais que privaram a sociedade civil da mão do Estado, que passou a destinar mais atenção ao mercado, abrindo mão de algumas ações que antes comandava junto ao poder local (Estados e municípios).

Em muitos dos casos, esses “mecanismos de participação” têm sido criados para dar legitimidade à ação governamental, que se reveste de uma “retórica participacionista formal.” (TEIXEIRA, 2002, p. 103).

Uma preocupação que é apontada por Teixeira (2002, p.183) é que “a participação cidadã exige um tempo de maturação” e requer um processo contínuo de reflexão, crítica e eventual redirecionamento das estratégias [...]” e que nem sempre é possível inserir, no processo de decisão de determinados espaços, indivíduos que não detenham “condições mínimas de informações e condições psicológicas” para participar de processos muitas vezes

“demorados, complexos e sem atendimento imediato de suas necessidades” (TEIXEIRA, 2002, p. 35).

Sobre essa questão, assinalado se encontra que é

[...] essencial evitar que os processos participativos degenerem em sessões repetitivas, cansativas, decepcionantes, pouco produtivas, de tal sorte que se instale o desânimo e a desmotivação causados por inabilidade na condução do processo, ou por incompetência técnica ou política. (DEMO, 1996, p. 73).

As principais formas de participação social no Brasil são abordadas em Albuquerque (2004, p. 35). A autora observa serem práticas participativas as relações de gestão entre Estado e sociedade civil e classifica *Orçamentos Participativos*, os *Conselhos Gestores* e as *parcerias entre governo e sociedade civil* como exemplos dessas práticas.

Resultante de um “esforço de sistematização didática”, Demo (1996, p. 26-27) classificou, sem a intenção de esgotá-los, cinco “canais de participação”, a saber: a) *organização da sociedade civil* (organização sindical e partidária); b) *planejamento participativo*; c) *educação formal* (instrumento preliminar para o exercício da cidadania); d) *questão cultural* (formação histórica da identidade comunitária) e e) *processo de conquista de direitos*.

Já em Teixeira (2002, p. 173) identifica-se uma distinção entre *mecanismos de participação* – instrumentos utilizados pelos cidadãos, individual ou coletivamente (meios judiciais, parlamentares, administrativos, simbólicos, sociais), dos *canais de participação* (espaços e esferas públicas) – enquanto órgãos coletivos, paritários, de composição híbrida (sociedade civil e Estado).

Convém mencionar a existência do quadro “Mecanismos de participação cidadã em alguns países”, desenvolvido por Teixeira (2000, p. 116-188) que relaciona canais e mecanismos de participação em vários países, suas bases legais e constitucionais e condições, documento que se constitui em ferramenta para o apoio a pesquisas sobre esta temática.

Explorada a temática *cidadania participativa* ou *participação cidadã*, apresenta-se, a seguir, o Gráfico 1.1, desenvolvido por Trütken (2004, p. 152), mediante o qual se demonstra o “Processo de Participação Cidadã”. É lícito ressaltar a contribuição do trabalho do autor, o qual constitui um manual de participação cidadã que reúne métodos para condução do processo de comunicação no âmbito da participação cidadã, instrumento que se entende poderia vir a ser utilizado no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

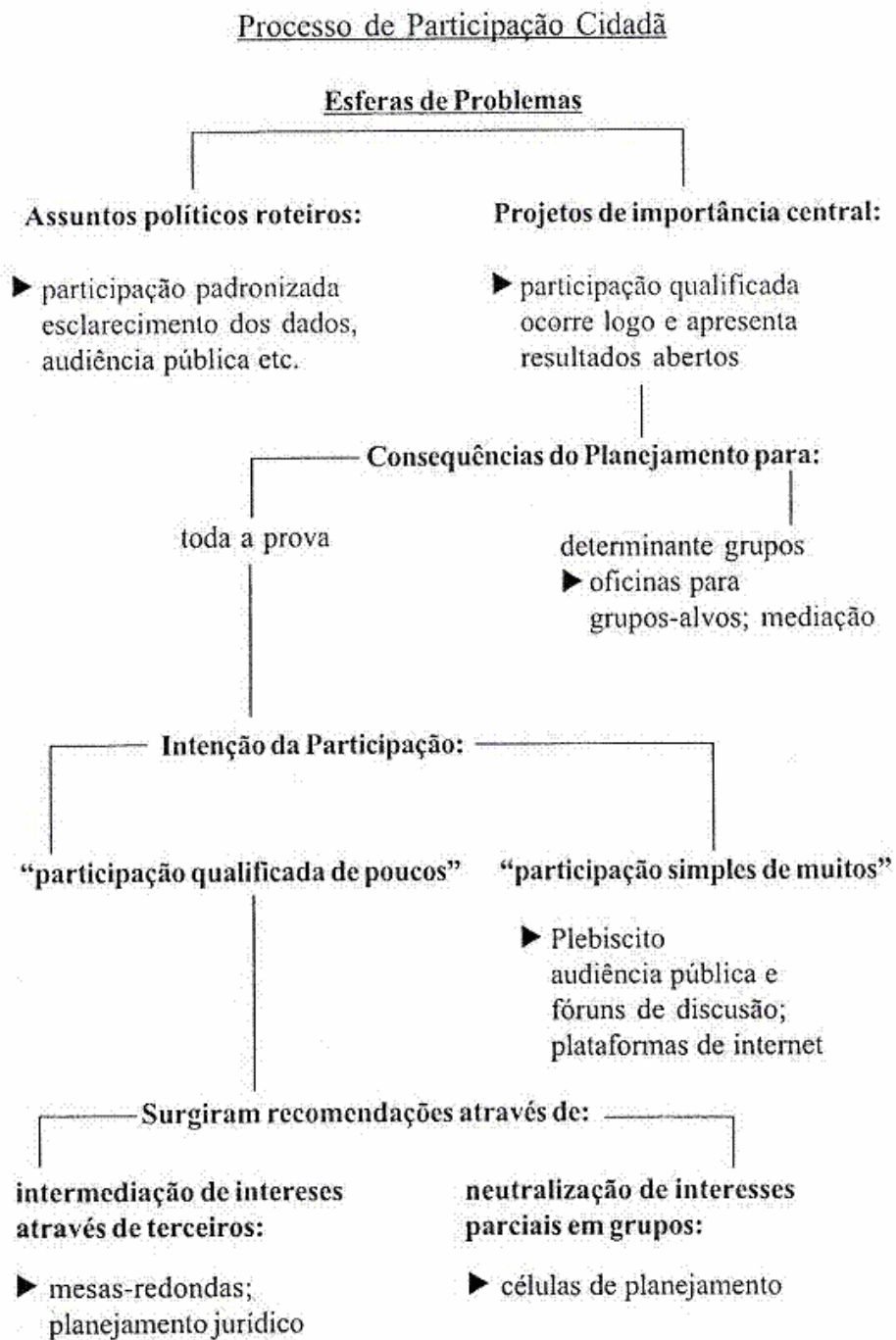


Gráfico 5: Trütken 1998

Gráfico 1.1 – Processo de Participação

Fonte: TRÜTKEN, 2004, p. 141

1.3 POLÍTICA PÚBLICA

Para a introdução deste item do Capítulo 1, convém esclarecer que os conceitos relacionados à *avaliação de política pública*, segundo alguns autores consultados na pesquisa bibliográfica realizada, não possuem muitas produções acadêmicas no Brasil, ao contrário do vasto material disponível em língua inglesa, principalmente por acadêmicos e pesquisadores norte-americanos. É interessante ressaltar, contudo, que o Brasil possui produção acadêmica em planejamento de políticas públicas.

Diante da dificuldade em localizar autores referenciais em língua portuguesa para a abordagem do tema *Política Pública* (item 1.3), como ferramenta importante para avaliar programas governamentais (*policy analysis*), optou-se pelas abordagens que se encontram nos trabalhos acadêmicos de Souza C. (2006) e Frey (2000), havendo o primeiro reunido um número maior de conceitos aqui utilizados.

Para a discussão de *Planejamento em Política Pública* (subitem 1.3.1) foram utilizadas as contribuições de Hall (2004), Molina; Rodríguez (2001), Beni (2006) e Trigo (2003). As questões voltadas à *Avaliação em Política Pública* (subitem 1.3.2) foram estruturadas com base em Holanda (2006), Beni (2006), Cohen & Franco (1998), Silva, M. (2001), Belloni *et al.* (2003), assim como Ala-Harja & Helgason (2000) e Arretche (1998). Algumas reflexões sobre a *Política Pública no Brasil* (subitem 1.3.3) foram buscadas em Bacelar (2000), Souza, C. (2006) e Draibe (1989).

Para desenvolvimento do tema *Política Pública de Turismo* (subitem 1.4) buscou-se referencial em Hall (2004), Molina; Rodríguez (2001), Barreto; Burgos; Frenkel (2003) Cruz (2000), Cruz (2002) e Carvalho (2000). Já o tema *Planejamento e Turismo* (subitem 1.4.1) foi explorado a partir de conceitos presentes em Hall (2004), Beni (2006), Molina; Rodríguez (2001) e Carvalho (2000).

No tocante às discussões sobre o tema *Política Pública de Turismo no Brasil* (subitem 1.4.2), estas foram realizadas com base em Cruz (2000), Trigo (2003), Netto (2003), Carvalho (2000), Fernandes; Bonfim (2005), Beni (2006) e Barreto; Burgos; Frenkel (2003).

Ressalte-se que se optou por não abordar o tema política pública regional neste trabalho, embora se reconheça a sua importância para o objeto de estudo ora tratado. Saliente-se que esta decisão se deu em virtude de o foco principal da presente dissertação estar dentro da política de turismo que contém o Prodetur/NE-II. Desta forma, a investigação se dá à

cidadania participativa na esfera do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, que se constitui em dos instrumentos do referido Programa.

No contexto de interesse no tema política pública regional sugere-se, com base em análise bibliográfica realizada para este trabalho, a leitura de outras produções acadêmicas sobre o assunto, tais como: Bacelar (2000) e Hermanns & Carvalho (2005), assim como a dissertação de mestrado de Sousa (2003) e a tese de doutorado de Fonseca (2005). Registre-se que em Bacelar (2000) está presente uma discussão atualizada até os anos de 1992, ou seja, segunda fase do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Esclarece-se, contudo, que o Capítulo 2 desta dissertação trata sobre a concepção da Política de Turismo para o Nordeste brasileiro, sob o Prodetur/NE, notadamente em sua segunda fase.

- **Política Pública – Conceitos Básicos**

O conceito de *política pública* como área de conhecimento e disciplina acadêmica nasceu no século XX, no início da década de 50, no meio acadêmico norte-americano, sob o título de *policy science*. Na Europa, surgiu nos anos 70, mais precisamente na Alemanha, como ferramenta de suporte ao planejamento e decisão do governo em suas políticas setoriais. (FREY, 2000; SOUZA, C., 2006).

Segundo Souza, C. (2006, p. 23), é atribuído a H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton o título de “pais” fundadores da área de políticas públicas. O Quadro 1.1 pontua, a partir da mencionada autora, as principais contribuições conceituais desses pesquisadores para a fundamentação dessa forma de aplicação de ferramentas gerenciais para avaliar a ação governamental mediante métodos científicos:

Quadro 1.1 – Contribuições Conceituais dos “Autores Fundadores” em Políticas Públicas

Autores	Conceitos	Aplicabilidade
H. Laswell	<i>Policy analysis</i> (análise de política pública)	Conciliar conhecimentos com produção empírica dos governos e estabelecer diálogo com cientistas sociais, grupos e governo.
H. Simon	<i>Policy makers</i> (conceito de racionalidade)	Criação de conjunto de regras e incentivos para enquadramento do comportamento dos decisores públicos.
C. Lindblom	Relações de poder e integração entre fases do processo decisório	Formulação e análise de políticas públicas
D. Easton	Definição da Política Pública como um sistema	Academia e atores das políticas públicas

Fonte: SOUZA, C. (2006, p. 23). (Elaboração do Autor).

Em Souza, C. (2006, p. 24) estão elencados vários autores e respectivas definições para políticas públicas, contudo, destaca a de H. Laswell ⁷ como a mais conhecida, ou seja: “decisões e análises sobre política implicam responder às seguintes questões: *quem ganha o quê, por quê e que diferença faz* (grifo nosso).” Complementa a autora que a política pública transita pelo campo da ciência política, da economia e da sociologia, motivo pelo qual qualquer teoria que lhe seja atribuída deverá contemplar as relações Estado, política, economia e sociedade e resume política pública como

[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, C., 2006, p. 26).

Sinteticamente, Souza, C. (2006) apresenta as seguintes definições e modelos sobre políticas públicas, que são aqui citados na íntegra por considerar-se que, por sua clareza e objetividade, atendem aos propósitos conceituais aqui almejados:

[a] A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz. [b] A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes. [c] A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras. [d] A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados. [e] A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo. (SOUZA, C., 2006, p. 36).

Sem a pretensão de esgotar conceitos, o que se tem como registro após esta abordagem é que toda Política Pública resulta da execução da ação planejada do Estado e requer o envolvimento de atores para que se caracterize democrática. Neste contexto, necessário se faz explorar o conceito de Planejamento em Política Pública para que se entenda como ocorre este processo.

1.3.1 Planejamento em Política Pública

A elaboração de uma política pública resulta de um esforço político - o que já caracteriza que planejamento e política estão “intimamente ligados” - e sofre influências de variáveis socioeconômicas, culturais e das estruturas formais dos governos. Deste modo, o ato de planejar é “uma parte de um processo global de planejamento-decisão-ação”, cujas decisões devem ser interdependentes e nunca individuais. Além disso, necessário se faz

⁷ LASWELL, H.D. Politics: Who Gets What, When, How. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

considerar, no planejamento e em outras atividades, aspectos como “barganhas e negociação, compromisso, escolha, valores, coerção e política”. (HALL, 2004, p. 24-26).

Em Beni (2006) há destaque para a importância de que os técnicos envolvidos no planejamento detenham conhecimentos e experiência sobre a metodologia que envolve um plano, programa ou projeto e apresenta o seguinte conceito para *planejamento*:

O planejamento, também denominado de formulação, elaboração ou de preparação de uma intervenção, seja por meio de um plano, programa ou projeto, é a etapa que se realiza antes de agir, antes de executar uma ação. Prevê e estima as atividades ou ações a serem realizadas no futuro, no momento da execução. (BENI, 2006, p. 137).

Ao planejar uma política pública os técnicos e gestores devem ficar atentos aos cenários e às tendências. A importância dos cenários é ressaltada por Trigo (2003, p.15) ao questionar quais seriam as diretrizes para o desenho de uma política de turismo para o século XXI, ao que responde não ser possível chegar a este por não existirem dados confiáveis que permitam traçar um cenário para essa atividade, nesta primeira década.

A situação apresentada a seguir por Molina; Rodríguez (2001) poderia servir como ilustração para a falta de planejamento no tocante a não-observância dos cenários e tendências:

Na América Latina a necessidade de planejar tem estado latente há muitos anos. Uma vez que alcançam a independência política das metrópoles européias, as nações americanas experimentam uma série de mudanças explosivas em suas estruturas políticas, econômicas e sociais que se caracterizam pelo caos, seu alto custo e sua escassa efetividade. (MOLINA; RODRÍGUEZ, 2001, p. 57).

Ora, um país não ganha independência da noite para o dia, certamente esta resultou de um processo lento e gradual, portanto, as tendências e o cenário estavam disponíveis para governantes se anteciparem às mudanças iminentes, planejando-se estrategicamente.

De acordo com Molina; Rodríguez (2001, p. 58-60), “nem sempre o planejamento tem encontrado eco entre os dirigentes nacionais” dos países da América Latina, apesar da necessidade do exercício dessa atividade ser crescente. Exemplos positivos e negativos de planejamento têm sido apresentados em fóruns e esses resultados dependem necessariamente da característica do meio.

Segundo Beni (2006), não seria apenas a característica do meio, apontada acima, a influenciar os resultados de um planejamento de política pública – a *qualidade da elaboração* do planejamento é algo importante para um bom resultado, diz o autor:

[...] o planejamento é um grande aprendizado acerca da estrutura de um empreendimento ou intervenção pública, o que permite definir melhor o caminho da execução. A experiência indica que da qualidade da elaboração dependerá a qualidade do monitoramento e da avaliação. Eis a importância do processo de planejamento/elaboração. (BENI, 2006, p.137).

Hall (2004, p. 101) acrescenta que o melhor planejamento do mundo não terá valor prático se não for objeto de capacidade operacional, algo que necessariamente deverá ser discutido entre políticos e seus gestores responsáveis.

Dentro do contexto qualidade na elaboração do planejamento, tem-se em Molina; Rodríguez (2001, p. 61-64) o argumento de que, na realidade do planejamento dos países latino-americanos, destaca-se a busca por resultados quantitativos por parte do Estado – dentro de uma visão de que o importante seria combater a crise econômica do país (visão de crescimento), em detrimento da preocupação da sociedade civil com a qualidade da política pública – dentro de uma visão sócio-ambiental (visão de desenvolvimento sustentável).

O registro a seguir, apresentado por Molina; Rodríguez (2001) ilustra a influência de outros fatores que devem ser considerados no processo de planejamento de uma política pública, notadamente nos países latino-americanos, envoltos em um cenário de crise financeira e “contemplados” por uma solução financeira de curto prazo oferecida por instituições multilaterais (BID, Banco Mundial, FMI), realidade esta muito bem-conhecida, também pelo Brasil:

Os organismos internacionais de financiamento liberaram créditos exclusivamente para os projetos que satisfaziam uma série de requisitos de rentabilidade financeira a curto prazo, e com características vantajosas para as economias desenvolvidas. Foi por isso que os projetos nacionais tiveram que desvincular-se dos objetivos e aspirações da sociedade latino-americana, pois eles já não resolviam o problema da dependência, mas consolidavam. (MOLINA; RODRÍGUEZ, 2001, p. 66).

Cabe aqui mencionar uma abordagem histórica presente em Molina; Rodríguez (2001, p. 61) quando esclarecem que, nos anos de 1970, o planejamento era considerado uma “ferramenta socializadora”, típica dos países do Bloco Oriental, por muitos países latino-americanos, motivo pelo qual foi por muito tempo depreciado e combatido.

Outra abordagem histórica (presente em algumas situações atuais) também apontada por Molina; Rodríguez (2001, p. 62-63) diz respeito à expectativa frustrada da população frente à adoção de políticas e programas que geram gasto público e endividamento do país e impactos sociais, ambientais e culturais, o que terminou por provocar a falta de apoio da sociedade civil a essas políticas e projetos. Este movimento da sociedade civil desencadeou uma mudança nas estratégias do planejamento de muitos governos latino-

americanos, gerando uma ambiência à discussão do planejamento de muitas políticas públicas e respectivos projetos com a população beneficiada, onde o planejamento passa a considerar, dentre outras variáveis, os impactos sócio-ambientais e culturais.

Frente à recusa ao planejamento como instrumento de uma modernização que não resulta inteiramente satisfatória para a população, alguns governos da região começam a experimentar o planejamento participativo. (MOLINA; RODRÍGUEZ, 2001, p. 64-65).

O planejamento de uns para outros, onde alguns decidem o que é melhor para os outros, sem consultá-los, só tem levado o esforço planejador a enfrentar hoje uma sólida oposição em amplos setores da população. (MOLINA; RODRÍGUEZ, 2001, p. 65).

O reconhecimento da importância do movimento do planejamento participativo está presente também em Beni (2006) quando afirma que

[...] existe um consenso de que as etapas de planejamento, monitoramento e avaliação de um programa ou projeto têm a sua atividade mais valiosa quando se considera, no desenvolvimento dessas etapas, a participação organizada dos beneficiários da intervenção ou empreendimento público. (BENI, 2006, p. 139).

Trazendo esses conceitos para o tema deste trabalho, tem-se que o planejamento participativo é uma realidade buscada na Política Pública do Turismo, notadamente no Prodetur/NE-I, e que a avaliação é elemento essencial para a correção de rumos, merecendo o seu conceito ser explorado a partir do subitem 1.3.2 a seguir.

1.3.2 Avaliação em Política Pública

A avaliação em política pública é um instrumento gerencial poderoso, devendo ser parte de todo o processo que envolve uma política pública e seus respectivos programas e projetos.

Segundo Cohen & Franco (1993, p. 77) a avaliação não pode ser comparada ao *acompanhamento*, já que este é um procedimento de verificação de execução de determinada atividade, adotado pela administração, dentro de um cronograma definido, e acrescenta que “[...] a avaliação pode ser realizada tanto antes ou durante a implementação como ao concluir a mesma ou mesmo algum tempo depois, para quando se prevê que o projeto provocou todo o seu impacto”.

Consoante o que já foi dito depreende-se que o Brasil possui incipiente experiência em avaliação de políticas públicas e pouca produção acadêmica sobre conceitos teóricos relacionados à política pública. Esta afirmação pode ser observada logo a seguir:

No Brasil, tanto a discussão teórica como a prática de avaliação de programas e projetos – especialmente a avaliação ‘ex-post’ ou voltada para programas sociais – constituem temas relativamente novos. No plano Internacional, todavia, os conceitos e teorias que fundamentam essa prática remontam a mais de dois séculos. Ainda assim, a generalização dos métodos e procedimentos avaliativos pode ser considerada relativamente recente. (HOLANDA, 2006).

No Brasil, a expansão das avaliações de políticas e programas sociais é registrada a partir dos anos 80, quando os movimentos sociais passam a demandar políticas sociais universalizadas, como um direito de cidadania. (SILVA, M., 2001, p. 46).

Sobre a questão acima comentada, Magalhães; Sousa (2003, p. 14) afirmam que é recomendável uma discussão sobre os conceitos e metodologias que são definidos no âmbito da avaliação de política pública, em face da “escassez de literatura teórica e sobre experiências avaliativas” e define: “A avaliação de política pública é um dos instrumentos de aperfeiçoamento da gestão do Estado que visam ao desenvolvimento de ações eficientes e eficazes em face das necessidades da população.”

Para Beni (2006, p. 140), a avaliação é ferramenta que supre as instâncias de decisão (patrocinadores, diretores, gerentes) com dados e informações para a tomada de decisão sobre a condução ou rumo de determinado projeto ou programa e envolve três momentos: (1) a fase de planejamento; (2) a fase da execução e (3) a fase de finalização do programa ou projeto.

O posicionamento de Ala-Harja & Helgason (2000, p. 7) desestimula a aplicação de conceitos e definições nesse campo, ao afirmarem que “não há consenso quanto ao que seja avaliação”, tendo em vista que o conceito poderia ter várias definições, que variariam conforme as especificidades avaliativas que envolvem, por exemplo, o tipo de programa a ser avaliado, quem vai executar a avaliação, os interessados nos resultados da avaliação, dentre outras questões que poderiam aqui ser elencadas.

Para Cohen & Franco (1993, p. 73), a avaliação faz parte de um processo de planejamento da política pública, que analisa resultados obtidos nos projetos, sob uma ótica de retroalimentação, não devendo ser vista como uma ação isolada, autossuficiente. Na sua concepção, o modelo de avaliação a ser adotado resulta tanto do objeto a ser avaliado como da formação acadêmica daqueles que realizam essa tarefa.

Faz-se oportuno resgatar a informação de Arretche (1998, p. 36) – quanto à avaliação assumir o papel como um instrumento democrático, mas que pode sofrer influências de um processo decisório – diante do impacto de seus resultados em determinados processos eleitorais, algo que infelizmente é sabido como fato em algumas esferas públicas do Brasil,

mesmo após um penoso processo democrático que trouxe à nossa realidade a gestão participativa.

Por outro lado, comenta Beni (2006, p. 17) que, em algumas situações observa-se a falta de preparo técnico da própria máquina administrativa do Estado (Federal, Estadual e Municipal) em “compreender e operacionalizar a metodologia adotada pelas diretrizes nacionais” em face de alguns resultados de avaliações de políticas e programas que estão vinculados.

1.3.3 Políticas Públicas no Brasil: Reflexões

Ao tratar da “herança das políticas públicas no Brasil”, Bacelar (2000, p. 261-262), lembra que até 1930 o Brasil possuía uma economia agrícola, passando a ocupar, em 1980, a oitava posição no PIB industrial do mundo, resultado de uma ação de um Estado desenvolvimentista e conservador. “Não era um Estado do bem-estar social. O Estado era promotor do desenvolvimento e não o transformador das relações da sociedade”, afirma a autora.

Entende-se que a realidade acima apontada guarda consonância com a observação presente em Souza, C. (2006), no que se refere à dificuldade de chegar-se a um consenso entre os interesses da sociedade civil organizada e do Estado desenvolvimentista, na construção de políticas públicas em muitos países latino-americanos:

Na maioria desses países [em desenvolvimento e de democracia recente ou recém-democratizados], em especial os da América Latina, ainda não se conseguiu formar coalizões políticas capazes de equacionar minimamente a questão de como desenhar políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e de promover a inclusão social de grande parte de sua população. (SOUZA, C., 2006, p. 21).

Seguindo seu discurso crítico ao *modus operandi* do Estado “centralizador” brasileiro do século XX, Bacelar (2000, p. 262-264) expõe características das políticas públicas brasileiras ao denominá-las “políticas governamentais” e ao afirmar que “a tradição, o ranço da vertente autoritária é um traço muito forte nas políticas públicas do país” e que, por esse motivo, essas políticas tendem a não serem legitimadas pela sociedade civil, que também reconhece esse *status* do poder governamental para tratar dessas questões. Assim, a autora lembra a falta de gestão do Estado brasileiro quanto à implementação de políticas públicas voltadas à reforma agrária, à política educacional e às políticas sociais, chamando-as de

“políticas compensatórias, adicionais e acessórias”, ao compará-las ao “carro-chefe” da política pública brasileira da época: a política industrial.

Nesse contexto, Bacelar (2000, p. 281-282) observa a importância de a sociedade civil buscar seu lugar no espaço público conquistado, para que faça parte das discussões sobre o uso do dinheiro público, mesmo que na maioria das vezes seja para tomar parte dos debates formulados pelo próprio governo, contudo, não deixando de acompanhá-los. Segundo a autora, “nós não podemos desistir desse espaço, porque há bilhões de dólares públicos investidos”, e oferece como exemplo da importância da participação nesses debates, a situação em que o Estado investe dinheiro público na iniciativa privada, sem nenhum controle social.

Fazendo-se uma ligação com o discurso que, em parte valoriza a importância do acompanhamento das políticas públicas, contido na citação anterior de Bacelar (2000), resgata-se aqui a informação de Draibe (1989, p. 1-2) quanto à realização de vários estudos nos anos de 1970 sobre políticas de governo nas seguintes áreas: saúde, previdência e assistência social, educação, habitação, saneamento, transportes coletivos urbanos e programas de suplementação alimentar. Contudo, ressalva ser a maior parte deles um exame fragmentado e setorial das ações do Governo na esfera social, além de se revestirem em reconstituições e diagnósticos dessas políticas, “deixando a descoberto o ponto de vista prospectivo – tanto as mensurações das demandas futuras, quanto o estudo de tendências, projeções e alternativas de reformulação institucional [...]”. Cabe aqui registro que essa constatação motivou Draibe (1989) a desenvolver trabalho voltado a preencher essa lacuna, mediante estudos prospectivos no âmbito das políticas setoriais.

Quanto ao discurso de Bacelar (2000) concernente ao estado centralizador, pode-se vê-lo amenizado na citação que se segue:

No processo de definição de políticas públicas, sociedades e Estados complexos como os constituídos no mundo moderno estão mais próximos da perspectiva teórica daqueles que defendem que existe uma ‘autonomia relativa do Estado’, o que faz com que o mesmo tenha um espaço próprio de atuação, embora permeável a influências externas e internas. (Rueschemeyer e Skocpol, apud SOUZA, C., 2006, p. 27).

Considerando-se que o exercício da democracia participativa no Brasil conta com pouco mais de vinte anos e que a sociedade civil não está ainda totalmente inserida nesse contexto faz-se conveniente a adoção de mecanismos de controle e acompanhamento da ação do Estado, principalmente para as políticas que apresentem resultados menos satisfatórios do que o esperado.

1.4 POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO

A produção de estudos e pesquisas sobre políticas públicas do turismo, segundo Cruz (2002, p. 25) e Barreto; Burgos; Frenkel (2003, p.34), tem recebido pouca atenção, seja pelo Governo, seja pela Academia. Sob a perspectiva de Barreto; Burgos; Frenkel (2003), essa tendência ocorre dado o fato de que “o turismo não é considerado um objeto sério de pesquisa”.

Reforçando a carência de estudos para este tema Trigo (2003, p. 15) observa não ser possível elaborar um panorama do turismo para os próximos dez anos em função de não haver dados suficientemente confiáveis que subsidiem este tipo de trabalho.

Por outro lado, atribuindo a importância própria à atividade do turismo, Barreto; Burgos; Frenkel (2003) assim descrevem as bases relacionadas ao papel que deveria ser exercido pelas políticas públicas para o turismo:

No turismo, o papel das políticas públicas deveria ser o de propiciar o desenvolvimento harmônico dessa atividade. Cabe ao Estado construir a infraestrutura (*sic*) de acesso e a infra-estrutura (*sic*) básica urbana – que também atende à população local – e prover de uma superestrutura jurídico-administrativa (secretarias e similares) cujo papel é planejar e controlar que os investimentos que o estado (*sic*) realiza - que permitem o desenvolvimento da iniciativa privada, encarregada de construir os equipamentos e prestar os serviços – retornem na forma de benefícios para toda a sociedade. (BARRETO; BURGOS; FRENKEL, 2003, p.33).

Registre-se que este tipo de papel está contemplado nas diretrizes do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE, o qual está ligado à Política Nacional de Turismo, cujo público-alvo de suas ações é a população local das áreas direta ou indiretamente beneficiadas.

Neste sentido, foram identificados diversos conceitos para políticas públicas em turismo, tendo sido o mais apropriado para contribuir com esta discussão o ponto de vista de Carvalho (2000), que assim explicita:

[...] políticas públicas em turismo é que ‘compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores’ que se encontram consubstanciadas, amparadas legalmente nos programas, projetos, planos, metas e orçamentos dos poderes públicos (federal, estadual ou municipal) referentes ao turismo. (CARVALHO, 2000, p. 99).

Considerando a riqueza da cadeia produtiva do setor de turismo, a política de turismo integra e é integrada por outras políticas públicas. Carvalho (2000, p. 99), identifica um “rebatimento sobre o turismo” de projetos e atividades ligados a outras políticas setoriais

(infraestrutura, política urbana, desenvolvimento regional, emprego e renda), além de preservação ambiental e do patrimônio histórico-cultural.

A identificação de Carvalho é também comentada em Cruz (2000, p. 37), ao afirmar que “A articulação entre políticas de turismo e outras políticas setoriais é importante também no sentido de afirmar a política de turismo como tal”. Registre-se que essa interação de outras políticas públicas com a política pública de turismo é igualmente observada em outros especialistas no assunto, a exemplo das seguintes passagens:

Se o espaço é ocupado de forma indevida, é porque faltaram políticas públicas adequadas na área da construção civil, faltou um plano diretor ou faltou fiscalização dos órgãos do Estado e meios para fazer cumprir as leis. (BARRETO; BURGOS; FRENKEL, 2003, p. 35).

Se os empreendimentos turísticos estão contaminando, poluindo rios e mares, prejudicando o meio ambiente natural, é por falta de políticas públicas na área ambiental, fundamentalmente por falta de rede de esgoto e tratamento de efluentes. (BARRETO; BURGOS; FRENKEL, 2003, p. 35).

As citações acima evidenciam a ausência de um planejamento integrado para as políticas públicas, o que contribuiu, nos exemplos citados, para a ocupação desordenada do espaço e a geração de passivos ambientais, algo que infelizmente é um dos maiores problemas no exercício da atividade do turismo brasileiro e que caracterizou a primeira fase do PRODETUR/NE.

1.4.1 Planejamento e Turismo

“Planejamento não é um fim em si mesmo, é um meio”. Esta frase, colhida do texto de Molina; Rodríguez (2000, p. 82), abre essa discussão sobre o planejamento no turismo e a sua importância para esta política pública. Acrescentam que o objetivo básico do planejamento deve ser o de provocar “uma mudança [qualitativa] necessária na ordem econômica e social de um povo, pela via da negociação.” Contudo, alertam para o risco desse planejamento incorrer em erro se não delimitados o meio econômico e social para a obtenção de benefício coletivo.

A preocupação com a qualidade do planejamento em turismo pode também ser identificada em Hall (2004, p. 42) ao concluir que “[...] as motivações econômicas foram essenciais no planejamento turístico. A atenção, entretanto, está gradativamente se voltando para os aspectos sociais e ambientais do desenvolvimento turístico e para a criação de formas mais sustentáveis de turismo em geral”.

Conhecer e dominar os métodos e técnicas de planejamento são pré-requisitos básicos para a equipe gestora e técnica envolvida. Para o planejamento em turismo não poderia ser diferente, observando-se, contudo, as especificidades do setor, notadamente quanto à necessidade de que sejam observados os aspectos sócio-econômico-cultural e ambiental que orbitam as políticas públicas de turismo.

Neste contexto, convém aqui abrir-se um espaço para a assimilação de conceitos básicos sobre *procedimentos metodológicos* relacionados ao planejamento turístico, identificados por Getz⁸, (*apud* Hall, 2004, p. 42-43):

- (a) *Fomento* - utilizado no desenvolvimento e no planejamento turístico desde que se iniciou o turismo em massa. Pouca atenção à sustentabilidade. Toma por base a demanda turística. A comunidade não é envolvida;
- (b) *Abordagem econômica* - turismo visto como indústria com potencial de exportação;
- (c) *Abordagem físico-espacial* - busca a minimização dos impactos negativos do turismo no ambiente físico (fundamento ecológico); e
- (d) *Abordagem voltada para a comunidade* - ênfase no papel do anfitrião na atividade turística.

Cabe registrar a abordagem sobre planejamento e turismo, notadamente quanto aos conceitos relacionados ao tipo, processo e modelos de planejamento (urbanístico, turístico e econômico) presentes em dissertação de mestrado de Lima (2006, p. 9-16), cuja leitura sugere-se, em face da opção de não reproduzir nesta dissertação conceitos ali já devidamente referenciados e seus respectivos gráficos de fluxo relativos a cada um dos modelos ora citados.

Cite-se que Gunn⁹ (*apud* Hall, 2004, p. 29) “identificou [as seguintes] abordagens ao planejamento turístico e hipóteses referentes ao seu valor”:

- (1) *somente o planejamento pode evitar impactos negativos para que ele seja eficiente, todos os ‘participantes’ devem estar envolvidos – não apenas os planejadores profissionais;*

⁸ GETZ, D. Tourism planning and research: traditions, models and futures, ensaio apresentado no The Australian Travel Research Workshop, Burnbury, Western Autralia, 5-6/novembro, 1987.

⁹ GUNN, C. A. **Tourism Planning**. 2ª ed. Nova York, 1988.

- (2) o turismo está associado à conservação e à recreação e não ao uso conflitante com efeitos ou objetivos incompatíveis;*
- (3) o planejamento, hoje em dia, deve ser pluralista, envolvendo dimensões sociais, econômicas e físicas;*
- (4) o planejamento é político e assim existe uma necessidade vital de considerar objetivos sociais e equilibrá-los com outras aspirações (muitas vezes conflitantes);*
- (5) o planejamento turístico deve ser estratégico e integrador; e*
- (6) o planejamento turístico deve ter importância ao planejamento regional – como muitos problemas surgem nos limites de pequenas áreas é essencial que se disponha de uma esfera de planejamento mais ampla.*

Conforme já comentado, a atividade do turismo requer modelos de planejamento específicos que possam reconhecer as especificidades das localidades, sejam elas regionais ou locais, além de levar em conta a presença humana e a cultura local. Saliente-se que Molina; Rodríguez (2001) reforçam mais uma vez esta questão ao observar que

O planejamento e a planificação do [modelo] turístico devem diferenciar-se do planejamento e da planificação do agrícola, mineral e metalúrgico [...] cada uma delas apresenta peculiaridades que não podem nem devem ser tratadas de maneira semelhante. (MOLINA; RODRÍGUEZ, 2001, p. 14).

Tradicionalmente, segundo Hall (2004, p. 42), o turismo tem seu planejamento atrelado ao zoneamento do uso do solo ou planejamento de desenvolvimento, afirmando, contudo, haver observado que o governo vem adaptando seus programas de planejamento de modo a contemplar impactos ambientais e sociais, assim como, atender demandas de alguns interesses empresariais.

A adaptação dos programas comentada por Hall (2004) é também objeto de comentário de Barreto; Burgos; Frenkel (2003), que também, assim como Hall (2004) observam interesses da iniciativa privada nesse processo do planejamento da política pública de turismo:

O planejamento racional do turismo implica a existência de políticas públicas: de saneamento, saúde, transporte, de proteção ao consumidor, de distribuição de renda. Esse tipo de planejamento exige, geralmente, objetivo de médios e longos prazos, e imposição de limites às áreas de atuação e ao lucro imediato, o que é inaceitável para os capitais que operam nessas áreas de negócios. (BARRETO; BURGOS; FRENKEL, 2003, p. 36).

De acordo com o pensamento de Hall (2004, p. 89), o planejamento público é por natureza intervencionista, não se excluindo o planejamento do turismo deste contexto,

considerando que é “algo que fazemos a fim de atender ou satisfazer o ideal do interesse público”. A autora, entretanto, não deixa de reforçar que a política pública geralmente é suplantada por interesses privados, ligados ao mercado.

A intervenção do Estado no planejamento do turismo é algo que se destaca nos países latino-americanos, como pode ser constatado no seguinte registro feito por Molina; Rodríguez (2001) quanto ao Plano de Desenvolvimento Turístico do México. No Brasil, pode-se destacar a ação do Estado através do exemplo do Prodetur/NE.

[...] o Estado tem tradicionalmente empreendido as tarefas de planejamento do turismo, desenvolvendo um esforço de grande magnitude, como é o caso do México. Desde os anos 60, quando foi elaborado o primeiro Plano de Desenvolvimento Turístico, o Estado mexicano tem uma presença marcante na evolução do modelo no país, assumindo um papel norteador na atividade. (MOLINA; RODRÍGUEZ, 2001, p. 13).

Em todo esse contexto de intervenção do Estado, de definição das políticas e programas e integração de outras políticas à política de turismo no processo do planejamento desta atividade, há algo que necessita ser percebido por parte da equipe gestora do planejamento: qual a prioridade dada pelo Estado para essa política?

Sobre a questão acima, Carvalho (2000, p. 104) comenta que “o êxito do planejamento e da execução das políticas de turismo vai depender, e muito, do seu lugar na hierarquia do Estado”, algo que nos remete à descontinuidade administrativa presente nas várias esferas do governo brasileiro.

1.4.2 Política Pública de Turismo no Brasil

O governo brasileiro reconheceu o turismo como integrante do sistema produtivo do país a partir do Decreto-Lei n. 55, de 18 de novembro de 1966, instrumento legal que criou a primeira estrutura federal para a administração do turismo (EMBRATUR e o Conselho Nacional de Turismo), não obstante a existência de legislação no país que definia algumas políticas para o turismo nacional. (BENI, 2006, p. 23).

Mas segundo Cruz (2000, p. 45), só com o Decreto-lei n.º 2.440, de 23 de julho de 1940, constituiu-se o primeiro diploma legal que trata da atividade turística no Brasil e que a história do turismo do país só conta com duas políticas específicas para a atividade: a primeira em 1966, mediante o já citado Decreto-lei n.º 55; e a segunda em 1996, mediante a Lei n.º 8.181/91 e o Decreto 448/92. A autora coloca também que o turismo veio ganhar importância entre as políticas públicas setoriais apenas na década de 1990. Beni (2006, p. 19) observa que

“[as políticas públicas de turismo no Brasil] também sofrem com ausência de uma integração com outras políticas setoriais”.

No que se reporta ao contexto histórico, Trigo;Netto (2003, p. 94) explicam que o turismo brasileiro atualmente vive sua segunda fase expansionista. A primeira ocorreu no período da Ditadura Militar, nas primeiras décadas de 70, mas fracassou devido a problemas de ordem estrutural (crise do petróleo e aumento das dívidas brasileiras) e conjuntural (preservação ambiental; qualidade dos serviços turísticos; qualificação da mão-de-obra etc.). Entretanto, esses autores afirmam que os problemas conjunturais e estruturais persistem, provocando a necessidade de o turismo brasileiro atingir níveis internacionais de qualidade.

Segundo BENI (2006, p. 23-25), a EMBRATUR, na qualidade de “gerenciadora de recursos e benefícios provenientes de incentivos fiscais e financeiros destinados ao setor”, equivocou-se ao permitir a alocação, quase que integral, de capitais incentivados provenientes de fundos para o financiamento de projetos de desenvolvimento turístico (FUNGETUR, FINOR, FINAM, Fiset) “em hotéis de luxo, de 250 mil dólares a unidade habitacional, em empreendimentos de valor não inferior a 25 milhões de dólares”.

Carvalho (2000, p. 102) cita que o turismo não recebeu tratamento específico na qualidade de atividade estratégica de desenvolvimento econômico em nenhum dos programas governamentais do Brasil entre 1967/1976, tendo sido efetivamente implantada uma Política Nacional de Turismo para o período 1996 a 1999, no primeiro mandato do Governo de Fernando Henrique Cardoso. Também comenta que as políticas públicas em turismo no Brasil são ineficazes e não atendem às expectativas.

Ferraz¹⁰ (*apud* Carvalho 2000, p.101) comenta que o turismo foi contemplado pela primeira vez na história das constituições brasileiras apenas na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 180 que diz “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”.

Assumindo-se que a atividade do turismo no Brasil se concentra predominantemente no meio urbano, a política do turismo será aqui focada no contexto da política urbana, uma vez que está a esta atrelada. Isso mostra que,

Apesar de ser essencialmente urbano e ter, ainda, como principal agente dinamizador a demanda interna, um melhor desempenho econômico do turismo no Brasil depende das políticas urbanas e regionais que venham a ser levadas a cabo no país. (CRUZ, 2000, p. 35-36).

¹⁰ FERRAZ, J.A. Regime jurídico do turismo. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

Ainda neste aspecto, Fernandes; Bonfim (2005, p.2-5) afirmam que a participação popular tornou-se obrigatória na política urbana, a partir das mudanças implementadas pela Constituição de 1988, que teve seus artigos 182 e 183 regulamentados em 2001 pelo Estatuto das Cidades.

A participação dos atores nas discussões sobre políticas vinculadas ao turismo, principalmente da sociedade civil, nem sempre foi alvo de atenções por parte dos formuladores de políticas públicas no Brasil, conforme segue:

[...] as políticas públicas de turismo traduziam a visão de alguns poucos e ressentiam-se de não participação de representantes regionais e locais, bem como da iniciativa privada e da sociedade civil no processo de definição e elaboração de diretrizes políticas para a adoção de novos paradigmas. (BENI, 2006, p. 19).

A intenção de aproximar o Estado da sociedade civil, dentro de uma proposta de construção de uma política mediante a participação cidadã, está presente no *Plano Nacional do Turismo: Diretrizes, Metas e Programas - 2003-2007*, assim como no *Plano Nacional de Turismo – 2007/2010: Uma Viagem de Inclusão*, nas seguintes palavras do Presidente da República, respectivamente:

O Plano Nacional deve ser o elo entre os governos federal, estadual e municipal; as entidades não governamentais; a iniciativa privada e a sociedade no seu todo [...].

O sentido profundo deste Plano Nacional do Turismo 2007/2010 é a inclusão social. Trata-se de erguer pontes entre o povo brasileiro e as esferas de governo federal, estadual e municipal, bem como da iniciativa privada e do terceiro setor [...].

O instrumento legal, instituído pelo segundo Governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2007/2010), o qual dispõe sobre a atual Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. Tal instrumento é a Lei Geral do Turismo n.º 11.771/08, de 17 de setembro de 2008.

O atual Plano Nacional de Turismo (PNT) manteve muitas das diretrizes da versão 2004/2007, dentre as quais se destacam: (a) gestão pública descentralizada e participativa; (b) geração de renda e empregos; (c) redução de desigualdades regionais e (d) inclusão social. Abaixo, transcrição de trecho do PNT 2007/2010:

A criação do Ministério do Turismo, em janeiro de 2003, configura um marco deste governo, que considerou o setor uma das dez prioridades da sua gestão, com o propósito de enfrentar, na área do turismo, o desafio de conceber um novo modelo de gestão pública, descentralizada e participativa, de modo a gerar divisas para o País, criar empregos, contribuir para a redução das desigualdades regionais e possibilitar a inclusão dos mais variados agentes sociais. (PNT, 2008, p. 43).

A condução do PNT 2007/2010 deverá ser realizada por um “núcleo estratégico” formado pelo Ministério do Turismo, pelo Conselho Nacional de Turismo e pelo Fórum

Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo, que manterá articulações com os Estados, municípios e regiões turísticas, de modo a identificar necessidades e encontrar soluções conjuntas para a adequada operacionalização das políticas de turismo. As metas e programas do PNT são entendidos pelo Governo como parte do seu Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), “tanto no que se refere à apropriação dos benefícios decorrentes daquele programa para o desenvolvimento do turismo no País, quanto nos resultados que a atividade deve proporcionar para os próximos anos, alinhando à ação setorial com a proposta geral de gestão do governo.” (PNT, 2008, p. 13).

A estrutura de gestão pública descentralizada e participativa, notadamente relacionada à ação do Conselho Nacional de Turismo e demais fóruns, terá espaço para apresentação no subitem que tratará sobre *Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas* (subitem 1.4.3) deste Capítulo.

Segundo Beni (2006, p. 29), “a abordagem de desenvolvimento regional do turismo foi uma das principais estratégias adotadas para o alcance de tais metas por parte do governo federal, concretizadas no Programa de Regionalização do Turismo ‘Roteiros do Brasil’, sob a égide do ‘Macroprograma 4 de Estrutura’ [...]” Saliente-se que

Como princípios das diretrizes operacionais do programa tem-se a participação, a sustentabilidade, a integração e a descentralização, apoiados pela criação de uma estrutura de coordenação que inclui a criação de instâncias de governança regionais, ou simplesmente entes responsáveis pela gestão do turismo na esfera regional capazes de promover a gestão coordenada do programa e a formação de parcerias para sua implementação. (BENI, 2006, p. 30).

Em Beni (2006, p. 31), encontra-se a avaliação positiva do cenário atual do PNT, porém aponta os seguintes cenários que entende como empecilho aos resultados esperados pelo Ministério do Turismo: (1) “ausência de recursos humanos habilitados para absorver, entender, interpretar os conceitos e as metodologias” e (2) “fragilidade e incapacidade institucional para gestão do turismo em muitas das regiões do país.” Observa também que a *roteirização regionalizada* – “em vez de regionalização sustentável do turismo”, não é o caminho adequado para se ter um turismo como instrumento de desenvolvimento sustentável.

1.4.3 Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas

Os conselhos gestores de políticas públicas são um produto com marca registrada dos movimentos sociais que durante alguns anos batalharam por um espaço na agenda pública onde pudessem acompanhar o planejamento e a execução das políticas governamentais, que

muitas vezes não tinham em pauta temas de interesse da sociedade civil, recebendo conseqüentemente o tratamento de assunto de Estado. O processo democrático foi lento e gradual, deixou marcas e o sabor de uma conquista importante, com espaço comemorado na Constituição Brasileira de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, conforme ilustram Junior; Azevedo; Ribeiro (2004):

Os conselhos se transformam, assim no formato institucional que materializa os artigos da Constituição Federal que estabelecem essa participação, presentes em diversos capítulos: na saúde, como ‘participação da comunidade’ (Inciso III; Art. 198); na assistência social, como ‘participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e controle das ações em todos os níveis’ de governo (Inciso II; Art. 204); e na educação, como ‘gestão democrática do ensino público’ (Inciso VI; Art. 206). (JUNIOR; AZEVEDO; RIBEIRO, 2004, p. 22).

Mas essa relação Estado/sociedade não foi construída no mesmo ritmo. Podendo, grosso modo, ser resgatado o mesmo efeito da Lei Áurea que libertou os escravos mas não proveu as condições para que ganhassem liberdade de fato. É sabido que alguns entraves persistiram ao longo dos anos 1990 e que esse processo democrático não se deu em toque de mágica, conforme fica ilustrado no comentário de Tonella (2004)¹¹:

A leitura otimista que se fazia no início dos anos 1990 era que a democracia no país estava consolidada, que não era mais uma indagação para o futuro mas realidade e entendimento que permeava as falas era que a democracia estava conquistada, não se apresentava como um projeto de futuro e sim como uma experiência vivida no tempo. (TONELLA, 2004, p. 181).

Em seu artigo *Fóruns participativos e governança: uma sistematização das contribuições da leitura*, Cortês (2005, p. 13-32) contribui para este debate ao indagar “[...] como a literatura tem respondido à questão do impacto de fóruns participativos sobre a formulação e implementação de políticas públicas, principalmente no Brasil” e identificar duas respostas que classificou como produções acadêmicas de “perspectiva otimista” e “perspectiva cética”.

Inúmeras definições e conceitos para Conselhos Gestores de Políticas Públicas, ou Conselhos de Políticas Públicas, podem ser identificados textualmente ou no contexto do discurso. Neste trabalho, optou-se por selecionar, no Quadro 1.2 os conceitos presentes em Albuquerque (2004), Teixeira (2002) e Junior; Azevedo; Ribeiro (2004).

¹¹ O comentário de Tonella (2004) introduziu contraponto à visão otimista sobre os novos espaços conquistados pelos brasileiros, ao apresentar para discussão (p.182) trecho de entrevista de José Murilo Carvalho, ao afirmar que inexistia cultura cívica, espírito público e respeito à lei e ao direito do outro em países como México, Brasil e Argentina.

Quadro 1.2 – Conceitos para Conselhos Gestores de Políticas Públicas

Autores Selecionados	Conceitos Selecionados
<i>Albuquerque</i> (2004, p. 38)	[...] instâncias de definição e controle social sobre políticas públicas que gozam de um alto conceito de respeitabilidade enquanto espaços transparentes e comprometidos com o interesse público, espaços que tornam a política mais pública.
<i>Teixeira</i> (2002, p. 138)	[...] estruturas formalizadas, criadas por Lei, com normas estabelecidas por seus membros (Regimento Interno) e relativa autonomia, não sendo propriamente órgãos estatais, desde que presentes em sua lógica de funcionamento e em sua composição elementos oriundos da sociedade civil, poderiam ser considerados como 'esfera pública'.
<i>Junior; Azevedo; Ribeiro</i> (2004, p. 21)	[...] canais de participação e representação das organizações sociais na gestão de políticas públicas específicas.

Fonte: ALBUQUERQUE (2004), TEIXEIRA (2002), JUNIOR; AZEVEDO; RIBEIRO (2004). (Elaboração do Autor).

O Quadro 1.3 resulta de um esforço didático de sintetização dos conceitos disponíveis em Gohn (1995, p. 211-213), acerca dos *instrumentos de democratização*, dentro da relação sociedade e Estado, nova realidade em que os Conselhos Gestores de Políticas Públicas estão inseridos.

Quadro 1.3 – Instrumentos de democratização povo *versus* governo

Atributos	Enquadramentos
Tipo de Conselho	<ul style="list-style-type: none"> • Populares • Comunitários • Temáticos Institucionalizados
Instrumentos de Operacionalização	<ul style="list-style-type: none"> • Plenárias populares • Fóruns • Audiências públicas • Orçamento participativo
Funções Atribuições (Conselhos Temáticos)	<ul style="list-style-type: none"> • Controle e fiscalização • Participação no planejamento das políticas de gestão das cidades

Fonte: GOHN (1995, p. 211-213). (Elaboração do autor).

O Quadro 1.4 a seguir também resulta de um esforço didático para o tratamento dos conceitos apresentados em Junior; Azevedo; Ribeiro (2004), no que se refere às características e funcionamento atinentes aos Conselhos Gestores de Políticas Públicas.

Quadro 1.4 – Perfil dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas / Canais Institucionais de Participação

Características	Especificidades da Característica
Temáticos	Regulamentação Federal
	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde • Assistência social • Criança e adolescente • Emprego
	Regulamentação Estadual e/ou Municipal
	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte • Política urbana • Meio ambiente • Direitos das mulheres e dos negros etc.
Representatividade	<ul style="list-style-type: none"> • Caráter Representativo
Poder Decisório	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberativo
Amplitude da Atuação Duração	<ul style="list-style-type: none"> • Abrangente • Permanente
Composição	<ul style="list-style-type: none"> • Paritária bipartite (50% governo e 50% sociedade civil) • Paritária tripartite (50% sociedade civil; 25% governo e 25% instituições prestadoras de serviço e organizações representantes dos trabalhadores do setor).
Grau de Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> • Autonomia • Semi-autonomia
Princípios	<ul style="list-style-type: none"> • Representatividade das instituições do Poder Executivo • Compromisso político do governo (faz cumprir decisões) • Organização da sociedade civil em associações (representação semidireta) • Representatividade e autonomia das organizações sociais

Fonte: JUNIOR; AZEVEDO; RIBEIRO (2004, p. 22-25). (Elaboração do autor).

Do Quadro 1.4, algumas características são entendidas como desejáveis em qualquer Conselho que queira se constituir em espaço realmente democrático, a exemplo da representatividade necessária à garantia de autonomia das organizações sociais.

Em Draibe (1998) tem-se os resultados da pesquisa que investigou as vantagens e dificuldades dos formatos dos conselhos na visão dos próprios conselheiros, da qual destaca a seguinte situação referente à percepção de quando a **“tensão representante X representado** tende a se mostrar relevante em duas circunstâncias”:

(i) a mais comum se dá quando os representantes reforçam sua autonomia individual e **distanciam-se da opinião e do controle dos representados**, ‘falando em nome do próprio’ [...]. (DRAIBE, 1998, p.9).

(ii) [...] da **paralisia decisória, em nome da consulta à opinião das instituições de origem.**” (DRAIBE, 1998, p.9).

Também estão revelados por Draibe (1998) problemas que ocorrem entre a sociedade civil e representantes governamentais nas relações internas dos Conselhos. Segundo

aponta sua pesquisa, “na perspectiva não-governamental de alguns membros, entre as maiores dificuldades podem ser enumeradas as seguintes”:

- (i) **a fraca participação e o absenteísmo dos membros governamentais**, ou dos titulares, que sistematicamente enviam suplentes, os quais nem sempre comparecem [...] (ii) outra questão ainda diz respeito ao **desequilíbrio de informações** entre representantes governamentais e os representantes da sociedade civil. (DRAIBE, 1998, p. 10).

No processo das relações Estado e representantes da sociedade civil no âmbito dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas, alguns autores observam a existência de procedimentos que invariavelmente excluem determinados representantes ligados à sociedade civil desses espaços ou findam por enfraquecer ou mesmo desestimular suas participações.

A análise bibliográfica para este trabalho identificou e selecionou as seguintes situações de conflito, de carências, de representatividade, de limitações de atuação por parte dos representantes da sociedade civil - junto aos Conselhos Gestores de Políticas Públicas ou conselhos setoriais - expressas por autores como Dagnino (2002), Albuquerque (2004) e Baquero (2006), as quais sofreram ajustes nas respectivas redações originais dos autores para que se tornem mais objetivas à leitura. Para tanto, desenvolveu-se o Quadro 1.5, a seguir apresentado:

Quadro 1.5 – Situações que comprometem o bom funcionamento dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas

AUTOR	SITUAÇÃO IDENTIFICADA
Dagnino (2002, p. 282)	[...] o poder deliberativo [...] com frequência se transforma na prática em uma função consultiva [...]
Albuquerque (2004, p. 42)	[...] grande proliferação de conselhos [...] que absorve um grande número de lideranças, além de segmentar a participação social, setorizando o encaminhamento de políticas, reduzindo a capacidade da sociedade de ocupá-los todos com qualidade [...]
Albuquerque (2004, p. 39)	Quando se quer tomar decisões corporativas, clientelistas, baseadas em acordos políticos privados e escusos, procura-se burlar, esvaziar ou desqualificar os conselhos.
Albuquerque (2004, p. 41)	As assimetrias de saber, de acesso ao poder e às informações, colocam os conselheiros que representam a sociedade civil, particularmente os representantes populares, numa grande dependência das informações, dos recursos materiais e da ‘boa vontade’ dos governos. É grande, portanto, a capacidade dos governos de esvaziar o papel dos conselhos.
Albuquerque (2004, p. 41)	[...] o perigo de que os conselhos se limitem à discussão de assuntos periféricos [...].
Dagnino (2002, p. 283)	[...] elementos [...] dificultando uma participação mais igualitária nos espaços públicos: o mais importante deles parece ser a <i>exigência de qualificação – técnica e política</i> – que essa participação coloca aos representantes da sociedade civil.
Baquero (2006, p. 66)	[...] criação de conselhos de fiscalização em todas as instâncias, mas que carecem de eficácia por serem, seus integrantes, designados por quem está no poder, limitando sua autonomia de decisão. Na verdade, agem como fachadas de legitimidade das ações em que a grande maioria da população fica excluída das políticas sociais.

AUTOR	SITUAÇÃO IDENTIFICADA
Albuquerque (2004, p. 40)	A fragilidade da mobilização social é apontada frequentemente como fator que limita a força dos conselhos.
Dagnino (2002, p. 282)	[...] o poder deliberativo previsto para os Conselhos Gestores com frequência se transforma na prática em uma função consultiva ou até mesmo apenas legitimadora das decisões tomadas nos gabinetes.
Albuquerque (2004, p. 39)	O sucesso desses embates não é freqüente e exige, como primeira condição, a transparência, o acesso às informações sobre os trâmites estatais e sobre o que se passa no governo.
Dagnino (2002, p. 284)	[...] envolvimento com políticas públicas, seja na sua formulação, discussão, deliberação ou execução – exige quase sempre o domínio de um saber técnico especializado do qual os representantes da sociedade civil, especialmente os dos setores subalternos, em geral não dispõem.

Fonte: Autores indicados neste Quadro. (Elaboração do Autor).

A mão necessária do Estado na condução dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas é comentada na seguinte contribuição de Albuquerque (2004):

É claro que os conselhos dependem de uma resposta governamental mínima. Sem a participação dos representantes governamentais e um acesso mínimo às informações do governo, eles deixam de ser espaços de negociação e co-gestão, reduzindo-se a espaços de luta social reivindicativa, como os demais movimentos sociais. (ALBUQUERQUE, 2004, p.38).

Há de se considerar que a sobrevivência dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas requer o acompanhamento do Estado, posto que cabe a este a decisão nos encaminhamentos que deverão ser dados junto à máquina estatal para os casos de ajustes no planejamento dessas políticas ou nos projetos em execução, sob a atenção da sociedade civil, a quem cabe o papel consciente de querer fazer parte desses processos.

- **O Plano Nacional de Turismo-2007/2010 e o Conselho Nacional de Turismo**

O Conselho Nacional de Turismo é um dos órgãos do Sistema Nacional de Turismo¹², que tem sua constituição prevista no Art. 8º da Lei Geral do Turismo n.º 11.771/08, de 17.09.2008.

Com constituição proposta por modelo de gestão pública descentralizada e participativa, o Sistema Nacional de Gestão do Turismo tem em seu nível estratégico um núcleo formado pelo Ministério do Turismo, pelo Conselho Nacional de Turismo e pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.

¹² Integram também o Sistema Nacional de Turismo os seguintes órgãos: Ministério do Turismo; EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo; Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo. Poderão também integrá-lo: os fóruns e conselhos estaduais de turismo; os órgãos estaduais de turismo e as instâncias de governança macro-regionais, regionais e municipais. Segundo o Art. 9º da Lei 11.771/08, o Sistema Nacional de Turismo tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo.

Consta do Plano Nacional de Turismo (PNT) – 2007/2010 a seguinte apresentação do Conselho Nacional de Turismo:

O Conselho Nacional de Turismo é um órgão colegiado com atribuição de assessorar o Ministro de Estado do Turismo na formulação e aplicação da Política Nacional de Turismo e dos planos, programas, projetos e atividades derivados. Esse Conselho é formado por representantes do governo federal e dos diversos segmentos do turismo. O Conselho é hoje integrado por 65 conselheiros de instituições e entidades do setor em âmbito nacional. (PNT, 2007/2010, p. 43).

A assessoria técnica do Conselho Nacional de Turismo, no sentido de dar apoio em assuntos relacionados ao setor, discutindo e propondo soluções para entraves ao bom andamento do PNT, é realizada por membros do Conselho com afinidade com as demandas surgidas. Neste sentido, foram criadas 10 (dez) *Câmaras Temáticas* para atender assuntos relacionados a: (1) legislação; (2) regionalização; (3) qualificação profissional; (4) financiamento e investimento; (5) segmentação; (6) infraestrutura; (7) promoção e apoio à comercialização; (8) qualificação da superestrutura; (9) turismo sustentável e infância e (10) tecnologia da informação.

Para apoio junto aos estados e municípios, dentro da visão de gestão descentralizada, o PNT conta com um órgão consultivo denominado *Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo*, que concentra e dá tratamento aos problemas surgidos nessas esferas.

Como instâncias de representação estaduais de turismo, agregam-se à rede de gestão descentralizada 27 (vinte e sete) *Fóruns e Conselhos Estaduais de Turismo*, formados por representantes do setor público (estadual e municipal), da iniciativa privada e do terceiro setor, bem como entidades estaduais de relevância no setor. Na qualidade de fóruns conectados às demandas dos municípios atuam dentro das seguintes atribuições: (a) contribuir na construção e implementação do PNT, atuando como fórum facilitador e articulador para o encaminhamento de ações conjuntas; (b) elaborar os programas, projetos e ações estratégicas, aportando recursos e capacidade gerencial, corresponsabilizando-se para a construção de uma nova realidade; e (c) criar parcerias e articular com os diversos atores, para executar e avaliar os programas e projetos concebidos.

O PNT incentiva os municípios a criarem *Conselhos Municipais de Turismo* e a se organizarem em instâncias de representação regional, pública e privada.

A Figura 1.1 apresenta o organograma dos *Macroprogramas e Programas* que viabilizam as proposições do PNT. Referidos instrumentos de acompanhamento são desdobramentos temáticos, com potencial de cumprir as metas definidas.



Figura 1.1 – Organograma dos Macroprogramas e Programas do PNT

Fonte: PLANO NACIONAL DE TURISMO (2007/2010, p. 58).

A Estrutura de Coordenação da Gestão Descentralizada (Figura 1.2) e do Modelo de Gestão Descentralizada (Figura 1.3) disponíveis no PNT¹³ são a seguir apresentadas para melhor contextualização da estrutura e do funcionamento do Sistema Nacional de Turismo.

¹³ Documento acessível no portal do Ministério do Turismo (www.mintur.gov.br).

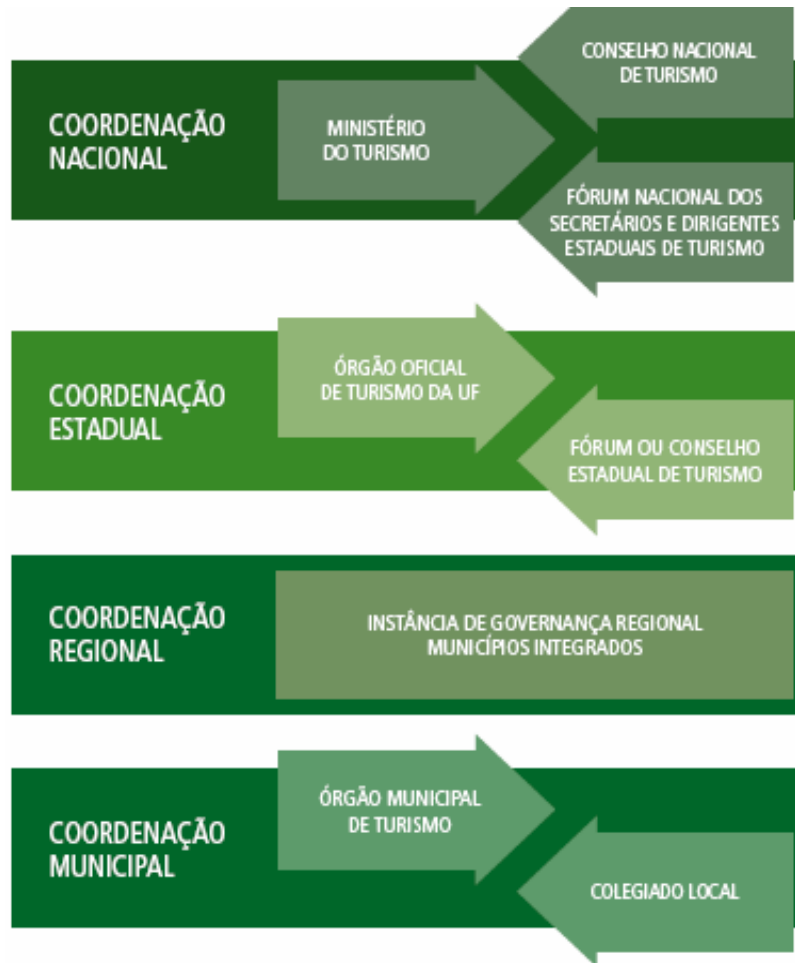


Figura 1.2 – Estrutura de Coordenação da Gestão Descentralizada do Sistema Nacional de Turismo
 Fonte: PLANO NACIONAL DE TURISMO (2007/2010, p. 45)

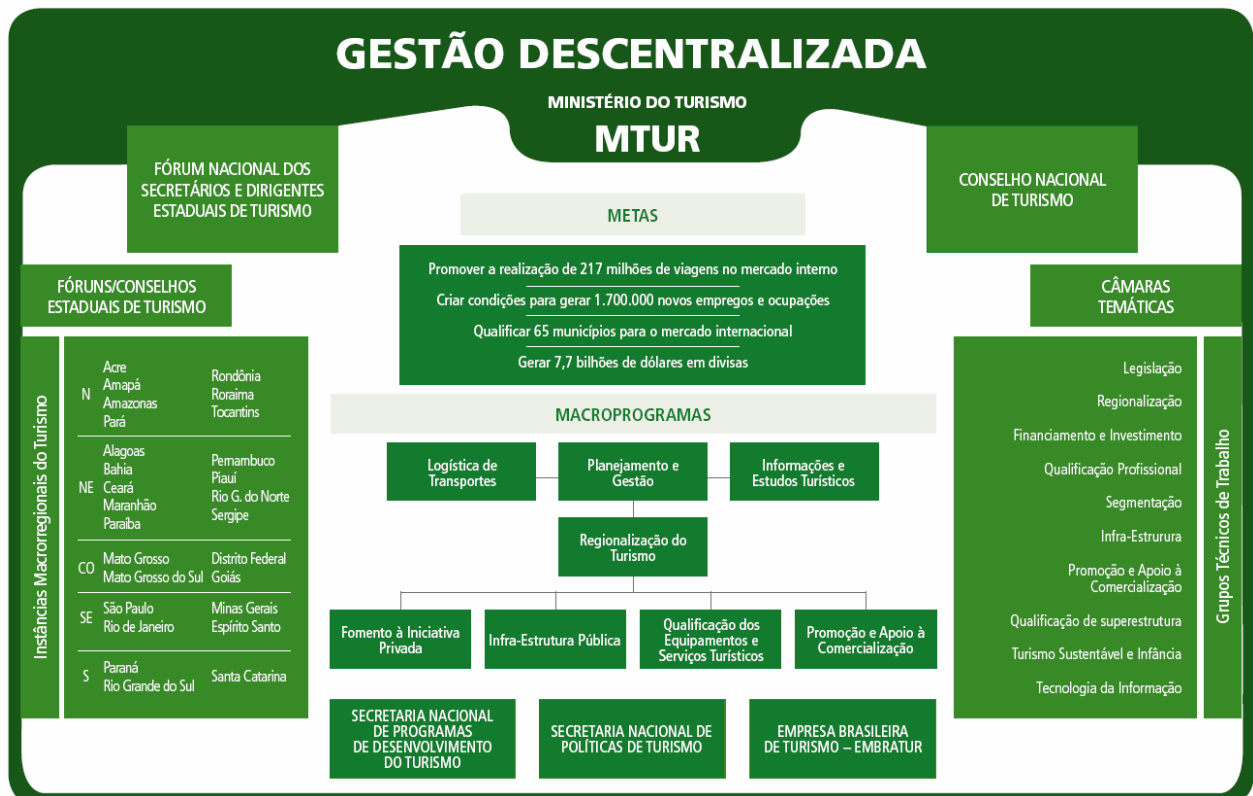


Figura 1.3 – Processo de Gestão Descentralizada do Ministério do Turismo
Fonte: PLANO NACIONAL DE TURISMO (2007/2010, p. 45).

Registre-se que embora a Constituição de 1988 tenha contribuído para ampliar o exercício da democracia participativa, muitos fatores ainda têm influenciado para que a sociedade civil não se insira, com a devida plenitude, na política de turismo e em outras políticas públicas.

Em Souza (2003) observam-se alguns problemas que prejudicam o exercício da “democracia participativa”, tais como: a racionalidade estreita da administração e planejamento que mantém o status quo; a representação padronizada e pasteurizada do cidadão; a tendência à não-neutralidade do Estado; a falta de transparência e a deficitária accountability por parte da administração bem como do Parlamento; a precária e distorcida representatividade política e a apatia política do cidadão brasileiro que deixa a “política” para os “políticos”.

Capítulo 2

Prodetur/NE

CAPÍTULO 2 – PRODETUR/NE

Este Capítulo tem por propósito traçar rápida contextualização histórica sobre a *Concepção da Política de Turismo para o Nordeste Brasileiro* (item 2.1), como forma de introduzir informações básicas, operacionais e resultados alcançados relacionados ao *Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur/NE*, em suas Fases *I* (item 2.2) e *II* (item 2.3), notadamente no que se refere ao Rio Grande do Norte. Por ser o instrumento de planejamento do Prodetur/NE-II, será também apresentado o *Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável – PDITS* (item 2.3.1).

2.1 A CONCEPÇÃO DA POLÍTICA DE TURISMO PARA O NORDESTE BRASILEIRO

No Brasil, as políticas públicas de infraestrutura básica (saneamento, transportes e energia) se concentraram na região Sudeste, entre os governos Vargas e Juscelino. Para a região Nordeste, observa Cruz (2000, p. 27-28) que as ações de planejamento governamental a partir de 1946 (com a criação do Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS) “não promoveram qualquer alteração socioeconômica regional.” Acrescenta que a ação da Superintendência pelo Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE centrou-se em uma política de industrialização que não logrou o resultado esperado em termos de alteração do quadro socioeconômico regional. Neste sentido, surgiu o turismo como “vetor do desenvolvimento regional.”

A Política de Turismo no Nordeste está atrelada ao potencial existente na região para o *turismo sol e mar*. Segundo Cruz (2000, p. 77) os governos estaduais, apoiados pelo governo federal, e procurando movimentar o fluxo turístico em seus territórios, instituíram duas políticas regionais para a atividade, a saber: a *Política de Megaprojetos Turísticos* e o *Prodetur/NE*, sendo que a primeira voltou-se para a ampliação da infraestrutura hoteleira e a segunda para a infraestrutura básica, de acesso e sistema institucional de gestão da atividade.

Essa movimentação dos governos estaduais para ativação do fluxo turístico na região Nordeste, segundo Fonseca (2005 p. 87), deu-se em razão da “austeridade dos gastos do governo central”. Isto desencadeou, então, a busca dos Estados por recursos financeiros de instituições internacionais, a título de financiamentos, uma vez que “com a reforma do Estado brasileiro e a necessidade do enxugamento dos gastos, [...] os governos estaduais e municipais começam a buscar novas fontes de financiamento para executarem suas políticas públicas

[...]” Também comenta (ibidem, p. 88) que “a expansão do turismo no Brasil no decorrer da última década [...] está vinculada às orientações do BID [Banco Interamericano de Desenvolvimento].”

Denominando a fase de 1980 até os dias atuais como “terceira geração da política de turismo” ¹, Fonseca (2005, p. 91) explica que nesta fase “[...] os Estados nordestinos começam a investir fortemente na promoção da atividade turística a fim de dinamizar suas respectivas economias [...].”

2.2 PRODETUR/NE-I

O Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - Prodetur/NE é uma linha de financiamento destinada a estados e municípios da região Nordeste do Brasil, norte dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, incluindo o Vale do Jequitinhonha.

Há várias menções quanto aos motivos que levaram à constituição do Prodetur/NE. Para fins deste trabalho, optou-se por Cruz (2000):

No início da década de 1990, o então governo federal – Fernando Collor de Mello – idealizou, juntamente com os governos dos estados de Alagoas e Pernambuco, um megaempreendimento, em torno do objetivo comum de criar um complexo turístico, de grandes proporções, ao longo do litoral daqueles dois estados. Essa iniciativa deu origem ao projeto Costa Dourada, cuja magnitude induziu a criação do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur-NE, que, por razões políticas e operacionais, tornou-se extensivo a toda área de jurisdição da SUDENE. (CRUZ, 2000, p. 111).

Neste sentido, o Prodetur/NE-I passou a fazer parte da Política Nacional de Turismo (1996 a 1999), instituída no segundo governo de Fernando Henrique Cardoso, com o propósito de dotar a região Nordeste do Brasil de infraestrutura suficiente para a geração de um produto turístico de qualidade, dentro do aspecto do desenvolvimento sustentável, com consequente melhoria das condições de vida das populações residentes nas áreas beneficiadas.

Segundo Fonseca (2005, p. 94), a citada Política foi formada por 23 (vinte e três) programas específicos, dentre eles o Prodetur/NE, “baseado no sol, praia, entretenimento e lazer.” Também diz que a criação do Programa fundamenta-se nas “deficientes condições de infra-estrutura (*sic*)” que contribuía para dificultar a expansão da atividade turística no país.

¹ A autora explica que o termo pertence à Fayos-Sola, E. Competitividade e qualidade na nova era do turismo. *Estudios turísticos*, n. 123, p. 5-10, 1994.

Idealizado em 1991 e formalizado em dezembro/1994, através do Contrato 841-OC/BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), o Programa tem no BID sua fonte de recursos financeiros e envolveu, em sua primeira etapa, um total de US\$ 626 milhões² (60% financiado pelo BID e 40% da contrapartida local), recursos estes aplicados, segundo o BNB, em 264 projetos, distribuídos entre componentes ou subprojetos constantes da Figura 2.1

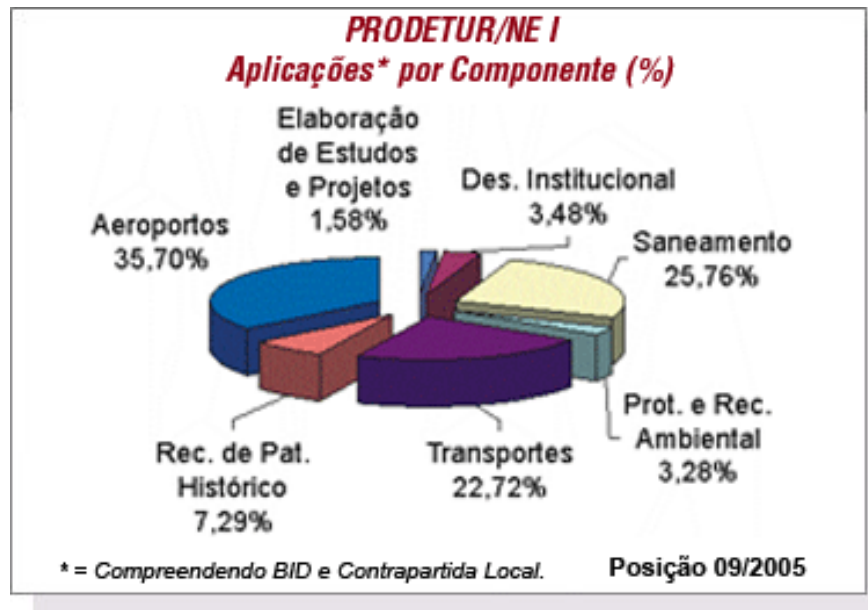


Figura 2.1 – Prodetur /NE-I – Percentuais aplicados por componente.
Fonte: BANCO DO NORDESTE, (2008)

Os recursos do Programa são repassados pelo BNB (mutuário), através de subcontratos firmados com Estados (submutuários) e, em alguns casos, com municípios, assumindo a instituição importante papel como executora oficial do Prodetur/NE. O texto abaixo, extraído do Relatório Final de Projeto (p. 35), evidencia a inexistência de uma ferramenta adequada de avaliação do Prodetur/NE-I:

Na época em que estava sendo desenhado o PRODETUR/NE, a aplicação do instrumento Marco Lógico não era procedimento obrigatório para os projetos do BID. Mesmo assim, foram realizados exercícios de aplicação desse instrumento envolvendo parte dos estados e dos projetos específicos que se esperava viabilizar no âmbito do PRODETUR/NE. Após a realização desses exercícios optou-se pela não utilização do Marco Lógico, devido à incerteza que existia quanto ao número de estados e quantidade e natureza dos projetos que efetivamente estariam envolvidos no Programa. Em virtude disso, durante a concepção do PRODETUR/NE I, não foram estabelecidos os instrumentos Marco Lógico e Linha de Base, de sorte que não foram criados / adotados indicadores de efeito específicos para o Programa.

² BANCO DO NORDESTE. Sítio do Banco do Nordeste do Brasil. Disponível em: <
http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/PRODETUR/Prodetur_ne1/gerados/resultados.asp> Acesso em: 15 mar. 2008.

Sem desconsiderar os resultados positivos alcançados pelo Prodetur/NE-I, os itens abaixo, destacados do Relatório Final de Projeto, apontam algumas deficiências quanto à inserção da sociedade civil residente nas áreas beneficiadas, no processo de discussão e validação de alguns projetos desse importante Programa:

- (a) deficiente canal de diálogo da gestão do Programa, tanto no BNB quanto nos Estados participantes, com a sociedade civil beneficiária do Prodetur/NE, o que causou reflexos e repercussão negativa para o Programa, além de atrasos na execução de projetos onde ocorreram conflitos com comunidades afetadas;
- (b) conflitos com moradores quanto à locação das obras de alguns projetos de saneamento, devido à deficiente realização de consulta às comunidades afetadas durante a fase de elaboração de projetos;
- (c) os impactos gerados devido à falta de recuperação de áreas degradadas causaram passivos ambientais associados a projetos do Prodetur/NE-I, o que resultou em repercussão negativa do Programa, sobretudo no âmbito das Organizações Não-Governamentais (ONGs);
- (d) ausência de elaboração e implementação, em tempo hábil, de um plano de gestão para a efetiva utilização de pólos de lazer, com maior envolvimento da população local, o que teria contribuído para a sua manutenção.

A não-participação da sociedade civil no processo do Prodetur/NE-I é uma das maiores críticas ao Programa. Coriolano (2006) trata do assunto da seguinte forma:

Uma das maiores críticas feitas ao PRODETUR I foi exatamente o de ter sido projetado de cima para baixo, de estar voltado ao turismo internacional [...] houve inicialmente um certo sigilo sobre o assunto; as autoridades locais negavam-se a dar informações sobre a proposta e isso originou um clima de insatisfação e mal-estar nas comunidades [...].(CORIOLANO, 2006, p. 58).

A Tabela 2.1 apresenta os valores contratados por Estados e suas respectivas contrapartidas para o Prodetur/NE-I, sendo possível observar que do total financiado, já estão deduzidos custos financeiros de acompanhamento do Programa:

Tabela 2.1 – Contratações e contrapartidas do Prodetur/NE-I

UF	Financiamento US\$ mil	Contrapartida US\$ mil	Total
BA	10.000	6.666	16.666
BA	14.000	25.434	39.434
BA	15.000	18.631	33.631
CE	21.900	25.473	47.373
CE	38.100	14.526	52.626
MG	27.500	29.192	56.692
PE	75.000	50.000	125.000
PI	15.000	10.980	25.980
RN	21.300	17.775	39.075
TOTAL	237.800	198.677	436.477

Fonte: BANCO DO NORDESTE, (2009).

• O PRODETUR/NE no Rio Grande do Norte (FASE I)

A primeira fase do Prodetur/NE-I para o estado do Rio Grande do Norte contemplou apenas 06 (seis) municípios litorâneos: *Natal*; *Ceará-Mirim*; *Parnamirim*; *Extremoz*; *Nísia Floresta* e *Tibau do Sul*, conforme consta da Figura 2.2 abaixo.



Figura 2.2 – Mapa das Áreas Beneficiadas pelo Prodetur/NE-I no RN
Fonte: PDITS do Pólo Costa das Dunas, (2002).

Segundo o PDITS do Pólo Costa das Dunas (2002), os investimentos realizados pelo Prodetur/NE-I no Rio Grande do Norte somaram a quantia de US\$ 41.870.822,00, aplicados conforme a Tabela 2.2 abaixo.

Tabela 2.2 – Investimentos do Prodetur/NE-Fase- I – RN

COMPONENTE/AÇÃO	LOCAL	VALOR US\$	PERCENTUAL DO TOTAL %
Saneamento Básico – Esgoto	Natal	5.675.623	13,56
Recuperação Ambiental – Plano de Manejo e Operações do Parque das Dunas	Natal	1.457.676	3,48
Desenvolvimento Institucional	Órgãos Estaduais e Municipais	1.989.135	4,75
Aeroporto	Parnamirim	24.219.490	57,84
Transportes	Natal, Parnamirim, Extremoz, Ceará-Mirim, Nísia Floresta e Tibau do Sul	28.528.898	20,37
TOTAL GERAL		41.870.822	100,00

Fonte: PDITS DO PÓLO COSTA DAS DUNAS (2002, p. 19).

Durante a análise bibliográfica, foram identificados alguns estudos que trazem reflexões quanto ao impacto social gerado direta ou indiretamente pelo Prodetur/NE-I no Rio Grande do Norte. Algumas das conclusões presentes nesses estudos encontram-se referenciadas no Quadro 2.1

Quadro 2.1 – Impactos sociais do Prodetur/NE-I no RN: algumas conclusões.

PESQUISA/ARTIGO	ALGUMAS CONCLUSÕES
Public Investments in Tourism in Northeast Brazil: Does a Poor-area Strategy Benefit the Poor? ³	<i>“The results indicate a divergence among stated Project objectives, allocation of investments, and stakeholders perceptions with respect to the project’s impacts. A major finding is that PRODETUR/NE was not perceived by stakeholders to have had a major poverty-reducing impact. Stakeholders indicated the need for more investments in human resource development – as opposed to physical infrastructure – to</i>

³ SIEGEL; Paul B.; ALWANG, Jeffrey R. Public Investments in Tourism in Northeast Brazil: Does a Poor-area Strategy Benefit the Poor? **Latin American and Caribbean Region Sustainable Development Working Paper**, [S.l.], n. 22, paginação irregular, Fev. 2005.

⁴ [A pesquisa investigou opiniões acerca das percepções gerais do crescimento do turismo e seus impactos econômico, fiscal, social e ambiental]. “Os resultados indicam uma divergência entre os objetivos declarados do projeto, a destinação dos investimentos e a percepção dos beneficiários com respeito aos impactos dos projetos. A maior constatação é que o PRODETUR/NE não foi percebido pelos beneficiários como tendo um maior impacto sobre a redução da pobreza. Os beneficiários indicaram a necessidade de mais investimento em recursos humanos, em oposição ao investimento em infraestrutura física, para permitir benefícios aos pobres.” (Tradução nossa).

PESQUISA/ARTIGO	ALGUMAS CONCLUSÕES
	<i>allow the poor to benefit.</i> ” ⁴
O Modelo de Desenvolvimento do Prodetur/RN: planejamento estratégico ou mercadófilo? ⁵	“[...] o espaço produzido por essas ações foi um espaço produzido capitalisticamente com fins turísticos e não com fins sociais na perspectiva do residente.”
Tendências Atuais do Turismo Potiguar: a internacionalização e a interiorização. ⁶	“Sem dúvida o turismo inseriu efetivamente o litoral oriental potiguar na economia globalizada, mas até que ponto o modelo turístico adotado para o estado, baseado em grandes empreendimentos, tem proporcionado melhorias na condição de vida da população é um estudo que ainda deve ser levando (sic) adiante. Devemos questionar se esse modelo tem sido a melhor opção para a população local, uma vez que empresários estrangeiros têm se apropriado dos recursos locais (agora paisagísticos) e produzido um produto destinado também ao mercado internacional.”

Fonte: SIEGEL; ALWANG (2005), COSTA (2008) e FONSECA (2008). (Produção do Autor)

2.3 PRODETUR/NE-II

Atualmente, em sua segunda etapa, o Prodetur/NE teve seu contrato de empréstimo 1392/OC-BR assinado entre o BID e o BNB em 27/09/2002. O orçamento é da ordem de US\$ 400 milhões, dos quais o BID financiará US\$ 240 milhões (ou 60%), ficando o restante (US\$ 160 milhões) como contrapartida, que poderá ser aportada com recursos da União, por intermédio do Ministério do Turismo, dos Governos Estaduais e demais Órgãos Executores. O Governo Federal é o garantidor do empréstimo junto ao BID. Referido empréstimo tem o prazo total de 25 (vinte e cinco) anos para pagamento, já incluída carência de 05 (cinco) anos para o início do seu pagamento. A Tabela 2.3 a seguir apresenta os valores dos contratos do Prodetur/NE-II com os estados, no âmbito dos subempréstimos.

Dentro do que está previsto no Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II, esta etapa tem como objetivo estratégico consolidar, completar e complementar todas as ações necessárias para a conquista de um turismo sustentável nos municípios que integraram a fase inicial do Programa ou que, de alguma forma, foram impactados por sua ação.

Conforme previsto em seu Regulamento Operacional ([2002?], p. 8), esta fase do Programa tem por objetivo geral “a melhoria da qualidade de vida da população residente nos

⁵ COSTA, Jean Henrique. **O modelo de desenvolvimento do Prodetur/RN: planejamento estratégico ou mercadófilo?** [S.l.: sn.], página não disponível. Disponível em: <<http://www.obsturpr.ufpr.br/artigos/turismo16.pdf>> Acesso em: 10 dez. 2008.

⁶ FONSECA, Maria Aparecida Pontes da. **Tendências atuais do turismo potiguar: a internacionalização e a interiorização.** [S.l.:sn.], página não disponível. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/rmnatal/artigo/artigo10.pdf>> Acesso em: 20 set. 2008.

pólos turísticos situados nos Estados participantes do Programa” e como objetivos específicos “o aumento das receitas provenientes da atividade turística e a melhoria da capacidade de gestão dessas receitas por parte dos Estados e Municípios”.

No presente enfoque três componentes com seus respectivos subcomponentes, constantes do Quadro 2.2, serão trabalhados:

Quadro 2.2 – Componentes e subcomponentes do Prodetur/NE-II

COMPONENTES	SUBCOMPONENTES
Fortalecimento da Capacidade Municipal de Gestão do Turismo	<ul style="list-style-type: none"> a) Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios b) Gestão Municipal do Turismo c) Gestão de Resíduos Sólidos d) Proteção e Conservação de Recursos Naturais e) Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural f) Urbanização de Áreas Turísticas
Planejamento Estratégico, Treinamento e Infraestrutura para o Crescimento Turístico	<ul style="list-style-type: none"> a) Planejamento Estratégico e Preparação de Projetos b) Campanhas de Conscientização c) Treinamento Profissional e Capacitação da População Local d) Água Potável e Saneamento e) Obras de Infraestrutura
Promoção de Investimentos do Setor Privado	<ul style="list-style-type: none"> a) Seminários e cursos de treinamento para pequenas e médias agências de turismo b) Serviços de consultoria para planos de promoção e comercialização turísticas e campanhas de captação de investimentos privados.

Fonte: REGULAMENTO OPERACIONAL DO PRODETUR/NE-II. (Elaboração do Autor).

A avaliação *ex-post facto* da primeira fase do Prodetur/NE, apresentada em 2005 ao BID, mediante o Relatório Final de Projeto (*Project Completion Report – PCR*), elaborado pelo BNB, com o apoio das Unidades Executoras Estaduais (UEE) dos Estados beneficiados, evidenciou a necessidade de correções e redirecionamentos no Programa, notadamente quanto à participação da sociedade civil no processo de discussão, validação e acompanhamento dos projetos.

Para o desenho do Prodetur/NE-II, várias recomendações apontadas pelo Relatório Final de Projeto foram consideradas. Embora algumas não tenham sido ainda implementadas – a segunda fase encontra-se em início para alguns Estados - já representam um caminho para a disponibilidade de “novos mecanismos e procedimentos”, o que, *a priori*,

dariam melhores condições de inserção da sociedade civil nas discussões do Programa e seus projetos.

O Quadro 2.3 apresenta algumas dessas recomendações, com comentários do pesquisador (coluna à direita) sobre situação de suas inserções no Prodetur/NE-II:

Quadro 2.3 – Recomendações para o Prodetur/NE-II – Aspecto da Inserção Social

RELATÓRIO FINAL DO PROJETO	APLICAÇÃO NO PRODETUR/NE-II
Os pólos de turismo devem ter Conselhos e contar com Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), elaborados de forma participativa devidamente validados nos respectivos Conselhos.	Os 14 Conselhos de Pólos de Turismo implantados pelo BNB foram encampados pelo BID. O PDITS contempla todos os projetos selecionados pelos Estados e são validados por localidades e respectivos Conselhos.
Foco em ações visando benefício da população local.	A melhoria da qualidade de vida da população residente nos pólos turísticos é objetivo geral do Prodetur/NE-II.
Criação de um canal de participação do cidadão na implementação do Programa, através de página na Internet e do fortalecimento dos conselhos locais de turismo para divulgar o programa e sensibilizar as autoridades públicas quanto à importância da participação social.	O BNB disponibiliza informações gerais sobre o Prodetur/NE, em seu portal na internet, porém algumas se encontram desatualizadas, a exemplo das atas de reuniões dos Conselhos do Prodetur. Alguns municípios não possuem ou têm Conselhos Municipais de Turismo inativos, não sendo do conhecimento a implementação dessa divulgação.

Fonte: RELATÓRIO FINAL DO PRODETUR/NE-I, (2005). (Elaboração do Autor).

Segundo o Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II ([2002?], p. 5), “os investimentos e ações deverão, obrigatoriamente” ter prioridade nos municípios dos Pólos de Turismo que integram o Prodetur/NE-I, ou que tenham sofrido por este algum impacto.

A Tabela 2.3 apresenta os valores do Contrato de Empréstimo 1392/OC-BR, de setembro/2002, envolvendo o BNB e o BID, no âmbito da ação do BNB:

Tabela 2.3 – Contratações e contrapartidas do Prodetur/NE-II

UF	Financiamento US\$ mil	Contrapartida US\$ mil	Total
BA	10.000	6.666	16.666
BA	14.000	25.434	39.434
BA	15.000	18.631	33.631
CE	21.900	25.473	47.373
CE	38.100	14.526	52.626
MG	27.500	29.192	56.692
PE	75.000	50.000	125.000
PI	15.000	10.980	25.980
RN	21.300	17.775	39.075
TOTAL	237.800	198.677	436.477

Fonte: BANCO DO NORDESTE, (2009). (Adaptação do autor).

Por fim, a Figura 2.3 traz a Estrutura Institucional do Prodetur/NE-II, de modo que se torne possível melhor entendimento sobre as instituições envolvidas no processo do referido Programa.

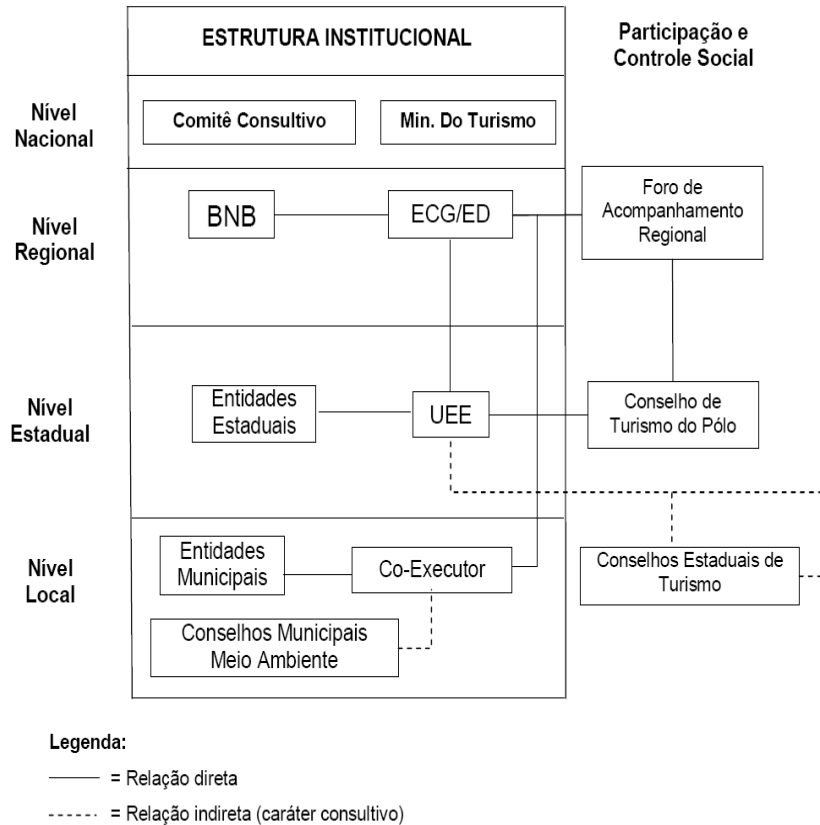


Figura 2.3 – Estrutura Institucional do Prodetur/NE-II
 Fonte: REGULAMENTO OPERACIONAL DO PRODETUR/NE-II⁷

• O PRODETUR/NE no Rio Grande do Norte (FASE II)

Para a segunda fase do Prodetur/NE no Rio Grande do Norte foram selecionados 06 (seis) municípios contemplados na Fase I, ou seja: (1) *Natal*; (2) *Ceará-Mirim*; (3) *Parnamirim*; (4) *Extremoz*; (5) *Nísia Floresta* e (6) *Tibau do Sul* e acrescidos 03 (três) municípios que foram impactados pela fase I, sendo estes: (7) *Arês*, (8) *São Gonçalo do Amarante* e (9) *Senador Georgino Avelino*, totalizando 09 (nove) municípios, denominados “Área de Planejamento”.

⁷ Glossário: **ECG** – Equipe Central de Gestão; **UEE**–Unidade Executora Estadual e **ED**–Equipe Descentralizada.

A *área de planejamento* tem reconhecimento do Governo do Estado do RN em seu *Plano de Desenvolvimento do Turismo Sustentável (PDITS) do Pólo Costa das Dunas*, como prioritária para o recebimento de investimentos do Prodetur/NE-II. A Figura 2.2 apresenta essa área.

A Tabela 2.4 apresenta a previsão de distribuição de recursos do Prodetur/NE-II, para o Rio Grande do Norte, de acordo com os componentes do próprio BID.

Tabela 2.4 – Valores de financiamento do Prodetur/NE-Fase- II para o RN

COMPONENTE / AÇÃO	VALOR US\$	% DO TOTAL
Fortalecimento da Capacidade Municipal de Gestão do Turismo	3.525	16,56
Planejamento Estratégico, Treinamento e infraestrutura para o turismo	17.763	83,44
Promoção de Investimento Privado	0	0
TOTAL GERAL	21.288	100,00

Fonte: BANCO DO NORDESTE (2009). (Adaptação do autor).

Consta do PDITS que os demais municípios integrantes do Pólo Costa das Dunas serão contemplados com ações de Fortalecimento Institucional, Planos Diretores e Bases Cartográficas.

2.3.1 Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável – PDITS

Os Planos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável (PDITS) estão previstos no *item 2.5.2, inciso “a” - Plano Estratégico e Preparação de Projetos do Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II*, dentro do componente Planejamento Estratégico, Treinamento e Infraestrutura para o Crescimento.

Segundo o mencionado inciso, sua preparação deverá ser precedida de um estudo de demanda e uma avaliação ambiental estratégica regional. Cabe à Unidade Executora Estadual (UEE) de cada um dos estados participantes do Prodetur/NE-II, a preparação do referido documento, devendo consultar “as comunidades das áreas de influência, as partes interessadas e o seu respectivo Conselho de Turismo, para assegurar transparência e consideração aos interesses locais, de acordo com os termos do Anexo A” do Regulamento Operacional ([2002?], p. 16) vigente à época.

Segundo o Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II, o PDITS *contemplará as seguintes informações*: (a) definição da área de planejamento e da estratégia de desenvolvimento do turismo; (b) diagnóstico econômico, social, ambiental e demográfico do Pólo; (c) avaliação crítica do provimento de serviços públicos, em termos de infraestrutura e capacidade administrativa do Estado e governo local; (d) estimativa da demanda atual e aproximação estratégica para identificar a demanda potencial de turistas e previsão de seus impactos; (e) plano de ação incluindo os investimentos públicos e privados necessários para o alcance da estratégia, os custos e os cronogramas para sua implementação, bem como indicadores periódicos de referência; e (f) no caso dos pólos prioritários, o PDITS incluirá a análise dos impactos das ações e investimentos financiados pelo Prodetur/NE-I, a partir do levantamento dos problemas e dos passivos socioambientais a serem corrigidos.

No caso do estado do RN o PDTIS do Pólo Costa das Dunas foi divulgado e validado junto aos 16 municípios que integravam o Pólo Costa das Dunas,⁸ mediante consultas públicas devidamente gravadas em áudio e registradas em atas, e com relatório final conclusivo elaborado pelo Estado e encaminhado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Posteriormente, o documento foi aprovado em reunião ordinária do Conselho do Pólo Cosa das Dunas, condição também prevista no Regulamento do Programa. Ressalte-se que sem tais providências, o PDITS não seria validado pelo BID, fato que prejudicaria a viabilização da segunda fase do Programa para o RN. Cabe também observar que para cada alteração no PDITS será realizada nova validação junto ao Conselho, e, a depender, junto às comunidades locais.

⁸ O Pólo Costa das Dunas só passou a ter 18 municípios em 14/11/2007, com o acatamento, em reunião ordinária do Conselho, dos pedidos de inserção dos municípios de Macaíba e São José do Mipibu.

Capítulo 3

O Pólo e o Conselho de Turismo Costa das Dunas

CAPÍTULO 3 – O PÓLO E O CONSELHO DE TURISMO COSTA DAS DUNAS

O presente Capítulo estará voltado para o tratamento de questões conceituais sobre *Pólos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável* (item 3.1) e para a forma de como se deu *A Ação do BNB* (3.1.1) dentro da sua estratégia de empresariamento direcionada para o setor de turismo, contribuindo para a identificação de 14 Pólos de Turismo, dentre os quais o *Pólo de Turismo Costa das Dunas* (item 3.1.2) o qual será objeto de caracterização no que tange aos seus aspectos sócio-político-culturais.

A caracterização, a importância e o funcionamento do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas (item 3.2) serão aqui também tratados, inclusive no que se refere à sua *Concepção, Atribuições e Instrumentos* (subitem 3.2.1) e aos seus *Atores Institucionais e Sociais Envolvidos* (subitem 3.2.2).

Uma contextualização sobre a formação e funcionamento de **Os Grupos Temáticos do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas** (subitem 3.2.3) finalizará este capítulo.

3.1 PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TURISMO SUSTENTÁVEL

O trabalho de desenho e estruturação de Pólos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável, realizado pelo Banco do Nordeste, a partir de 1997 – como uma ação empresarial complementar ao seu apoio creditício à atividade do turismo – bem como ao Prodetur/NE-I, tomou por base o modelo polarizado, defendido pelos professores franceses François Perroux e Jacques Boudeville, além de outros estudos realizados pelo próprio BNB e SUDENE, e, ainda, por outros estudiosos nacionais e estrangeiros. Conforme Andrade (1987)

[...] para o Prof. F. Perroux o pólo de desenvolvimento não existe como uma unidade isolada, mas está ligado à sua região pelos canais por onde se propagam os preços, os fluxos e as antecipações. Ocorre, porém que para ele a noção de pólo de desenvolvimento ‘só tem valor no momento em que se torna um instrumento de análise rigorosa e a ferramenta de uma política’. (ANDRADE, 1987, p. 65).

Em Andrade (1987), tem-se comentário sobre precursores brasileiros (geógrafos e economistas) que, já na década de 1951-60 - mesmo não se utilizando da denominação pólos

de desenvolvimento - realizaram estudos sobre polarização para aplicação em planificação de cidades e outros importantes projetos, alguns deles, inclusive, não se utilizando da teoria de Perroux, mas do geógrafo francês Chardonnet.

O conceito sobre “Teoria dos Pólos de Desenvolvimento” pertence ao Prof. François Perroux. Segundo Andrade (1987)

[...] Os estudos regionais objetivos e as teorizações feitas a partir de conhecimentos adquiridos através desses estudos levaram o Prof. Francois Perroux a concluir que o desenvolvimento não se propaga de forma difusa pelo espaço, mas que se concentra em certos pontos, criando desequilíbrio em relação às áreas vizinhas, propagando-se posteriormente, a partir desses núcleos, pelas diversas áreas. Surgia, assim, a Teoria dos Pólos de Desenvolvimento. (ANDRADE, 1987, p. 18).

Considera-se importante registrar a seguinte crítica de Molina; Rodríguez (2001) quanto ao modelo de Pólos de Desenvolvimento:

Os supostos pólos de desenvolvimento converteram-se em enclaves e basearam-se no estímulo de uma única atividade econômica, geralmente complementar das economias desenvolvidas. O turismo receptivo, colocado como instrumento de captação de divisas, constituía o exemplo mais recente e eloquente deste fenômeno. (MOLINA; RODRÍGUEZ, 2001, p. 66).

Em contrapartida, percebe-se em Beni (2006), menção a *pólos turísticos* como se contidos entre os vários programas estratégicos do Plano Nacional de Turismo do Governo Fernando Henrique Cardoso, algo que a pesquisa bibliográfica não conseguiu constatar junto ao documento Política Nacional de Turismo – Diretrizes e Programas – 1996-1999. Referido estudioso relata que

[Na década de 1990] o antigo Ministério da Indústria, Comércio e Turismo elaborou programas voltados para o desenvolvimento do turismo, a fim de que este se tornasse um produto competitivo no exterior, envolvendo os setores público e privado. São desse período os **programas de pólos turísticos** (grifo nosso), turismo interno, formação de recursos humanos, produtividade e qualidade no setor turístico, ecoturismo, Mercosul e marketing internacional. (BENI, 2006, p. 27).

Considerando que no mesmo período o Banco do Nordeste realizou importantes trabalhos voltados para a identificação dos pólos turísticos presentes na sua área de atuação, faz-se oportuna a introdução de como se deu esta atividade.

3.1.1 A Ação do BNB

Seguindo orientação da Política Nacional de Turismo (1996-1999) quanto ao incremento da atividade turística na região Nordeste, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como principal instituição financeira do Governo Federal voltada ao desenvolvimento regional, focou sua ação no setor de turismo seguindo uma estratégia de empresariamento,

cuja área de atuação envolveu os estados do Nordeste, o norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, incluindo os Vales de Mucuri e Jequitinhonha. Conforme explica Sousa (2003, p. 95), a estratégia desenvolvida pelo BNB “envolveu a seleção de alguns setores produtivos da Região”, mencionando como exemplo os Pólos agroindustriais (agronegócios) concluindo que o setor de turismo não foi o único a ser contemplado com esse novo enfoque.

Dentro desse enfoque, foi desenvolvido um trabalho voltado à identificação e estruturação de *Pólos de Turismo*, que envolveu metodologia de planejamento baseada nos seguintes passos:

- (a) mapeamento de todos os potenciais dos Pólos de turismo da área de atuação do Banco do Nordeste;
- (b) definição dos Pólos pilotos, utilizando como critério de seleção, a existência de obras no âmbito do PRODETUR/NE I, buscando a complementaridade das ações;
- (c) definição da abrangência dos Pólos (municípios);
- (d) mapeamento de todos os órgãos envolvidos no processo;
- (e) realização de visita a cada órgão selecionado, para sensibilização e mobilização para ação, evidenciando o caráter inovador dos Pólos de Turismo por sua visão sistêmica de processo e modelo de gerenciamento;
- (f) instalação dos Conselhos de Turismo dos Pólos.

Sousa (2003, p. 97), registrou ainda que o esforço metodológico empreendido pelo BNB em 1997, resultou no mapeamento de 37 (trinta e sete) áreas promissoras em termos de aproveitamento do potencial turístico nestas existentes, dentro da sua zona de atuação, também permitindo a seleção de 16 (dezesesseis) mesorregiões (inseridas na área de atuação do BNB), contando com a instalação de dois Pólos a menos, ou seja, um total de 14 (quatorze) Pólos de Turismo, que para o BNB passaram a ser denominados *Pólos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável*.

A Figura 3.1 apresenta todos os Pólos de Turismo instalados, selecionados das 37 (trinta e sete) áreas mencionadas. Cabe observar que tais Pólos foram estruturados no período de transição entre a conclusão das obras do Prodetur/NE I e o planejamento para a segunda etapa do Programa, cujo contrato só foi assinado em 2002, em período que também coincide com a transição do segundo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1999/2002) para o primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003/2007).



Figura 3.1 – Pólos de Turismo do Prodetur/NE
 Fonte: BANCO DO NORDESTE (2006).

3.1.2 O Pólo de Turismo Costa das Dunas

Resultado do trabalho que mapeou os Pólos de Desenvolvimento Integrados de setores produtivos priorizados pela ação empresarial do BNB, conforme já comentado, o Pólo de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável Costa das Dunas ou **Pólo Costa das Dunas**, como passou a ser chamado pela sociedade, situa-se no estado do Rio Grande do Norte, em uma área cuja extensão corresponde a 4.936 Km² (9,35% da área do Estado). Constitui-se atualmente por 18 municípios, localizados numa faixa do Litoral Oriental e o Litoral Norte do Estado, conforme abaixo descrito:

Litoral Norte: Pedra Grande; São Miguel do Gostoso; Touros, Rio do Fogo; Maxaranguape; Ceará-Mirim; Extremoz e São Gonçalo do Amarante.

Litoral Oriental: Natal; Macaíba; Parnamirim; São José de Mipibu; Nísia Floresta; Senador Georgino Avelino; Ares; Tibau do Sul; Cangauretama e Baía Formosa.

A Figura 3.2 apresenta a área do Pólo Costa das Dunas, cujos dezoito municípios estão abaixo listados, classificados em conformidade com a proximidade do litoral norte ou do litoral oriental do Estado do Rio Grande do Norte. Observe-se que apenas dois municípios não são litorâneos: Macaíba e São José do Mipibu.



Figura 3.2 – Mapa do Pólo de Turismo Costa das Dunas
Fonte: IBGE, (2000). (Adaptado).

Cabe aqui registrar que em 14/04/2005, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte assinou o Decreto 18.186, formalizando a instituição Pólo Costa das Dunas. Observe-se, contudo, que referido Decreto só contemplou 16 dos atuais 18 municípios do Pólo (exceto Macaíba e São José do Mipibu).

Com base em consulta ao PDITS do Pólo Costa das Dunas, são aqui pontuados os seguintes indicadores para os municípios do Pólo Costa das Dunas, exceto Macaíba e São José do Mipibu, haja vista que entraram recentemente:

- (a) *Índice de Desenvolvimento Humano* (1991): as taxas registram considerável progresso nas condições de vida de seus habitantes, embora haja necessidades não-atendidas;
- (b) *Saúde* (1991): algumas localidades apresentam taxa de mortalidade infantil e um baixo índice de desenvolvimento humano, caracterizando uma baixa qualidade de vida;

(c) *Desemprego*: 17% da PEA (População Economicamente Ativa) estão desempregados só em Natal, ao que se conclui por uma tendência de que se Natal está nesta situação, imagine-se em São José do Mipibu;

(d) *Renda*: há concentração de pessoas ganhando até 02 salários mínimos, em torno de 70%, reflete um baixo nível de renda no Estado.

A Tabela 3.1 apresenta dados demográficos relacionados à área do Pólo Costa das Dunas. Observe-se que a população do Pólo corresponde a 43,61% (2.777.509 habitantes), conforme o Censo 2000.

Buscou-se aqui traçar um perfil da população do Pólo que não tem estudo ou que tenha menos de um ano de estudo, e chega-se à conclusão de que apenas 4,44% (53.721 pessoas) da população do Pólo encontram-se nessa condição; contudo, seria necessário verificar em outras variáveis para melhor medir se esta falta de instrução seria também um empecilho à participação.

Tabela 3.1 – Dados Demográficos do Conselho do Pólo Costa das Dunas

Município	Área (Km2)	População Censo 2000 (A)	População sem estudo ou com menos de 1 ano de estudo (B)	(B) / (A)
Arês	112,584	11323	832	7,35%
Ceará-Mirim	739,686	62424	4.460	7,14%
Extremoz	125,665	19572	1162	5,94%
Natal	170,298	712317	21604	3,03%
Parnamirim	120,202	124690	4166	3,34%
Tibau do Sul	101,793	7749	627	8,09%
S. Gonçalo do Amarante	251,308	69435	3971	5,72%
Senador Georgino Avelino	26,383	3302	218	6,60%
Baía Formosa	245,51	7821	556	7,11%
Canguaretama	245,529	27011	2842	10,52%
Maxaranguape	131,3	8001	495	6,19%
Pedra Grande	221,429	4017	255	6,35%
Rio do Fogo	150,282	9217	854	9,27%
São Miguel do Gostoso	342,445	7580	755	9,96%
Touros	839,351	27879	2510	9,00%
São José do Mipibu	293,877	34912	2881	8,25%
Macaíba	512,487	54883	4388	8,00%
Nísia Floresta	306,051	19040	1145	6,01%
Total	4.936,18	1.211.173,00	53.721,00	4,44%
Área RN	52.796,79	2.777.509,00		
Pólo/RN	9,35	43,61		

Fonte: IBGE (2008). (Elaboração do autor).

3.2. O CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS

Buscando maior transparência e participação da sociedade civil no PRODETUR/NE, o BID definiu que, para a segunda fase do Programa, os Conselhos de Turismo dos Pólos de Desenvolvimento de Turismo, implantados pelo Banco do Nordeste, seriam um

[...] mecanismo estruturado para assegurar a participação dos grupos interessados e da sociedade civil, com uma representação equilibrada entre os setores público e não-público, servindo como foro para conciliar as estratégias turísticas para o pólo, assim como acordar respectivas prioridades de ação. (BANCO DO NORDESTE, 2006).

Para um melhor entendimento acerca da importância dos referidos Conselhos na operacionalização¹ do Prodetur/NE-II, apresenta-se abaixo a Figura 3.3, na qual se visualiza a Estrutura Institucional do Programa, presente no seu Regulamento Operacional, cujo desenho visa à integração dos distintos níveis de execução e controle com o de participação e controle social.

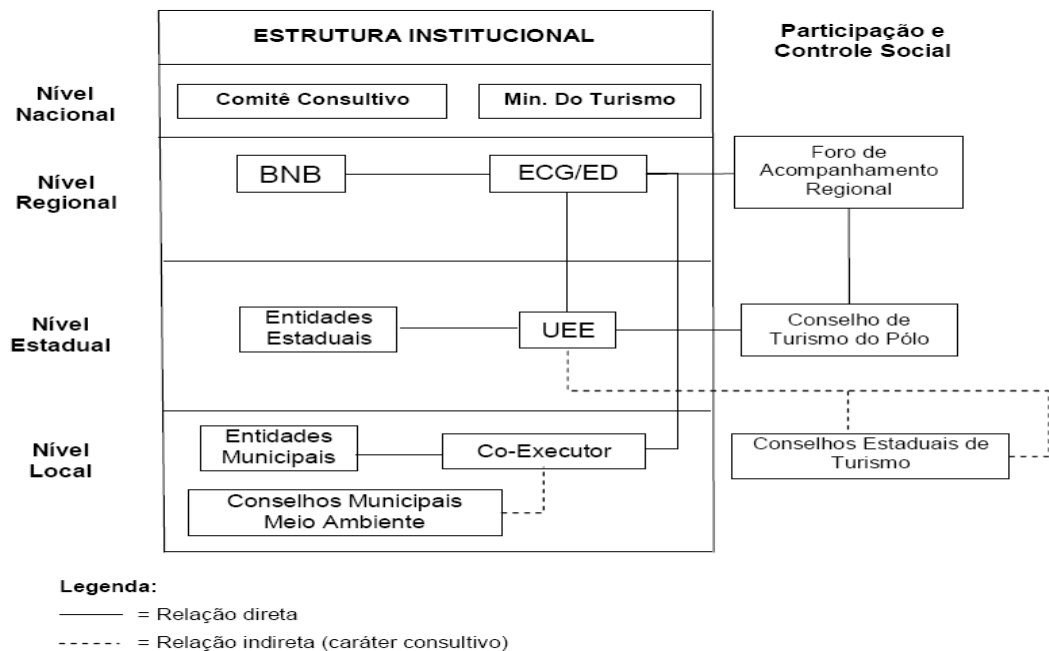


Figura 3.3 – Estrutura operacional do Prodetur/NE-II
Fonte: Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II.

¹ Glossário:

ECG – Equipe Central de Gestão;

UEE – Unidade Executora Estadual;

ED – Equipe Descentralizada.

Segundo o Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II, os Conselhos de Turismo dos Pólos de Desenvolvimento do Prodetur/NE são formados por um número máximo de 36 membros, respeitada a seguinte composição e proporcionalidade:

I - Poder Público Federal\ 3 membros;

II - Poder Público Estadual\ 7 membros;

III - Poder Público Municipal\ 8 membros;

IV - Terceiro Setor\ 9 membros (2/3 de organizações não-governamentais – ONGs sociais/ambientais e associações comunitárias, 1/3 de universidades e/ou centros de ensino superior que tenham atuação nas áreas de turismo e/ou meio ambiente);

V - Setor Privado\ 9 membros (federações, associações e sindicatos, *trade* turístico e sistema “S”).

Ainda sob o enfoque da inclusão social, outros mecanismos de divulgação, participação e acompanhamento do Programa também estão previstos no Regulamento Operacional, como: Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Foro de Acompanhamento Regional, tendo os Conselhos de Turismo dos Pólos o papel de estreito relacionamento com esses fóruns, dentro da visão de participação e controle social, algo perseguido por políticas públicas, e não menos pelo Prodetur/NE.

O Prodetur/NE-II conta com 14 (catorze) conselhos instalados, a saber: (1) Conselho do Pólo Capixaba do Verde e das Águas (Espírito Santo); (2) Conselho do Pólo Vale do Jequitinhonha (Minas Gerais); (3) Conselho do Pólo Litoral Sul (Bahia); (4) Conselho do Pólo Salvador e Entorno (Bahia); (5) Conselho do Pólo Chapada Diamantina (Bahia); (6) Conselho do Pólo do Descobrimento (Bahia); (7) Conselho do Pólo Costa dos Coqueirais (Sergipe); (8) Conselho do Pólo Costa dos Corais (Alagoas); (9) Conselho do Pólo Costa dos Arrecifes (Pernambuco); (10) Conselho do Pólo Costa das Piscinas (Paraíba); (11) Conselho do Pólo Costa das Dunas (Rio Grande do Norte); (12) Conselho do Pólo Costa do Sol (Ceará); (13) Conselho do Pólo Costa do Delta (Piauí); (14) Conselho do Pólo São Luís (Maranhão).

O Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, objeto deste estudo, foi o primeiro do Prodetur/NE a se instalar (maio/1999), dentre os 13 (treze) demais acima citados, e a manter-se atuante por um período de quase dez anos. Até o encerramento da pesquisa de campo (agosto/2008), referido Conselho havia realizado um total de 40 (quarenta) reuniões

ordinárias. Esclarece-se que para fins deste trabalho são consideradas apenas 37 (trinta e sete) reuniões ordinárias. Sendo assim, cabe registrar que a frequência média nessas 37 (trinta e sete) reuniões foram de 144 (cento e quarenta e quatro) participantes.

São membros deste Conselho 36 (trinta e seis) entidades, as quais se encontram elencadas no Quadro 3.1. Referidas entidades possuem mandato de 02 (dois) anos, neste caso para o período de 14/11/2008 a 14/11/2010.

Mencionado Conselho havia realizado um total de 40 (quarenta) reuniões até o fechamento da pesquisa (agosto/2008). No período de 08/07/1999 a 14/11/2007 (período da análise para este trabalho), suas reuniões ordinárias contaram com 5.481 participações, o que leva à apuração de uma média de 142 pessoas/reunião.

Quadro 3.1 – Membros do CTPCD - 14/11/2008 a 14/11/2010

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Federal	Banco do Nordeste do Brasil S/A
	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
	Gerência Regional do Patrimônio da União
Estadual	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Estado do RN
	Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte
	Secretaria de Estado da Infraestrutura
	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
	Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
	Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Ação Social
Municipal	Secretaria de Estado do Turismo
	Prefeitura de Baía Formosa
	Prefeitura de Ceará-Mirim
	Prefeitura de Nísia Floresta
	Prefeitura de Parnamirim
	Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
	Prefeitura de Senador Georgino Avelino
Prefeitura de Tibau do Sul	
Iniciativa Privada	Prefeitura de Touros
	Associação Brasileira da Indústria de Hotéis/RN
	Associação Brasileira das Empresas de Turismo/RN
	Associação Brasileira de Agentes de Viagens/RN
	Associação dos Meios de Hospedagem e Turismo/RN
	Cooperativa de Desenvolvimento da Atividade Hoteleira e Turística
Fundação Comitê de Captação de Eventos de Natal (Convention & Visitors	

SEGMENTO	CONSELHEIRO
Terceiro Setor	Bureau do Natal)
	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/RN
	Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do RN
	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
	Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo
	Centro Federal de Educação Tecnológica do RN
	Faculdade Câmara Cascudo
	Instituto FAL de Educação, Cultura, Meio Ambiente e Artes
	Responsabilidade Social Posta em Prática
	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Universidade Potiguar	

Fonte: Secretaria Executiva do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas. (Adaptação do autor).

3.2.1 Concepção, Atribuições e Instrumentos

O Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, instalado em 1999, resultou da iniciativa empresarial para o incremento regional do turismo na região.

Tendo já identificado os 14 Pólos de turismo para a região, o Banco do Nordeste necessitava de um local onde fossem reunidos atores envolvidos direta ou indiretamente com o turismo do Pólo Costa das Dunas para planejamento, discussão e deliberação. Sobre o assunto, tem-se em Sousa (2003) a seguinte declaração:

Uma vez estando as áreas mapeadas e selecionadas, os conselhos de turismo dos pólos nascem a partir de forte articulação com governos federal, estaduais, municipais e demais órgãos técnicos, *trade* turístico, sociedade civil, universidade e demais entes que interagem com o processo da Cadeia Produtiva do Turismo. (SOUSA, 2006, p. 98).

As atribuições do Conselho estão previstas no item 6.1. *Atribuições e Competências* do Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II (p. 31), conforme segue:

- (a) discussão, recomendação de modificações e ratificação do PDITS, dos projetos integrantes, e de suas prioridades;
- (b) contribuição para o processo de revisão e atualização dos PDITS; e
- (c) promoção de consulta junto às partes interessadas e afetadas durante as fases de execução e monitoria.

Neste sentido, já devidamente articulados os atores e os convites entregues pessoalmente, por equipe específica para esse processo, o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas passa a ter vida em 28 de maio de 1999, com uma composição de 26 (vinte e seis) membros, distribuída da seguinte forma:

- (a) Poder Público Federal (08 membros)
- (b) Poder Público Estadual (07 membros)
- (c) Poder Público Municipal (02 membros)
- (d) Setor Privado (06 membros)
- (e) Terceiro Setor (03 membros).

A passagem abaixo apresenta o reconhecimento do BID aos Conselhos já criados, passando a considerá-los como parte da estrutura institucional do Prodetur/NE II, de modo a que houvesse maior transparência na condução daquele programa. Neste sentido, o BID definiu que para a segunda fase do Programa os Conselhos de Turismo dos Pólos seriam um

Mecanismo estruturado para assegurar a participação dos grupos interessados e da sociedade civil, com uma representação equilibrada entre os setores público e não-público, servindo como foro para conciliar as estratégias turísticas para o pólo, assim como acordar respectivas prioridades de ação. (BANCO DO NORDESTE, 2006).

O Quadro 3.2 apresenta um exercício de retomada dos principais acontecimentos havidos no período da 1.^a Reunião Ordinária do Conselho até a 39.^a, notadamente aqueles relacionados à mudança de conselheiros e inclusão de novos municípios na área do Pólo. Destaque-se a saída do Banco do Nordeste da Coordenação do Conselho e a entrada da Secretaria de Estado do Turismo nessa condição, em 14.08.2003 (21.^a reunião).

Quadro 3.2 – Fases do CTPCD – da 1.^a à 39.^a Reunião Ordinária

PERÍODOS / FASES	ACONTECIMENTOS
FASE I	
28/05/1999	<i>Instalação do Conselho.</i>
08/07/1999 (1. ^a Reunião)	1. ^a Reunião do Comitê do Trabalho / 26 Conselheiros e 14 municípios integrantes do Pólo.
10/09/1999 (2. ^a Reunião)	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento do Programa de Qualidade do Produto Turístico do Pólo Costa das Dunas (início dos Grupos Temáticos). • Inclusão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura como membro do Conselho.
25/08/2000 (7. ^a Reunião)	Entrada de 03 novos conselheiros: Agência de Fomento do RN; CEFET/RN e Infraero/RN, totalizando 26 Conselheiros.
03/05/2002 (15. ^a Reunião)	Ingresso de São Gonçalo do Amarante e Arês como municípios do Pólo Costa das Dunas, passando o número de 14 para 16 municípios integrantes.
06/02/2005	Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.
FASE II	
04/08/2003	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação do Plano Integrado de Turismo Sustentável - PDTIS do Pólo

PERÍODOS / FASES	ACONTECIMENTOS
(21. ^a reunião)	Costa das Dunas. <ul style="list-style-type: none"> • <i>SETUR passa a coordenar o Conselho</i> e BNB deixa de ser coordenador e fica com a Secretaria Executiva do Conselho. • <i>1.^a Renovação dos membros do Conselho (02 anos).</i>
06/10/2003 (22. ^a Reunião)	<i>Aprovação do Regimento Interno do Conselho (novo).</i>
29/08/2005 (31. ^a Reunião)	<i>Aprovação de alterações no Regulamento do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.</i>
22/11/2005 (32. ^a Reunião)	<ul style="list-style-type: none"> • <i>2.^a Renovação dos membros do Conselho (mandato 02 anos).</i> • <i>Reeleição da SETUR como Coordenadora do Conselho (02 anos).</i>
14/11/2007 (38. ^a Reunião)	<i>3.^a Renovação dos membros do Conselho (02 anos).</i>
FASE III	
04/03/2008 (39. ^a Reunião)	<ul style="list-style-type: none"> • Ingresso dos municípios de <i>Macaíba e São José do Mipibu</i>, elevando para 18 os municípios do Pólo Costa das Dunas. • <i>Alteração no Regulamento do Conselho</i> face à entrada de Macaíba e São José do Mipibu e na dinâmica de substituição de conselheiro ausente em 03 reuniões consecutivas ou não.

Fonte: Atas e Pautas do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas. (Elaboração do autor).

Em termos de formalização, o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas é regido pelos seguintes instrumentos: (a) Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II; (b) Regimento Interno; (c) Regulamento Interno. O Art. 4º do seu Regulamento destaca o seu principal objetivo:

Art. 4º O Conselho de Turismo tem por objetivo potencializar o desenvolvimento das localidades abrangidas pelo Pólo Costa das Dunas, sob a ótica do empresariamento, buscando a integração das ações do Governo Federal, alinhando-as com as políticas públicas do Governo Estadual e dos Governos Municipais e com a sociedade em geral, a partir do gerenciamento adequado dos incrementos das receitas geradas pelo turismo [...] (REGULAMENTO DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS, 2008, p.03).

Cabe também registrar que o Art. 3º do Decreto 18.186, de 14/04/2005 traz o reconhecimento do Governo do Estado do Rio Grande do Norte para o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

3.2.2 Atores Institucionais e Sociais Envolvidos

Além dos 36 membros do Conselho, participam das reuniões alguns convidados oriundos dos 18 (dezoito) municípios que integram o Pólo de Turismo Costa das Dunas, constituídos por representantes do *trade* turístico, imprensa, professores universitários, membros de associações ligadas direta ou indiretamente ao turismo dessas localidades, representantes de comunidades, representantes de algumas organizações não-governamentais e de órgãos públicos, a exemplo da Polícia Militar, Delegacia do Turista, Departamento de Trânsito, órgão de meio ambiente, estudantes de cursos técnicos de turismo, da graduação e

da pós-graduação, representantes de Câmaras Municipais, dentre tantos outros que praticamente marcam presença em todas as reuniões, além dos casos de participações solicitadas esporadicamente por pesquisadores e outros interessados até de outros Estados.

3.2.3 Os Grupos Temáticos do Conselho do Pólo Costa das Dunas

Até a segunda reunião do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas não se tinha os grupos temáticos. O desencadear desse novo instrumento de apoio às ações do Conselho surgiu a partir da primeira reunião, em que foi assumido compromisso do Banco do Nordeste em apresentar proposta na próxima reunião daquele Conselho, o que foi feito.

A proposta na verdade chamou-se Programa *de Qualidade do Produto Turístico do Pólo Costa das Dunas* e foi desenvolvida por equipes do Banco do Nordeste, com colaboração externa do próprio secretário estadual de turismo à época (Sr. Ivanaldo Bezerra) e da Professora Jurema Dantas, da Universidade Potiguar.

Neste sentido, o Programa ora referido sugeriu estratégias de trabalho para os seguintes projetos, que findaram por desencadear vários desdobramentos, quais sejam:

- (a) Limpeza urbana (coleta, transporte e disposição final do lixo);
- (b) Estruturação das barracas de praia e similares;
- (c) Estruturação de restaurantes e pousadas;
- (d) Estruturação dos centros de lazer;
- (e) Modernização das agências de viagens;
- (f) Melhoria do sistema de transporte e equipamentos esportivos;
- (g) Recepção Nota 10 ao Turista – composto pelos seguintes subitens:
“Excelência no Atendimento”; Conscientização da População para o Turismo;
Qualificação Profissional e Empresarial para o Turismo – Hotel Barreira Roxa; Segurança do Turismo;
- (h) Sinalização Urbana e Turística;
- (i) Estruturação do Artesanato;
- (j) Criação de um selo de qualidade dos produtos e serviços turísticos.

Atualmente, esses grupos temáticos ou estão com nomes que divergem dos da proposta original ou simplesmente não seguiram adiante. De qualquer modo, é importante frisar que a iniciativa dos grupos temáticos envolveu a energia de vários parceiros e conseguiu alguns êxitos, a exemplo do Grupo Temático Ordenamento da Orla Marítima.

A Coordenação Geral dos Grupos Temáticos é hoje da responsabilidade da Sra. Rute Pinheiro (Secretaria Estadual de Turismo). São os seguintes os atuais grupos temáticos: (1) Balneabilidade; (2) Mata Estrela (3) Ordenamento dos Equipamentos da Orla Marítima; (4) Turismo Sustentável à Infância; (5) Turismo Cultural; (6) Resíduos Sólidos; (7) Meios de Hospedagem, Alimentação e Similares e (8) Operacionalização para o Desenvolvimento Turístico.

Capítulo 4

Avaliação da Cidadania Participativa no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas

CAPÍTULO 4 - AVALIAÇÃO DA CIDADANIA PARTICIPATIVA NO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS

O presente capítulo dispõe-se a analisar e caracterizar as condições existentes na ambiência do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas as quais possibilitam a inclusão da sociedade civil pertencente à área do Pólo de Turismo Costa das Dunas no processo dos trabalhos ali realizados.

Para tanto, serão apresentados os resultados da análise quantitativa e qualitativa dos dados levantados em documentos (atas das reuniões ordinárias e banco de dados dos convidados do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas) e na pesquisa de campo (entrevistas dirigidas, questionários fechados e informação escrita) que envolveu a coleta de informações com atores atuantes direta ou indiretamente naquele Conselho.

Ao final deste capítulo serão resgatados os objetivos específicos que nortearam a escolha dos parâmetros desta avaliação, de modo a confirmar se foram explorados.

4.1 BASES DOCUMENTAIS

Conforme previsto no Capítulo I, Art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas (2008, p. 2), as reuniões ordinárias do Conselho ocorrerão bimestralmente e as extraordinárias quando houver necessidade.

Desde a primeira reunião do Conselho até agosto/2008, os fóruns ordinários alcançaram o número de 40 eventos. Para a avaliação aqui proposta considerou-se o período de 28/05/1999 a 14/11/2007, totalizando 37 reuniões ordinárias em virtude de a 38ª marcar a renovação do Conselho, o que se constitui em uma nova fase que não caberia ser parte desta análise.

Respeitando mudanças ocorridas na estrutura de funcionamento do Conselho ao longo do intervalo definido para esta análise e outras situações que de algum modo geraram reflexos em sua dinâmica operacional para efeito da presente pesquisa, optou-se pela divisão do período em duas fases, as quais são caracterizadas no Quadro 4.1:

Quadro 4.1 – Fases do CTPCD – Período 28/05/1999 a 14/11/2007

FASES	PERÍODO	REUNIÕES	CARACTERIZAÇÃO DA FASE
Fase I	28/05/1999 a 04/08/2003	1. ^a à 20. ^a	<ul style="list-style-type: none"> • Iniciativa empresarial do Banco do Nordeste. • Instalação após delimitação da área do Pólo Costa das Dunas. • Coordenação e Secretaria Executiva a cargo do BNB. • 26 conselheiros convidados pelo BNB (municípios representados por Natal e Ceará-Mirim). • Representatividade sem regras rígidas de paridade. • Final do Prodetur/NE I e início do Prodetur/NE-II. • Inexistência de PDITS. • Transição 2.º Governo FHC e 1.º Governo Lula. • Política Nacional de Turismo (Regionalização)
Fase II	04/08/2003 a 14/11/2007	21. ^a à 37. ^a	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecido pelo BID como fórum para assuntos do Prodetur/NE-II em face ajustes recomendados na fase I do Programa. • Fase consolidada do Pólo Costa das Dunas. • Coordenação do Governo do Estado e Secretaria Executiva pelo BNB. • 36 conselheiros eleitos conforme regras definidas no Prodetur/NE-II. • Representatividade definida no Prodetur/NE-II. • Fase de definições da amostra e projetos do Prodetur/NE-II. • Elaboração e divulgação do primeiro PDITS. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Governo Lula. ▪ Política Nacional de Turismo (Descentralização e Gestão Participativa).

Fonte: (Elaboração do Autor).

Com a definição do período de análise em questão, foram adotados os seguintes parâmetros de avaliação, a partir de 03 (três) bases documentais obtidas junto à Secretaria Executiva do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, relacionadas às reuniões ordinárias daquele Conselho, a saber: (i) *banco de dados dos convidados*; (ii) *pautas das reuniões* e (iii) *atas das reuniões*. A essas bases somam-se as análises de entrevistas e questionários resultantes da pesquisa de campo, que fazem parte deste capítulo.

4.2 ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DOS CONVIDADOS PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS

Desde a instalação do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas o banco de dados dos convidados de suas reuniões é administrado pela Secretaria Executiva do Conselho, ou seja, pelo Banco do Nordeste.

A listagem desse banco de dados é alimentada e atualizada em planilha do aplicativo excel e totalizou 267 convidados, na posição de julho de 2008. A opção por sua análise fundamenta-se no fato de que é a partir desta base de dados que o Conselho busca atrair diversos atores sociais, empresariais e dos próprios membros da Assembléia (conselheiros e suplentes), de modo a possibilitar à geração uma ambiência participativa, representativa e de qualidade, essencial para o atendimento de prerrogativas de funcionamento de um espaço que pretende ser de discussão e deliberação não só do Prodetur/NE-II como de vários assuntos relacionados à atividade do turismo na área do Pólo.

Observe-se que embora as reuniões ordinárias do Conselho não sejam fechadas, o fato de haver um convite expresso gera um efeito positivo para quem o recebe, dentro de um entendimento de que o mesmo proporciona uma “credencial participativa” qualificada, algo que se entende seja valorizado por alguns participantes de fóruns da espécie.

Para efeito desta análise foram considerados os convidados pertencentes aos 18 municípios que atualmente integram o Pólo Costa das Dunas, devidamente identificados quanto às suas localidades e instituições. Como resultado desta seleção chegou-se a um total de 260 pessoas. A planilha original, obtida junto à Secretaria Executiva do Conselho, foi acrescida de três colunas: “setor”; “tipo de entidade”; e “município”, possibilitando a construção de planilhas dinâmicas, ação que permitiu a produção de filtros para a montagem de tabelas e gráficos a seguir apresentados.

Tabela 4.1 - Convidados das Reuniões do CTPCD - Localidade e Representatividade

Município	Convidados	%	Setor Público	%	Setor Privado	%	Terceiro Setor	%
Natal	190	73,1%	76	58,5%	62	81,6%	52	96,3%
Baía Formosa	8	3,1%	4	3,1%	3	3,9%	1	1,9%
Canguaretama	7	2,7%	7	5,4%	0	0,0%	0	0,0%
Parnamirim	7	2,7%	4	3,1%	3	3,9%	0	0,0%
Ceará-Mirim	6	2,3%	5	3,8%	1	1,3%	0	0,0%
Touros	6	2,3%	5	3,8%	1	1,3%	0	0,0%
Extremoz	5	1,9%	3	2,3%	1	1,3%	1	1,9%
Tibau do Sul	5	1,9%	3	2,3%	2	2,6%	0	0,0%
Maxaranguape	4	1,5%	3	2,3%	1	1,3%	0	0,0%
Pedra Grande	4	1,5%	2	1,5%	2	2,6%	0	0,0%
Senador Georgino Avelino	4	1,5%	4	3,1%	0	0,0%	0	0,0%
São Gonçalo do Amarante	3	1,2%	3	2,3%	0	0,0%	0	0,0%
São Miguel do Gostoso	3	1,2%	3	2,3%	0	0,0%	0	0,0%
Arês	2	0,8%	2	1,5%	0	0,0%	0	0,0%
Nísia Floresta	2	0,8%	2	1,5%	0	0,0%	0	0,0%
São José do Mipibú	2	0,8%	2	1,5%	0	0,0%	0	0,0%
Macaíba	1	0,4%	1	0,8%	0	0,0%	0	0,0%
Rio do Fogo	1	0,4%	1	0,8%	0	0,0%	0	0,0%
Total Geral	260	100%	130	100%	76	100%	54	100%

Fonte: Secretaria Executiva do Conselho do Pólo Costa das Dunas (jul., 2008). (Elaboração do autor).

A análise da Tabela 4.1 – cujo objetivo é apresentar a relação convidado, representatividade setorial e área de concentração destes – conclui que 73% da base de dados dos convidados para as reuniões do Conselho do Pólo Costa das Dunas correspondem a entidades localizadas no município de Natal. Os demais municípios compõem a lista em percentuais equivalentes a no máximo 3%. Observe-se que os municípios de Arês, Nísia Floresta, São José do Mipibú, Macaíba e Rio do Fogo representam, cada um, menos de 1% desse universo.

Em termos de representatividade geral, verifica-se que um número de 130 (50%) dos convidados pertencem ao setor público; 76 (29%) ao setor privado e 54 (21%) ao terceiro setor. Natal, na qualidade de município com maior concentração de convidados – detalhe que não pode ser desconsiderado, haja vista sua condição de capital e de área geográfica com maior número de representantes de entidades ligadas direta e indiretamente ao turismo e áreas afins – detém os percentuais de 58% do setor público; 82% do setor privado e 96% do terceiro setor. Todavia, percebe-se que os demais municípios do Pólo Costa das Dunas apresentam baixa ou nenhuma representatividade no setor privado e, principalmente no terceiro setor, este com apenas um convidado para os municípios de Baía Formosa e Extremoz e zero para os 15 demais municípios.

O Gráfico 4.1 apresenta um detalhamento dos convidados por qualificação da entidade (ex.: Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais foram agrupados no conjunto Órgão Municipal). Para sua montagem, acrescentou-se uma coluna denominada “tipo de entidade” à base original da lista de convidados. A partir desta nova base, foi possível gerar uma planilha dinâmica em excel e desta o gráfico em questão.

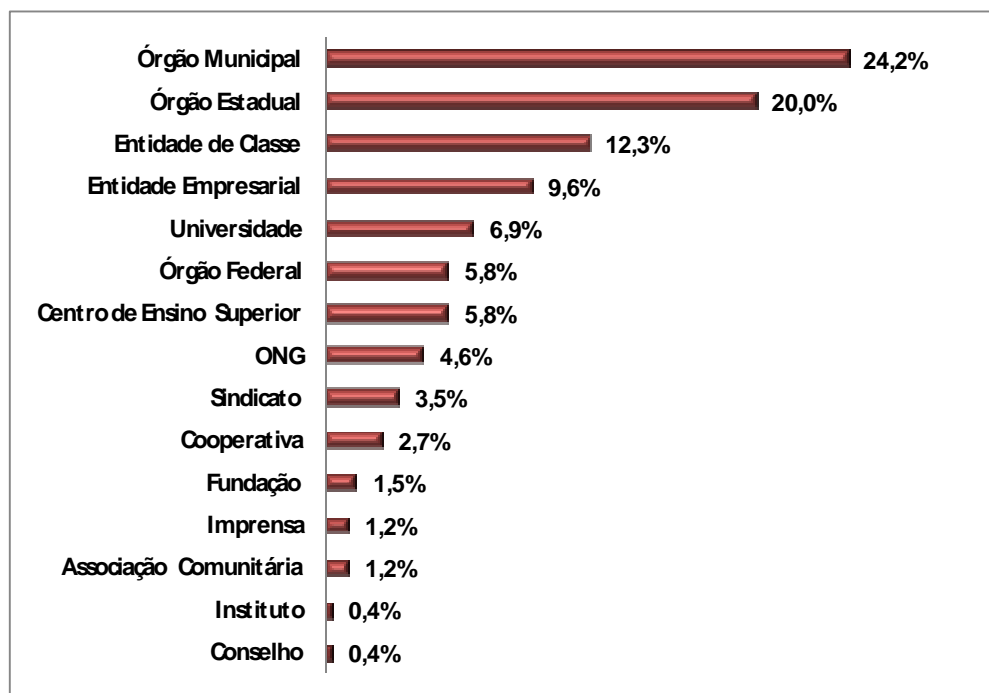


Gráfico 4.1 – Tipo de entidades convidadas para as reuniões do CTPCD
Fonte: Secretaria Executiva do CTPCD, (jul., 2008). (Elaboração do Autor).

Continuando a análise do Gráfico 4.1, observa-se que 44,2% do total dos convidados pertencem a órgãos do poder público municipal e estadual. Para o Terceiro Setor, formou-se um conjunto constituído pelos seguintes tipos de entidades: universidade; centro de ensino superior; ONG; fundação; associação comunitária e instituto, que representa 20,4% da listagem geral, ou seja, aproximadamente 53 convidados. Registre-se aqui, que do percentual do Terceiro Setor, as universidades e centros de ensino superior representam 62%, enquanto que associações comunitárias apenas 6%.

Cabe aqui observar, resgatando a experiência vivida pelo pesquisador no apoio aos trabalhos da Coordenação e da Secretaria Executiva do Conselho do Pólo Costa das Dunas, a flexibilidade existente para a entrada de novos convidados na base de dados das reuniões daquele Conselho. Fique esclarecido que é uma constante o recebimento de pedidos de interessados em ter seus nomes inseridos permanentemente na referida listagem ou mesmo

a análise de inclusões de participantes que compareceram às reuniões sem o devido convite, mas reuniam um perfil interessante para a composição do grupo de convidados permanentes. Sobre esta observação, Junior. et al. (2004, p. 81) afirmam que “é preciso crescer e florescer a participação da sociedade civil, ampliar o número daqueles que participam para que não sejam sempre os mesmos a estar como representantes em todos os espaços”.

A conclusão da análise da presente fonte de dados evidencia que a listagem de convidados contribui para atrair para as reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas atores que tem sua base residencial ou operacional na cidade de Natal, sendo que metade destes pertencem a um grupo formado por representantes de entidades do setor público estadual e municipal.

Também foi observado que a paridade híbrida de participação de 50% do setor público e 50% do setor privado foi preservada (voluntária ou involuntariamente) na estrutura da referida listagem; entretanto a totalidade dos convidados do terceiro setor é formada por representantes de universidades e centros de ensino, localizados em Natal, o que pode caracterizar que os demais municípios do Pólo não detêm uma oferta de participantes, em especial que representem a sociedade civil (ONGs, associações comunitárias e OSCIPs), pelo fato de as bases operacionais dessas entidades também se concentrarem na capital do Estado.

4.3 ANÁLISE DAS PAUTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS

As pautas do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas possuem uma estrutura básica composta por temas classificados cujo objetivo constitui atender à presente avaliação como: (i) operacionais; (ii) apresentações internas e (iii) apresentações externas.

Os temas operacionais possuem assuntos fixos, tais como: leitura da ata da última reunião; repasse do acompanhamento dos compromissos da última reunião; repasse das ações dos Grupos Temáticos e informes sobre o andamento das ações do Prodetur/NE-II bem como os temas que se constituem em assuntos inerentes ao seu papel enquanto órgão de discussão e deliberação.

A análise das 37 pautas das reuniões ordinárias do Conselho selecionou dois temas operacionais fixos (repasso das ações dos Grupos Temáticos e informes sobre o andamento das ações do Prodetur/NE-II), temas operacionais não-fixos e as apresentações

internas e externas. Por apresentações internas entenda-se aquelas realizadas por membros do Conselho e de Grupos Temáticos e por apresentações externas, aquelas realizadas por entidades não-conselheiras e não-integrantes dos Grupos Temáticos. A seleção em questão foi construída através de planilha excel que buscou classificar as 152 ocorrências dos 32 temas centrais assim identificados: (i) por tema central pautado; (ii) por segmento representativo da entidade que conduziu o tema; e (iii) pelo cruzamento da entidade condutora do tema com o seu respectivo segmento representativo. Os Gráficos 4.2 e 4.3 e Tabela 4.2 e respectivos comentários ilustram esta seleção.

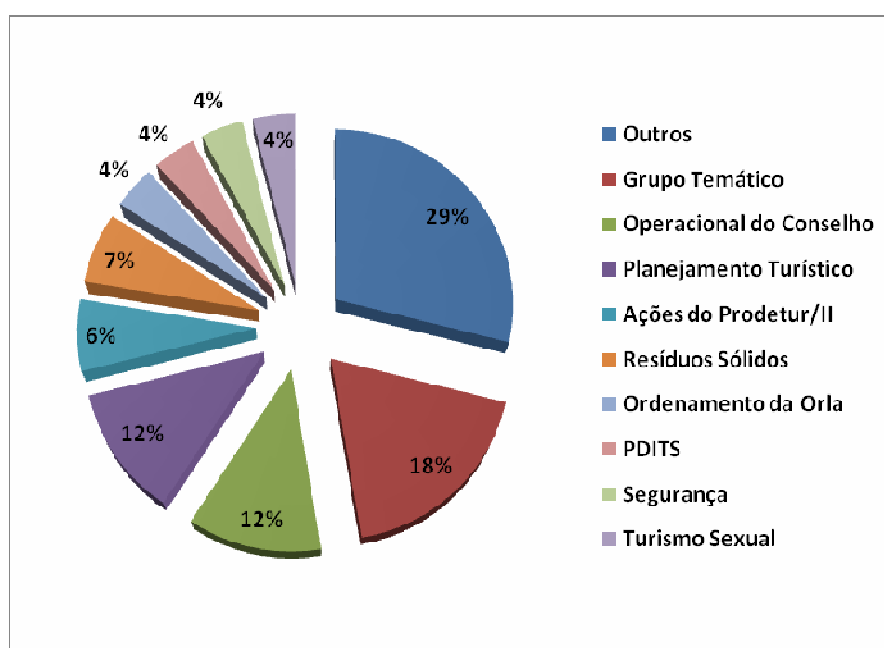


Gráfico 4.2 – Principais temas pautados entre a 1.ª e 37.ª reunião ordinária do CTPCD
Fonte: Pautas das reuniões ordinárias do CTPCD. (Elaboração do Autor).

O Gráfico 4.2 analisa os principais temas pautados nas reuniões do Conselho. Para tanto, foram selecionados 09 dos 32 temas centrais, tendo sido classificados em “Outros” 23 temas pautados de 01 a 03 vezes. Desse modo, foi observado que o tema Grupo Temático representa 18% da amostra em análise ou 28 ocorrências no universo das 152 amostras ora realizadas; e conjunto formado por assuntos operacionais do Conselho, do Planejamento Turístico e Prodetur/II e PDITS representa 40% do total dos temas.

Já o Gráfico 4.3 apresenta as entidades que mais conduziram os temas pautados, tendo sido estas classificadas em conformidade com o segmento que representam junto ao Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, quais sejam: Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, Setor Privado e Terceiro Setor. Da referida análise, observa-se que a condução geral (62%) foi exercida pelo Governo Estadual, por meio da Secretaria de

Estado do Turismo e pelo Governo Federal, via Banco do Nordeste, tendo em vista o papel desempenhado por ambas instituições nos trabalhos de coordenação e secretaria executiva daquele Conselho.¹ A participação do Terceiro Setor ficou em 14% dos temas pautados, quando tratada de forma isolada e em 1% quando ocorreu junto com o Governo do Estado.

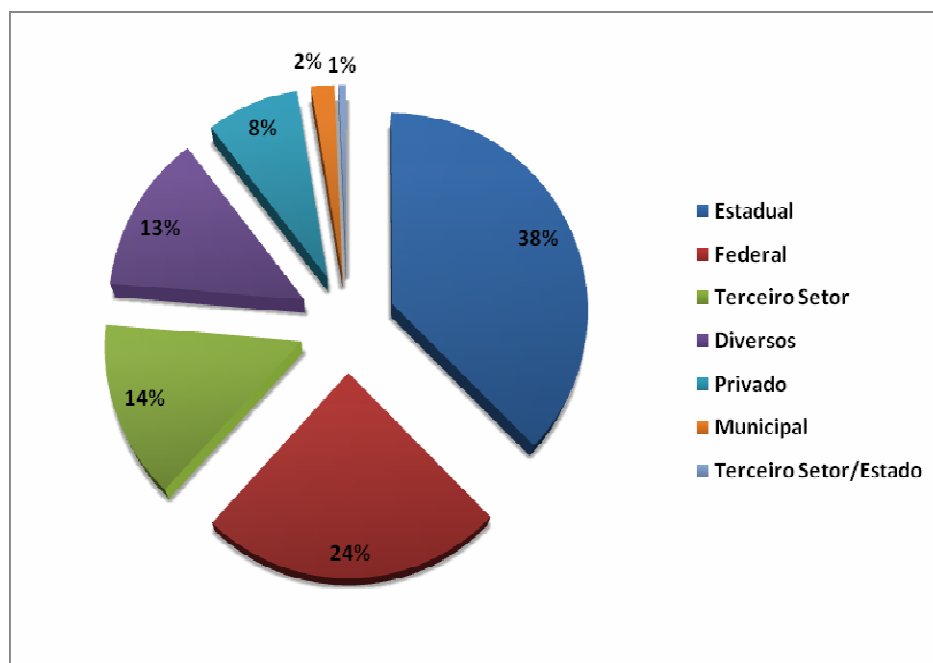


Gráfico 4.3 – Segmentos condutores de temas pautados - 1.ª e 37.ª reunião ordinária do CTPCD.
Fonte: Pautas das reuniões ordinárias do CTPCD. (Elaboração do Autor).

A Tabela 4.3 resulta do cruzamento da entidade condutora dos temas pautados com seu respectivo segmento representativo. Observe-se que o BNB figura com 35 participações e a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) com 47, reforçando o comentário de que tais conduções refletem o exercício da coordenação do Conselho.

Direcionando nossa análise para a participação do Terceiro Setor na condução de temas pautados, registre-se que as universidades e centros de pesquisa conduziram quase 15 temas e as ONGs ficaram com 08, totalizando 23 conduções de assuntos pautados, algo que reforça a conclusão que as pautas das reuniões objeto desta análise foram, na maior parte das ocasiões, elaboradas e conduzidas pelo Poder Público Estadual e Federal. Percebeu-se também que o segmento municipal contou com a participação de apenas duas prefeituras na condução de temas pautados.

¹ O Banco do Nordeste acumulou as funções de coordenador e secretário executivo do Conselho no período de 28/05/1999 até 04/08/2003, que corresponde a 20 reuniões. A partir de então, a Secretaria Estadual do Turismo assumiu a coordenação.

Tabela 4.3 – Entidade condutora de temas *versus* segmento representativo

SEGMENTO	CONDUTOR	OCORRÊNCIA
Estadual	SETUR	44
	Secretaria de Defesa Social	05
	IDEMA	03
	Polícia Militar	02
	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	02
	DETRAN	01
Estadual Total		57
Federal	BNB	19
	BNB/Coordenação	14
	DNER	01
	DNIT	01
	FUNASA	01
	MINTUR	01
Federal Total		37
Municipal	Prefeitura Natal	02
	Prefeitura Ceará-Mirim	01
Municipal Total		03
Privado	Consultor Externo	04
	SEBRAE	04
	AMHT	01
	COOHOTUR	01
	Diversos	01
	EMPROTUR	01
Privado Total		12
Terceiro Setor	UNP	07
	UFRN	04
	Casa Renascer	03
	CEFET	03
	ONG	02
	RESPOSTA	02
	Natal Voluntários	01
Terceiro Setor Total		22
Diversos	Coordenadores Grupos	13
	SETUR	02
	BNB/SETUR	01
	Diversos	01
	SETUR/UFRN	01
	UFRN	01
	BNB/Outros	01
Diversos Total		20
Terceiro Setor/Estado	Unp/SEJUC	01
Terceiro Setor/Estado Total		01
TOTAL GERAL		152

Fonte: Pautas das reuniões ordinárias do CTPCD. (Elaboração do autor).

Os comentários expostos neste bloco de análise levam à constatação de que quase metade dos assuntos pautados refere-se a temas aqui classificados como operacionais fixos (aspectos burocráticos do Conselho, planejamento turístico, informações sobre o Prodetur e PDITS), apresentados e conduzidos pelo poder público (SETUR e BNB), na qualidade de coordenador dos trabalhos, e que é tímida a ação dos conselheiros ligados ao terceiro setor no tocante à sugestão e condução de temas de interesse da sociedade civil.

A transcrição das falas abaixo, contidas em duas das entrevistas realizadas com conselheiros representantes do Terceiro Setor do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, complementam a constatação de que o tema Prodetur figura como um dos mais presentes nas pautas das reuniões do Conselho:

[...] A questão de Prodetur é muito marcante e, numa avaliação [...] feita, foi colocado isso: que há uma prioridade nas questões do Prodetur...Eu sei que tem que mostrar as coisas do Prodetur, mas acho que há problemas que são graves, que não são só do Prodetur e que precisam ser mais discutidos [...].

[...] existe uma discussão meio elitizada, que trabalha muito no âmbito do Prodetur, do que será feito e tal.

[...] Acho que o Conselho poderia explorar outros assuntos além do Prodetur, criando temas de interesse geral para palestras que envolvam mais a sociedade [...].

Não obstante as constatações supracitadas, cabe registrar – de modo a que sejam evitadas interpretações equivocadas quanto a uma ingerência totalitária dos temas tratados no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas – que todos os conselheiros possuem a prerrogativa de apresentar assuntos para a pauta das reuniões, conforme previsto no inciso V do Art. 12º do Regulamento do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e no inciso III do Art. 6º do Regimento Interno do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas. Referida informação é reconhecida no seguinte trecho de entrevista realizada com um dos conselheiros do Terceiro Setor, para efeito deste trabalho:

[...] a gente reclamou, fez alguns comentários sobre a agenda [...] Aí Zé Maria tem razão, e o próprio Secretário, ao perguntar: ‘cadê as agendas, que vocês, os próprios conselheiros, não mandam?’ Aí temos que fazer um mea-culpa também: ‘por que eu não mandei uma agenda? Por que eu não mando uma sugestão do que se trabalhar?’ [...]

Na pesquisa realizada por Gonçalves (2007) junto a membros do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, fica também evidenciada, “ainda que sob ocorrência restrita”, a condução democrática na definição dos assuntos a serem discutidos nas reuniões daquele fórum:

A participação democrática no Conselho pode ser compreendida a partir das pautas de reuniões. A liberdade para sugestão de assuntos na pauta é relatada pela maioria dos entrevistados... A possibilidade de se opinar em assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões, por meio da pauta, é apontada como a forma mais expressiva de participação democrática no âmbito do Conselho, ainda que sob ocorrência restrita. (GONÇALVES, 2007, p.75).

Finalizando este tópico de análise, deixa-se à reflexão se os membros do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas deveriam ser menos tímidos e assumirem suas prerrogativas de contribuir melhor com a construção das pautas das reuniões ou se a Secretaria Estadual de Turismo, na qualidade de Coordenadora, deveria estabelecer mecanismos mais eficazes que permitam melhor envolvimento e definição desses temas.

4.4 ANÁLISE DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS

Todas as reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas são registradas em atas, as quais são disponibilizadas posteriormente à reunião, para leitura por parte dos conselheiros. O encerramento e validação dessas atas ocorrem na reunião ordinária seguinte, em conformidade com o Art. 6º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas (2008, p. 4).

De acordo com o Art. 13º, inciso I, alínea “d” do Regulamento do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas (2008, p. 8), é responsabilidade do Banco do Nordeste (BNB), na qualidade de Secretário Executivo do Conselho, a lavratura e manutenção das atas das reuniões do Conselho. Saliente-se que esta função vem sendo exercida pelo BNB em 40 reuniões realizadas até o fechamento desta análise, ou seja, desde a instalação do referido Conselho.

A metodologia para a apuração e análise de dados contidos nas atas das 37 reuniões ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas tomou por base os seguintes indicadores: (i) evolução do número de participantes; (ii) município de origem dos participantes; (iii) participação por segmento representativo; e (iv) tipo de participante (conselheiro, representante, não-conselheiro).

Cabe ressaltar que, para efeito desta análise, elaborou-se planilha em excel com utilização de filtros que consideraram apenas dados relativos a 16 dos 18 municípios da área atual do Pólo Costa das Dunas, tendo em vista que o intervalo de levantamento situa-se entre a 1.^a a 37.^a reunião ordinária do Conselho, período em que os municípios de São José do

Mipibu e Macaíba não integravam o Pólo Costa das Dunas, fato que só ocorreu a partir da 39.^a reunião (04.03.2008).

(i) A evolução do número de participantes

O número total de participações nas 37 reuniões ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas corresponde a 5.481, sendo 2.967 para a fase I e 2.514 para a fase II definidas para esta análise. Contudo, estes quantitativos reduzem-se para uma participação geral de 5.288, sendo 2.831 da fase I e 2.457 da fase II, após a exclusão de participantes oriundos de localidades não-integrantes dos 16 municípios do Pólo de Turismo Costa das Dunas. Seguindo este critério, as participações médias por reunião foram de 141,5 na primeira fase e 144,5 na segunda fase, devendo-se considerar o fato de a fase II contar com seis reuniões a menos que a primeira fase.

Os gráficos 4.4 e 4.5, elaborados a partir das listas de presença constantes das atas, apresentam a evolução da frequência às reuniões nas fases I e II, nas quais se percebe que a primeira é marcada por elevação gradativa no número de participações por reunião (de 27 na 1.^a reunião a 256 na 20.^a) podendo ser definida como um período de construção da base de participação e representatividade, ao passo que a segunda fase se caracteriza por participações mais lineares por reunião, podendo ser classificada como uma fase de amadurecimento e consolidação da participação.

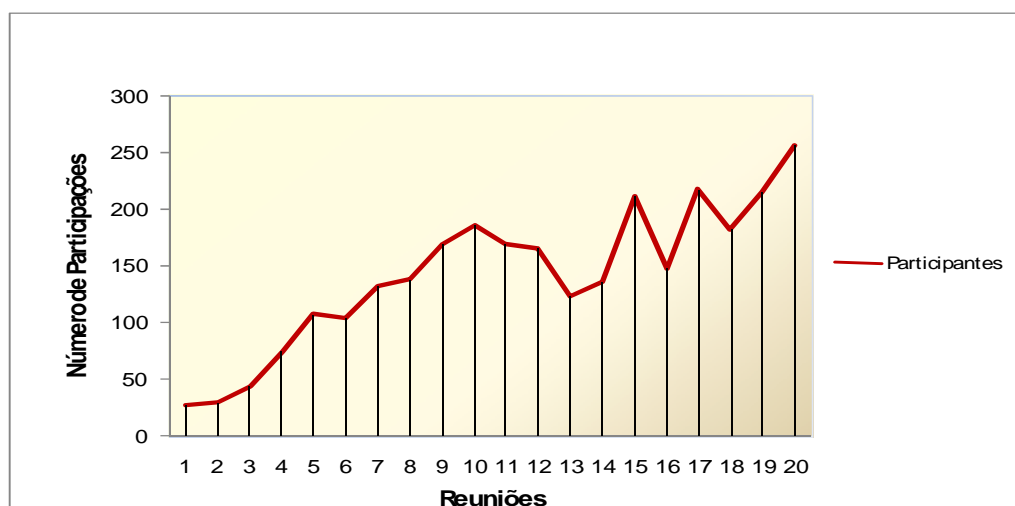


Gráfico 4.4 - Frequência às reuniões Ordinárias do CTPCD - 1.^a e 20.^a reunião.
Fonte: Atas das reuniões ordinárias do CTPCD. (Elaboração do autor).

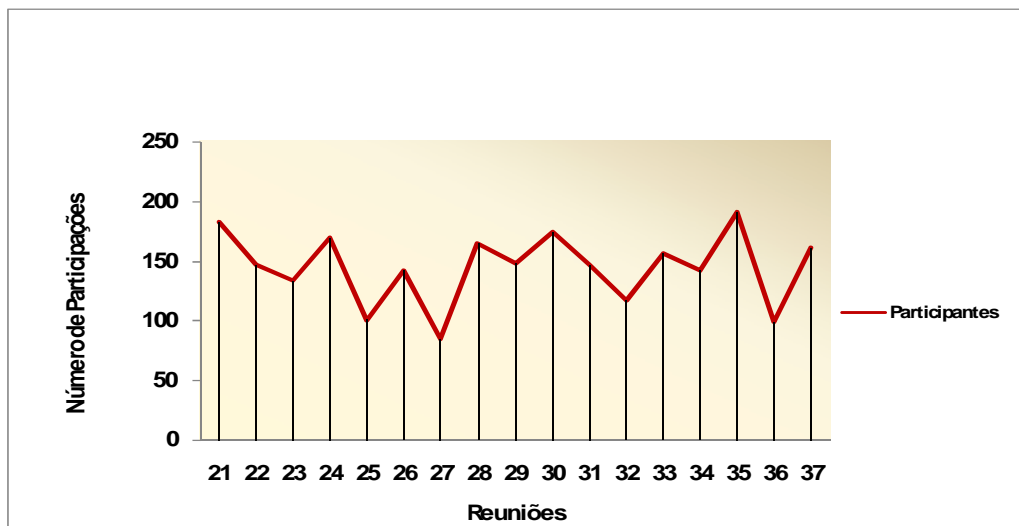


Gráfico 4.5 - Frequência às reuniões Ordinárias do CTPCD - 21.ª e 37.ª reunião.
Fonte: Atas das reuniões ordinárias do CTPCD. (Elaboração do Autor).

(ii) Municípios de Origem dos Participantes

Considerando que a área do Pólo de Turismo Costa das Dunas objeto deste estudo concentra 16 municípios e que alguns apresentaram participação abaixo de 1,5%, optou-se pela seleção dos dez primeiros colocados em número de participantes para a Fase I (correspondente a 96,% do total de participações) e Fase II (95% do total de participações) do Conselho.

Os gráficos 4.6 e 4.7 a seguir resumem a seleção acima comentada, levando às seguintes conclusões:

- a) mais de 80% dos participantes estão concentrados em 6 municípios, 5 deles pertencentes à Região Metropolitana de Natal;
- b) 75% dos participantes são do município de Natal;
- c) 60% dos municípios estão localizados no litoral oriental (litoral sul).

A título de complemento às conclusões acima, convém informar que as reuniões ordinárias do Conselho do Pólo Costa das Dunas ocorrem sempre no município de Natal, tendo em vista a carência, em outras localidades, de espaços físicos com condições de comportar o número médio de participantes dessas reuniões, algo que finda por contribuir para as concentrações acima expostas.

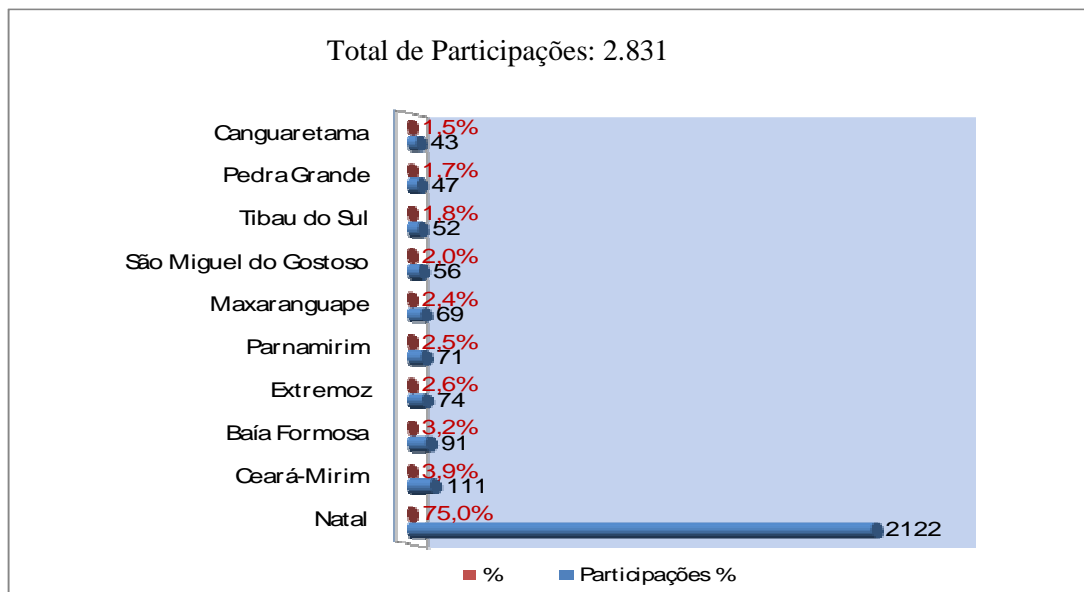


Gráfico 4.6 - Origem dos participantes das reuniões do CTPCD – 1.ª Até 20.ª Reunião.
Fonte: Atas das reuniões ordinárias do CTPCD. (Elaboração do Autor).

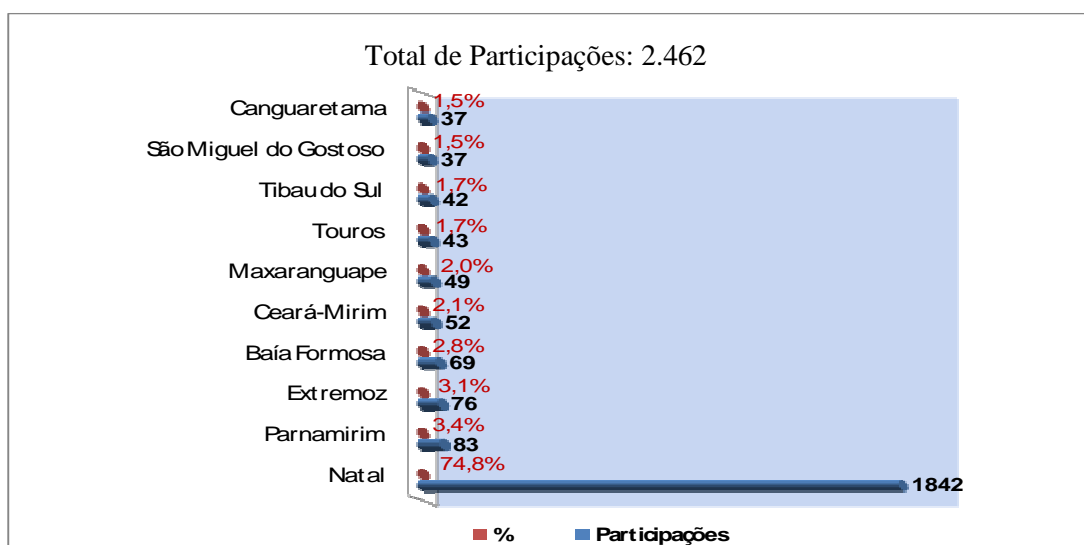


Gráfico 4.7 - Origem dos participantes das reuniões do CTPCD. Período 21 à 37.ª reunião.
Fonte: Atas das reuniões ordinárias do CTPCD. (Elaboração do autor)

(iii) Participação por Segmento Representativo

Esta variável objetiva identificar como é a frequência às reuniões ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas no que se refere às participações das esferas representativas do poder público (federal, estadual e municipal), do setor privado (federações, associações empresariais, sindicatos, empresários do turismo e sistema “S”) e do terceiro setor (universidades, centros de ensino superior, associações comunitárias e organizações não-governamentais). Optou-se por deixar a imprensa em classificação própria.

A análise dos Gráficos 4.8 e 4.9 a seguir apresenta as seguintes conclusões:

- a) a soma das participações do setor privado e o terceiro setor foi de 46% na Fase I e 54% na Fase II, o que representa um incremento de 17,39%;
- b) a participação do terceiro setor passou de 23% para 32% entre as fases, representando um incremento de 39,13%;
- c) a soma das participações do poder público foi de 54% na Fase I e 45% na Fase II, representando uma queda de 16,67%;
- d) na Fase I a participação se concentrou no poder público (54%) enquanto que na Fase II esta participação foi assumida pelo terceiro setor e setor privado (54%).

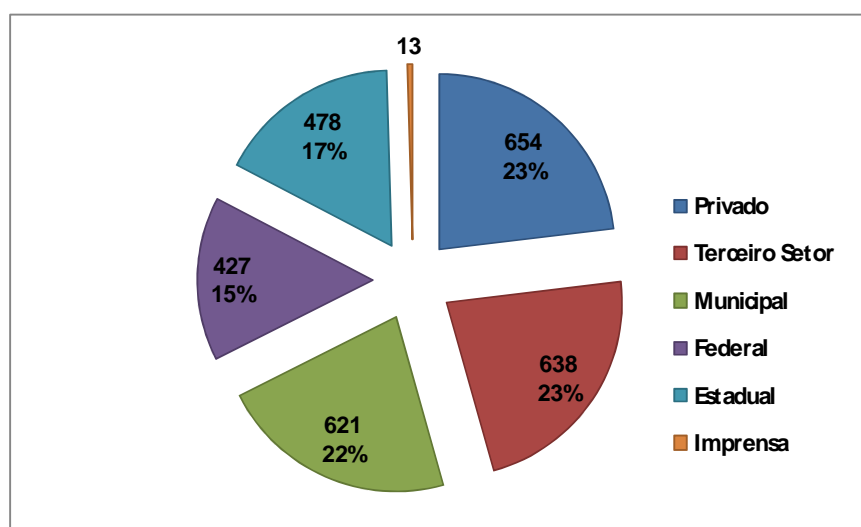


Gráfico 4.8 - Participações nas reuniões do CTPCD - Por Segmento – Até 20.ª reunião.
Fonte: Atas das reuniões do CTPCD. (Elaboração do Autor).

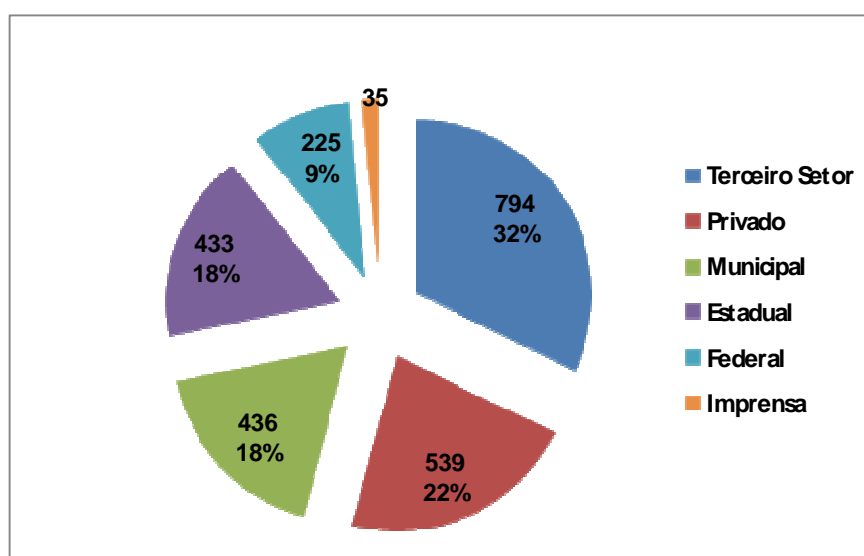


Gráfico 4.9 - Participações nas reuniões do CTPCD - Da 21.ª à 37.ª reunião.
Fonte: Atas das reuniões do CTPCD. (Elaboração do Autor).

(iv) Tipo de Participante

Este indicador tem por finalidade analisar a frequência às reuniões ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas nas fases I e II, no que diz respeito ao tipo de participante, classificado como: não-conselheiro, representante de conselheiro e conselheiro.

Adiante-se que a concentração das participações na tipologia de não-conselheiro fundamenta-se no fato de o Conselho estar limitado a um número de 36 membros, conforme definido pelo Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II. Registre-se que entre as Fases I e II o número de conselheiros foi elevado de 26 para 36 membros.

Neste sentido, tomando por base os Gráficos 4.10 e 4.11 a seguir, chega-se às seguintes conclusões quanto à análise do indicador de participação em questão:

- a) os não-conselheiros respondem por participações acima de 80% nas duas fases, contudo, houve uma redução de 5,20% desse tipo de participante entre as Fases I e II;
- b) houve um incremento de 5,68% da participação de representantes de conselheiros entre as Fases I e II;
- c) houve um incremento de 89,13% da participação dos conselheiros entre as Fases I e II, contudo, a participação de representantes de conselheiros é superior à dos titulares.

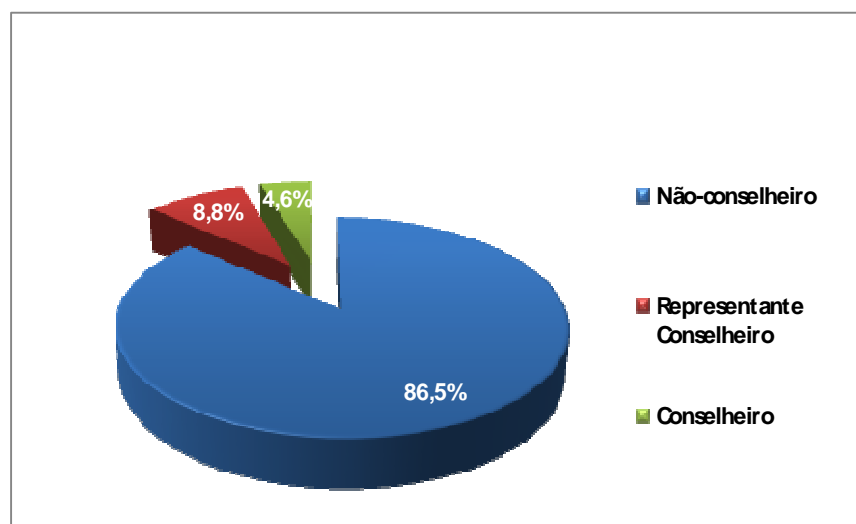


Gráfico 4.10 - Participações nas reuniões do CTPCD – Por tipo de participante. Período até 20.^a reunião.

Fonte: Atas das reuniões do CTPCD. (Elaboração do Autor).

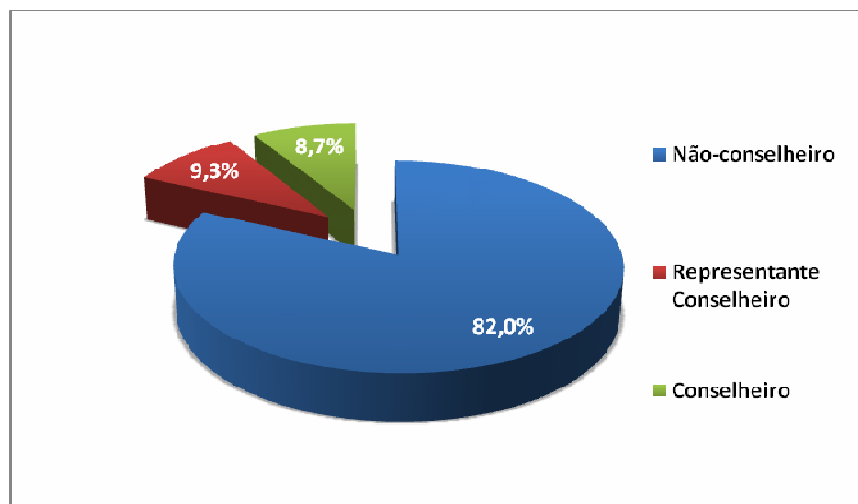


Gráfico 4.11 - Participações nas reuniões do CTPCD - Por tipo de participante. Período da 21.ª à 37.ª reunião.

Fonte: Atas das reuniões do CTPCD. (Elaboração do autor).

Em termos gerais, os indicadores selecionados para a análise das atas das reuniões ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas caracterizaram a ocorrência de um ambiente com boa frequência de participantes (5.288 pessoas no período de 37 reuniões), com médias presenciais de 141 pessoas na Fase I e 144 pessoas na Fase II, fases que poderiam ser classificadas como: 1) de construção da base participativa e 2) de amadurecimento e consolidação, respectivamente.

Por outro lado, apenas 06 (seis) municípios da área do Pólo Costa das Dunas (16 para fins desta análise), concentram 80% dessas participações, sendo 75% só de Natal, o que demonstra a baixa representatividade dos demais municípios, alguns com participações abaixo de 1,5% em relação ao total.

Fazendo o cruzamento do percentual de participantes de Natal (75%) com o percentual de convidados do mesmo município (73%), apurado pela análise de dados da lista de convidados, poderíamos afirmar que – desconsiderando os atendimentos à reunião sem o respectivo convite – os atores daquela localidade atendem, em quase sua totalidade, aos convites que lhes são encaminhados pela Secretaria Executiva do Conselho, demonstrando assim interesse em participar dessas reuniões, mas também que são beneficiados por estarem localizados na mesma base geográfica de onde ocorrem as reuniões do Conselho. A fala a seguir, presente em entrevista com um representante do terceiro setor no Conselho, coloca essa questão em evidência:

[...] Talvez seja dificuldade de participar para quem está fora de Natal, porque as reuniões do Conselho sempre acontecem em Natal. Então, quem está em Tibau do Sul e Touros, eles têm que vir a Natal e sei que a dificuldade é grande porque sei

que não tem transporte e não é sempre que tem um transporte para o conselheiro vir e às vezes deixam de vir por isso.

Em termos de segmento representativo, observou-se que na Fase I o setor público representava um pouco mais da metade da frequência às reuniões, ao passo que na Fase II esta representatividade passa a ser ocupada pela soma das participações do setor privado e terceiro setor, e que a participação do terceiro setor sofreu um incremento de 39% entre essas fases. Tal mudança de *status* pode ser atribuída ao fato de que a paridade híbrida de participação (50% poder público e 50% setor privado e terceiro setor) passou a ser uma condicionante no que diz à representatividade do Conselho, prevista no Regulamento Operacional do Prodetur, fase II e, conseqüentemente, do Regulamento do Conselho.

Apesar de ter sido constatado um incremento de 89,13% da participação dos conselheiros titulares entre as Fases I e II, os representantes de conselheiros mantêm-se com participação superior. Referida representatividade leva à constatação de que a Assembléia do Conselho do Pólo Costa das Dunas é constituída em sua maior parte por suplentes, que muitas vezes poderão não possuir poder de decisão suficiente para deliberar em assuntos estratégicos e de alto grau de importância tanto institucional como para o segmento que ali representa.

4.5 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS E QUESTIONÁRIOS

A análise das entrevistas e questionários realizada com atores envolvidos direta ou indiretamente com o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, desenvolveu-se sobre os dados obtidos a partir das seguintes fontes:

- (i) *pesquisa A* - entrevistas dirigidas semiestruturadas com especialistas do BNB;
- (ii) *pesquisa B* - questionários de perguntas fechadas com participantes não-conselheiros das reuniões do Conselho;
- (iii) *pesquisa C* - questionários de perguntas fechadas com especialistas e formadores de opinião;
- (iv) *pesquisa D* - entrevistas dirigidas com conselheiros representantes do terceiro setor; e
- (v) *pesquisa E* - entrevista (informação por escrito) com o Superintendente do BNB para o Rio Grande do Norte.

A seguir, apresentam-se os principais aspectos contidos em cada uma das etapas acima, na busca da identificação de pontos importantes, necessários à construção da análise aqui almejada, notadamente quanto a indicativos de evidências de participação cidadã:

(i) Pesquisa A - Entrevistas Dirigidas com Especialistas do BNB

As entrevistas foram realizadas nos dias 09 e 11.01.2007, nas instalações do Centro Administrativo do Banco do Nordeste do Brasil, no bairro do Passaré, em Fortaleza (CE), nos dias 09 e 11.01.2007.

Foram escolhidas duas gestoras (identificadas como Entrevistada 01 e Entrevistada 02), considerando-se suas experiências nos trabalhos de estruturação relacionados ao Prodetur/NE, de identificação dos Pólos de Turismo e implantação dos Conselhos de Turismo dos Pólos, parte integrante das estratégias do Banco do Nordeste para o desenvolvimento do setor turismo da sua área de atuação. As entrevistas foram gravadas em áudio e tiveram duração média de 60 minutos, com transcrições realizadas pelo autor e por terceiro, com conferência final do autor.

Para a análise dos principais dados das entrevistas adotou-se a matriz sugerida por Bauer;Gaskell (2004)

Um procedimento proveitoso é construir uma matriz com os objetivos e finalidades da pesquisa colocados como temas no título das colunas, e o que cada entrevistado (grupo) diz, como se fossem as linhas. Isto estrutura os dados, juntando as respostas de um modo acessível. Em uma coluna final se acrescentam notas e interpretações preliminares. (BAUER;GASKEL, 2004, p.85).

Contudo, para uma apresentação sintética, considerou-se mais interessante montar o quadro a partir da colocação dos principais temas em linha de uma só coluna (“Temas”) e o que foi dito pelos entrevistados – em sua maior parte já devidamente processado para melhor entendimento, visto que as idéias às vezes surgiam em outros blocos das entrevistas – em linhas de colunas definidas para cada entrevistado, mas na mesma linha dos temas.

Para o propósito deste capítulo foram selecionados apenas os temas presentes no Quadro 4.2 a seguir, montado a partir da matriz completa, que faz parte integrante dos anexos desta dissertação.

Quadro 4.2 – Matriz dos principais aspectos das entrevistas com especialistas do BNB

TEMAS	ENTREVEISTADA 1	ENTREVISTADA 2
1. Qual sua visão do Prodetur/NE enquanto política de desenvolvimento do turismo do NE?	“Muito positiva, porque uma ação dessa natureza não requer somente o papel da iniciativa privada. O ator principal é o Governo Federal/Estadual. “Serviu para dar impulso no turismo da Região.”	“Eu acho que o Programa [...] goza de reconhecimento geral. Tanto é que entra na segunda fase e já deve entrar no Prodetur Sul, Prodetur Centro-Oeste. [...] Não resta dúvida entre planejadores, entre gestores de uma forma geral, de que é um Programa bem-sucedido.”
2. Quais seriam os pontos fortes e fracos do Prodetur/NE?	“Se não fosse esse Prodetur hoje o Nordeste não era nem reconhecido, não teria nem o fluxo e a experiência que ele tem, estaria bem distante [...] Alguns Estados estão à margem do Prodetur/NE [...] Temos que avançar muito mais em termos de capacitação, de serviços, de preparo da mão-de-obra. Necessita de uma mobilização dos atores municipais.”	“É pretensioso [...] é difícil operacionalizar um Programa com essas características [...] é preciso [...] uma força institucional forte, que muitas vezes fica comprometida nesse processo todo. [...] tava muito associado a praia e sol [...] tem que começar a olhar para outros pólos de desenvolvimento. [...] O Programa [...] ficou muito amplo. Talvez seja a hora agora de concentrar [...] ser um pouco mais seletivo no tipo de ação que ele se propõe a financiar. [...]. O regulamento operacional do Prodetur é um compêndio. [...] termina ficando complexo, difícil de entender a regra. [...] outro ponto que eu acho extremamente positivo [...] é a questão do meio ambiente. [...] E aí na regra do BID isso precisou ser olhado com muito mais atenção ainda do que já se tinha. [...] tem que chegar num formato, num arranjo institucional um pouco menos complexo. [...] Terminou se criando uma regra técnica, operacional mesmo, muito densa e muitas vezes limitou um pouco alguns projetos que não conseguiram atender aquele mínimo [...]”.
3. Quais são os pontos fortes e fracos dos Conselhos de Turismo?	Pontos Fracos: ciúmeira; espaço geográfico muito grande, impedindo que alguns participantes se desloquem para reuniões; qualidade das parcerias; descontinuidade da gestão política. Pontos Fortes: resultados alcançados; envolve interesses comuns; discussão em conjunto encontra soluções mais acertadas; pessoas e atividades se fortalecem; espaço de discussão do setor turismo; abertura e transparência nas questões; seriedade no trato das ações; ganhos de escala e produção; resultados do recursos empregados são potencializados; encontradas soluções para problemas.	“A idéia é muito boa, o problema é como operacionalizar”. [...] Algumas reuniões acontecem em municípios que ficam muito distantes [...] e as pessoas daquele município não têm recursos para se locomover. [...] As pessoas não entendiam antes por que tavam ali. [...] E aí tem de ter um coordenador pra falar: o regimento é esse, a função do Conselho é essa, se espera isso, isso e isso. [...] uma grande dificuldade na instituição de conselhos é quando é uma coisa forçosa, obrigatória – como passou a ser no Prodetur II.[...] O que eu vejo no Conselho é um casamento muito bom entre um projeto do Banco do Nordeste e uma aspiração do Banco Interamericano, em termos de transparência e tal [...] Nos estados em que o Prodetur demorou a sair, os Conselhos não se reuniam. Porque não tinham o que falar. [...] em alguns casos os Conselhos viram fóruns de reclamação [...]”
4. O que mudar no funcionamento dos Conselhos de Turismo?	É preciso avançar mais em termos de estudos; verificar se o Conselho tem representatividade da comunidade, dos atores todos, se não está direcionado aos interesses do Ministério do Turismo/Estado.	“Eu acho que começa um pouco por essa questão do formato e segue principalmente, e o que eu acho mais relevante, na alimentação do Conselho. Na questão de dotá-lo de instrumentos. O ideal que o Conselho estivesse à frente dos temas, se antecipando [...]”. Comentou também sobre a questão da paridade 50% para o setor público e 50% para o setor privado, algo que acredita possa ser questionado, flexibilizado, de acordo com a realidade de cada Conselho.

TEMAS	ENTREVEISTADA 1	ENTREVISTADA 2
5. Como você vê a relação Estados, BNB e BID dentro do Prodetur/NE?	“A relação sempre foi muito boa”. O Banco do Nordeste sempre puxou o processo, é quem gerencia, quem agenda reuniões, quem chama e realiza. No final da fase I do Prodetur e início da fase II, a entrada do Ministério do Turismo dificultou em parte pelo desencontro de ações, principalmente na época da elaboração dos PDITS. O gerenciamento das ações precisaria ser melhorado.	“A relação Banco do Nordeste com o Banco Interamericano melhorou. [...] Já a relação com os estados sempre foi uma relação de amor e ódio. [...] Tudo é casado, cada real que sai aqui do Banco tem que Ter uma destinação muito clara [...] Isso gera nos Estados uma certa angústia, uma revolta até porque muitos julgam que há um excesso de ingerência do Banco na gestão desse recurso. [...] Com os municípios as relações ainda não são muito próximas, a gente ainda chega a eles muito pela via do Estado [...]. E com o Ministério do Turismo [...] tem suas dificuldades porque o Ministério tem seu foco da macropolítica e o Banco já tem o foco mais operacional, mais da instrumentalização mesmo. E isso aí gera um conflito nos processos, mas eu acho que é parte. “
6. Qual o conhecimento e envolvimento que a população tem sobre o Prodetur/NE?	“Eu acho que ainda é muito pouco, dada a dimensão e a condição que um instrumento desse oferece pras instituições, um canal de transparência, de abertura sobre o Prodetur. [...] O cidadão mesmo [...] tem que se expor, mas a gente não tá ainda com esse grau de maturidade.	“Eu acho que tem muito o que fazer. Acho que a sociedade ainda não [...] tem o acesso. Você vê hoje [...] o portal do Banco do Nordeste já traz todos os planos de desenvolvimento [...] todas as atas das reuniões dos Conselhos, a programação, as convocações [...] enfim, a informação em tese existe [...] [...] eu acho que tem muito o que melhorar o acesso da sociedade: primeiro, o interesse da sociedade. E aí é algo que parte de dentro da sociedade [...] E vem pelo outro lado, de você dar também ferramentas para que a sociedade realmente chegue e de fato atue, então acho que de fato há muito que melhorar. E eu acho que o espaço do Conselho é apenas um caminho.
7. Como você vê o funcionamento e representatividade do Conselho do Pólo Costa das Dunas?	O Banco do Nordeste realizou um estudo sobre a paridade sugerida pelo BID para funcionamento dos Conselhos e viu que realmente procedia ter uma paridade de representação (50% para setor público e 50% para setor privado). “Não sei te dizer como está hoje [...] mas eu acredito que com a paridade que na época foi implementada tá bem representado sim.”	“Têm Conselhos, como é o caso do Pólo Costa das Dunas que é reconhecido dentro do programa comunitário como um caso bem-sucedido [...] Sete anos e uma participação muito intensa, com mais de 100, uma média de 100, 120 pessoas por reunião. Participando mesmo e aqui não tem demagogia nenhuma, as pessoas participando mesmo, sem beligerância, sem agressividade. [...] a coordenação conseguiu trazer essa animação para o espaço [...] passou por altos e baixos, visualizou certa desmobilização, mas continuaram o trabalho e vai bem”.
8. Como Universidades poderiam se inserir no Prodetur/NE?	“Nas discussões, na formação de massa crítica, na apresentação de estudos, no engajamento das pessoas que estão na Academia, que estão estudando, que podem apresentar estudos acadêmicos, dissertações, monografias de término de cursos, no estágio [...] Então esses estudos devem ser divulgados, devem ficar fazendo parte das discussões [...].”	“Acho que a participação da Universidade tá, pelo menos daquelas reuniões das quais eu cheguei a participar, muito aquém do possível, em vários sentidos. A Universidade conduz pesquisa básica e pesquisa aplicada que poderia ser orientada no sentido de fortalecer nessa construção.

Fonte: Entrevistas com especialistas do BNB, (jan., 2007). (Elaboração do autor).

Da matriz acima e resgatando a memória das entrevistas da pesquisa A, merecem destaque os seguintes aspectos:

- a) a importância do Prodetur/NE como política para o desenvolvimento do turismo da Região;
- b) o Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II necessitaria de ajustes, de ser melhor compreendido principalmente pelos Conselheiros, uma vez que dentro do próprio BNB o consideram complexo, fato que muitas vezes contribui para impossibilitar o andamento de alguns projetos;
- c) o funcionamento dos Conselhos de Turismo dos Pólos necessitaria de uma revisão, no tocante à paridade de 50 a 50% hoje existente, prevista no Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II;
- d) a necessidade da exigência de um perfil mínimo para o conselheiro, pois nem todo mundo detém esse preparo, inclusive com relação ao conhecimento básico sobre políticas públicas;
- e) a relação com os municípios precisa ser melhorada;
- f) a participação e envolvimento da sociedade no Programa não está a contento, necessitando de ferramentas que possam melhor divulgar as ações e o acesso às informações e o seu conhecimento sobre o mesmo;
- g) a representatividade e o funcionamento do Pólo Costa das Dunas são considerados como modelo entre os Conselhos em funcionamento;
- h) a Universidade poderia exercer melhor seu papel, direcionando ações que contribuam para os trabalhos dos Conselhos de Turismo, visto que também faz parte do corpo do Conselho e mesmo que não o fizesse, seu próprio papel já lhe dá essa responsabilidade dentro de uma política pública.

(ii) Pesquisa B - Questionários com Perguntas Fechadas com Participantes não-conselheiros

Os questionários, cujo modelo faz parte dos anexos desta dissertação, foram aplicados durante a 40.^a Reunião Ordinária do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, realizada em 06/05/2008, em Natal-RN, que contou com um total de 89 participantes, constituído por conselheiros, representantes de conselheiros e outros participantes.

A aplicação dos questionários – cuja estrutura contou com itens de perfilamento do público-alvo (gênero, idade, município de origem, escolaridade e atividade principal) e 11 questões – levou em conta apenas os participantes não-integrantes da mesa conselheira, tendo se constituído por uma amostra formada por 52 respondentes.

A pesquisa B buscou montar um perfil desses atores sociais e obter alguns indicadores de como o público-alvo enxerga o papel e a importância do Conselho, a atuação dos conselheiros, a inserção da sociedade civil naquele fórum e o que o Conselho acrescenta para si. A tabulação dos dados contou com serviço terceirizado de estatístico, cuja análise apresenta-se a seguir:

Dos participantes da reunião que responderam ao questionário, aproximadamente 56% eram do sexo masculino e 44% do sexo feminino.

Tabela 4.4 - Distribuição dos participantes do CTPCD / Gênero.

Sexo	F	%
Masculino	29	55,77
Feminino	23	44,23
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

A média de idade dos participantes da pesquisa B é de aproximadamente 38 anos.

Tabela 4.5 - Análise descritiva da idade dos participantes

Estatística Descritiva	Nº de Respondentes	Valor Mínimo	Valor Máximo	Média	Desvio Padrão
Idade	52	19	68	37,71	12,84

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Em relação à distribuição geográfica, verifica-se que Natal foi a cidade com maior representatividade de participantes da pesquisa B, concentrando 75% da frequência.

Tabela 4.6 - Distribuição dos participantes do CTPCD por município de residência.

Município de Residência	F	%
Natal	39	75,00
Não respondeu	03	5,77
Parnamirim	02	3,85
Tibau do Sul	02	3,85
São Miguel do Gostoso	02	3,85
Baia Formosa	01	1,92
Extremoz	01	1,92
Maxaranguape	01	1,92
São José do Mipibu	01	1,92
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Em relação ao grau de escolaridade, é possível identificar que a maioria dos participantes da pesquisa B (42%) alegou nível superior incompleto, o que pode levar a

inferir-se que estão cursando alguma graduação ou que não a concluíram, considerando a média de idade dos respondentes de 38 anos.

Pode-se identificar que o nível de instrução dos participantes da pesquisa B é alto, pois aproximadamente 92% alegam curso superior (incompleto; completo; ou com algum tipo de pós-graduação).

Tabela 4.7 - Distribuição dos participantes do CTPCD / Grau de escolaridade.

Grau de escolaridade	F	%
Superior Incompleto	22	42,31
Superior Completo	10	19,23
Pós-Graduação Especialização / MBA	09	17,31
Pós-Graduação Mestrado	05	9,62
Ensino Médio Incompleto	02	3,85
Ensino Fundamental Completo	01	1,92
Ensino Médio Completo	01	1,92
Pós-Graduação Incompleto	01	1,92
Pós-Graduação Doutorado	01	1,92
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Identifica-se que o setor privado foi o segmento mais representativo dentre os participantes da pesquisa B, contando com 38,4% de representantes, seguido do governo federal, estadual ou municipal com 34,6%.

Tabela 4.8 - Distribuição dos participantes do CTPCD / Segmento x Atividade Principal.

Atividade Principal	F	%
Setor Privado	20	38,46
Governo (Federal, Estadual, Municipal)	18	34,62
Terceiro Setor	09	17,31
Outra	04	7,69
Não respondeu	01	1,92
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPDC, (mai., 2008).

A maior parte dos participantes da pesquisa B (40,4%) referiu possuir participação, nas reuniões do Conselho, superior a 05 (cinco) reuniões e apenas 28,8% alegou estar participando pela primeira vez, o que é positivo, pois permite que se conclua que o nível de conhecimento sobre o Conselho e envolvimento dos participantes dessa pesquisa é confiável.

Tabela 4.9 - Distribuição dos participantes do CTPCD / N.º participações nas reuniões

Participação nas reuniões	F	%
Mais de 05 reuniões	21	40,38
De 02 a 05 reuniões	16	30,77
Primeira vez	15	28,85
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Quase em sua totalidade, ou seja, 92,3% dos participantes da pesquisa B estão envolvidos ou já se envolveram em atividades coletivas nos últimos 12 meses.

Tabela 4.10 - Distribuição dos participantes do CTPCD / envolvimento em atividades coletivas.

Está envolvido ou já se envolveu em atividades coletivas nos últimos 12 meses?		
	F	%
Sim	48	92,31
Não	04	7,69
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Verifica-se que 38,5% dos participantes da pesquisa B discordam de que a grande maioria da população não tem como influir nas políticas públicas, e aproximadamente 21% concordam com a afirmação em questão. A menor incidência se deu em relação aos participantes que não têm opinião sobre o assunto: apenas 1,9%. Em termos gerais a discordância (discorda e discorda muito) eleva-se para 53,84%, o que demonstra que os participantes da pesquisa acreditam que a participação, intervenção ou qualquer outro tipo de influência da população deve ocorrer nas políticas públicas.

Tabela 4.11 - Distribuição dos participantes do CTPCD / grau de concordância com a frase: "A grande maioria da população não tem como influir nas políticas públicas".

"A grande maioria da população não tem como influir nas políticas públicas"		
	F	%
Discorda	20	38,46
Concorda	11	21,15
Discorda Muito	08	15,38
Concorda Muito	07	13,46
Não concorda nem discorda	05	9,62
Não tem opinião sobre o assunto	01	1,92
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Vê-se que a percepção dos participantes da pesquisa em relação ao desempenho dos membros do Conselho como representantes de um fórum de discussão, deliberação e

acompanhamento das políticas do Prodetur/NE-II apresentou-se bastante positiva, pois aproximadamente 79% afirmam que os membros exercem esse papel e apenas 1,9% alega o contrário. Vale ressaltar o percentual de 15,3% de participantes que alegaram não ter opinião formada sobre o assunto.

Tabela 4.12 - Distribuição dos participantes do CTPCD / Percepção da participação ativa dos membros
Os membros do Conselho exercem seu papel enquanto representantes de um fórum de discussão, deliberação e acompanhamento das políticas do Prodetur/NE-II?

	F	%
Sim	41	78,85
Não tenho opinião sobre o assunto	08	15,38
Não respondeu	02	3,85
Não	01	1,92
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Em relação aos conselheiros que melhor exercem suas funções e representam os interesses coletivos, de acordo com a percepção dos participantes da pesquisa B, cujos resultados são ilustrados no Gráfico 4.12, abaixo, os representantes do governo estadual obtiveram um maior percentual (42,3%) de atribuição de destaque no Conselho. Já os conselheiros representantes do terceiro setor obtiveram o menor percentual de destaque (aproximadamente 29%) como os que melhor exercem suas funções.

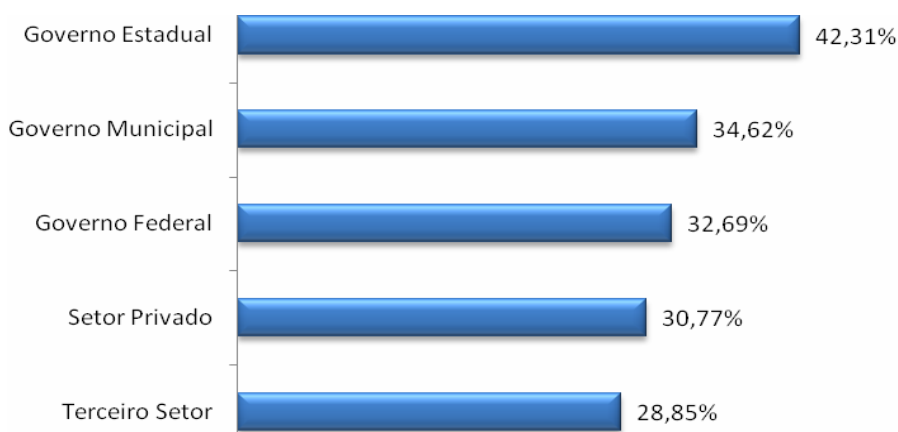


Gráfico 4.12 – Conselheiros com melhor desempenho

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Em relação ao grau de confiança dos participantes da pesquisa B quanto aos membros do Conselho, pode-se verificar que 46,1% alegam um nível médio de confiança,

seguido de alto nível de confiança em 36,5%. Pode-se observar que a confiabilidade dos membros do Conselho é bem positiva, perante os participantes da pesquisa.

Tabela 4.13 - Grau de confiança dos participantes das reuniões em relação aos membros do CTPCD

Qual seu grau de confiança nos membros do Conselho?		
	F	%
Médio	24	46,15
Alto	19	36,54
Baixo	03	5,77
Indiferente	03	5,77
Não respondeu	03	5,77
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Verifica-se que o impacto da atuação do Conselho para o Prodetur/NE-II foi considerado entre médio e alto pelos participantes da pesquisa B, em que 46,1% consideram esse impacto médio e 44,2% como alto.

Tabela 4.14 - Percepção quanto ao impacto da atuação do CTPCD para o Prodetur/NE-II

O impacto da atuação do Conselho para o Prodetur/NE-II é:		
	F	%
Médio	24	46,15
Alto	23	44,23
Não respondeu	03	5,77
Baixo	01	1,92
Indiferente	01	1,92
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

O nível de interesse dos participantes da pesquisa B sobre o Prodetur/NE-II aumentou. Isso se pode observar, visto que aproximadamente 85% dos participantes alegaram esse aumento após participação no Conselho.

Tabela 4.15 - Interesse dos participantes da reunião sobre o Prodetur/NE-II, após participação no CTPCD.

O seu interesse sobre o Prodetur/NE-II após a participação no conselho:		
	F	%
Aumentou	44	84,62
É indiferente	04	7,69
Diminuiu	02	3,85
Não respondeu	02	3,85
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Observa-se que 53,8% dos participantes da pesquisa B alegam conhecimento médio quanto ao Prodetur/NE-II e seus projetos para o Rio Grande do Norte, aproximadamente 27% alegam conhecimento alto e apenas 17% alegam conhecimento baixo.

Tabela 4.16 - Nível de conhecimento dos participantes do CTPCD sobre o Prodetur/NE-II e projetos no RN

O seu nível de conhecimento sobre o Prodetur/NE-II e seus projetos para o RN e seu município é:		
	F	%
Médio	28	53,85
Alto	14	26,92
Baixo	09	17,31
Não respondeu	01	1,92
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Constata-se que 28,8% dos participantes da pesquisa B alegam que a comunidade local demonstra interesse em obter informações sobre o Prodetur/NE-II e seus projetos, 25% alegam que a comunidade local não demonstra esse interesse, 23% alegam que essa busca de informações raramente ocorre e 21% desconhecem essa procura. Pode-se identificar que as opiniões quanto a essa questão, estão muito divididas entre os respondentes.

Tabela 4.17 - Percepção quanto ao interesse da comunidade local dos municípios dos participantes da reunião em obter informações sobre o Prodetur/NE-II e seus respectivos projetos.

A comunidade local demonstra interesse em obter informações sobre o Prodetur/NE-II e seus projetos?		
	F	%
Sim	15	28,85
Não	13	25,00
Raramente	12	23,08
Desconheço	11	21,15
Não respondeu	01	1,92
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Observa-se que 67,3% dos participantes da pesquisa B alegam que os membros do Conselho exercem seu papel como representantes de um fórum de discussão, deliberação e acompanhamento das políticas e iniciativas do setor privado ligadas à atividade turística e apenas 7,7% alegam o contrário. Vale ressaltar que aproximadamente 20% dos participantes não têm opinião sobre o assunto.

Tabela 4.18 - Percepção quanto à atuação dos conselheiros com relação ao papel que exercem como representantes de um fórum de discussão, deliberação e acompanhamento das políticas e iniciativas do setor privado ligadas à atividade turística.

Os membros do Conselho exercem seu papel com relação ao acompanhamento das políticas e iniciativas do setor privado?		
	F	%
Sim	35	67,31
Não tenho Opinião sobre o assunto	10	19,23
Não	04	7,69
Não respondeu	03	5,77
Total	52	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Os canais mais utilizados pelos participantes da pesquisa B para obtenção de informações referentes ao andamento do Prodetur/NE-II, bem como às ações do Conselho são: primeiramente a participação nas reuniões ordinárias do Conselho, com 40,2% de sinalização dos participantes; em seguida a Internet, com aproximadamente 22%; a Mídia (jornais, revistas, TV e rádio) com 17%; e Banco do Nordeste, com aproximadamente 11%.

Tabela 4.19 - Canais de obtenção de informações sobre o andamento do Prodetur/NE-II e ações do CTPCD.

Canais utilizados para obter informações	F	%
Participação nas reuniões ordinárias do Conselho	33	40,24
Internet	18	21,95
Mídia(jornais, revistas, TV, rádio)	14	17,07
Banco do Nordeste	09	10,98
Governo do Estado	07	8,54
Não busco informações	01	1,22
Total	82	100,00

Fonte: Pesquisa com participantes do CTPCD, (mai., 2008).

Dos dados acima apurados, chega-se ao seguinte *resumo sobre os comentários da análise*, de acordo com os seguintes blocos de propósitos desta pesquisa de campo:

Observa-se que o perfil dos atores sociais participantes da pesquisa B comporta-se da seguinte maneira: em sua maioria do sexo masculino (56%), residentes em Natal (75%), com nível superior (incompleto, completo ou com pós-graduação especialização/MBA) (78,8%), representantes do setor privado e do governo (73%), participantes em mais de 05 reuniões ordinárias (40,3%), envolvidos em atividades coletivas nos últimos 12 meses (92,3%), com um grau médio de confiança nos membros do conselho (46,2%), considerando positivo (médio ou alto) o impacto da atuação do conselho para o Prodetur/NE-II (90,4%), alegando um aumento no interesse sobre o Prodetur/NE-II, após a participação no conselho (85%), com um nível de conhecimento médio quanto ao Prodetur/NE-II (53,9%) e que

buscam suas informações sobre seu andamento principalmente mediante as participações nas reuniões ordinárias do Conselho, Internet, mídia ou Banco do Nordeste (90,3%).

Em relação à afirmação *A grande maioria da população não tem como influir nas políticas públicas*, observa-se que 53,8% discordam (discorda / discorda muito) dessa frase, o que pode levar à conclusão que os participantes da pesquisa B acreditam que a participação, a intervenção ou qualquer outro tipo de influência da população deve ocorrer nas políticas públicas.

Quando indagados se os membros do Conselho exercem seu papel com relação ao acompanhamento das políticas e iniciativas do setor privado, observa-se que grande parte dos participantes da pesquisa (67,3%) afirma que sim.

Ao serem consultados sobre o interesse demonstrado pela comunidade local do seu município em obter informações sobre o Prodetur/NE-II e seus projetos, a afirmação positiva foi de apenas 29%, enquanto que: 25% afirmaram não haver interesse da população; 23% que a busca por informações é rara e 21% desconhecem haver tal interesse. Constatase que tais afirmações contribuem para um entendimento de que se faz importante um trabalho de divulgação das ações do Programa e do Conselho nos municípios e que os representantes do terceiro setor e do poder municipal trabalhem melhor essa divulgação junto às suas bases representadas. As falas a seguir, presentes em entrevistas (que integram este trabalho) com membros do Conselho, reforçam tais informações:

Creio que na maioria dos municípios ainda não há uma cultura consolidada de participação da sociedade civil, de forma organizada, na discussão dos principais assuntos que lhe são afetos. A meu ver, faltam principalmente vontade dos gestores públicos e melhor nível educacional nas populações residentes, quadro que tende a se modificar de forma lenta e gradual.

[...] Já houve casos de municípios cujos prefeitos não tinham conhecimento sobre determinados assuntos, uma falha, pois eles deveriam ter reuniões mensais com seus secretários de turismo para tomarem conhecimento das obras, dos projetos.

Essas comunidades litorâneas do Pólo Costa das Dunas, e aí eu falo com propriedade, porque minha dissertação é em cima disto, quando a gente faz a entrevista com moradores locais, com mais de dez anos de residência, não sabem o que é Prodetur, tampouco o que é o Pólo Costa das Dunas [...].

[...] Se você falar Pólo Costa das Dunas eles não sabem nem o que é que é isso. A mesma coisa para o Prodetur. Quem está ligado à área de turismo sabe, mas a população em geral não sabe.

Em relação às suas avaliações quanto ao desempenho dos conselheiros, observa-se que 42,3% dos respondentes assinalaram os conselheiros do governo estadual como os que melhor exercem suas funções e representam os interesses coletivos, seguidos dos representantes do governo municipal com 34,6%, e do governo federal com 32,7%.

Percebe-se que aproximadamente 79% dos participantes da pesquisa B afirmam que os membros do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas exercem seu papel como representantes de um fórum de discussão, deliberação e acompanhamento das políticas do Prodetur/NE-II.

Em face da afirmação supra, considera-se positiva a visão dos participantes da citada pesquisa em relação ao desempenho do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

(iii) Pesquisa C - Questionários de Perguntas Fechadas com Especialistas e Formadores de Opinião.

A pesquisa C buscou levantar as impressões de uma amostra constituída por 05 (cinco) especialistas em turismo e 05 (cinco) formadores de opinião – residentes na área de atuação do Pólo Costa das Dunas e participantes das reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas – acerca da atuação do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e de outros fóruns relacionados à atividade do turismo atuantes na área do Pólo, de como entendem a participação cidadã naquele espaço e o que poderia ser melhorado no Prodetur/NE-II, de modo a permitir a inserção ou incremento da participação da sociedade civil nos processos.

Considerou-se a experiência, o conhecimento da realidade do Conselho e o envolvimento direta ou indiretamente relacionado ao turismo do Rio Grande do Norte e com comunidades, mais precisamente da Área da presente pesquisa, como fatores que habilitam o público-alvo desta amostra na condição de especialistas e formadores de opinião.

Neste sentido, foi aplicado um questionário de 40 (quarenta) questões, distribuídas nos 03 (três) seguintes grupos de obtenção de dados: 1) opiniões sobre a atuação do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e de outros fóruns relacionados aos assuntos de turismo para a área do Pólo Costa das Dunas; 2) opiniões sobre a participação da sociedade civil e transparência no Prodetur/NE-II e no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas; e 3) opiniões sobre o que pode ser melhorado no Prodetur/NE-II e no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, de modo que permita a inserção ou incremento da participação da sociedade civil nos processos.

Os 10 (dez) questionários foram aplicados mediante o envio de mensagens eletrônicas aos respondentes, após articulação prévia para esclarecimentos necessários sobre a pesquisa e a certificação de que seriam devidamente respondidos e devolvidos em prazo

definido. Assim sendo, o período de 01 a 06/08/2008 correspondeu ao intervalo destinado à referida pesquisa.

Esclarece-se que o grupo dos especialistas e formadores de opinião foi constituído por representantes dos segmentos e entidades, ambos identificados no Quadro 4.3, mantendo-se suas identidades preservadas:

Quadro 4.3 – Especialistas e Formadores de Opinião do Pólo de Turismo Costa das Dunas

Classificação	Entidade	Segmento
Especialista	SETUR/RN	Governo Estadual
	SETUR/RN	Governo Estadual
	SEBRAE/RN	Setor Privado
	UnP	Terceiro Setor
	FACEX	Terceiro Setor
Formador de Opinião	Secretaria de Turismo de Nísia Floresta	Governo Municipal
	Secretaria de Turismo de Maxaranguape	Governo Municipal
	Associação das Atividades Turísticas de Baía Formosa	Setor Privado
	Associação Comunitária de Genipabu	Terceiro Setor
	Jornal Destino do Sol	Imprensa

Fonte: Elaboração do autor.

A tabulação dos dados desta pesquisa contou com serviço estatístico terceirizado, cujos resultados são a seguir apresentados:

O terceiro setor foi o segmento mais representativo entre os entrevistados, com 30%, seguido do governo estadual, municipal e setor privado, com 20% cada um, e 10% de representantes de outro tipo de setor.

Tabela 4.20 - Distribuição dos participantes da pesquisa por tipo de segmento

Tipo de segmento	F	%
Terceiro Setor	03	30
Governo Estadual	02	20
Governo Municipal	02	20
Setor Privado	02	20
Outra	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião (ago., 2008).

Dos entrevistados, 50% são especialistas em turismo e 50% formadores de opinião.

Tabela 4.21 - Distribuição dos participantes da pesquisa de acordo com sua classificação

Tipo	F	%
Formador de opinião	05	50
Especialista em turismo	05	50
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Bloco A: Opiniões sobre a atuação do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e de outros fóruns relacionados aos assuntos de turismo para a área do Pólo Costa das Dunas.

Verifica-se que 40% dos entrevistados da pesquisa C **concordam** com a afirmação de **que existem muitos fóruns no Rio Grande do Norte voltados aos assuntos de turismo**. No contexto geral das percepções pode-se observar que 70% concordam de alguma forma (levemente, totalmente ou só concordam) com tal afirmação e 30% discordam de alguma forma (levemente ou só discordam).

Tabela 4.22 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “Existem muitos fóruns no RN voltados aos assuntos de turismo”.

Percepção	F	%
Concordo	04	40
Discordo levemente	02	20
Concordo levemente	02	20
Discordo	01	10
Concordo totalmente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Quarenta por cento (40%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam levemente** com a afirmação de **que os fóruns que tratam sobre os assuntos de turismo no Rio Grande do Norte são muito atuantes**, ou seja, os entrevistados têm boa percepção quanto à atuação dos fóruns voltados ao turismo. No contexto geral das percepções pode-se observar que 70% concordam de alguma forma (levemente ou só concordam) com tal afirmação, 20% discordam (levemente ou só discordam) e apenas 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.23-Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os fóruns que tratam sobre assuntos de turismo no RN são muito atuantes”.

Percepção	F	%
Concordo levemente	04	40
Concordo	03	30
Discordo	01	10
Discordo levemente	01	10
Nem concordo, nem discordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, agosto, 2008.

Quarenta por cento (40%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam totalmente** da afirmação **de que todos os 18 municípios do Pólo Costa das Dunas possuem conselhos municipais voltados aos assuntos de turismo**. No contexto geral das percepções pode-se ver que 70% discordaram de alguma forma (totalmente ou só discordam) de tal afirmação, 20% concordaram e apenas 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.24 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “Todos os 18 municípios do Pólo Costa das Dunas possuem conselhos municipais voltados aos assuntos de turismo”.

Percepção	F	%
Discordo totalmente	04	40
Discordo	03	30
Concordo	02	20
Nem concordo, nem discordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Cinquenta por cento (50%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** da afirmação de **que os Conselhos municipais de turismo da área do Pólo Costa das Dunas são atuantes**, ou seja, não apresentam uma boa percepção quanto à atuação dos conselhos municipais de turismo. No contexto geral das percepções, pode-se observar que 80% discordam de alguma forma (totalmente ou só discordam) de tal afirmação, 10% concordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.25 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os Conselhos municipais de turismo da área do Pólo Costa das Dunas são atuantes”.

Percepção	F	%
Discordo	05	50
Discordo totalmente	03	30
Nem concordo, nem discordo	01	10
Concordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Quanto à atuação do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, verifica-se que 100% dos entrevistados da pesquisa C **concordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou só concordam) **que o mesmo é atuante**.

Tabela 4.26 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD é atuante”.

Percepção	F	%
Concordo	06	60
Concordo totalmente	03	30
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Trinta por cento (30%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam levemente** com a afirmação de **que apenas alguns segmentos são mais enfocados pelo Conselho do Pólo Costa das Dunas**. No contexto geral das percepções constata-se que 70% discordam de alguma forma (levemente, totalmente ou apenas discordam) de tal afirmação, 20% concordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.27 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “Apenas alguns segmentos são mais enfocados pelo CTPCD”.

Percepção	f	%
Discordo levemente	03	30
Discordo totalmente	02	20
Discordo	02	20
Nem concordo, nem discordo	01	10
Concordo	01	10
Concordo totalmente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

No contexto geral, 100% dos entrevistados da pesquisa C **concordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas concordam) com a afirmação de **que o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas é um espaço de planejamento, discussão e deliberação sobre assuntos relacionados ao turismo para os municípios**.

Tabela 4.28 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD é um espaço de planejamento, discussão e deliberação sobre assuntos relacionados ao turismo para os municípios”.

Percepção	f	%
Concordo totalmente	04	40
Concordo levemente	03	30
Concordo	03	30
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Cinquenta por cento (50%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** com a afirmação de **que o Conselho do Pólo Costa das Dunas vem atingindo todos os objetivos para os quais foi criado**. No contexto geral, percebe-se que 90% concordam de alguma forma (totalmente, levemente ou só concordam) com tal afirmação e apenas 10% discordam, mostrando que a percepção dos entrevistados quanto à eficiência do Conselho é positiva.

Tabela 4.29 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD vem atingindo todos os objetivos para os quais foi criado”.

Percepção	F	%
Concordo	05	50
Concordo levemente	03	30
Discordo levemente	01	10
Concordo totalmente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Noventa por cento (90%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas discordam) da afirmação de que o **Conselho do Pólo Costa das Dunas não vem atingindo todos os objetivos para os quais foi criado** e apenas 10% concordam, ou seja, apenas 10% não têm uma percepção positiva quanto ao alcance dos objetivos pelo Conselho.

Tabela 4.30 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD não vem atingindo todos os objetivos para os quais foi criado”.

Percepção	f	%
Discordo	05	50
Discordo totalmente	02	20
Discordo levemente	02	20
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Sessenta por cento (60%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam levemente** com a afirmação de que o **desempenho do conselho vem sendo prejudicado devido à falta de comprometimento de alguns de seus conselheiros**. No contexto geral das percepções pode-se observar que 70% concordam de alguma forma com tal afirmação, 20% discordam e apenas 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.31 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O desempenho do CTPCD vem sendo prejudicado devido à falta de comprometimento de alguns de seus conselheiros”.

Percepção	F	%
Concordo levemente	06	60
Discordo	01	10
Discordo levemente	01	10
Nem concordo, nem discordo	01	10
Concordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Trinta por cento (30%) dos respondentes da pesquisa C **discordam** da afirmação de que **a maior parte dos conselheiros não está preparada para atuar nessas funções** e 30% **concordam levemente**. No contexto geral das percepções pode-se observar que 50% discordam de alguma forma (levemente ou apenas discordam) de tal afirmação, 40% concordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.32 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A maior parte dos conselheiros não está preparada para atuar nessas funções”.

Percepção	f	%
Discordo	03	30
Concordo levemente	03	30
Discordo levemente	02	20
Nem concordo, nem discordo	01	10
Concordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Quarenta por cento (40%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam levemente** da afirmação de que **são poucos os membros do conselho que sabem exercer o seu papel e representar os interesses de seu segmento**. No contexto geral das percepções pode-se observar que 50% discordam de alguma forma (levemente ou apenas discordam) de tal

afirmação, 40% concordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.33 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “São poucos os membros do conselho que sabem exercer o seu papel e representar os interesses de seu segmento”.

Percepção	f	%
Discordo levemente	04	40
Concordo totalmente	02	20
Discordo	01	10
Nem concordo, nem discordo	01	10
Concordo levemente	01	10
Concordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Quarenta por cento (40%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** com a afirmação de que **o conselho tem sobrevida graças à atuação de alguns conselheiros**. No contexto geral das percepções pode-se observar que 80% concordam de alguma forma (levemente, totalmente ou apenas concordam) com tal afirmação e 20% discordam.

Tabela 4.34-Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD tem sobrevida graças à atuação de alguns conselheiros”.

Percepção	f	%
Concordo	04	40
Concordo totalmente	03	30
Discordo	02	20
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Trinta por cento (30%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam levemente** com a afirmação de que **os grupos temáticos do conselho têm baixo comprometimento das instituições** e 30% **discordam levemente** de tal afirmação. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 50% concordam de alguma forma (levemente ou apenas concordam) com tal afirmação, 40% discordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.35 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os grupos temáticos do CTPCD têm baixo comprometimento das instituições”.

Percepção	F	%
Discordo levemente	03	30
Concordo levemente	03	30
Concordo	02	20
Discordo	01	10
Nem concordo, nem discordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Bloco B: Opiniões sobre a participação da sociedade civil e transparência no Prodetur/NE-II e no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

Verifica-se que 50% dos entrevistados da pesquisa C **discordam** da afirmação de que **a maior parte da sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas sabe o que é o Prodetur/NE e da sua importância para o seu município**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 80% discordam de alguma forma (levemente, totalmente ou apenas discordam) de tal afirmação e 20% concordam.

Tabela 4.36 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A maior parte da sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas sabe o que é o Prodetur/NE-II e sua importância para o seu município”..

Percepção	F	%
Discordo	05	50
Discordo totalmente	02	20
Discordo levemente	01	10
Concordo	01	10
Concordo totalmente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Quarenta por cento (40%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** com a afirmação de que **a maior parte da sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas desconhece a existência de um conselho voltado aos assuntos do Prodetur/NE**. No contexto geral pode-se identificar que 70% concordam de alguma forma (levemente, totalmente ou apenas concordam) com tal afirmação e 30% discordam.

Tabela 4.37 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A maior parte da sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas desconhece a existência de um conselho voltado aos assuntos do Prodetur/NE”.

Percepção	F	%
Concordo	04	40
Discordo levemente	02	20
Concordo totalmente	02	20
Discordo	01	10
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Trinta por cento (30%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** da afirmação de que **são poucos os membros da sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas que podem ter acesso a informações sobre o Prodetur/NE**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 50% discordam de alguma forma (levemente ou apenas discordam) de tal afirmação, 40% concordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.38 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “São poucos os membros da sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas que podem ter acesso a informações sobre o Prodetur/NE”.

Percepção	f	%
Discordo	03	30
Discordo levemente	02	20
Concordo	02	20
Concordo totalmente	02	20
Nem concordo, nem discordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Noventa por cento (90%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas concordam) com a afirmação de que **o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas é apartidário** e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.39 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD é apartidário”.

Percepção	f	%
Concordo totalmente	04	40
Concordo	03	30
Concordo levemente	02	20
Nem concordo, nem discordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Cem por cento (100%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas concordam) com a afirmação de que **o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas tem qualidade participativa**.

Tabela 4.40 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD tem qualidade participativa”.

Percepção	f	%
Concordo	04	40
Concordo levemente	03	30
Concordo totalmente	03	30
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Trinta por cento (30%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam levemente** da afirmação de que **o conselho enfoca todos os aspectos de interesse da comunidade dos municípios a ele ligados**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 70% discordam de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas discordam) de tal afirmação, 20% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam e apenas 10% concordam.

Tabela 4.41 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD enfoca todos os aspectos de interesse da comunidade dos municípios a ele ligados”.

Percepção	f	%
Discordo levemente	03	30
Discordo totalmente	02	20
Discordo	02	20
Nem concordo, nem discordo	02	20
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Cinquenta por cento (50%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** da afirmação de que **a transparência é algo ainda incipiente dentro do Prodetur/NE e no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas**. No contexto geral pode-se identificar que 80% discordam de alguma forma (levemente ou apenas discordam) de tal afirmação, 10% concordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.42 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A transparência é algo ainda incipiente dentro do Prodetur/NE e no CTPCD”.

Percepção	F	%
Discordo	05	50
Discordo levemente	03	30
Nem concordo, nem discordo	01	10
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Sessenta por cento (60%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** de alguma forma (levemente ou apenas discordam) da afirmação de que **os participantes do terceiro setor (conselheiros) são pouco atuantes nas reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas**, 20% concordam com tal afirmação e 20% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.43 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os participantes do terceiro setor (conselheiros) são pouco atuantes nas reuniões do CTPCD”.

Percepção	F	%
Discordo	03	30
Discordo levemente	03	30
Nem concordo, nem discordo	02	20
Concordo	02	20
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Quarenta por cento (40%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam levemente** da afirmação de que **os participantes do terceiro setor (convidados) são pouco atuantes nas reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 60% **discordam** de alguma forma (levemente ou apenas discordam) de tal afirmação, 30% concordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.44 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os participantes do terceiro setor (convidados) são pouco atuantes nas reuniões do CTPCD”.

Percepção	f	%
Discordo levemente	04	40
Concordo levemente	03	30
Discordo	02	20
Nem concordo, nem discordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Noventa por cento (90%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas discordam) da afirmação de que **as intervenções de membros da sociedade civil durante as reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas recebem tratamento diferenciado das de outros segmentos** e apenas 10% concordam com tal afirmação.

Tabela 4.45 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “As intervenções de membros da sociedade civil durante as reuniões do CTPCD recebem tratamento diferenciado das de outros segmentos”.

Percepção	F	%
Discordo	05	50
Discordo totalmente	03	30
Discordo levemente	01	10
Nem concordo, nem discordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Oitenta por cento (80%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas discordam) da afirmação de que **a comunidade local dos municípios do Pólo Costa das Dunas dispõe de meios de acesso fácil e rápido a informações sobre o Prodetur/NE** e apenas 20% concordam com tal afirmação.

Tabela 4.46 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A comunidade local dos municípios do Pólo Costa das Dunas dispõe de meios de acesso fácil e rápido a informações sobre o Prodetur/NE”.

Percepção	f	%
Discordo totalmente	04	40
Discordo	02	20
Discordo levemente	02	20
Concordo levemente	02	20
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Setenta por cento (70%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas discordam) da afirmação de que **a comunidade local dos municípios do Pólo Costa das Dunas dispõe de meios de acesso fácil e rápido a informações sobre assuntos relacionados ao conselho** e 30% concordam com tal afirmação.

Tabela 4.47 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A comunidade local dos municípios do Pólo dispõe de meios de acesso fácil e rápido a informações sobre assuntos relacionados ao CTPCD”.

Percepção	F	%
Discordo	03	30
Discordo totalmente	02	20
Discordo levemente	02	20
Concordo	02	20
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Quanto à afirmação de que a gestão municipal nas localidades do Pólo Costa das Dunas não possui ferramentas ou meios para atender aos princípios de transparência e *accountability*, verifica-se que não há uma tendência para um só tipo de percepção, pois 40% **discordam** de alguma forma (totalmente ou apenas discordam) de tal afirmação, 40% **concordam** e os 20% restantes não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam e nem discordam.

Tabela 4.48 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A gestão municipal nas localidades do Pólo não possui ferramentas ou meios para atender os princípios de transparência e *accountability*”.

Percepção	f	%
Discordo totalmente	02	20
Discordo	02	20
Nem concordo, nem discordo	02	20
Concordo	02	20
Concordo totalmente	02	20
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Quarenta por cento (40%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** com a afirmação de que **a questão cultural é um fator que pesa muito na qualidade participativa das comunidades dos municípios do Pólo Costa das Dunas**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 80% concordam de alguma forma (totalmente ou apenas concordam) com tal afirmação, 10% discordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.49 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A questão cultural é um fator que pesa muito na qualidade participativa das comunidades dos municípios do Pólo Costa das Dunas”.

Percepção	F	%
Concordo	04	40
Concordo totalmente	03	30
Discordo	01	10
Nem concordo, nem discordo	01	10
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Oitenta por cento (80%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas discordam) da afirmação de que **os gestores dos municípios do Pólo Costa das Dunas acompanham o Prodetur/NE e repassam para a sociedade civil** e 20% concordam com tal afirmação.

Tabela 4.50 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “Os gestores dos municípios do Pólo acompanham o Prodetur/NE e repassam para a sociedade civil”.

Percepção	f	%
Discordo totalmente	04	40
Discordo levemente	03	30
Concordo levemente	02	20
Discordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago.,2008).

Quarenta por cento (40%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam totalmente** da afirmação de que **o processo de escolha dos conselheiros do Pólo Costa das Dunas não é totalmente transparente e democrático**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 80% discordam de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas discordam) de tal afirmação, 10% concordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.51 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O processo de escolha dos conselheiros do Pólo não é totalmente transparente e democrático”.

Percepção	f	%
Discordo totalmente	04	40
Discordo	03	30
Discordo levemente	01	10
Nem concordo, nem discordo	01	10
Concordo totalmente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Cinquenta por cento (50%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam totalmente** com a afirmação de que **o conselho deveria funcionar como um articulador entre os diversos segmentos da sociedade local, tornando-se um porta-voz de reivindicações**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 70% concordam de alguma forma (totalmente, levemente ou concordam) com tal afirmação, 20% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam e 10% discordam.

Tabela 4.52 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD deveria funcionar como um articulador entre os diversos segmentos da sociedade local, tornando-se um porta-voz de reivindicações”.

Percepção	f	%
Concordo totalmente	05	50
Nem concordo, nem discordo	02	20
Discordo	01	10
Concordo levemente	01	10
Concordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Bloco C: Opiniões do que pode ser melhorado no Prodetur/NE-II e no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, de modo a permitir a inserção ou incremento da participação da sociedade civil nos processos.

Verifica-se que 90% dos entrevistados da pesquisa C **concordam** de alguma forma (totalmente ou levemente) com a afirmação de que **a capacitação é algo necessário para que os membros do Conselho do Pólo Costa das Dunas possam atuar de forma mais qualificada** e apenas 10% discordam.

Tabela 4.53 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “Capacitação é algo necessário para que os membros do CTPCD possam atuar de forma mais qualificada”.

Percepção	F	%
Concordo totalmente	08	80
Discordo levemente	01	10
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Cem por cento (100%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** de alguma forma (totalmente ou apenas concordam) com a afirmação de que **a sociedade civil dos**

municípios do Pólo Costa das Dunas necessita de um trabalho de conscientização sobre os princípios da cidadania e a importância da participação.

Tabela 4.54 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas necessita de um trabalho de conscientização sobre os princípios da cidadania e a importância da participação”.

Percepção	f	%
Concordo	05	50
Concordo totalmente	05	50
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Quarenta por cento (40%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** com a afirmação de que **o Governo Estadual pode contribuir para a capacitação dos integrantes do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 90% concordam de alguma forma (totalmente, levemente ou apenas concordam) com tal afirmação e apenas 10% discordam.

Tabela 4.55 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O Governo Estadual pode contribuir para a capacitação dos integrantes do CTPCD”.

Percepção	f	%
Concordo	04	40
Concordo totalmente	04	40
Discordo	01	10
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Cem por cento (50%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou só concordam) com a afirmação de que **é necessário criar espaços e ferramentas para que a sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas possa ter acesso às informações sobre o Prodetur/NE-II**.

Tabela 4.56 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “É necessário criar espaços e ferramentas para que a sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas possa ter acesso às informações sobre o Prodetur/NE-II”.

Percepção	f	%
Concordo	4	40
Concordo totalmente	4	40
Concordo levemente	2	20
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Sessenta por cento (60%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** da afirmação de que **a paridade que estabelece a participação de 50% para o poder público e 50% para a sociedade civil e setor privado precisa ser revista**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 70% discordam de alguma forma (totalmente ou só discordam) de tal afirmação e 30% concordam.

Tabela 4.57 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A paridade que estabelece a participação de 50% para o poder público e 50% para a sociedade civil e setor privado precisa ser revista”.

Percepção	f	%
Discordo	06	60
Concordo	02	20
Discordo totalmente	01	10
Concordo totalmente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Trinta por cento (30%) dos entrevistados da pesquisa C **discordam** da afirmação de que **a realização de reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas apenas em Natal é fator que impede maior participação da sociedade civil naquele fórum**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 50% **concordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou só concorda) com tal afirmação e 50% **discordam** de alguma forma (levemente ou só discordam).

Tabela 4.58 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A realização de reuniões do CTPCD apenas em Natal é fator que impede maior participação da sociedade civil naquele fórum”.

Percepção	F	%
Discordo	03	30
Discordo levemente	02	20
Concordo levemente	02	20
Concordo	02	20
Concordo totalmente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Trinta por cento (30%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** com a afirmação de que **o Conselho de Turismo poderia ser mais atuante em propostas que expressem os anseios das comunidades locais dos municípios do Pólo Costa das Dunas**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 80% concordam de alguma forma (totalmente, levemente ou só concordam) com tal afirmação e 20% discordam.

Tabela 4.59 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “O CTPCD poderia ser mais atuante em propostas que expressem os anseios das comunidades locais dos municípios do Pólo”.

Percepção	f	%
Concordo levemente	03	30
Concordo	03	30
Discordo	02	20
Concordo totalmente	02	20
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Quarenta por cento (40%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** com a afirmação de que **a dinâmica de definição das pautas das reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas necessita de revisões para tornar-se mais transparente e mais voltada para os anseios da sociedade civil**. No contexto geral das percepções pode-se identificar que 50% concordam de alguma forma (totalmente, levemente ou só concordam) com tal afirmação, 40% discordam e 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.60 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A dinâmica de definição das pautas das reuniões do CTPCD necessita de revisões para tornar-se mais transparente e mais voltada para os anseios da sociedade civil”.

Percepção	F	%
Concordo	04	40
Discordo	03	30
Discordo levemente	01	10
Nem concordo, nem discordo	01	10
Concordo levemente	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Noventa por cento (90%) dos entrevistados da pesquisa C **concordam** de alguma forma (totalmente, levemente ou só concordam) com a afirmação de que **a apresentação de trabalhos científicos (teses, dissertações. Pesquisas, etc.) merecia melhor espaço nas reuniões ordinárias do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas** e apenas 10% não se posicionaram quanto a sua percepção, ou seja, não concordam, nem discordam.

Tabela 4.61 - Distribuição da percepção quanto à afirmação “A apresentação de trabalhos científicos (teses, dissertações, pesquisas, etc.) merecia melhor espaço nas reuniões ordinárias do CTPCD”.

Percepção	F	%
Concordo	04	40
Concordo levemente	03	30
Concordo totalmente	02	20
Nem concordo, nem discordo	01	10
Total	10	100

Fonte: Pesquisa direta com especialistas e formadores de opinião, (ago., 2008).

Dos dados acima apurados, pode-se chegar ao seguinte *resumo*, de acordo com os seguintes blocos de propósitos da pesquisa C, observando-se que o terceiro setor foi o segmento mais representativo entre os entrevistados (30%), seguido do governo estadual e setor privado (20% cada):

Bloco A: Opiniões sobre a atuação do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e de outros fóruns relacionados aos assuntos de turismo para a área do Pólo Costa das Dunas. (de 1 a 14):

- 70% concordam que existem muitos fóruns de turismo no RN;
- 70% concordam que os fóruns de turismo no RN são muito atuantes;
- 70% discordam que todos os 18 municípios do Pólo Costa das Dunas possuem conselhos municipais de turismo;
- 80% discordam que os Conselhos Municipais de Turismo da área do Pólo são atuantes;
- 100% concordam que o Conselho do Pólo Costa das Dunas é atuante;
- 70% discordam que apenas alguns segmentos são enfocados pelo Conselho;
- 100% concordam que o Conselho é um espaço de planejamento, discussão e deliberação sobre assuntos relacionados ao turismo para os municípios;
- 90% concordam que o Conselho atinge os objetivos para os quais foi criado;
- 90% discordam que o Conselho não vem atingindo os objetivos para os quais foi criado;
- 60% concordam que o desempenho do Conselho vem sendo prejudicado devido à falta de comprometimento de alguns de seus conselheiros;

- 50% discordam e 40% concordam que a maior parte dos conselheiros não está preparada para atuar nessas funções;
- 50% discordam e 40% concordam que são poucos os membros do Conselho que sabem exercer o seu papel e representar os interesses de seu segmento;
- 80% concordam que o Conselho teria sobrevida graças a atuação de alguns conselheiros; e
- 50% concordam e 40% discordam que os grupos temáticos têm baixo comprometimento das instituições.

Conclusão Geral do Bloco A: A maioria dos entrevistados da pesquisa C concorda que existem muitos conselhos de turismo no Estado e que são atuantes. O mesmo não ocorrendo com os conselhos municipais da área do Pólo Costa das Dunas. Quanto ao Conselho do Pólo Costa das Dunas, houve reconhecimento do seu papel pela maioria dos entrevistados, mas há divisões quanto a reduzida atuação de alguns conselheiros que, segundo a metade dos entrevistados, não está preparada para atuar nessas funções e que a longevidade deste Conselho tem a ver com a atuação de alguns conselheiros. Metade dos entrevistados considerou baixo o comprometimento dos grupos temáticos.

Bloco B: Opiniões sobre a participação da sociedade civil e transparência no Prodetur/NE-II e no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas (de 15 a 31)

- 80% discordam que a maior parte da sociedade civil dos municípios do Pólo sabe o que é o Prodetur/NE-II e sua importância para o seu município;
- 70% concordam que a maior parte da sociedade civil dos municípios do Pólo desconhece a existência de um Conselho voltado aos assuntos do Prodetur/NE;
- 50% concordam e 40% discordam que são poucos os membros da sociedade civil dos municípios do Pólo que podem ter acesso a informações sobre o Prodetur/NE;
- 90% concordam que o Conselho do Pólo é apartidário;
- 100% concordam que o Conselho do Pólo tem qualidade participativa;
- 70% discordam que o Conselho enfoca todos os aspectos de interesse da comunidade dos municípios a ele ligados;

- 80% discordam que a transparência é algo ainda incipiente dentro do Prodetur/NE e no Conselho do Pólo Costa das Dunas;
- 60% discordam que os participantes do terceiro (conselheiros) setor são pouco atuantes;
- 60% discordam que os participantes do terceiro setor (convidados) são pouco atuantes;
- 90% discordam que as intervenções de membros da sociedade civil durante as reuniões do Conselho recebem tratamento diferenciado das de outros segmentos;
- 80% discordam que a comunidade local dos municípios do Pólo dispõe de acesso fácil e rápido a informações sobre o Prodetur/NE;
- 70% discordam que a comunidade local dos municípios do Pólo dispõe de meios de acesso fácil e rápido a informações sobre assuntos relacionados ao Conselho;
- Quanto à afirmação de que a gestão municipal nas localidades do Pólo não possui ferramentas ou meios para atender os princípios de transparência e accountability, não houve um senso comum nas respostas (40% discordam, 40% concordam e 20% não se pronunciaram);
- 80% concordam que a questão cultural é um fator que pesa muito na qualidade participativa;
- 80% discordam que os gestores dos municípios do Pólo acompanham o Prodetur/NE e repassam para a sociedade civil;
- 80% discordam que o processo de escolha dos conselheiros é totalmente transparente e democrático; e
- 70% concordam que o Conselho deveria funcionar como articulador entre os diversos segmentos da sociedade local, tornando-se um porta-voz de reivindicações.

Conclusão Geral do Bloco B: O Prodetur/NE-II e o Conselho não são conhecidos da população local. O Conselho é apartidário e possui qualidade participativa, porém não enfoca todos os aspectos de interesse das comunidades dos municípios do Pólo. Mais da metade dos entrevistados discorda que os Conselheiros e convidados do terceiro setor são pouco atuantes e são unânimes ao discordarem com a afirmação de que as intervenções da sociedade civil recebem tratamento diferenciado durante as reuniões do Conselho. A população local não dispõe de acesso a informações sobre o Prodetur/NE e Conselho. Um aspecto sem senso

comum foi a afirmação de que a gestão municipal não possui meios para o exercício da transparência e *accountability*. A questão cultural é um fator que pesa muito na qualidade participativa. Os gestores municipais não acompanham o Prodetur/NE e nem repassam informações para a sociedade. O processo de escolha dos conselheiros não é totalmente transparente e democrático. Aham que o Conselho deveria funcionar como articulador entre os diversos segmentos da sociedade local, tornando-se um porta-voz de reivindicações.

Bloco C: Opinião do que pode ser melhorado no Prodetur/NE-II e no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, de modo a permitir a inserção ou incremento da participação da sociedade civil nos processos. (de 32 a 40)

- 90% dos entrevistados concordam que capacitação é algo necessário para que os membros do Conselho possam atuar de forma mais qualificada;
- 100% concordam que a sociedade civil dos municípios do Pólo necessita de um trabalho de conscientização sobre os princípios da cidadania e a importância da participação;
- 90% concordam que o Governo Estadual pode contribuir para a capacitação dos integrantes do Conselho;
- 100% concordam que é necessário criar espaços e ferramentas para que a sociedade civil dos municípios do Pólo possa ter acesso às informações sobre o Prodetur/NE-II;
- 70% discordam que a paridade que estabelece a participação de 50% para o poder público e 50% para a sociedade civil e setor privado precisa ser revista;
- 50% concordam que a realização de reuniões do Conselho apenas em Natal é fator que impede maior participação da sociedade civil naquele fórum;
- 80% concordam que o conselho poderia ser mais atuante em propostas que expressem os anseios das comunidades locais dos municípios do Pólo;
- 50% concordam e 40% discordam que a dinâmica de definição das pautas das reuniões do Conselho necessita de revisões para tornar-se mais transparente e mais voltada para os anseios da sociedade civil;
- 90% concordam que a apresentação de trabalhos científicos merecia melhor espaço nas reuniões ordinárias do Conselho.

Conclusão Geral do Bloco C: os conselheiros precisam de capacitação para atuarem de forma mais qualitativa, cabendo ao Governo esta capacitação. A sociedade civil deve ser conscientizada sobre a importância da participação e cidadania. Há necessidade de criação de espaços e ferramentas para acesso a informações sobre o Prodetur. A paridade 50/50 deve ser mantida. Para metade dos entrevistados as reuniões em Natal impedem maior participação nas reuniões do Conselho. O Conselho deveria ser mais atuante. Metade dos participantes da pesquisa C acha que as pautas das reuniões necessitam de maior transparência e serem mais voltadas para os anseios da sociedade civil. A grande maioria concorda que deveria haver mais espaço para apresentação de trabalhos acadêmicos.

(iv) Pesquisa D - Entrevistas dirigidas semiestruturadas com membros do terceiro setor do Conselho

A pesquisa D buscou levantar impressões dos 09 (nove) membros do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas - 03 (três) titulares e 06 (seis) suplentes – representantes do terceiro setor, pertencentes às seguintes instituições: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES); Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo (ABRAJET); Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET); Faculdade Câmara Cascudo; Instituto FAL; Responsabilidade Social Posta em Prática (RESPOSTA); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) e Universidade Potiguar (UnP).

Neste sentido, foram realizadas entrevistas semi-abertas que contaram com 21 questões, distribuídas entre os seguintes blocos de propósitos: (1) levantar o perfil e a qualificação dos membros deste segmento e de suas respectivas instituições; (2) apurar as percepções quanto ao seu papel dentro da estrutura e da dinâmica do Prodetur/NE-II e do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e seu nível de conhecimento sobre o Programa e seus principais mecanismos de inclusão social; (3) identificar a existência de gargalos que estejam comprometendo a atuação dos conselheiros do terceiro setor; (4) conhecer quais ações ou propostas do segmento para a geração ou incremento de um ambiente de inclusão da sociedade civil no Prodetur/NE-II e (5) comentários adicionais livres sobre a percepção quanto à participação cidadã no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

Referidas entrevistas foram realizadas em locais previamente definidos pelos entrevistados, na cidade de Natal (RN), no período de 12 a 13/08/2008, e tiveram duração

média de 30 (trinta) minutos, com gravação em áudio e transcrições pontuais realizadas pelo próprio pesquisador.

Para a análise dos dados, foram elaboradas planilhas em Excel, com abas por blocos de propósitos, com distribuição das perguntas em colunas e respostas resumidas em linhas, possibilitando a geração de planilhas dinâmicas cujos resultados de análise passam a ser comentados a seguir, de acordo com cada um dos 05 (cinco) blocos já comentados:

Bloco 1 - Levantar o perfil e a qualificação dos membros deste segmento e de suas respectivas instituições:

- 89% dos entrevistados possuem nível superior completo, destacando-se que 56% deles são mestres ou mestrandos;
- 03 anos é a média de tempo de participação dos entrevistados como conselheiros ou suplentes, variando de no mínimo 01 e máximo de 09 anos;
- 100% dos entrevistados exercem ou exerceram atividades similares em outros fóruns;
- 89% das instituições entrevistadas fazem parte de outros fóruns similares ao Conselho;
- Apenas 01 dos entrevistados afirmou não ter acompanhado os trabalhos do Conselho antes de integrá-lo. A maior parte acompanhava mediante a participação nas reuniões, na condição de convidados.

Bloco 2 - Apurar as percepções quanto ao seu papel dentro da estrutura e da dinâmica do Prodetur/NE-II e do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e seu nível de conhecimento sobre o Programa e seus principais mecanismos de inclusão social:

- Os principais motivos que levaram as instituições do terceiro setor a buscarem espaço no Conselho estão ligados a: seriedade do Conselho; importância como espaço de discussão; acesso a informações; interesse em contribuir, opinar, criticar e em desenvolver projetos;
- De forma geral, as instituições do terceiro setor almejam exercer seu papel mediante as ações que se seguem: garantir seu espaço; acompanhar, sugerir mudanças e opinar; participar de projetos, mediante seus conhecimentos sistêmicos e trabalhar com pesquisa aplicada;
- O nível de conhecimento sobre os principais documentos relacionados ao Prodetur/NE-II e ao funcionamento do Conselho do Pólo Costa das Dunas foi definido

pelos entrevistados da pesquisa D como mediano para o Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II (67%), para o Regulamento do Conselho (56%) e para o PDITS (56%) e alto para o Regimento Interno do Conselho (67%); e

- As respostas relacionadas à avaliação quanto ao entendimento sobre a participação e comprometimento do terceiro setor com os trabalhos do Conselho sinalizaram, em média, participação ativa e boa articulação dos conselheiros deste segmento, embora alguns entrevistados tenham observado concentração em determinadas entidades e necessidade de mais articulação entre as instituições e participação ainda tímida.

Bloco 3 - Identificar a existência de gargalos que estejam comprometendo a atuação dos conselheiros do terceiro setor:

- De um modo geral os entrevistados da pesquisa D sinalizaram que o Conselho do Pólo Costa das Dunas não enfoca todos os aspectos de interesse da comunidade, havendo observações de um pequeno número deles de que os assuntos do Prodetur são priorizados;
- A maioria da população da área do Pólo não possui informações sobre o Prodetur e o Conselho;
- A maioria dos entrevistados da pesquisa D considerou que o Conselho deveria ser um articulador das reivindicações da sociedade civil, havendo, entretanto, reconhecimento por parte de alguns que tal papel caberia aos Conselhos Municipais de Turismo, que estariam inativos; e
- Todos os entrevistados da pesquisa D afirmaram não encontrarem dificuldades para o exercício de suas funções no Conselho.

Bloco 4 - Conhecer quais ações ou propostas do segmento para a geração ou incremento de um ambiente de inclusão da sociedade civil no Prodetur/NE-II:

- Os instrumentos de interlocução que as instituições entrevistadas na pesquisa D possuem com a sociedade civil, os quais permitam a recepção de propostas do interesse das municipalidades e se manifestem nas instituições de ensino, mediante projetos de extensão. As demais instituições não possuem estrutura específica para atendimento de demandas, embora algumas tenham afirmado usarem internet, e-mail, participação em congressos e seminários para acesso a informações e divulgação;

- 80% das instituições da pesquisa D afirmaram terem apresentado propostas de interesse da sociedade civil nas reuniões do Conselho. Apenas uma informou ainda não ter apresentado e outra o fez mediante grupo temático;
- Todos os entrevistados da pesquisa D concordaram ser necessário realizar a avaliação sistemática dos resultados da gestão participativa no âmbito do Prodetur/NE-II, com sugestões diversas para sua viabilização, a exemplo de: (a) por ocasião da renovação do Conselho; (b) reunião anual específica para avaliação da contribuição de cada entidade; (c) reunião mensal extraordinária, só com conselheiros; (d) avaliação da atuação do terceiro setor; e (e) aplicação de pesquisa junto à população local;
- Diversas mudanças no Conselho foram sugeridas pelos entrevistados da pesquisa D para que o terceiro setor seja mais atuante no âmbito do Prodetur/NE-II e da própria área geográfica do Pólo. Em resumo, seriam essas:
 - a) encontro de nivelamento para novos Conselheiros;
 - b) alteração na forma de eleição do terceiro setor;
 - c) participação de representantes de projetos dos municípios;
 - d) reduzir número de conselheiros;
 - e) promover temas de interesse da sociedade;
 - f) ter representante no Conselho Estadual de Turismo;
 - g) criar comissão do Terceiro Setor para reuniões mensais sobre o seu papel e atuação;
 - h) melhorar o interesse e envolvimento das instituições conselheiras do Terceiro Setor com os trabalhos do Conselho, de modo a que retomem a apresentação de propostas;
 - i) avaliar a atuação dos grupos temáticos;
 - j) criação de um fundo de caixa que dê mais autonomia às instituições conselheiras do Terceiro Setor, possibilitando a realização de projetos de interesse;
 - k) cadastrar todas as instituições existentes na reunião e motivá-las a participarem das reuniões do Conselho;
 - l) realizar reuniões ordinárias itinerantes (Natal, Touros e Tibau); e
 - m) melhorar divulgação e acesso da sociedade e envolver a comunidade nas consultas.

Bloco 5 - Comentários adicionais livres sobre a percepção quanto à participação cidadã no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas:

Esta questão só deixou de ser comentada por um dos entrevistados, haja vista se tratar de item cuja resposta foi opcional. Algumas colocações foram de caráter genérico e não contribuíram para o que se pretendia apurar em termos da percepção quanto à ocorrência da participação cidadã no âmbito do Conselho. Entretanto, procurou-se identificar alguns pontos-chave, sem preocupações com consenso, os quais caracterizam essa percepção, ora como constatação, ora como recomendação:

- a) existe realmente participação cidadã no Conselho;
- b) a participação cidadã ocorre mediante a representatividade e reuniões abertas;
- c) a participação efetiva não acontece porque o cidadão é acomodado;
- d) a participação ainda é restrita;
- e) o Conselho concentra vários formadores de opinião no segmento do turismo;
- f) o Conselho é aberto ao público, mas sem direito a voto;
- g) há representatividade significativa;
- h) houve queda na representatividade;
- i) a participação dos alunos é algo positivo;
- j) a participação do terceiro setor tem que ser sentida e mais articulada;
- k) atualmente a pauta define as presenças;
- l) os participantes devem usar seus conselheiros para fazer "lobby" positivo;
- m) os conselheiros devem ter consciência sobre seu papel de representante;
- n) a publicidade das ações é algo necessário às comunidades locais;
- o) é preciso saber se o seu representante está atuando;
- p) o Conselho é um momento democrático para todas instituições;
- q) o Conselho é um espaço para defender interesses;
- r) algumas associações comunitárias não têm comparecido às reuniões como antes; e
- s) o “pinga-fogo” tem dado a atenção que a sociedade civil deseja?

(v) Pesquisa E - Entrevista com o Superintendente do BNB para o Rio Grande do Norte

A pesquisa E buscou levantar impressões do principal executivo do Banco do Nordeste, atuante no Estado do Rio Grande do Norte, e também um dos principais responsáveis pelo processo de estruturação, implantação e condução do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, quanto aos seguintes blocos de assuntos: (a) a atuação do Conselho do Pólo Costa das Dunas; (b) o papel do BNB enquanto órgão de controle e acompanhamento sistemático do Prodetur/NE-II; (c) a inserção da sociedade civil no planejamento, na discussão e no acompanhamento do Prodetur/NE-II e (d) a atuação dos Conselheiros do Terceiro Setor.

Em face aos inúmeros compromissos do referido executivo à época da aplicação da pesquisa de campo em Natal (RN), optou-se pela coleta dos dados mediante a remessa, via correio eletrônico, em 20/08/2008, de um questionário composto por 16 (dezesesseis) questões, distribuídas nos 4 (quatro) blocos de assuntos acima comentados, as quais foram respondidas e devolvidas também por correio eletrônico, em 25/08/2008.

Neste sentido, apresentam-se a seguir, através de texto tópico, um resumo das principais impressões do referido executivo, de acordo com cada um dos 04 (quatro) blocos de investigação supra citados:

Bloco A - Sobre a atuação do Conselho do Pólo Costa das Dunas:

- Por sua capacidade de mobilização e credibilidade junto à sociedade, o Conselho pode ser considerado como um modelo de gestão participativa no setor de turismo e o fórum mais importante para discussão do turismo no Rio Grande do Norte;
- As sucessivas mudanças nos titulares da pasta da Secretaria Estadual do Turismo afetaram a condução dos trabalhos do Conselho;
- A qualidade da frequência às reuniões pode ser considerada mediana;
- A qualidade da participação dos Conselheiros poderia ser classificada como média;
- Os Grupos Temáticos já deram excelentes contribuições para o turismo, sofreram queda em participação, mas retomam de forma gradativa seu entusiasmo;
- Seria importante o estabelecimento de uma avaliação sistemática do desempenho do Conselho; e

- Com base em depoimentos de alguns conselheiros e participantes, o Conselho não manteria a mesma atuação sem a presença do BNB na sua Secretaria Executiva.

Bloco B - Sobre o papel do BNB como órgão de controle e acompanhamento sistemático do Prodetur/NE-II:

- Deveria exercer um acompanhamento mais sistemático do Programa junto aos órgãos dos governos dos estados, estabelecendo parcerias na tentativa de reduzir a burocracia existente no Prodetur.

Bloco C - Sobre a inserção da sociedade civil no planejamento, na discussão e no acompanhamento do Prodetur/NE-II:

- O Governo do Estado do RN tem se mostrado relativamente passivo à criação de mecanismos de transparência para a inclusão da sociedade civil, embora conviva harmoniosamente com o terceiro setor nas reuniões do Conselho do Pólo;
- Os 18 municípios do Pólo têm atuação tímida quanto à inclusão da sociedade civil no contexto do Prodetur/NE;
- A criação de instrumentos de participação da sociedade civil no Prodetur/NE-II foi iniciativa conjunta BID/BNB;
- A participação da sociedade civil nas reuniões do Conselho apresenta um conceito que varia de regular a bom, devendo seus representantes ocupar de forma mais participativa esse tipo de espaço privilegiado;
- O Conselho conta com uma estrutura razoável, através da Secretaria Executiva (BNB) e a Coordenação dos Grupos (SETUR) para tratamento de demandas oriundas da sociedade civil da área do Pólo; e
- A sociedade civil da maioria dos municípios do Pólo ainda não apresenta uma cultura consolidada de participação que lhe permite acompanhar as ações do Prodetur/RN II, em face ao nível educacional.

Bloco D – Sobre a Atuação dos Conselheiros do Terceiro Setor:

- Há instituições conselheiras que ocupam de forma mais qualificada o espaço de que dispõem no Conselho para discutir os interesses das áreas que representam, enquanto outras se comportam de forma omissa;

- A atuação dos conselheiros depende do grau de comprometimento das pessoas que representam as instituições, cabendo aos seus titulares o reconhecimento da importância do Conselho; e
- Espera-se que as instituições conselheiras do terceiro setor possam contribuir, dentro de suas áreas de atuação, para que o turismo da área do Pólo ocorra na forma mais sustentável possível, procurando minimizar seus efeitos negativos.

4.6 RESULTADOS ALCANÇADOS

Para o cruzamento dos resultados da pesquisa de campo optou-se pela montagem do Quadro 4.4, na medida em que facilita a identificação dos resultados em conformidade com os quatro objetivos específicos que nortearam a busca dos dados. Deixou-se de incluir as respostas da entrevista com o executivo do Banco do Nordeste, em face de terem sido consideradas praticamente um resumo da análise.

Para melhor clareza no direcionamento conclusivo deste Capítulo, convém retomar a pergunta de partida que lançou em campo a pesquisa, dentro de uma preocupação com as influências do meio para a criação de uma identidade participativa: *como é construída a participação comunitária no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e de que modo ela é influenciada pelos limites e potencialidades do Prodetur/NE, nesta sua segunda fase, para os projetos localizados no estado do Rio Grande do Norte?*

Ao final do Quadro 4.4 são apresentadas as conclusões desta análise, à luz da hipótese lançada.

Quadro 4.4 – Cruzamento entre objetivos específicos e dados apurados na pesquisa.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1	
Identificar formas de cidadania participativa previstas pelo Prodetur/NE-II e respectiva ocorrência no ambiente do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.	
PESQUISA	PRINCIPAIS DADOS APURADOS
Análise das Atas das Reuniões Ordinárias do CTPCD.	<p>Evolução do número de participantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fase I (1.^a à 20.^a reunião) – frequência gradativa de participações – <i>construção da base participativa.</i> • Fase II (21.^a à 37.^a reunião) – frequência linear – <i>amadurecimento e consolidação da participação.</i>

OBJETIVO ESPECÍFICO 2

Apresentar um perfil dos atores sociais que participam das reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

PESQUISA	PRINCIPAIS DADOS APURADOS
Banco de Dados dos Convidados para Reuniões do CTPCD	<ul style="list-style-type: none"> • Concentração em Natal, sendo que metade destes pertencem a um grupo formado por representantes de entidades do setor público estadual e municipal. • Paridade híbrida de participação de 50% do setor público e 50% do setor privado foi preservada (voluntária ou involuntariamente). • Totalidade dos convidados do terceiro setor é formada por representantes de universidades e centros de ensino, localizados em Natal.
Análise das Atas das Reuniões Ordinárias do CTPCD	<p>I - Municípios de Origem dos Participantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mais de 80% dos participantes das reuniões ordinárias do Conselho estão concentrados em 06 municípios, 05 deles pertencentes à Região Metropolitana de Natal. • 75% dos participantes são de Natal. <p>II - Participação por Segmento Representativo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na Fase I o <i>setor público</i> representava um pouco mais da metade da frequência; já na Fase II, esta representatividade é ocupada pela soma das participações do <i>setor privado</i> e <i>terceiro setor</i>. • A participação do <i>terceiro setor</i> sofreu um incremento de 39% entre essas fases. Tal mudança de <i>status</i> pode ser atribuída ao fato de que a paridade híbrida de participação passou a ser uma condicionante no que diz à representatividade do Conselho. • Apesar de ter sido constatado um incremento de 89,13% da participação dos <i>conselheiros titulares</i> entre as Fases I e II, os representantes de conselheiros mantêm-se com participação superior.
Questionários com Perguntas Fechadas com Participantes não-conselheiros	<ul style="list-style-type: none"> • 56% dos entrevistados são do sexo masculino. • 79% têm curso superior (seja incompleto, completo ou com pós-graduação especialização/MBA). • 73% são do setor privado e Governo. • 40% participam já em 05 reuniões ordinárias. • 92% estão envolvidos em atividades coletivas nos últimos 12 meses. • 46% possuem um grau médio de confiança nos membros do conselho, sendo considerada positiva essa confiabilidade. • 90% consideram positivo (médio ou alto) o impacto da atuação do conselho para o Prodetur/NE-II. • 85% alegam aumento no interesse sobre o Prodetur/NE-II, após a participação no Conselho. • 54% possuem nível de conhecimento médio quanto ao Prodetur/NE-II. • 90% buscam suas informações sobre o andamento do Prodetur/NE-II, mediante as participações nas reuniões ordinárias do Conselho, Internet, mídia ou BNB. • 54% acham que a maioria da população deve influir nas políticas públicas (capital político).

OBJETIVO ESPECÍFICO 3

Definir variáveis quantitativas e qualitativas que possam gerar dados para a avaliação do grau de participação da sociedade civil no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

PESQUISA	PRINCIPAIS DADOS APURADOS
Entrevistas Dirigidas com Conselheiros Representantes do Terceiro Setor	<p>I – Conhecimento dos conselheiros do terceiro setor quanto ao Prodetur/NE-II, Conselho do Pólo e projetos financiados pelo Programa e quanto às localidades beneficiadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O nível de conhecimento sobre os principais documentos relacionados ao Prodetur/NE-II e ao funcionamento do CTPCD foi definido pelos entrevistados como mediano para o Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II (67%), para o Regulamento do Conselho (56%) e para o PDITS (56%) e alto para o Regimento Interno do Conselho (67%). <p>II – Alcance da representatividade exercida pelos conselheiros do terceiro setor</p> <ul style="list-style-type: none"> • De forma geral, as instituições do terceiro setor almejam exercer seu papel mediante as ações que se seguem: garantir seu espaço; acompanhar, sugerir mudanças e opinar; participar de projetos, mediante seus conhecimentos sistêmicos e trabalhar com pesquisa aplicada. <p>III – Experiência dos membros conselheiros do terceiro setor (atuação em outros fóruns de participação):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos entrevistados exercem ou exerceram atividades similares em outros fóruns. • 89% das instituições entrevistadas fazem parte de outros fóruns similares ao Conselho do Pólo Costa das Dunas. <p>IV – Frequência de encaminhamentos e defesa de propostas de interesse da sociedade civil por parte dos conselheiros do terceiro setor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 80% das instituições afirmaram terem apresentado propostas de interesse da sociedade civil nas reuniões do Conselho. Apenas uma informou ainda não ter apresentado e outra o fez mediante grupo temático. • Os instrumentos de interlocução disponíveis nas instituições entrevistas para atendimento de propostas de da sociedade civil se manifestam nas instituições de ensino mediante projetos de extensão. As demais instituições não possuem estrutura específica para atendimento de demandas, embora algumas tenham afirmado usarem internet, e-mail, participação em congressos e seminários para acesso a informações e divulgação.
Questionários com Perguntas Fechadas com Especialistas e Formadores de Opinião	<p>Conhecimento da sociedade civil quanto ao Prodetur/NE-II, ao Conselho do Pólo e projetos financiados pelo Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 80% discordam que a maior parte da sociedade civil dos municípios do Pólo sabe o que é o Prodetur/NE-II e sua importância para o seu município. • 70% concordam que a maior parte da sociedade civil dos municípios do Pólo desconhece a existência de um Conselho voltado aos assuntos do Prodetur/NE. • 50% concordam e 40% discordam que são poucos os membros da sociedade civil dos municípios do Pólo que podem ter acesso a informações sobre o Prodetur/NE. • 80% discordam que a comunidade local dos municípios do Pólo dispõe de acesso fácil e rápido a informações sobre o Prodetur/NE. • 80% discordam que os gestores dos municípios do Pólo acompanham o Prodetur/NE e repassam para a sociedade civil. • 100% concordam que é necessário criar espaços e ferramentas para que a sociedade civil dos municípios do Pólo possa ter acesso às informações sobre o Prodetur/NE-II.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3

Definir variáveis quantitativas e qualitativas que possam gerar dados para a avaliação do grau de participação da sociedade civil no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

PESQUISA	PRINCIPAIS DADOS APURADOS
Questionários com Perguntas Fechadas com Participantes não-conselheiros	<ul style="list-style-type: none"> 54% dos participantes não-conselheiros afirmaram possuir conhecimento médio sobre o Prodetur/NE e projetos selecionados do RN, enquanto 25% alegaram que não há interesse da comunidade nesse tipo de informação; 23% alegaram que raramente essa procura ocorre e 21% desconhecer essa procura.

OBJETIVO ESPECÍFICO 4

Analisar, no fluxo do processo operacional do CTPCD, a existência de fatores adversos (econômicos, políticos, culturais etc) que possam se configurar como gargalos para o exercício da participação da sociedade civil no Prodetur/NE-II.

PESQUISA	PRINCIPAIS DADOS APURADOS
Pautas das Reuniões Ordinárias do CTPCD	<ul style="list-style-type: none"> Temas operacionais (Prodetur/NE, repasse de compromissos, PDITS etc.) correspondem à metade dos assuntos. Condução pelo poder público (SETUR e BNB). É tímida a ação dos conselheiros ligados ao terceiro setor referente à sugestão e condução de temas de interesse da sociedade civil.
Atas das Reuniões Ordinárias do CTPCD	<ul style="list-style-type: none"> A Assembléia do CTPCD é constituída em sua maior parte por suplentes, que muitas vezes poderão não possuir poder de decisão suficiente para deliberar em assuntos estratégicos e de alto grau de importância tanto institucional como para o segmento que ali representa.
Entrevistas com Especialistas do BNB	<ul style="list-style-type: none"> O Regulamento Operacional do Prodetur/NE-II necessitaria de ajustes para ser melhor compreendido, sobretudo, pelos Conselheiros, uma vez que dentro do próprio BNB o consideram complexo, fato que muitas vezes contribui para impossibilitar o andamento de alguns projetos. O funcionamento dos Conselhos de Turismo dos Pólos necessitaria de uma revisão, no tocante à paridade de 50 a 50% hoje existente, prevista no Regulamento Operacional do Prodetur/NE-I. Necessária a exigência de um perfil mínimo para o conselheiro, pois nem todo mundo detém esse preparo, sobretudo com relação ao conhecimento básico sobre políticas públicas. A relação com os municípios precisa ser melhorada. A participação e envolvimento da sociedade no Programa não se apresentam como satisfatórios, necessitando de ferramentas que possam melhor divulgar as ações e o acesso às informações e o seu conhecimento sobre o mesmo.
Questionários com Perguntas Fechadas com Participantes não-conselheiros	<ul style="list-style-type: none"> 67% dos entrevistados consideraram que os membros do Conselho exercem seu papel com relação ao acompanhamento das políticas e iniciativas do setor privado.
Questionários com Perguntas Fechadas com Especialistas e Formadores de	<ul style="list-style-type: none"> 60% concordam que o desempenho do Conselho vem sendo prejudicado em virtude da falta de comprometimento de alguns de seus conselheiros. 50% discordam e 40% concordam que a maior parte dos conselheiros não está preparada para atuar nessas funções.

OBJETIVO ESPECÍFICO 4

Analisar, no fluxo do processo operacional do CTPCD, a existência de fatores adversos (econômicos, políticos, culturais etc) que possam se configurar como gargalos para o exercício da participação da sociedade civil no Prodetur/NE-II.

PESQUISA	PRINCIPAIS DADOS APURADOS
Opinião	<ul style="list-style-type: none"> • 50% discordam e 40% concordam que são poucos os membros do Conselho que sabem exercer o seu papel e representar os interesses de seu segmento. • 80% concordam que o Conselho apresenta longevidade graças à atuação de alguns conselheiros. • 50% concordam e 40% discordam que os grupos temáticos têm baixo comprometimento das instituições. • 70% discordam que o Conselho enfoca todos os aspectos de interesse da comunidade dos municípios a ele ligados. • 70% discordam que a comunidade local dos municípios do Pólo dispõe de meios de acesso fácil e rápido a informações sobre assuntos relacionados ao Conselho. • 50% concordam que a realização de reuniões do Conselho apenas em Natal é fator que impede maior participação da sociedade civil naquele fórum. 80% discordam que o processo de escolha dos conselheiros é totalmente transparente e democrático. • 90% dos entrevistados concordam que capacitação é algo necessário para que os membros do Conselho possam atuar de forma mais qualificada. • 100% concordam que a sociedade civil dos municípios do Pólo necessita de um trabalho de conscientização sobre os princípios da cidadania e a importância da participação. • 80% concordam que o conselho poderia ser mais atuante em propostas que expressem os anseios das comunidades locais dos municípios do Pólo. • 50% concordam e 40% discordam que a dinâmica de definição das pautas das reuniões do Conselho necessita de revisões para tornar-se mais transparente e mais voltada para os anseios da sociedade civil. • 90% concordam que a apresentação de trabalhos científicos merecia maior espaço nas reuniões ordinárias do Conselho.
Entrevistas Dirigidas com Conselheiros Representantes do Terceiro Setor	<ul style="list-style-type: none"> • Os instrumentos de interlocução que as instituições entrevistadas possuem com a sociedade civil, os quais permitam a recepção de propostas do interesse das municipalidades e se manifestem nas instituições de ensino, mediante projetos de extensão. As demais instituições não possuem estrutura específica para atendimento de demandas, embora algumas tenham afirmado usarem internet, e-mail, participação em congressos e seminários para acesso a informações e divulgação. • Todos os entrevistados concordaram ser necessário realizar avaliação sistemática dos resultados da gestão participativa no âmbito do Prodetur/NE-II, com sugestões diversas para sua viabilização, a exemplo de: a) por ocasião da renovação do Conselho; b) reunião anual específica para avaliação da contribuição de cada entidade; c) reunião mensal extraordinária, só com conselheiros; d) avaliação da atuação do terceiro setor; e, e) aplicação de pesquisa junto à população local.

Fonte: Elaboração do autor.

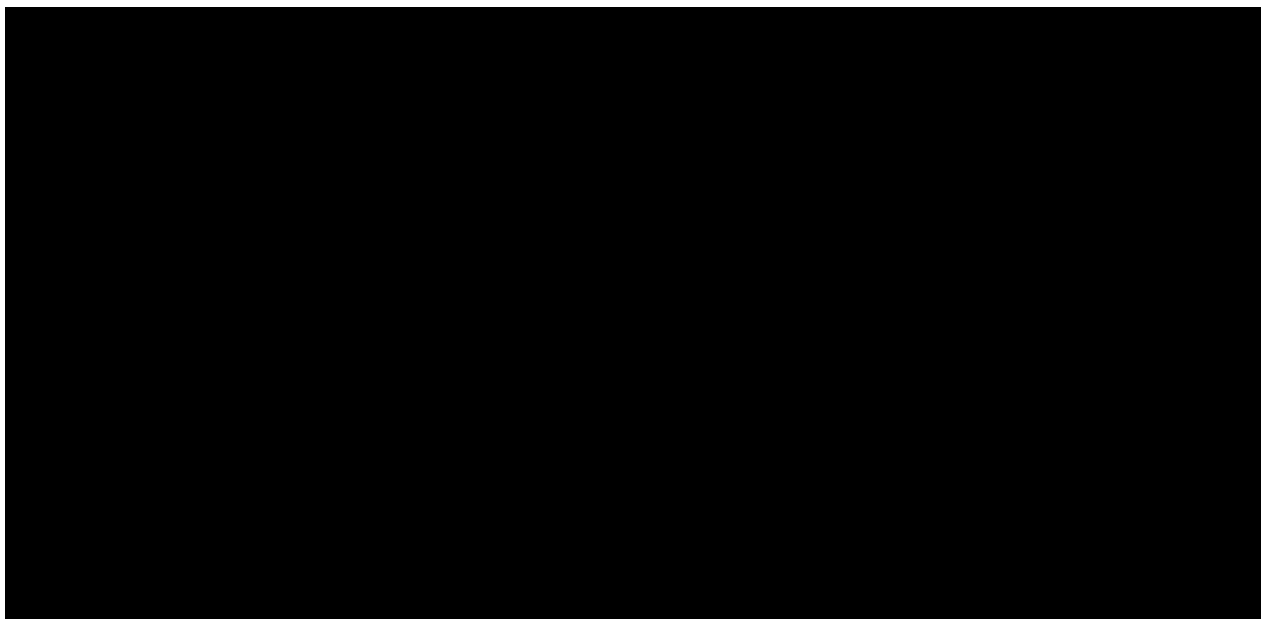
Em face dos resultados detectados pela pesquisa, alguns deles com nítido indicativo sobre o pouco conhecimento da população residente nos municípios do Pólo Costa das Dunas sobre o Prodetur/NE, sobre as ações impactantes do referido Programa em suas localidades e sobre a existência de canais em que poderiam buscar sua inserção direta ou encaminhamento de suas reivindicações através de representantes, pode-se chegar a uma

constatatação de que a participação cidadã é prejudicada por essas variáveis, o que pode estar contribuindo para a formação de indivíduos sem uma consciência política e desprovidos de instituições que corrijam estas disfunções. Provavelmente seja esta a razão que levou muitos dos entrevistados a manifestarem preocupação com a capacitação de inclusão e sensibilização das comunidades locais, relativa à importância de adotarem uma postura mais ativa no processo das políticas públicas que lhe afetem, neste caso, a do Prodetur/NE II.

Isto vem a confirmar a hipótese *de que no contexto do desenvolvimento de uma política pública de turismo, o capital social é elemento indispensável e determinante na definição de prioridades e legitimação das ações programáticas, sobretudo quanto ao uso dos recursos endógenos como fator de competitividade do destino turístico. Neste sentido, entende-se que quanto mais consistente o capital social, melhores serão os resultados alcançados nas instituições de representação, e, portanto, mais efetiva será a participação cidadã.*

De forma resumida, tomando-se por base o que comenta Putnam (2006, p. 177): “que o capital social está atrelado às características da organização social como confiança, normas e sistemas que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas”, pode-se afirmar que os resultados desta pesquisa vêm ao encontro da validação deste conceito. Validam-no, posto que os municípios do Pólo Costa das Dunas denotam baixa organização social em participação, com poucos canais e esferas para o exercício da democracia participativa e uma relação entre Estado e sociedade civil que ainda deixa nas mãos daquele poder as decisões que uma fraca cultura política tende a estabelecer. Esta percepção se fortalece à medida em que, em sua maioria, os municípios do Pólo Costa das Dunas não possuem conselhos municipais de turismo instalados, conforme pode se verificar na Tabela 4.62, sendo esta uma tendência nacional, já que o *Perfil dos Municípios Brasileiros: Gestão Pública 2001* (2002), pesquisa realizada pelo IBGE, aponta que dos 5.560 municípios brasileiros implantados até 2001, os que possuem conselhos municipais de turismo representam apenas 22% desse universo.

Tabela 4.62 – Situação dos Conselhos Municipais de Turismo na área do Pólo Costa das Dunas – Ano 2001



Por sua vez, a ambiência do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas parece não gerar um cenário que inclua esses indivíduos, uma vez que suas bases representativas necessitariam buscar mais espaço naquela esfera pública, de modo a representá-los qualitativamente e abrir oportunidades para que possam se fazer incluir na política pública em questão. Agrega-se a essa percepção a informação obtida nas entrevistas realizadas com Conselheiros Representantes do Terceiro Setor (objetivo Específico 3 do Quadro 4.4) de que suas instituições não possuem canais estruturados específicos para atendimento às demandas que possam surgir da sociedade civil que representam e a sinalização unânime do grupo de entrevistados denominado especialistas e formadores de opinião (objetivo Específico 3 do Quadro 4.4) da necessidade de criação de espaços e ferramentas para que a sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas possa ter acesso a informações sobre o Prodetur/NE-II, algo que se entende possa ser ampliado para os demais Conselhos de Turismo do referido Programa.

Chega-se a uma percepção geral de que embora apresente uma longevidade de quase dez anos e uma participação média de 144 pessoas ao longo das quarenta reuniões ordinárias realizadas até agosto/2008 - com frequentadores convidados e de perfil adequado à qualidade representativa que se espera para esferas públicas que pretendam ser participativas e democráticas - existe uma concentração de participantes, especialmente do terceiro setor de origem no município de Natal. Mesmo reconhecendo-se que tal concentração decorre da natureza do próprio espaço físico ser a base operacional e residencial de vários dos

participantes e respectivas instituições, entende-se que se apresenta um gargalo operacional que não só o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas enfrenta, em face da existência de outros conselhos setoriais com as mesmas dificuldades, ora decorrentes de distância física e falta de logística e recursos para transporte adequado, ora decorrente do próprio comodismo e da baixa cultura política existente na maior parte das localidades beneficiadas por políticas públicas.

Além disso, evidencia-se que a estrutura operacional do Prodetur/NE-II, no que se refere aos instrumentos que deveriam ser disponibilizados para gerar um processo de participação pública e controle social, previsto em seu Regulamento Operacional, ainda não se encontra em atividade, o que não contribui para o alcance do capital social que se deseja ter como ideal em políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

Finalizando este Capítulo, deixa-se como sugestão a consulta às seguintes pesquisas que poderão servir de complemento a este trabalho: (a) a pesquisa *Ação de Integração Fóruns / Conselhos Estaduais de Turismo*, desenvolvida pelo Ministério do Turismo, cujos resultados permitirão um comparativo com os desta dissertação, o que seria uma oportunidade para investigação sobre as similaridades existentes na gestão dos Conselhos Estaduais de Turismo e do Conselho do Pólo Costa das Dunas e (b) a pesquisa do IBGE denominada *Perfil dos Municípios Brasileiros: Gestão Pública 2001 (2002)*, que traz dados interessantes acerca da existência e atuação de Conselhos Municipais brasileiros, dentre eles os Conselhos Municipais de Turismo. Embora esta pesquisa aponte que dos 18 (dezoito) municípios do Pólo Costa das Dunas, 07 (sete) possuem Conselhos Municipais de Turismo, a observação simples aqui empreendida constatou junto à Secretaria Estadual de Turismo do RN que apenas o município de Tibau do Sul possui um conselho constituído e atuante, razão pela qual se coloca em questão os resultados do IBGE quanto a existência e atuação desses Conselhos, ficando a sugestão que este assunto possa ser analisado no âmbito do Prodetur/NE-II e da própria Política Nacional de Turismo, posto que esses fóruns municipais representam espaços para que a população local possa interagir com as políticas e programas municipais, estaduais e federais do setor, respeitando-se o discurso da gestão participativa, descentralizada e regionalizada da própria Política Nacional.

Conclusão

CONCLUSÃO

O estudo de caso do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, desenvolvido ao longo deste trabalho, recebeu o suporte de uma pesquisa exploratória direcionada, que procurou responder como é *construída a participação comunitária naquele espaço público e de que modo esta é influenciada pelos limites e potencialidades do Prodetur/NE-II*.

A motivação para realizá-lo ganhou força a partir da experiência do pesquisador no acompanhamento dos trabalhos do Prodetur/NE-I e II e do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, bem como da necessidade de melhor compreender o funcionamento desta instância representativa, que representa um dos instrumentos de inclusão da sociedade civil no âmbito da estrutura institucional daquele Programa, no sentido de se obter um parâmetro de avaliação em políticas públicas de turismo que reze pela gestão participativa e descentralizada como fatores de fortalecimento do capital social.

Esta pesquisa exigiu, inicialmente, a revisão da literatura e o entendimento de conceitos fundamentais para a apreensão do objeto de estudo. No Capítulo 1, tratou-se de elucidar as noções de *capital social, cidadania, democracia, sociedade civil, participação* até desencadear propriamente uma discussão acerca da *cidadania participativa*. Ainda neste capítulo surgiu um dilema: como deixar de tratar de temas importantes como cultura, gestão participativa, planejamento participativo, capital cultural, capital político, empoderamento e *accountability*? Optou-se então por não explorá-los diretamente, deixando que se revelassem ao longo do desenvolvimento dos conceitos centrais acima citados, o que se entende tenha sido uma escolha acertada.

A estruturação de um índice inicial serviu como hipótese de trabalho, tendo este sofrido várias adaptações ao longo deste processo. Neste sentido, a lógica que direcionou a sua construção foi orientada pelo tipo de pesquisa que se tinha em vista: exploratória, de causa e efeito, com ênfase em uma avaliação *ex-post facto*. Optou-se também por enunciar uma hipótese interpretativa sobre o objeto de estudo. Esta hipótese possui um valor relativo de relevância, oferecendo uma possibilidade de ser inserida no processo inferencial de interpretação. Como se sabe, as hipóteses interpretativas¹ integram o ambiente cognitivo do

¹ Ver POPPER, K. *A lógica da investigação científica*. São Paulo: Cultrix, 2000.

qual fazem parte tanto a experiência do mundo físico, do mundo psíquico, como do mundo social.

Aplicada a pesquisa e analisados os dados, observou-se que o capital social no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas (neste, também considerando os próprios municípios do Pólo) pode estar sofrendo prejuízos em razão do indicativo de baixo índice de indivíduos conscientizados politicamente e desprovidos de instituições que corrijam essas disfunções e que permitiam o surgimento de canais e esferas para o exercício da democracia participativa. Este indicativo que se revela importante como sugestão de realização de um trabalho de conscientização sobre cidadania, participação, empoderamento, que poderia ser aplicado nessas comunidades, em médio prazo, sob a condução do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, conforme sugerido por alguns entrevistados.

Cuidar dessa “deficiência” vai gerar uma oportunidade de fortificar o capital social necessário ao desenvolvimento sustentável almejado pelo Prodetur/NE-II. Entretanto, cabe lembrar que a pesquisa também apontou para carências na própria formação e atuação de alguns conselheiros, razão pela qual chama-se a atenção para a necessidade de planejamento e aplicação de recursos que gere uma ação integrada que tente suprir essa necessidade operacional.

Em complemento ao parágrafo anterior, observa-se que a pesquisa sinalizou que a população local necessitaria de ampliar ou adquirir conhecimentos sobre: o Prodetur/NE-II, o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e até mesmo sobre o Pólo Costa das Dunas, sendo oportuno informar que o Prodetur/NE-II possui recursos que poderão ser utilizados para o desenvolvimento de programas de sensibilização de conselheiros e participantes do *trade* turístico, bem como para instalação e/ou aperfeiçoamento de mecanismos de participação e controle social.

Observe-se também que *capacitação* (inclusive dos próprios conselheiros), divulgação do Prodetur/NE-II, do Conselho e do Pólo, *disponibilização de canais para acesso a informações pelas comunidades locais* e o cuidado com a *cultura*, esta entendida como um dos vetores de desenvolvimento, são ações sugeridas por alguns dos entrevistados do segmento de conselheiros representantes do terceiro setor do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas que aqui se apresentam como recomendações a serem avaliadas também pela própria Academia, em termos de desenvolvimento de propostas de trabalhos, lembrando que, conforme Demo (1996, p. 52), a educação é uma condição necessária no processo formativo da cidadania, gerando um “sujeito de desenvolvimento, num contexto de direitos e deveres.”

Por outro lado, considerando-se o aspecto da participação, principalmente do terceiro setor nas reuniões do Conselho do Pólo Costa das Dunas, chama a atenção o fato de 96% dos participantes desse segmento serem da capital (Natal), que também detém os percentuais de 58% para o setor público, 82% para o setor privado, enquanto os demais municípios do Pólo Costa das Dunas apresentam baixa ou nenhuma representatividade no setor privado e, principalmente no terceiro setor, este com apenas um convidado para os municípios de Baía Formosa e Extremoz e zero para os 15 demais municípios.

Sobre a constatação do parágrafo anterior, embora se reconheça que o município do Natal se constitui em base operacional e residencial de vários dos participantes e respectivas instituições, entende-se que se apresenta um gargalo operacional que não só o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas enfrenta, em face da existência de outros conselhos setoriais com as mesmas dificuldades, ora decorrentes de distância física e falta de logística e recursos para transporte adequado, ora decorrente do próprio comodismo e da baixa cultura política existente na maior parte das localidades beneficiadas por políticas públicas, aspectos que necessitariam de avaliação e reflexão por parte da coordenação do Conselho do Pólo Costa das Dunas.

No tocante à longevidade de quase 10 anos do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e uma participação média de 144 pessoas ao longo das quarenta reuniões ordinárias realizadas até agosto/2008, observou-se, em algumas passagens de entrevistas, na leitura de atas e, também, na participação em algumas de suas reuniões, que sua vitalidade alimenta-se ainda por meio de um "cordão umbilical" com a instituição Banco do Nordeste, também membro daquele Conselho e atuante no papel de Secretaria Executiva. Este é um fato que precisa ser objeto de reflexão já que um espaço dessa importância para o Prodetur/NE-II deve se fortalecer a partir de suas instituições que, se devidamente integradas e conscientes de seus papéis, tenderão a praticar um exercício fundamental para que Conselhos de Turismo continuem a se constituir em espaços democráticos, inclusivos, onde o capital social, este sim, tornar-se-ia o alimento que fortalece a ação cidadã e não a individualizada, cumprindo com um dos principais propósitos do referido Programa: ser um espaço de discussão e deliberação das atividades do turismo regional. Seja o espaço da conquista da cidadania participativa, conforme anuncia Demo (1996).

Há de se convir que é necessário recorrer a uma ação local para resgatar os conselhos municipais de turismo e de desenvolvimento, fóruns que fortalecerão as redes de

relacionamento e tração para os Conselhos de Turismo do Prodetur/NE e também para os Conselhos Estaduais de Turismo as demandas locais que seus representantes deverão saber incluir nesses espaços.

Do contexto contido nos sete parágrafos anteriores e da similaridade de alguns dos muitos aspectos abordados, cabe voltar a citar Souza (2003, p. 325-328) no sentido de reforçar que a racionalidade estreita da administração e planejamento que mantém o *status quo*, a representação padronizada e pasteurizada do cidadão, a tendência à não-neutralidade do Estado, a falta de transparência e a deficitária *accountability* por parte da administração e do Parlamento, a precária e distorcida representatividade por parte dos ‘representantes do povo’ e a apatia política do cidadão que geralmente deixa a “política” para os “políticos” contribuem para comprometer a cidadania participativa.

Além disso, é perceptível que a estrutura operacional do Prodetur/NE-II, no que se refere aos instrumentos que deveriam ser disponibilizados para gerar um processo de participação pública e controle social, previsto em seu Regulamento Operacional, ainda não se encontra em atividade, algo que influencia no capital social que se deseja ter como ideal em políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

Tem-se a consciência de que este trabalho não pretende esgotar o tema em si, mas contribuir para a ampliação da discussão sobre a importância de serem analisados, identificados e trabalhados, tanto nas bases locais beneficiadas como na própria ambiência dos Conselhos do Prodetur/NE-II, os mecanismos e as ferramentas que propiciem o desenvolvimento ou o fortalecimento de um capital social, com a expectativa de consequente consolidação da cidadania participativa em políticas públicas de turismo.

Conclui-se que o espaço do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas poderá revelar-se inclusivo e participativo se trabalhadas suas fraquezas e carências e fortalecido seu capital social a partir da divulgação, da capacitação e do desenvolvimento de espaços locais integradores, que potencializem no indivíduo um cidadão participante, dentro de um entendimento de que quanto mais consistente os resultados alcançados nas instituições de representação, mas efetiva será a participação cidadã.

REFERÊNCIAS

ALA-HARJA, Marjukka; HELGASON, Sigurdur. Em direção às melhores práticas de avaliação. **Revista do Serviço Público**. Ano 51, n. 4, out./dez, 2000, p. 5-60.

ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. Participação cidadã nas políticas públicas. In: HERMANNNS, Klaus (Org.). **Participação cidadã: novos conceitos e metodologias**. Fortaleza: expressão gráfica e editora, 2004, p. 15-60

AMORIM, Maria Salete Souza de. Desenvolvimento sustentável na perspectiva da cultura política e da participação democrática. **Redes**. Santa Cruz do Sul , vol. 11, n.2, mai/ago. 2006. p. 59-75. Quadrimestral.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Espaço, polarização e desenvolvimento: uma introdução à economia regional**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

AQUINO, Jakson Alves. As teorias da ação social de Coleman e Bourdieu. **Humanidades e Ciências**. Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 17-29, Jan. 2000.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro: Revan: Fase, 2000.

ARRETCHE, Marta T. S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.) **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais, 1998, p. 29-30.

ARRETCHE, Marta T.S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez; Instituto de Estudos Especiais, 1998 – p. 29-39.

BANCO DO NORDESTE. **Regulamento do conselho de turismo**. Disponível em: <<http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/prodetur/polos/conteudo/anexoregulamentoconselho.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2007.

BANCO DO NORDESTE. **Regulamento operacional da segunda fase do programa de desenvolvimento do Nordeste – PRODETUR/NE-II**. Fortaleza, 2004b.

_____.Sítio do Banco do Nordeste do Brasil. Disponível em: <http://www.Bnb.Gov.Br/content/aplicacao/prodetur/polos/gerados/prodetur_polos_conselhos.Asp> Acesso em: 06 de jun. 2006.

_____. Sítio do Banco do Nordeste do Brasil. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/PRODETUR/Prodetur_ne1/gerados/resultados.asp > Acesso em: 15 mar.2008.

_____. **Regimento interno do conselho de turismo do pólo costa das dunas**, 2008b. Natal, 2008, p. 11.

_____. **Regulamento do conselho de turismo do pólo costa das dunas**, 2008c. Natal, 2008, p. 13.

BAQUERO, Marcello. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, 21, p. 83-108, nov. 2003.

_____. A qualidade da democracia no cone sul: desenvolvimento sustentável e capital social em Montevidéu, Santiago do Chile e Porto Alegre. **Redes**. Santa Cruz do Sul , vol. 11, n.2, mai/ago. 2006a, p. 11-27. Quadrimestral.

_____. Globalização e democracia inercial: o que o capital social pode fazer na construção de uma sociedade participativa. In: BAQUERO, Marcello; CREMONESE, Dejalma (Orgs.). **Capital social: teoria e prática**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006b, p. 43-69.

BAQUERO, Rute; HAMMES, Lúcio Jorge. Educação de jovens e construção de capital social:que saberes são necessários? In: BAQUERO, Marcello; CREMONESE, Dejalma (Orgs.). **Capital social: teoria e prática**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006, p. 227-250.

BAQUERO, Rute Vivian Ângelo. Empoderamento: questões conceituais e metodológicas. **Redes**. Santa Cruz do Sul , vol. 11, n.2, mai/ago. 2006. p. 77-93. Quadrimestral.

BARRETTO, Margarita; BURGOS, Raúl; FRENKEL, David. **Turismo, políticas públicas e relações internacionais**. Campinas: Papirus, 2003.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**: São Paulo: Vozes, 2004.

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, LUZIA, Costa de. **Metodologia de Avaliação em políticas públicas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BENI, Mário Carlos. **Política e planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

BORBA, Julian; SILVA, Lillian Lenite da. Sociedade civil ou capital social? Um balanço teórico. In: BAQUERO, Marcello; CREMONESE, Djalma. **Capital social**: teoria e prática. Ijuí: Ed.Unijuí, 2006, p. 103-125.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, revoga a Lei n. 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei n. 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei n. 8.181, de 28 de março de 1991 e dá outras providências. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, 18 set. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/Lei/L11771.htm>

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional do Turismo**: Diretrizes, Metas e Programas: 2003-2007. Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional do Turismo**: uma viagem de inclusão: 2007-2010. Brasília, 2008.

BRENNO, Trütken. Manual de participação cidadã. In: HERMANNNS, Klaus (org.). **Participação cidadã**: novos conceitos e metodologias. Fortaleza: expressão gráfica e editora, 2004, p. 141-168.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Instituições, bom estado e reforma da gestão pública. **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado**. Salvador, n. 1, mar/abr/mai. 2005.

BURSZTYN, Ivan. **Políticas Públicas de turismo visando a inclusão social**. 2005. v2, 110 p. Dissertação (Mestrado em Ciências em Engenharia de Produção) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

CARVALHO, Alan Francisco de. Políticas Públicas em Turismo no Brasil. **Sociedade e Cultura, Goiás**, v. três, n. um e 2, p. 97-109, g, 2000. Disponível em:

<<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/viewFile/458/442>>. Acesso em: 10 jun. 2007.

CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. **O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza**. São Paulo: Annablume, 2006.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de Projetos Sociais**. 2. Ed. Petrópolis: Vozes. 3.ed., 1993.

CORTÊS, Soraya M. Vargas. Fóruns participativos e governança: uma sistematização das contribuições da literatura. In: LUBAMBO, Catia; CÔELHO, Denilson Bandeira; MELO, Marcus André (Orgs.). **Desenho institucional e participação política: experiências no brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 13-32.

COSTA, Jean Henrique. **O modelo de desenvolvimento do Prodetur/RN: planejamento estratégico ou mercadofilo?** [S.l. : sn.], página não disponível. Disponível em: <<http://www.obsturpr.ufpr.br/artigos/turismo16.pdf>> Acesso em: 10 dez. 2008.

CREMONESE, Dejalma. Insolidarismo e cordialidade: uma análise das mazelas políticas do Brasil. In: BAQUERO, Marcello; CREMONESE, Dejalma (Orgs.). **Capital social: teoria e prática**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006, p. 71-101

CRUZ, Rita de Cássia. **Política de turismo e território**. São Paulo: Contexto, 2000.

_____. Políticas públicas de turismo no Brasil: significado, importância, interfaces com outras políticas setoriais. In: SOUZA, Maria José de (Org.). **Políticas públicas e o lugar do turismo**. Brasília: Universidade de Brasília; Departamento de Geografia; Ministério do Meio Ambiente, 2002, p. 25-51.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, Evelina (org). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 279-301.

DAGNINO, Evelina, OLVERA, Alberto J. & PANFICHI, Aldo. **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra; Campinas, SP: Unicamp, 2006.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 9-15

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. 3.^a edição. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

DRAIBE, Sônia Miriam. As políticas sociais brasileiras: diagnósticos e perspectivas. In: Para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas. Brasília: **Políticas Sociais e Organização do Trabalho**, n. 4, IPEA/IPLAN, 1989.

_____. **A nova institucionalidade do sistema brasileiro de políticas sociais**: os conselhos nacionais de políticas setoriais. NEEP/Unicamp, 1998.

FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo; BOMFIM, Washington Luís de Souza. Gestão municipal e participação municipal no Brasil: dialogando entre teoria e fatos. In: 29.º **ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**, 2005, Caxambu. 29.º Encontros Anuais da ANPOCS, 2005.

FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo; BONFIM, Washington Luís de Souza. A democratização da gestão municipal no Brasil: a abordagem teórica do objeto. In: LUMBAMBO, Catia; COELHO, Denilson Bandeira; MELO; Marcus André (Orgs.). **Desenho institucional e participação política**: experiências no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 131-152

FONSECA, Maria Aparecida Pontes da. **Políticas públicas, espaço e turismo**. Uma análise sobre a incidência espacial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Rio Grande do Norte. Tese de Doutorado. UFRJ, 2004.

_____. **Tendências atuais do turismo potiguar**: a internacionalização e a interiorização. [S.l.:sn.], página não disponível. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/rmnatal/artigo/artigo10.pdf>> Acesso em: 20 set. 2008.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. Colaboração: Maria Helena de Andrade Magalhães, Stella Maris Borges. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 7. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**. [S.l.], n.21, jun.2000, p. 211-259.

FUKS, Mário; PERISSINOTTO, Renato; SOUZA, Nelson Rosário de. **Democracia e participação**: os conselhos gestores do Paraná. Curitiba: UFPR, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.^a ed.: São Paulo: Atlas, 2007.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo. Editora Cortez, 2003.

_____. **História dos movimentos e lutas sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

_____. Os conselhos municipais e a gestão urbana. In: JUNIOR, Orlando Alves dos Santos; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; AZEVEDO, Sergio de (Orgs.). **Governança democrática e poder local**: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2004. p.57-93.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 10.^a ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GONÇALVES, Joyce de Souza. **Controle Social de Políticas Públicas**: o Conselho Turístico Pólo Costa das Dunas. 2007. 113 f. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós Graduação em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Natal, 2007.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. 2.^a ed. Tradução Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HALL, Colin Michael. **Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos**. 2.^a ed. Tradução de Edite Scineli. São Paulo: Contexto, 2004.

HELD, David & MCGREW, Anthony; tradução, Vera Ribeiro. **Prós e contras da globalização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

HERMANNNS, Klaus (org.). **Participação cidadã**: novos conceitos e metodologias. Fortaleza: expressão gráfica e editora, 2004.

HERMANS, Klaus; CARVALHO, José Raimundo (Orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento regional no Brasil**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2005.

HOLANDA, Nilson. **Avaliação de programas**: conceitos básicos sobre a avaliação ex-post de programas e projetos. Fortaleza: ABC Editora, 2006.

IANNI, Octavio. A questão social. **Revista USP**. São Paulo, n. 145, set/nov. 1989, p. 145-154.

JUNIOR, Orlando Alves dos Santos; AZEVEDO, Sergio de; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. Democracia e gestão local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. In: **Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil**. Rio de Janeiro: Renava, Fase, 2004, p. 11-56.

KLIKSBERG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. 2ª Ed. Brasília: UNESCO, 2003.

LIMA, Patrícia Carla Sitônio. **Desenvolvimento local e turismo no pólo de Porto de Galinhas - PE**. 2006. f. 108 (Dissertação de Mestrado, Departamento de Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.

LUBAMBO, Catia Wanderley; COÊLHO, Denilson Bandeira. Governo e sociedade civil aprendem: o que revela a experiência recente de participação em Pernambuco? In: LUBAMBO, Catia; COÊLHO, Denilson Bandeira; MELO, Marcus André (Orgs.). **Desenho institucional e participação política: experiências no Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 256-297.

LYRA, Rubens Pinto. **As vicissitudes da democracia participativa no Brasil**. Disponível em: <<http://www.Ufpb.Br/ufpb/home/ouvidoria/artigos/demopartic.Htm>>. Acesso em: 03 jun. 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 25.ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

MOLINA, Sérgio; ROGRÍGUEZ, Sérgio. **Planejamento integral do turismo**. Bauru: Edusc, 2001.

MONASTERIO, Leonardo Monteiro. A retórica do capital social: uma análise da obra de Roberto Putnam. In: BAQUEIRO, Marcello; CREMONESE, Djalma. **Capital social: teoria e prática**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

NAZZARI, Rosana Katia. Capital social, cultura e socialização políticas: a juventude brasileira. In: BAQUERO, Marcello; CREMONESE, Djalma. **Capital social: teoria e prática**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

NAZZARI, Rosana Kátia; SILVA, Jose Otacilio da. Capital social, associativismo civil e comportamento político em Cascavel-PR. **Redes**. Santa Cruz do Sul , vol. 11, n.2, mai/ago. 2006. p. 59-75. Quadrimestral.

OLIVEIRA, Juliano Varela de. **Cidades e turismo sustentável: a cooperação interinstitucional no conselho de desenvolvimento do turismo do pólo costa das dunas/RN**. 2006. 149 f. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

PERFIL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS: gestão pública 2001 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

PIRES, E. V.; ALCANTARINO, M. D. **A Participação das Comunidades Autóctones no Turismo e o Capital Social no Processo de Desenvolvimento Local: um exame do programa Turismo Solidário – MG**. Texto em primeira versão (mimeo). Belo Horizonte/MG: UNA Centro Universitário. Programa de Mestrado em Turismo e Meio Ambiente, 2º semestre de 2006.

POPPER, K. **A lógica de investigação científica**. São Paulo: Cultrix, 2000.

PORTO, Luana Cavalcanti. **PRODETUR/NE: a emergência dos conselhos de turismo como mecanismos de participação e sustentabilidade**. Monografia apresentada como requisito para obtenção do título de especialistas em avaliação ambiental pela Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Economia, Administração, Atuaria e Contabilidade. Fortaleza, 2004.

PUTNAM, Roberto D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Trad. Alberto Monjardin. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Cultura política e teoria democrática: implicações empíricas de um debate teórico. In: FUKS, Mário; PERISSINOTTO, Renato M.; SOUZA, Nelson Rosário de. (Orgs.) **Democracia e Participação: os conselhos gestores do Paraná**. Curitiba: UFPR, 2004, p. 221-246.

_____. Cultura política, instituições e experiência democrática no Brasil. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, n. 28, jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782007000100013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 16 jan. 2009. doi: 10.1590/S0104-44782007000100013.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto n. 18.186** de 14 de abril de 2005. Rio Grande do Norte, Natal, 15 abr. 2005, p. 4.

SANT'ANNA, Dalva Garia; OLIVEIRA, Maria Teresa Chenaud Sá de; BERENSTEIN, Symona Gropper. **Gestão participativa para um turismo sustentável: o caso da costa do descobrimento**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 2001.

SIEGEL; Paul B.; ALWANG, Jeffrey R. Public Investments in Tourism in Northeast Brazil: Does a Poor-area Strategy Benefit the Poor? **Latin American and Caribbean Region Sustainable Development Working Paper**, [S.l.], n. 22, paginação irregular, Fev. 2005.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Org.). **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. São Paulo: Veras Editora, 2001.

SILVA, José Maria Vilar da. **Infra-estrutura básica como instrumento para o desenvolvimento da atividade turística: a experiência do programa de desenvolvimento do turismo no nordeste do Brasil – Prodetur/NE no Rio Grande do Norte**. Monografia apresentada como requisito para obtenção do título de especialista em gestão de marketing do turismo pela Universidade de Brasília – Centro de Excelência em Turismo, Brasília, 2002.

SILVEIRA, Angelita Fialho. O empoderamento e a constituição de capital social entre a juventude. In: BAQUERO, Marcello; CREMONESE, Djalma. **Capital social: teoria e prática**. Ijuí: Ed.Unijuí, 2006, p. 251-273.

SORAYA, M. Vargas Côrtes. Fóruns participativos e governança: uma sistematização das contribuições da literatura. In: LUBAMBO, Catia; CÔELHO, Denilson Bandeira; MELO, Marcus André (Orgs.). **Desenho institucional e participação política: experiências no Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 13-32.

SOUSA, Vera Lúcia Cavalcante de. **Nova regionalização do turismo no Nordeste: análise do processo de planejamento turístico na região**. 2003. 157 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos) – Centro de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2003.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez, p. 20-45.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 47-103.

TECHNUM CONSULTORIA. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Pólo Costa das Dunas.** [S.l. : s.n.], 2002. 234 f. Não publicado.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O local e o global: limites e desafios de participação cidadã.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

TONELLA, Celene. Conselhos municipais de políticas públicas na região de Maringá. In: FUKS, Mário; PERISSINOTTO, Renato M.; SOUZA, Nelson Rosário de (Orgs). **Democracia e participação: os conselhos gestores do Paraná.** Curitiba: Editora UFPR, 2004, p. 185-219.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. Turismo e política internacional. In: TRIGO, Luiz Gonzaga; NETTO, Alexandre Panosso. **Reflexões sobre um novo turismo: política, ciência e sociedade.** 2.^a ed. São Paulo: Aleph Editora, 2003, p. 15-56.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 3^a ed.. Tradução Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Apêndices

APÊNDICE A – Tópico Guia das Entrevistas com Especialistas do BNB

Tópico Guia

1. Agradecer

2. Breve contexto sobre os motivos da entrevista

- 2.1. Trabalho do Curso do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da UFC
- 2.2. Ligação com o tema que pretendo desenvolver para a dissertação do Mestrado: “Avaliação da Atuação do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas”.

3. Detalhes da Entrevista:

- 3.1. Tempo: aproximadamente 1h30
- 3.2. Perguntar se pode utilizar o gravador
- 3.3. Perguntar se poderá divulgar o nome do entrevistado e a entrevista em sua íntegra
- 3.4. Perguntas abertas.

4. Pontos da Entrevistas

- 4.1. Se tivesse que fazer uma auto-biografia, como seria a sua?
- 4.2. Explorar questões profissionais (formação, como chegou ao BNB, experiências, importância dessas experiências, nível de satisfação com a atual função que exerce?)
- 4.3. Quando foi que ouviu falar pela primeira vez em PRODETUR/NE, em Pólos de Turismo e em Conselho de Turismo?
- 4.4. Qual o seu conhecimento sobre a matriz que deu origem ao PRODETUR/NE, aos Pólos de Turismo e aos Conselhos de Turismo?
- 4.5. Qual foi sua contribuição/participação para o PRODETUR/NE, para os Pólos e para os Conselhos?
- 4.6. Como você vê o PRODETUR/NE enquanto uma política de desenvolvimento do turismo do Nordeste?
- 4.7. Quais seriam os pontos fortes e fracos do PRODETUR/NE?
- 4.8. Para os pontos fracos, existem soluções? Poderia enumerar?
- 4.9. Como você vê a exigência do BID quanto à existência dos Conselhos de Turismo dos Pólos enquanto fórum de deliberação dentro do PRODETUR/NE?
- 4.10. Quais os pontos fracos dos Conselhos de Turismo?
- 4.11. O que você mudaria no funcionamento dos Conselhos de Turismo?

- 4.12. Como você vê a atuação do BNB no âmbito do PRODETUR/NE?
- 4.13. Como você vê a relação Estados, BNB e BID dentro do PRODETUR/NE?
- 4.14. Há algo a ser melhorado nessa relação?
- 4.15. Você acha que a sociedade civil (especialmente população dos municípios beneficiados pelo PRODETUR/NE) está consciente quanto à importância desse Programa?
- 4.16. E quanto ao Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, como você vê o seu funcionamento e sua representatividade?
- 4.17. De que modo a Universidade poderia melhor se inserir nesse Programa?
- 4.18. Quais suas expectativas quanto a este tipo de trabalho acadêmico?

5. Finalização da entrevista e agradecimentos finais.



APÊNDICE B – Questionário Aplicado aos Participantes não-Conselheiros

Prezado Sr. (a),

Este questionário é parte de uma pesquisa de campo do curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Para as perguntas objetivas, solicitamos que marque com um “ X ” a resposta que melhor reflete a sua opinião.

Não é necessário identificar-se. Pedimos-lhe preencher o quadro “dados gerais”, logo abaixo, antes de responder ao questionário propriamente dito.

Sua participação é muito importante. Obrigado por sua colaboração.

Mestrando: Gilson Fernando Alves

Dados Gerais	Uso do Pesquisador
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Idade: _____ anos	<input type="checkbox"/>
Município de residência: _____	<input type="checkbox"/>
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino médio completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Incompleto <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Especialização / MBA <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Mestrado <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Doutorado	 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Sua atividade principal está ligada a: <input type="checkbox"/> Governo (federal, estadual, municipal) <input type="checkbox"/> Setor Privado <input type="checkbox"/> Terceiro Setor <input type="checkbox"/> Outra	 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Sua participação nas reuniões do Conselho: <input type="checkbox"/> primeira vez <input type="checkbox"/> de 2 a 5 reuniões <input type="checkbox"/> mais de 5 reuniões	 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Questões	Uso do Pesquisador
01 – Está envolvido ou já se envolveu em atividades coletivas nos últimos 12 meses (ex.: trabalho voluntário em associações; reuniões de grupos locais; grupos temáticos do Conselho e/ou outros)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
02 – Sobre a afirmação: “A grande maioria da população não tem como influir nas políticas públicas” você: <input type="checkbox"/> Concorda muito <input type="checkbox"/> Concorda <input type="checkbox"/> Não concorda nem discorda <input type="checkbox"/> Discorda <input type="checkbox"/> Discorda muito <input type="checkbox"/> Não tem opinião sobre o assunto	 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
03 – Os membros do Conselho do Pólo Costa das Dunas exercem seu papel enquanto representantes de um fórum de discussão, deliberação e acompanhamento das políticas do Prodetur/NE II?	



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não tenho opinião sobre o assunto	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
04 – Os conselheiros que melhor exercem suas funções e representam os interesses coletivos são: (Esta questão permite mais de uma opção. Atribua numeração crescente para classificar melhores desempenhos) <input type="checkbox"/> do Governo Federal <input type="checkbox"/> do Governo Estadual <input type="checkbox"/> do Governo Municipal <input type="checkbox"/> do Setor Privado <input type="checkbox"/> do Terceiro Setor	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
05 – Qual o seu grau de confiança nos membros do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas? <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Indiferente	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
06 – O impacto da atuação do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas para o Prodetur/NE II é: <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Indiferente	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
07 – O seu interesse sobre o Prodetur/NE II, após sua participação no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas: <input type="checkbox"/> Aumentou <input type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> É indiferente	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
08 – Seu nível de conhecimento quanto ao Prodetur/NE II e seus projetos para o RN e para o seu município é: <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
09 – A comunidade local do seu município demonstra interesse em obter informações sobre o Prodetur/NE II e respectivos projetos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Raramente <input type="checkbox"/> Desconheço	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
10 – Os membros do Conselho do Pólo Costa das Dunas exercem seu papel enquanto representantes de um fórum de discussão, deliberação e acompanhamento das políticas e iniciativas do setor privado ligadas à atividade turística? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não tenho opinião sobre o assunto	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
11 – Que canais se utiliza para obter informações sobre o andamento do Prodetur/NE II e sobre as ações do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas? <input type="checkbox"/> Participação nas reuniões ordinárias do Conselho <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Banco do Nordeste <input type="checkbox"/> Governo do Estado <input type="checkbox"/> Mídia (jornais, revistas, TV, rádio) <input type="checkbox"/> Não busco informações	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



APÊNDICE C – Questionário Aplicado aos Especialistas e Formadores de Opinião

Prezado (a) Sr. (a),

Este questionário abaixo é parte de uma pesquisa de campo do curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - UFC. O mesmo é composto por 40 (quarenta) perguntas, classificadas em 3 grupos, e tem por objetivo levantar considerações de uma amostra de especialistas em turismo e formadores de opinião acerca do Prodetur/NE II no estado do RN do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, dentro do enfoque da participação cidadã.

Pedimos-lhe sua especial gentileza de responder esta pesquisa, devolvendo-a em arquivo eletrônico para os e-mails gifal@hotmail.com e gifal@uol.com.br.

Sua opinião é fundamental para os bons resultados desta pesquisa.

Muito Obrigado.

Gilson Fernando Alves,
Mestrando UFC

QUESTIONÁRIO

Por favor, indique sua concordância com cada uma das seguintes frases, grafando **em vermelho** o número apropriado em cada linha, de acordo com a escala abaixo.

ESCALA

- 1 = discordo totalmente
- 2 = discordo
- 3 = discordo levemente
- 4 = nem concordo, nem discordo
- 5 = concordo levemente
- 6 = concordo
- 7 = concordo totalmente

A) Opiniões sobre a atuação do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e de outros fóruns relacionados aos assuntos de turismo para a área do Pólo Costa das Dunas.

	Discordo				Concordo			
Existem muitos fóruns no Rio Grande do Norte voltados aos assuntos de turismo.	1	2	3	4	5	6	7	A1
Os fóruns que tratam sobre assuntos de turismo no RN são muito atuantes.	1	2	3	4	5	6	7	A2
Todos os 18 municípios do Pólo Costa das Dunas possuem Conselhos Municipais voltados aos assuntos de turismo.	1	2	3	4	5	6	7	A3
Os Conselhos Municipais de Turismo da área do Pólo Costa das Dunas são atuantes.	1	2	3	4	5	6	7	A4
O Conselho do Pólo Costa das Dunas é atuante.	1	2	3	4	5	6	7	A5



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas

Apenas alguns segmentos são mais enfocados pelo Conselho do Pólo Costa das Dunas.	1	2	3	4	5	6	7	A6
O Conselho do Pólo Costa das Dunas é um espaço de planejamento, discussão e deliberação sobre assuntos relacionados ao turismo para os municípios do Pólo Costa das Dunas.	1	2	3	4	5	6	7	A7
O Conselho do Pólo Costa das Dunas vem atingindo todos os objetivos para os quais foi criado.	1	2	3	4	5	6	7	A8
O Conselho do Pólo Costa das Dunas não vem atingindo todos os objetivos para os quais foi criado.	1	2	3	4	5	6	7	A9
O desempenho do Conselho do Pólo Costa das Dunas vem sendo prejudicado devido à falta de comprometimento de alguns de seus conselheiros.	1	2	3	4	5	6	7	A10
A maior parte dos Conselheiros do Pólo Costa das Dunas não está preparada para atuar nessas funções.	1	2	3	4	5	6	7	A11
São poucos os membros do Conselho do Pólo Costa das Dunas que sabem exercer o seu papel e representar os interesses de seu segmento.	1	2	3	4	5	6	7	A12
O Conselho do Pólo Costa das Dunas tem sobrevivido graças à atuação de alguns conselheiros.	1	2	3	4	5	6	7	A13
Os Grupos Temáticos do Conselho do Pólo Costa das Dunas têm baixo comprometimento das instituições.	1	2	3	4	5	6	7	A14

B) Opiniões sobre a participação da sociedade civil e transparência no Prodetur/NE II e no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

	Discordo			Concordo				
A maior parte da sociedade civil residente nos municípios do Pólo Costa das Dunas sabe o que é o Prodetur/NE e qual a sua importância para o seu município.	1	2	3	4	5	6	7	B15
A maior parte da sociedade civil residente nos municípios do Pólo Costa das Dunas desconhece a existência de um Conselho voltado aos assuntos do Prodetur/NE II e do turismo em suas localidades.	1	2	3	4	5	6	7	B16
São poucos os membros da sociedade civil residentes nos municípios do Pólo Costa das Dunas que podem ter acesso a informações sobre o Prodetur/NE.	1	2	3	4	5	6	7	B17
O Conselho do Pólo Costa das Dunas é apartidário.	1	2	3	4	5	6	7	B18
O Conselho do Pólo Costa das Dunas tem qualidade participativa.	1	2	3	4	5	6	7	B19
O Conselho do Pólo Costa das Dunas enfoca todos os aspectos de interesse da comunidade residente nos municípios a ele ligados.	1	2	3	4	5	6	7	B20
A transparência é algo ainda incipiente dentro do Prodetur/NE II e no Conselho do Pólo Costa das Dunas.	1	2	3	4	5	6	7	B21
Os representantes do Terceiro Setor (Conselheiros) são pouco atuantes nas reuniões do Conselho do Pólo Costa das Dunas.	1	2	3	4	5	6	7	B22
Os participantes do Terceiro Setor (convidados) são pouco atuantes nas reuniões do Conselho do Pólo Costa das Dunas.	1	2	3	4	5	6	7	B23
As intervenções de membros da sociedade civil durante as reuniões do Conselho do Pólo Costa das Dunas recebem tratamento diferenciado das intervenções de outros segmentos.	1	2	3	4	5	6	7	B24
A comunidade local dos municípios do Pólo Costa das Dunas dispõe de meios de acesso fácil e rápido a informações sobre o Prodetur/NE.	1	2	3	4	5	6	7	B25
A comunidade local dos municípios do Pólo Costa das Dunas dispõe de meios de acesso fácil e rápido a informações sobre os assuntos relacionados ao Conselho do Pólo Costa das Dunas.	1	2	3	4	5	6	7	B26
A gestão municipal nas localidades do Pólo Costa das Dunas não possui ferramentas ou meios para atender os princípios de transparência e accountability.	1	2	3	4	5	6	7	B27
A questão cultural é um fator que pesa muito na qualidade	1	2	3	4	5	6	7	B28



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas

participativa das comunidades dos municípios do Pólo Costa das Dunas.								
Os gestores dos municípios do Pólo Costa das Dunas acompanham o Prodetur/NE II e repassam para a sociedade civil.	1	2	3	4	5	6	7	B29
O processo de escolha dos conselheiros do Pólo Costa das Dunas não é totalmente transparente e democrático.	1	2	3	4	5	6	7	B30
O Conselho do Pólo Costa das Dunas deveria funcionar como um articulador entre os diversos segmentos da sociedade local, tornando-se um porta-voz de reivindicações	1	2	3	4	5	6	7	B31

C) Opinião do que pode ser melhorado no Prodetur/NE II e no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, de modo a permitir a inserção ou incremento da participação da sociedade civil nos processos.

	Discordo				Concordo				
Capacitação é algo necessário para que os membros do Conselho do Pólo Costa das Dunas possam atuar de forma mais qualificada.	1	2	3	4	5	6	7	C32	
A sociedade civil dos municípios do Pólo Costa das Dunas necessita de um trabalho de conscientização sobre os princípios da cidadania e a importância da participação.	1	2	3	4	5	6	7	C33	
O Governo Estadual pode contribuir para a capacitação dos integrantes do Conselho do Pólo Costa das Dunas.	1	2	3	4	5	6	7	C34	
É necessário que sejam criados espaços e ferramentas para que a sociedade civil dos municípios do Pólo possa ter acesso às informações sobre o Prodetur/NE II, a partir de suas localidades.	1	2	3	4	5	6	7	C35	
A paridade que estabelece participação de 50% para o poder público e 50% para a sociedade civil e setor privado é algo que precisa ser revista.	1	2	3	4	5	6	7	C36	
A realização de reuniões do Conselho apenas em Natal é fator que impede maior participação da sociedade civil naquele fórum.	1	2	3	4	5	6	7	C37	
O Conselho do Pólo Costa das Dunas poderia ser mais atuante em propostas que expressem os anseios das comunidades locais dos municípios do Pólo.	1	2	3	4	5	6	7	C38	
A dinâmica de definição das pautas das reuniões ordinárias do Conselho do Pólo Costa das Dunas necessita de revisões para tornar-se mais transparente e mais voltada aos anseios da sociedade civil.	1	2	3	4	5	6	7	C39	
A apresentação de trabalhos científicos (teses, dissertações, pesquisas etc) mereceria melhor espaço nas reuniões ordinárias do Conselho do Pólo Costa das Dunas.	1	2	3	4	5	6	7	C40	



APÊNDICE D – Tópico Guia da Entrevista com Conselheiros do Terceiro Setor

TÓPICO GUIA

1. Breve contexto sobre os motivos da entrevista

2. Detalhes da Entrevista:

22. Tempo: aproximadamente 30 minutos

23. Informar que utilizará gravador para melhor apoio aos registros da entrevista

24. Perguntar se poderá divulgar o nome do entrevistado e partes da entrevista na dissertação

25. Informar que as perguntas são do tipo semi-abertas, ou seja, são direcionadas, mas permitem flexibilidade na resposta e que estão agrupadas em 5 blocos, em um total de 20 perguntas e um espaço livre para comentários adicionais do entrevistado.

3. Pontos das Entrevistas

Bloco 1: levantar o perfil e a qualificação dos membros deste segmento representativo do Conselho e de suas respectivas instituições.

- 1.1. Qual seu grau de instrução e qual sua formação?
- 1.2. Qual sua principal atividade profissional?
- 1.3. Qual a função que exerce atualmente na instituição conselheira?
- 1.4. Que Instituição você representa no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas?
- 1.5. Há quanto tempo você exerce a função de conselheiro (ou representante) junto ao Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas?
- 1.6. Você já exerceu ou exerce atividades similares às que desempenha atualmente no Conselho do Pólo Costa das Dunas? Caso positivo, poderia citá-las e em quais fóruns?
- 1.7. E a sua Instituição, já exerceu ou exerce atividades similares às que desempenha atualmente no Conselho do Pólo Costa das Dunas? Caso positivo, poderia citá-las e em quais fóruns?
- 1.8. Você já acompanhava os trabalhos do Conselho antes de atuar como conselheiro (a)? Se SIM, de que forma acompanhava?



Bloco 2: apurar a percepção deste segmento quanto ao seu papel dentro da estrutura e da dinâmica do Prodetur/NE II e do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e seu nível de conhecimento sobre o Programa e seus principais mecanismos de inclusão social.

- 1.9. O que levou sua instituição a pleitear uma vaga no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas?
- 1.10. Qual o papel que sua instituição exerce ou almeja exercer no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas, durante as reuniões e nos seus desdobramentos (ex.: grupos temáticos)?
- 1.11. Seu nível de conhecimento sobre os documentos abaixo é?

	baixo	Médio	Alto	Nenhum
Regulamento Operacional do Prodetur/NE II	()	()	()	()
Regimento Interno do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas	()	()	()	()
Regulamento do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas	()	()	()	()
PDITS do Pólo Costa das Dunas	()	()	()	()

- 1.12. Como você avalia a participação dos conselheiros do terceiro setor nas reuniões do Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas e o comprometimento destes com as deliberações e acompanhamento dos assuntos?

Bloco 3: identificar a existência de gargalos que estejam comprometendo a atuação dos conselheiros do terceiro setor.

- 1.13. O Conselho do Pólo Costa das Dunas enfoca todos os aspectos de interesse da comunidade do Pólo? De que forma isso acontece?
- 1.14. Você acha que a sociedade civil (especialmente população dos municípios beneficiados pelo PRODETUR/NE) está consciente quanto à importância desse Programa e do seu respectivo Conselho? Por quê?
- 1.15. O Conselho do Pólo Costa das Dunas deveria funcionar como um articulador entre os diversos segmentos da sociedade local, tornando-se um porta-voz de reivindicações? Por quê? De que modo poderia exercer esta prática?



- 1.16. Você já enfrentou ou enfrenta algum tipo de dificuldade para o exercício de suas funções de conselheiro no Pólo Costa das Dunas? Caso positivo, quais seriam as principais?

Bloco 4: conhecer quais ações ou propostas do segmento para a geração ou incremento de um ambiente de inclusão da sociedade civil no Prodetur/NE II.

- 1.17. Quais são os instrumentos de interlocução que sua Instituição possui com a sociedade, notadamente quanto à recepção e apresentação de propostas de interesse das municipalidades?
- 1.18. Sua instituição costuma apresentar propostas de assuntos de interesse da sociedade civil para discussão nas reuniões do Conselho do Pólo Costa das Dunas? Poderia citar?
- 1.19. O que acha da realização de uma avaliação sistemática dos resultados da gestão participativa no âmbito do Prodetur/NE II? De que forma seria viabilizada tal avaliação?
- 1.20. O que você mudaria no Conselho de Turismo de Turismo do Pólo Costa das Dunas para que o Terceiro Setor seja mais atuante no âmbito do Prodetur/NE II e da própria área geográfica do Pólo Costa das Dunas? Por quê?

Bloco 5: Espaço livre para comentários adicionais que o entrevistado queira fazer em relação à sua percepção quanto a participação cidadã no Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas.

Finalização da entrevista com agradecimentos.

APÊNDICE E – Quadro Histórico das Instituições Eleitas para o Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas

CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS
QUADRO HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES CONSELHEIRAS ELEITAS
PERÍODO 28/05/1999 a 14/11/2010

PERÍODO	INSTITUIÇÃO	SEGMENTO
28/05/1999 a 04/08/2003	1. Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Poder Público Federal
	2. Banco do Brasil S.A.	
	3. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	
	4. Caixa Econômica Federal	
	5. Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO	
	6. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA	
	7. Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU/RN	
	8. Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras	
	9. Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do RN - IDEMA	Poder Público Estadual
	10. Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania	
	11. Secretaria de Estado do Turismo	
	12. Secretaria de Estado da Infraestrutura	
	13. Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças	
	14. Secretaria do Estado da Educação e da Cultura e dos Desportos	
	15. Secretaria de Estado da Segurança Pública	Poder Público Municipal
	16. Prefeitura Municipal de Natal (litoral Oriental)	
	17. Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim (litoral Norte)	Setor Privado
	18. Agência de Fomento do RN	
	19. Federação da Agricultura do Estado do RN – FAERN	
	20. Federação do Comércio do RN – FECOMÉRCIO	
	21. Federação das Empresas de Transporte e Passageiros do Nordeste - FETRONOR	
	22. Federação das Indústrias do RN – FIERN	
	23. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE	
	24. Centro Federal de Educação Tecnológica do RN – CEFET/RN	
	25. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	
	26. Universidade Potiguar – UnP	

04/08/2003 a 22/11/2005	1. Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Poder Público Federal
	2. Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO	
	3. Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU/RN	
	4. Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do RN – IDEMA/RN	Poder Público Estadual
	5. Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte	
	6. Secretaria de Estado da Ação Social – SEAS	
	7. Secretaria de Estado da Defesa Social – SDS	
	8. Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN	
	9. Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN	
	10. Secretaria de Estado do Turismo – SETUR	
	11. Prefeitura Municipal de Baía Formosa	Poder Público Municipal
	12. Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim	
	13. Prefeitura Municipal de Natal	
	14. Prefeitura Municipal de Parnamirim	
	15. Prefeitura Municipal de Rio do Fogo	
	16. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante	
	17. Prefeitura Municipal de Tibau do Sul	
	18. Prefeitura Municipal de Touros	
	19. Associação Brasileira de Agentes de Viagens do RN – ABAV/RN	Iniciativa Privada
	20. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do RN – ABIH/RN	
	21. Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento e Lazer – ABRASEL/RN	
	22. Associação dos Hoteleiros de Tibau do Sul e Pipa - ASHTEP	
	23. Associação dos Meios de Hospedagem e Turismo do RN – AMHT/RN	
	24. Fundação Comitê de Captação de Eventos (Convention & Visitors Bureau de Natal)	
	25. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do RN – SEBRAE/RN	
	26. Sindicato das Empresas de Turismo no Estado do RN – SINDTUR/RN	
	27. Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do RN – SHRBS	
	28. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RN	Terceiro Setor
	29. Centro Brasileiro de Informação e Orientação da Saúde Social – Casa Renascer	
	30. Centro de Documentação e Comunicação Popular - CECOP	
	31. Centro Federal de Educação Tecnológica do RN – CEFET/RN	
	32. Centro de Voluntários de Natal (Natal Voluntários)	
	33. Instituto FAL de Educação, Cultura, Meio Ambiente e Artes	
	34. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN	
	35. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	
	36. Universidade Potiguar – UnP	

22/11/2005 a 14/11/2007	1. Banco do Nordeste do Brasil S/A	Poder Público Federal
	2. Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU/RN	
	3. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
	4. Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do RN - IDEMA	
	5. Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte	Poder Público Estadual
	6. Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN	
	7. Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	
	8. Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do RN - SEPLAN	
	9. Secretaria de Estado do Trabalho da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	
	10. Secretaria de Estado do Turismo do RN – SETUR	
	11. Prefeitura do Município de Ceará-Mirim	Poder Público Municipal
	12. Prefeitura do Município de Extremoz	
	13. Prefeitura do Município de Maxaranguape	
	14. Prefeitura do Município do Natal	
	15. Prefeitura do Município de Nísia Floresta	
	16. Prefeitura do Município de Parnamirim	
	17. Prefeitura do Município de São Gonçalo do Amarante	
	18. Prefeitura do Município de Tibau do Sul	
	19. Associação Brasileira de Agentes de Viagens do RN – ABAV/RN	Iniciativa Privada
	20. Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo - ABRAJET	
	21. Associação dos Meios de Hospedagem e Turismo do RN - AMHT	
	22. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH/RN	
	23. Associação Brasileira de Restaurantes e Empresas de Entretenimento e Lazer – ABRASEL/RN	
	24. Cooperativa de Desenvolvimento da Atividade Hoteleira e Turística - COOHOTUR	
	25. Federação do Comércio de Bens e de Serviços do RN - FECOMÉRCIO	
	26. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do RN – SEBRAE/RN	
	27. Sindicato das Empresas de Turismo no Estado do RN – SINDETUR/RN	
	28. Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - SHRBS	
	29. Centro de Documentação e Comunicação Popular - Cecop (Engenho de Sonhos)	Terceiro Setor
	30. Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/RN	
	31. Centro de Voluntários de Natal (Natal Voluntários)	
	32. Faculdade Câmara Cascudo	
	33. Instituto Fal de Educação, Cultura, Meio Ambiente e Artes	
	34. Responsabilidade Social Posta em Prática – RESPOSTA	
	35. Universidade do Estado do RN – UERN	
	36. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	

14/11/2007 a 14/11/2010	1. Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Poder Público Federal
	2. Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO	
	3. Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU/RN	
	4. Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do RN – IDEMA/RN	Poder Público Estadual
	5. Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte	
	6. Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN	
	7. Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED	
	8. Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN	
	9. Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Ação Social – SETHAS	
	10. Secretaria de Estado do Turismo – SETUR	
	11. Prefeitura de Baía Formosa	Poder Público Municipal
	12. Prefeitura de Ceará-Mirim	
	13. Prefeitura de Nísia Floresta	
	14. Prefeitura de Parnamirim	
	15. Prefeitura de São Gonçalo do Amarante	
	16. Prefeitura de Senador Georgino Avelino	
	17. Prefeitura de Tibau do Sul	
	18. Prefeitura de Touros	
	19. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/RN	Iniciativa Privada
	20. Associação Brasileira das Empresas de Turismo no Estado do RN – ABEOC	
	21. Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV/RN	
	22. Associação dos Meios de Hospedagem e Turismo do RN – AMHT/RN	
	23. Cooperativa de Desenvolvimento da Atividade Hoteleira e Turística – COOHOTUR	
	24. Fundação Comitê de Captação de Eventos de Natal (Convention & Visitors Bureau)	
	25. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do RN – SEBRAE/RN	
	26. Sindicato das Empresas de Turismo no Estado do RN – SINDEGTUR/RN	
	27. Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do RN – SHRBS	
	28. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES	Terceiro Setor
	29. Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – ABRAJET	
	30. Centro Federal de Educação Tecnológica do RN – CEFET/RN	
	31. Faculdade Câmara Cascudo	
	32. Instituto FAL de Educação, Cultura, Meio Ambiente e Artes	
	33. Responsabilidade Social Posta em Prática – RESPOSTA	
	34. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN	
	35. Universidade Federal do RN – UFRN	
	36. Universidade Potiguar – UnP	

Anexos

ANEXO A - Lei Geral do Turismo N.º 11.771/08, de 17.09.2008

LEI No - 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Parágrafo único. As viagens e estadas de que trata o **caput** deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Art. 3º Caberá ao Ministério do Turismo estabelecer a Política Nacional de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito nacional e internacional.

Parágrafo único. O poder público atuará, mediante apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico brasileiro.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA, DO PLANO E DO SISTEMA NACIONAL DE TURISMO

Seção I

Da Política Nacional de Turismo

Subseção I

Dos Princípios

Art. 4o A Política Nacional de Turismo é regida por um conjunto de leis e normas, voltadas ao planejamento e ordenamento do setor, e por diretrizes, metas e programas definidos no Plano

Nacional do Turismo - PNT estabelecido pelo Governo Federal.

Parágrafo único. A Política Nacional de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.

Subseção II

Dos Objetivos

Art. 5o A Política Nacional de Turismo tem por objetivos:

I - democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;

II - reduzir as disparidades sócias e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;

III - ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro;

IV - estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos e destinos turísticos brasileiros, com vistas em atrair turistas nacionais e estrangeiros, diversificando os fluxos entre as unidades da Federação e buscando beneficiar, especialmente, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social;

V - propiciar o suporte a programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;

VI - promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;

VII - criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas nas localidades;

VIII - propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;

IX - preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;

X - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

XI - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;

XII - implementar o inventário do patrimônio turístico nacional, atualizando-o regularmente;

XIII - propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico nacional de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas regionais existentes;

XIV - aumentar e diversificar linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais;

XV - contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;

XVI - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infra-estrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;

XVII - propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;

XVIII - estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

XIX - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e

XX - implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no País, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico brasileiro.

Parágrafo único. Quando se tratar de unidades de conservação, o turismo será desenvolvido em consonância com seus objetivos de criação e com o disposto no plano de manejo da unidade.

Seção II

Do Plano Nacional de Turismo – PNT

Art. 6o O Plano Nacional de Turismo - PNT será elaborado pelo Ministério do Turismo, ouvidos os segmentos públicos e privados interessados, inclusive o Conselho Nacional de Turismo, e aprovado pelo Presidente da República, com o intuito de promover: 2 ISSN 1677-7042
1 N° 181, quinta-feira, 18 de setembro de 2008

I - a política de crédito para o setor, nela incluídos agentes financeiros, linhas de financiamento e custo financeiro;

II - a boa imagem do produto turístico brasileiro no mercado nacional e internacional;

III - a vinda de turistas estrangeiros e a movimentação de turistas no mercado interno;

IV - maior aporte de divisas ao balanço de pagamentos;

V - a incorporação de segmentos especiais de demanda ao mercado interno, em especial os idosos, os jovens e as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, pelo incentivo a programas de descontos e facilitação de deslocamentos, hospedagem e fruição dos produtos turísticos em geral e campanhas institucionais de promoção;

VI - a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse turístico;

VII - a atenuação de passivos socioambientais eventualmente provocados pela atividade turística;

VIII - o estímulo ao turismo responsável praticado em áreas naturais protegidas ou não;

IX - a orientação às ações do setor privado, fornecendo aos agentes econômicos subsídios para planejar e executar suas atividades; e

X - a informação da sociedade e do cidadão sobre a importância econômica e social do turismo.

Parágrafo único. O PNT terá suas metas e programas revistos a cada 4 (quatro) anos, em consonância com o plano plurianual, ou quando necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, orientando o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

Art. 7º O Ministério do Turismo, em parceria com outros órgãos e entidades integrantes da administração pública, publicará, anualmente, relatórios, estatísticas e balanços, consolidando e divulgando dados e informações sobre:

I - movimento turístico receptivo e emissivo;

II - atividades turísticas e seus efeitos sobre o balanço de pagamentos; e

III - efeitos econômicos e sociais advindos da atividade turística.

Seção III

Do Sistema Nacional de Turismo

Subseção I

Da Organização e Composição

Art. 8º Fica instituído o Sistema Nacional de Turismo, composto pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Ministério do Turismo;

II - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo;

III - Conselho Nacional de Turismo; e

IV - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo.

§ 1º Poderão ainda integrar o Sistema:

I - os fóruns e conselhos estaduais de turismo;

II - os órgãos estaduais de turismo; e

III - as instâncias de governança macrorregionais, regionais e municipais.

§ 2º O Ministério do Turismo, Órgão Central do Sistema Nacional de Turismo, no âmbito de sua atuação, coordenará os programas de desenvolvimento do turismo, em interação com os demais integrantes.

Subseção II

Dos Objetivos

Art. 9º O Sistema Nacional de Turismo tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, de modo a:

I - atingir as metas do PNT;

II - estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com os órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;

III - promover a regionalização do turismo, mediante o incentivo à criação de organismos autônomos e de leis facilitadoras do desenvolvimento do setor, descentralizando a sua gestão; e

IV - promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no País.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Turismo, observadas as respectivas áreas de competência, deverão orientar-se, ainda, no sentido de:

I - definir os critérios que permitam caracterizar as atividades turísticas e dar homogeneidade à terminologia específica do setor;

II - promover os levantamentos necessários ao inventário da oferta turística nacional e ao estudo de demanda turística, nacional e internacional, com vistas em estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e execução do PNT;

III - proceder a estudos e diligências voltados à quantificação, caracterização e regulamentação das ocupações e atividades, no âmbito gerencial e operacional, do setor turístico e à demanda e oferta de pessoal qualificado para o turismo;

IV - articular, perante os órgãos competentes, a promoção, o planejamento e a execução de obras de infra-estrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;

V - promover o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo;

VI - propor o tombamento e a desapropriação por interesse social de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios ou paisagens cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor cultural e de potencial turístico;

VII - propor aos órgãos ambientais competentes a criação de unidades de conservação, considerando áreas de grande beleza cênica e interesse turístico; e

VIII - implantar sinalização turística de caráter informativo, educativo e, quando necessário, restritivo, utilizando linguagem visual padronizada nacionalmente, observados os indicadores de sinalização turística utilizados pela Organização Mundial de Turismo.

CAPÍTULO III

DA COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DECISÕES E AÇÕES NO PLANO FEDERAL

Seção Única

Das Ações, Planos e Programas

Art. 10. O poder público federal promoverá a racionalização e o desenvolvimento uniforme e orgânico da atividade turística, tanto na esfera pública como privada, mediante programas e projetos consoantes com a Política Nacional de Turismo e demais políticas públicas pertinentes, mantendo a devida conformidade com as metas fixadas no PNT.

Art. 11. Fica criado o Comitê Interministerial de Facilitação Turística, com a finalidade de compatibilizar a execução da Política Nacional de Turismo e a consecução das metas do PNT com as demais políticas públicas, de forma que os planos, programas e projetos das diversas áreas do Governo Federal venham a incentivar:

I - a política de crédito e financiamento ao setor;

II - a adoção de instrumentos tributários de fomento à atividade turística mercantil, tanto no consumo como na produção;

III - o incremento ao turismo pela promoção adequada de tarifas aeroportuárias, em especial a tarifa de embarque, preços de passagens, tarifas diferenciadas ou estimuladoras relativas ao transporte turístico;

IV - as condições para afretamento relativas ao transporte turístico;

V - a facilitação de exigências, condições e formalidades, estabelecidas para o ingresso, saída e permanência de turistas no País, e as respectivas medidas de controle adotadas nos portos, aeroportos e postos de fronteira, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

VI - o levantamento de informações quanto à procedência e nacionalidade dos turistas estrangeiros, faixa etária, motivo da viagem e permanência estimada no País;

VII - a metodologia e o cálculo da receita turística contabilizada no balanço de pagamentos das contas nacionais;

VIII - a formação, a capacitação profissional, a qualificação, o treinamento e a reciclagem de mão-de-obra para o setor turístico e sua colocação no mercado de trabalho;

IX - o aproveitamento turístico de feiras, exposições de negócios, congressos e simpósios internacionais, apoiados logística, técnica ou financeiramente por órgãos governamentais, realizados em mercados potencialmente emissores de turistas para a divulgação do Brasil como destino turístico;

X - o fomento e a viabilização da promoção do turismo, visando à captação de turistas estrangeiros, solicitando inclusive o apoio da rede diplomática e consular do Brasil no exterior;

XI - o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de turismo;

XII - a geração de empregos;

XIII - o estabelecimento de critérios de segurança na utilização de serviços e equipamentos turísticos; e

XIV - a formação de parcerias interdisciplinares com as entidades da administração pública federal, visando ao aproveitamento e ordenamento do patrimônio natural e cultural para fins turísticos.

Parágrafo único. O Comitê Interministerial de Facilitação Turística, cuja composição, forma de atuação e atribuições serão definidas pelo Poder Executivo, será presidido pelo Ministro de Estado do Turismo.

Art. 12. O Ministério do Turismo poderá buscar, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, apoio técnico e financeiro para as iniciativas, planos e projetos que visem ao fomento das empresas que exerçam atividade econômica relacionada à cadeia produtiva do turismo, com ênfase nas microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 13. O Ministério do Turismo poderá buscar, no Ministério da Educação e no Ministério do Trabalho e Emprego, no âmbito de suas respectivas competências, apoio para estimular as unidades da Federação emissoras de turistas à implantação de férias escolares diferenciadas, buscando minorar os efeitos da sazonalidade turística, caracterizada pelas alta e baixa temporadas.

Parágrafo único. O Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, poderá oferecer estímulos e vantagens especiais às unidades da Federação emissoras de turistas em função do disposto neste artigo.

Art. 14. O Ministério do Turismo, diretamente ou por intermédio do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, poderá utilizar, mediante delegação ou convênio, os serviços das representações diplomáticas, econômicas e culturais do Brasil no exterior para a execução de suas tarefas de captação de turistas, eventos e investidores internacionais para o País e de

apoio à promoção e à divulgação de informações turísticas nacionais, com vistas na formação de uma rede de promoção internacional do produto turístico brasileiro, intercâmbio tecnológico com instituições estrangeiras e à prestação de assistência turística aos que dela necessitarem.

CAPÍTULO IV DO FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA

Seção I

Da Habilitação a Linhas de Crédito Oficiais e ao Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR

Art. 15. As pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que desenvolverem programas e projetos turísticos poderão receber apoio financeiro do poder público, mediante:

- I - cadastro efetuado no Ministério do Turismo, no caso de pessoas de direito privado; e
- II - participação no Sistema Nacional de Turismo, no caso de pessoas de direito público.

Seção II

Do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas

Art. 16. O suporte financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos:

- I - da lei orçamentária anual, alocado ao Ministério do Turismo e à Embratur;
- II - do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR;
- III - de linhas de crédito de bancos e instituições federais;
- IV - de agências de fomento ao desenvolvimento regional;
- V - alocados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- VI - de organismos e entidades nacionais e internacionais; e
- VII - da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos, por intermédio da utilização de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FICFIDC, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Parágrafo único. O poder público federal poderá viabilizar, ainda, a criação de mecanismos de investimentos privados no setor turístico.

Art. 17. (VETADO)

Seção III

Do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR

Art. 18. O Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, criado pelo Decreto-Lei no 1.191, de 27 de outubro de 1971, alterado pelo Decreto-Lei no 1.439, de 30 de dezembro de 1975, ratificado pela Lei no 8.181, de 28 de março de 1991, terá seu funcionamento e condições operacionais regulados em ato do Ministro de Estado do Turismo.

Art. 19. O Fungetur tem por objeto o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo como de interesse turístico, os quais deverão estar abrangidos nos objetivos da Política Nacional de Turismo, bem como consoantes com as metas traçadas no PNT, explicitados nesta Lei.

Parágrafo único. As aplicações dos recursos do Fungetur, para fins do disposto neste artigo, serão objeto de normas, definições e condições a serem fixadas pelo Ministério do Turismo, em observância à legislação em vigor.

Art. 20. Constituem recursos do Fungetur:

I - recursos do orçamento geral da União;

II - contribuições, doações, subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

III - (VETADO);

IV - devolução de recursos de projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;

V - reembolso das operações de crédito realizadas a título de financiamento reembolsável;

VI - recebimento de dividendos ou da alienação das participações acionárias do próprio Fundo e da Embratur em empreendimentos turísticos;

VII - resultado das aplicações em títulos públicos federais;

VIII - quaisquer outros depósitos de pessoas físicas ou jurídicas realizados a seu crédito;

IX - receitas eventuais e recursos de outras fontes que vierem a ser definidas; e

X - superávit financeiro de cada exercício.

Parágrafo único. A operacionalização do Fungetur poderá ser feita por intermédio de agentes financeiros.

CAPÍTULO V

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

Seção I

Da Prestação de Serviços Turísticos

Subseção I

Do Funcionamento e das Atividades

Art. 21. Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo:

I - meios de hospedagem;

II - agências de turismo;

III - transportadoras turísticas;

IV - organizadoras de eventos;

V - parques temáticos; e

VI - acampamentos turísticos.

Parágrafo único. Poderão ser cadastradas no Ministério do Turismo, atendidas as condições próprias, as sociedades empresárias que prestem os seguintes serviços:

I - restaurantes, cafeterias, bares e similares;

II - centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares;

III - parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;

IV - marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva;

V - casas de espetáculos e equipamentos de animação turística;

VI - organizadores, promotores e prestadores de serviços de infra-estrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos;

VII - locadoras de veículos para turistas; e

VIII - prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades.

Art. 22. Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados ao cadastro no Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas nesta Lei e na sua regulamentação.

§ 1º As filiais são igualmente sujeitas ao cadastro no Ministério do Turismo, exceto no caso de estande de serviço de agências de turismo instalado em local destinado a abrigar evento de caráter temporário e cujo funcionamento se restrinja ao período de sua realização.

§ 2º O Ministério do Turismo expedirá certificado para cada cadastro deferido, inclusive de filiais, correspondente ao objeto das atividades turísticas a serem exercidas.

§ 3o Somente poderão prestar serviços de turismo a terceiros, ou intermediá-los, os prestadores de serviços turísticos referidos neste artigo quando devidamente cadastrados no Ministério do Turismo.

§ 4o O cadastro terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de emissão do certificado.

§ 5o O disposto neste artigo não se aplica aos serviços de transporte aéreo.

Subseção II

Dos Meios de Hospedagem

Art. 23. Consideram-se meios de hospedagem os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária.

§ 1o Os empreendimentos ou estabelecimentos de hospedagem que explorem ou administrem, em condomínios residenciais, a prestação de serviços de hospedagem em unidades mobiliadas e equipadas, bem como outros serviços oferecidos a hóspedes, estão sujeitos ao cadastro de que trata esta Lei e ao seu regulamento.

§ 2o Considera-se prestação de serviços de hospedagem em tempo compartilhado a administração de intercâmbio, entendida como organização e permuta de períodos de ocupação entre cessionários de unidades habitacionais de distintos meios de hospedagem.

§ 3o Não descaracteriza a prestação de serviços de hospedagem a divisão do empreendimento em unidades hoteleiras, assim entendida a atribuição de natureza jurídica autônoma às unidades habitacionais que o compõem, sob titularidade de diversas pessoas, desde que sua destinação funcional seja apenas e exclusivamente a de meio de hospedagem.

§ 4o Entende-se por diária o preço de hospedagem correspondente à utilização da unidade habitacional e dos serviços incluídos, no período de 24 (vinte e quatro) horas, compreendido nos horários fixados para entrada e saída de hóspedes.

Art. 24. Os meios de hospedagem, para obter o cadastramento, devem preencher pelo menos um dos seguintes requisitos:

I - possuir licença de funcionamento, expedida pela autoridade competente, para prestar serviços de hospedagem, podendo tal licença objetivar somente partes da edificação; e

II - no caso dos empreendimentos ou estabelecimentos conhecidos como condomínio hoteleiro, **flat**, **flat-hotel**, **hotel-residence**, **loft**, **apart-hotel**, **apart-service** condominial, condohotel e similares, possuir licença edilícia de construção ou certificado de conclusão de construção, expedidos pela autoridade competente, acompanhados dos seguintes documentos:

a) convenção de condomínio ou memorial de incorporação ou, ainda, instrumento de instituição condominial, com previsão de prestação de serviços hoteleiros aos seus usuários,

condôminos ou não, com oferta de alojamento temporário para hóspedes mediante contrato de hospedagem no sistema associativo, também conhecido como **pool** de locação;

b) documento ou contrato de formalização de constituição do **pool** de locação, como sociedade em conta de participação, ou outra forma legal de constituição, com a adesão dos proprietários de pelo menos 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais à exploração hoteleira do empreendimento;

c) contrato em que esteja formalizada a administração ou exploração, em regime solidário, do empreendimento imobiliário como meio de hospedagem de responsabilidade de prestador de serviço hoteleiro cadastrado no Ministério do Turismo;

d) certidão de cumprimento às regras de segurança contra riscos aplicáveis aos estabelecimentos comerciais; e

e) documento comprobatório de enquadramento sindical da categoria na atividade de hotéis, exigível a contar da data de eficácia do segundo dissídio coletivo celebrado na vigência desta Lei.

§ 1º Para a obtenção do cadastro no Ministério do Turismo, os empreendimentos de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, caso a licença edilícia de construção tenha sido emitida após a vigência desta Lei, deverão apresentar, necessariamente, a licença de funcionamento.

§ 2º O disposto nesta Lei não se aplica aos empreendimentos imobiliários, organizados sob forma de condomínio, que contem com instalações e serviços de hotelaria à disposição dos moradores, cujos proprietários disponibilizem suas unidades exclusivamente para uso residencial ou para serem utilizadas por terceiros, com esta finalidade, por períodos superiores a 90 (noventa) dias, conforme legislação específica.

Art. 25. O Poder Executivo estabelecerá em regulamento:

I - as definições dos tipos e categorias de classificação e qualificação de empreendimentos e estabelecimentos de hospedagem, que poderão ser revistos a qualquer tempo;

II - os padrões, critérios de qualidade, segurança, conforto e serviços previstos para cada tipo de categoria definido; e

III - os requisitos mínimos relativos a serviços, aspectos construtivos, equipamentos e instalações indispensáveis ao deferimento do cadastro dos meios de hospedagem.

Parágrafo único. A obtenção da classificação conferirá ao empreendimento chancela oficial representada por selos, certificados, placas e demais símbolos, o que será objeto de publicidade específica em página eletrônica do Ministério do Turismo, disponibilizada na rede mundial de computadores.

Art. 26. Os meios de hospedagem deverão fornecer ao Ministério do Turismo, em periodicidade por ele determinada, as seguintes informações:

I - perfil dos hóspedes recebidos, distinguindo-os por nacionalidade; e

II - registro quantitativo de hóspedes, taxas de ocupação, permanência média e número de hóspedes por unidade habitacional.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os meios de hospedagem utilizarão as informações previstas nos impressos Ficha Nacional de Registro de Hóspedes - FNRH e Boletim de Ocupação Hoteleira - BOH, na forma em que dispuser o regulamento.

Subseção III

Das Agências de Turismo

Art. 27. Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente.

§ 1o São considerados serviços de operação de viagens, excursões e passeios turísticos, a organização, contratação e execução de programas, roteiros, itinerários, bem como recepção, transferência e a assistência ao turista.

§ 2o O preço do serviço de intermediação é a comissão recebida dos fornecedores ou o valor que agregar ao preço de custo desses fornecedores, facultando-se à agência de turismo cobrar taxa de serviço do consumidor pelos serviços prestados.

§ 3o As atividades de intermediação de agências de turismo compreendem a oferta, a reserva e a venda a consumidores de um ou mais dos seguintes serviços turísticos fornecidos por terceiros:

I - passagens;

II - acomodações e outros serviços em meios de hospedagem; e

III - programas educacionais e de aprimoramento profissional.

§ 4o As atividades complementares das agências de turismo compreendem a intermediação ou execução dos seguintes serviços:

I - obtenção de passaportes, vistos ou qualquer outro documento necessário à realização de viagens;

II - transporte turístico;

III - desembaraço de bagagens em viagens e excursões;

IV - locação de veículos;

V - obtenção ou venda de ingressos para espetáculos públicos, artísticos, esportivos, culturais e outras manifestações públicas;

VI - representação de empresas transportadoras, de meios de hospedagem e de outras fornecedoras de serviços turísticos;

VII - apoio a feiras, exposições de negócios, congressos, convenções e congêneres;

VIII - venda ou intermediação remunerada de seguros vinculados a viagens, passeios e excursões e de cartões de assistência ao viajante;

IX - venda de livros, revistas e outros artigos destinados a viajantes; e

X - acolhimento turístico, consistente na organização de visitas a museus, monumentos históricos e outros locais de interesse turístico.

§ 5º A intermediação prevista no § 2º deste artigo não impede a oferta, reserva e venda direta ao público pelos fornecedores dos serviços nele elencados.

§ 6º (VETADO)

§ 7º As agências de turismo que operam diretamente com frota própria deverão atender aos requisitos específicos exigidos para o transporte de superfície.

Subseção IV Das Transportadoras Turísticas

Art. 28. Consideram-se transportadoras turísticas as empresas que tenham por objeto social a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, caracterizado pelo deslocamento de pessoas em veículos e embarcações por vias terrestres e aquáticas, compreendendo as seguintes modalidades:

I - pacote de viagem: itinerário realizado em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual ou internacional que incluam, além do transporte, outros serviços turísticos como hospedagem, visita a locais turísticos, alimentação e outros;

II - passeio local: itinerário realizado para visita a locais de interesse turístico do município ou vizinhança, sem incluir pernoite;

III - traslado: percurso realizado entre as estações terminais de embarque e desembarque de passageiros, meios de hospedagem e locais onde se realizem congressos, convenções, feiras, exposições de negócios e respectivas programações sociais; e

IV - especial: ajustado diretamente por entidades civis associativas, sindicais, de classe, desportivas, educacionais, culturais, religiosas, recreativas e grupo de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, sem objetivo de lucro, com transportadoras turísticas, em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Art. 29. O Ministério do Turismo, ouvidos os demais órgãos competentes sobre a matéria, fixará:

I - as condições e padrões para a classificação em categorias de conforto e serviços dos veículos terrestres e embarcações para o turismo; e

II - os padrões para a identificação oficial a ser usada na parte externa dos veículos terrestres e embarcações referidas no inciso I do **caput** deste artigo.

Subseção V

Das Organizadoras de Eventos

Art. 30. Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.

§ 1o As empresas organizadoras de eventos distinguem-se em 2 (duas) categorias: as organizadoras de congressos, convenções e congêneres de caráter comercial, técnico-científico, esportivo, cultural, promocional e social, de interesse profissional, associativo e institucional, e as organizadoras de feiras de negócios, exposições e congêneres.

§ 2o O preço do serviço das empresas organizadoras de eventos é o valor cobrado pelos serviços de organização, a comissão recebida pela intermediação na captação de recursos financeiros para a realização do evento e a taxa de administração referente à contratação de serviços de terceiros.

Subseção VI

Dos Parques Temáticos

Art. 31. Consideram-se parques temáticos os empreendimentos ou estabelecimentos que tenham por objeto social a prestação de serviços e atividades, implantados em local fixo e de forma permanente, ambientados tematicamente, considerados de interesse turístico pelo Ministério do Turismo.

Subseção VII

Dos Acampamentos Turísticos

Art. 32. Consideram-se acampamentos turísticos as áreas especialmente preparadas para a montagem de barracas e o estacionamento de reboques habitáveis, ou equipamento similar, dispondo, ainda, de instalações, equipamentos e serviços específicos para facilitar a permanência dos usuários ao ar livre.

Parágrafo único. O Poder Executivo discriminará, mediante regulamentação, os equipamentos mínimos necessários para o enquadramento do prestador de serviço na atividade de que trata o **caput** deste artigo.

Subseção VIII

Dos Direitos

Art. 33. São direitos dos prestadores de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo, resguardadas as diretrizes da Política Nacional de Turismo, na forma desta Lei:

I - o acesso a programas de apoio, financiamentos ou outros benefícios constantes da legislação de fomento ao turismo;

II - a menção de seus empreendimentos ou estabelecimentos empresariais, bem como dos serviços que exploram ou administram, em campanhas promocionais do Ministério do Turismo e da Embratur, para as quais contribuam financeiramente; e

III - a utilização de siglas, palavras, marcas, logomarcas, número de cadastro e selos de qualidade, quando for o caso, em promoção ou divulgação oficial para as quais o Ministério do Turismo e a Embratur contribuam técnica ou financeiramente.

Subseção IX Dos Deveres

Art. 34. São deveres dos prestadores de serviços turísticos:

I - mencionar e utilizar, em qualquer forma de divulgação e promoção, o número de cadastro, os símbolos, expressões e demais formas de identificação determinadas pelo Ministério do Turismo;

II - apresentar, na forma e no prazo estabelecido pelo Ministério do Turismo, informações e documentos referentes ao exercício de suas atividades, empreendimentos, equipamentos e serviços, bem como ao perfil de atuação, qualidades e padrões dos serviços por eles oferecidos;

III - manter, em suas instalações, livro de reclamações e, em local visível, cópia do certificado de cadastro; e

IV - manter, no exercício de suas atividades, estrita obediência aos direitos do consumidor e à legislação ambiental.

Seção II Da Fiscalização

Art. 35. O Ministério do Turismo, no âmbito de sua competência, fiscalizará o cumprimento desta Lei por toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de prestação de serviços turísticos, cadastrada ou não, inclusive as que adotem, por extenso ou de forma abreviada, expressões ou termos que possam induzir em erro quanto ao real objeto de suas atividades.

Seção III Das Infrações e das Penalidades Subseção I Das Penalidades

Art. 36. A não-observância do disposto nesta Lei sujeitará os prestadores de serviços turísticos, observado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - cancelamento da classificação;

IV - interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento; e

V - cancelamento do cadastro.

§ 1o As penalidades previstas nos incisos II a V do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2o A aplicação da penalidade de advertência não dispensa o infrator da obrigação de fazer ou deixar de fazer, interromper, cessar, reparar ou sustar de imediato o ato ou a omissão caracterizada como infração, sob pena de incidência de multa ou aplicação de penalidade mais grave.

§ 3o A penalidade de multa será em montante não inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e não superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 4o Regulamento disporá sobre critérios para gradação dos valores das multas.

§ 5o A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.

§ 6o A penalidade de cancelamento da classificação ensejará a retirada do nome do prestador de serviços turísticos da página eletrônica do Ministério do Turismo, na qual consta o rol daqueles que foram contemplados com a chancela oficial de que trata o parágrafo único do art. 25 desta Lei.

§ 7o A penalidade de cancelamento de cadastro implicará a paralisação dos serviços e a apreensão do certificado de cadastro, sendo deferido prazo de até 30 (trinta) dias, contados da ciência do infrator, para regularização de compromissos assumidos com os usuários, não podendo, no período, assumir novas obrigações.

§ 8o As penalidades referidas nos incisos III a V do **caput** deste artigo acarretarão a perda, no todo, ou em parte, dos benefícios, recursos ou incentivos que estejam sendo concedidos ao prestador de serviços turísticos.

Art. 37. Serão observados os seguintes fatores na aplicação de penalidades:

I - natureza das infrações;

II - menor ou maior gravidade da infração, considerados os prejuízos dela decorrentes para os usuários e para o turismo nacional; e

III - circunstâncias atenuantes ou agravantes, inclusive os antecedentes do infrator.

§ 1º Constituirão circunstâncias atenuantes a colaboração com a fiscalização e a presteza no ressarcimento dos prejuízos ou reparação dos erros.

§ 2º Constituirão circunstâncias agravantes a reiterada prática de infrações, a sonegação de informações e documentos e os obstáculos impostos à fiscalização.

§ 3º O Ministério do Turismo manterá sistema cadastral de informações no qual serão registradas as infrações e as respectivas penalidades aplicadas.

Art. 38. A multa a ser cominada será graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida, a condição econômica do fornecedor, bem como com a imagem do turismo nacional, devendo sua aplicação ser precedida do devido procedimento administrativo, e ser levados em conta os seguintes fatores:

I - maior ou menor gravidade da infração; e

II - circunstâncias atenuantes ou agravantes.

§ 1º As multas a que se refere esta Lei, devidamente atualizadas na data de seu efetivo pagamento, serão recolhidas à conta única do Tesouro Nacional.

§ 2º Os débitos decorrentes do não-pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, de multas aplicadas pelo Ministério do Turismo serão, após apuradas sua liquidez e certeza, inscritos na Dívida Ativa da União.

Art. 39. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva ciência pelo interessado, à autoridade que houver proferido a decisão de aplicar a penalidade, a qual decidirá no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º No caso de indeferimento, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, apresentar recurso hierárquico, com efeito suspensivo, para uma junta de recursos, com composição tripartite formada por 1 (um) representante dos empregadores, 1 (um) representante dos empregados, ambos escolhidos entre as associações de classe componentes do Conselho Nacional de Turismo, e 1 (um) representante do Ministério do Turismo.

§ 2º Os critérios para composição e a forma de atuação da junta de recursos, de que trata o § 1º deste artigo, serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 40. Cumprida a penalidade e cessados os motivos de sua aplicação, os prestadores de serviços turísticos poderão requerer reabilitação.

Parágrafo único. Deferida a reabilitação, as penalidades anteriormente aplicadas deixarão de constituir agravantes, no caso de novas infrações, nas seguintes condições:

I - decorridos 180 (cento e oitenta) dias sem a ocorrência de novas infrações nos casos de advertência;

II - decorridos 2 (dois) anos sem a ocorrência de novas infrações nos casos de multa ou cancelamento da classificação; e

III - decorridos 5 (cinco) anos, sem a ocorrência de novas infrações, nos casos de interdição de local, atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento ou cancelamento de cadastro.

Subseção II

Das Infrações

Art. 41. Prestar serviços de turismo sem o devido cadastro no Ministério do Turismo ou não atualizar cadastro com prazo de validade vencido:

Pena - multa e interdição do local e atividade, instalação, estabelecimento empresarial, empreendimento ou equipamento.

Parágrafo único. A penalidade de interdição será mantida até a completa regularização da situação, ensejando a reincidência de tal ocorrência aplicação de penalidade mais grave.

Art. 42. Não fornecer os dados e informações previstos no art. 26 desta Lei:

Pena - advertência por escrito.

Art. 43. Não cumprir com os deveres insertos no art. 34 desta Lei:

Pena - advertência por escrito.

Parágrafo único. No caso de não-observância dos deveres insertos no inciso IV do **caput** do art. 34 desta Lei, caberá aplicação de multa, conforme dispuser Regulamento.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. O Ministério do Turismo poderá delegar competência para o exercício de atividades e atribuições específicas estabelecidas nesta Lei a órgãos e entidades da administração pública, inclusive de demais esferas federativas, em especial das funções relativas ao cadastramento, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, assim como a aplicação de penalidades e arrecadação de receitas.

Art. 45. Os prestadores de serviços turísticos cadastrados na data da publicação desta Lei deverão adaptar-se ao disposto nesta Lei quando expirado o prazo de validade do certificado de cadastro.

Art. 46. (VETADO)

Art. 47. (VETADO)

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto ao seu art. 46, o disposto no inciso I do **caput** do art. 106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 49. Ficam revogados:

I - a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977;

II - o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986; e

III - os incisos VIII e X do **caput** e os §§ 2o e 3o do art. 3o, o inciso VIII do caput do art. 6o e o art. 8o da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991.

Brasília, 17 de setembro de 2008; 187o da Independência e 120o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Tarso Genro

Celso Luiz Nunes Amorim

Guido Mantega

Alfredo Nascimento

Miguel Jorge

Paulo Bernardo Silva

Carlos Minc

Luiz Eduardo Pereira Barreto Filho

ANEXO B – Decreto N.º 18.186, de 14.04.2005

DECRETO Nº 18.186, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Institui o Polo Costa das Dunas e dá outras Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e

Considerando que é dever da União, dos Estados e dos Municípios promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, conforme preconiza o artigo 180 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de reunir municípios com potencialidades turísticas semelhantes com o objetivo de promover a estruturação e o planejamento do desenvolvimento do turismo sustentável, respeitando as tradições e as práticas sociais e culturais;

Considerando a necessidade de se promover o desenvolvimento do turismo seletivo e organizado, gerador de ganho econômico e social;

Considerando a necessidade de se conferir especial atenção a municípios com características adequadas para serem trabalhadas e comercializadas como produtos turísticos, atendendo as condições para integrar os Pólos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável (Pólos de Turismo);

Considerando a necessidade de evitar tomada de direções conflitantes ou a realização de esforços duplicados, a partir do implemento de ações compartilhadas e sinergia entre os setores envolvidos no Pólo

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído o Pólo Costa das Dunas, espaço sócio econômico homogêneo com vantagens competitivas e vocacionais, com o objetivo de integrar a cadeia produtiva do turismo.

Parágrafo Único - O Pólo Costa das Dunas será composto pelos seguintes municípios:

- I – Pedra Grande;
- II – São Miguel do Gostoso;
- III – Touros;
- IV – Rio do Fogo;
- V – Maxaranguape;
- VI – Ceará-Mirim;
- VII – Extremoz;
- VIII – Natal;
- IX – Senador Georgino Avelino;
- X – Tibau do Sul;
- XI – Baía Formosa;
- XII – Canguaretama;
- XIII – Arês;
- XIV – Nísia Floresta;

XV – Parnamirim;
XVI – São Gonçalo do Amarante;

Art. 2.º A criação de pólos de desenvolvimento do turismo tem como objetivo oferecer as mais amplas possibilidades de desenvolvimento econômico e social para os municípios da região Nordeste, e ainda:

I – desenvolver as potencialidades turísticas de seus Municípios;

II - inventariar o quantitativo e qualitativo dos recursos e da infra-estrutura turística de cada Município;

III - proceder ao mapeamento dos condicionantes físico-naturais;

IV - preparar a visualização gráfica do inventário turístico em base cartográfica;

V - implementar as oficinas de planejamento;

VI - atualizar em caráter permanente as diretrizes do Pólo

VII – atuar em conjunto na promoção do marketing do Pólo;

VIII – identificar fontes de financiamento para projetos turísticos do Pólo;

IX – adequar o projeto turístico a capacidade de suporte ambiental;

X - conscientizar a população acerca da importância do Turismo como vetor do desenvolvimento.

Art. 3.º As atividades pertinentes ao Pólo Costa das Dunas serão coordenadas por um Conselho Regional de Turismo formado paritariamente por representantes dos setores público e privado, nos moldes delineados pelo Anexo B do regulamento Operacional do Programa de Ação Para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – PRODETUR II.

Parágrafo único – O Regulamento Interno do Conselho Regional de Turismo do Pólo Costa das Dunas disporá acerca de sua abrangência, atribuições, natureza, características essenciais, composição e funcionamento.

Art. 4.º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 14 de abril de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

DOE Nº 10.963

Data: 15.4.2005

WILMA MARIA DE FARIA

Nelson Hermógenes de Medeiros Freire

BANCO DO NORDESTE

**PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO
NORDESTE
FASE II**

PRODETUR/NE-II

**REGULAMENTO
OPERACIONAL**

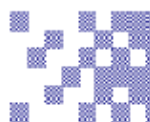
**Siglas**

INTRODUÇÃO	5
1.1. O que é o Prodetur /NE- II	5
1.2. Sobre este Manual	5
1.3. Estrutura Institucional	6
1.4. Em Caso de Dúvidas	7
2. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA	8
2.1. Histórico	8
2.2. Objetivos	8
2.3. Potenciais Participantes	9
2.4. Componentes	9
2.5. Ações Financiáveis	10
2.6. Recursos	13
3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA	16
3.1 Condições Gerais	16
3.2. Condições de Elegibilidade dos Estados ou Municípios	17
3.3. Condições para Elegibilidade dos Projetos de Investimento	18
3.4. Condições para Elegibilidade dos Projetos e Ações de Apoio ao Setor Privado	20
3.5. Gestão e Ciclo Operacional	20
4. TRÂMITES E CONDIÇÕES DO SUBEMPRÉSTIMO	22
5. PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	26
5.1. Estudo de Concepção	26
5.2. Projeto Básico	27
5.3. Projeto Executivo	28
5.4. Supervisão de Obras	28
6. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO	29
6.1. Atribuições e Competências	31
6.2. Instrumentos para Repasse de Recursos	34
6.3. Processo de Aquisição e Utilização dos Recursos	34
6.4. Movimentação Financeira	36
6.5. Registros, Inspeções e Relatórios	39

7. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	41
7.1. Sistema de Monitoria e Avaliação	41
7.2. Participação e Controle Social	43

ANEXOS DO REGULAMENTO OPERACIONAL

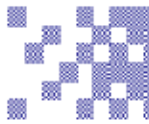
ANEXO A TERMO DE REFÊRENCIA PARA ELABORAÇÃO DOS PDITS – PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL
ANEXO B REGULAMENTO DO CONSELHO DE TURISMO
ANEXO C FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS UNIDADES EXECUTORAS ESTADUAIS (UEEs)
ANEXO D FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS GESTORES DO TURISMO
ANEXO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
ANEXO F AÇÕES MUNICIPAIS: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS
ANEXO G AÇÕES MUNICIPAIS: GESTÃO DO TURISMO
ANEXO H AÇÕES MUNICIPAIS: TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS
ANEXO I CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PROJETOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ANEXO J CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
ANEXO K CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ANEXO L CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE ORLAS E ÁREAS TURÍSTICAS
ANEXO M CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO SETOR DE SANEAMENTO
ANEXO N CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE TRANSPORTES
ANEXO O CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE AEROPORTOS
ANEXO P CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE CENTROS DE CONVENÇÕES
ANEXO Q SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS
ANEXO R CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PROJETOS E AÇÕES DE APOIO AO SETOR PRIVADO
ANEXO S MODELO DE CONTRATO DE SUBEMPRÉSTIMO
ANEXO T DESCRIÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE FORO DE ACOMPANHAMENTO REGIONAL



SIGLAS UTILIZADAS

A seguir estão relacionadas as principais siglas e expressões utilizadas ao longo deste Regulamento Operacional:

SIGLA	DENOMINAÇÃO
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S/A.
MTUR	Ministério do Turismo
PRODETUR/NE I	Programa de Desenvolvimento de Turismo do Nordeste I, financiado com recursos do empréstimo 841/OC-BR e da contrapartida local.
Estado	Cada um dos 11(onze) Estados participantes do Programa: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo e Minas Gerais, na qualidade de agente financiador e promotor
Programa	Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste II (PRODETUR/NE II) financiado com recursos do empréstimo 1392/OC-BR e da contrapartida local.
PDITS	Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável ou instrumento técnico para planejamento, gerenciamento, coordenação e execução das decisões de investimento de longo prazo nos Pólos de Turismo.
Plano de Ação	Conjunto de projetos e medidas prioritárias necessárias ao desenvolvimento do Programa.
Pólo de Turismo	Grupos de Municípios contíguos, com atrações turísticas similares ou complementares, e compromisso de desenvolver a capacidade local de gerenciar o fluxo de turismo sustentável, em benefício da população local.
Subempréstimo	Empréstimo concedido pelo BNB a um Estado ou Município, de acordo com o Regulamento Operacional do Programa, para financiar projetos integrantes do PDITS.
Contrato do Subempréstimo	Instrumento legal que formaliza e através do qual são concedidos os subempréstimos.
ECG	Equipe Central de Gestão - unidade composta por equipe de profissionais do BNB, localizada no escritório central em Fortaleza, que funcionará como elemento de ligação com as unidades executoras estaduais e atuará como contraparte exclusiva do Banco.
ED	Equipe Descentralizada – unidades compostas por equipes de profissionais do BNB, localizadas em oito agências estaduais, que terão as funções de acompanhamento da execução dos projetos, inspeções ambientais e apoio à ECG nas análises.
UEE	Unidade Executora Estadual – unidade formada no âmbito estadual, responsável pela execução do Programa no Estado.
UEM	Unidade Executora Municipal – unidade responsável pela execução do Programa no município.
Co – Executor	Entidade especializada em cada Estado, responsável direta pela contratação e supervisão de obras, aquisição de bens e serviços de consultoria, conforme seu respectivo âmbito de responsabilidade. Incluem-se Prefeituras Municipais, Companhias de Saneamento e Órgãos Estaduais.
Órgãos Beneficiários	Órgãos estaduais ou municipais que serão beneficiados pelas ações de âmbito institucional e de capacitação, obras, equipamentos e/ou serviços financiados ou reconhecidos como aporte de recursos de contrapartida local, a cargo dos Estados, mesmo não sendo executores.
Conselho de Turismo	Conjunto de membros participantes, estruturado para cada pólo de turismo, com representação definida para assegurar a participação equilibrada entre os setores público e não governamental, estabelecidos no BNB, atuando como foro para estabelecimento de acordos sobre estratégias e prioridades em seu respectivo pólo.
STN/MF	Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda
Comitê Consultivo	Formado pelo Mtur, representante dos Estados e BNB



1.1. O QUE É O PRODETUR/NE- II

O Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR /NE – II visa dar continuidade ao processo de desenvolvimento do setor de turismo na região Nordeste do Brasil, iniciado com o PRODETUR/NE - I, expandindo-se ainda para o nordeste dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, incluindo o vale do Jequitinhonha, através do financiamento dos investimentos necessários em ações no âmbito estadual e municipal voltadas para o desenvolvimento da capacidade de gestão, além da infra-estrutura, objetivando compatibilizar a disponibilidade de serviços públicos com o crescimento esperado do turismo, nas áreas de intervenção.

Tomando como base os resultados do PRODETUR/NE – I e para assegurar que os futuros investimentos no setor promoverão o crescimento do turismo de forma sustentável e responsável, a longo prazo, foram introduzidos novos conceitos e mecanismos, tais como a criação e implantação de pólos de turismo, o processo de planejamento setorial integrado e participativo, e o fortalecimento da capacidade de planejamento e de gerenciamento ambiental, administrativo e fiscal.

A estratégia do PRODETUR/NE - II está desenhada de forma que os investimentos e ações deverão, obrigatoriamente, ser priorizados nas áreas das municipalidades daqueles pólos de turismo que integraram o PRODETUR/NE - I, ou que de alguma maneira sofreram impacto em sua implantação.

O objetivo estratégico é consolidar, completar e complementar todas as ações necessárias para tornar o turismo sustentável nessas áreas, em benefício da população local, antes de sua expansão a novos pólos.

Assegurada a execução dessas ações poderão ser incluídos investimentos adicionais nos Municípios dos pólos já priorizados, bem como em outros pólos identificados no estudo de demanda regional.

Para orientar os procedimentos de execução do PRODETUR/NE - II foi elaborado este **Regulamento Operacional**.

1.2. SOBRE ESTE MANUAL

A finalidade deste Regulamento Operacional é orientar os Governos Estaduais e Municipais sobre:

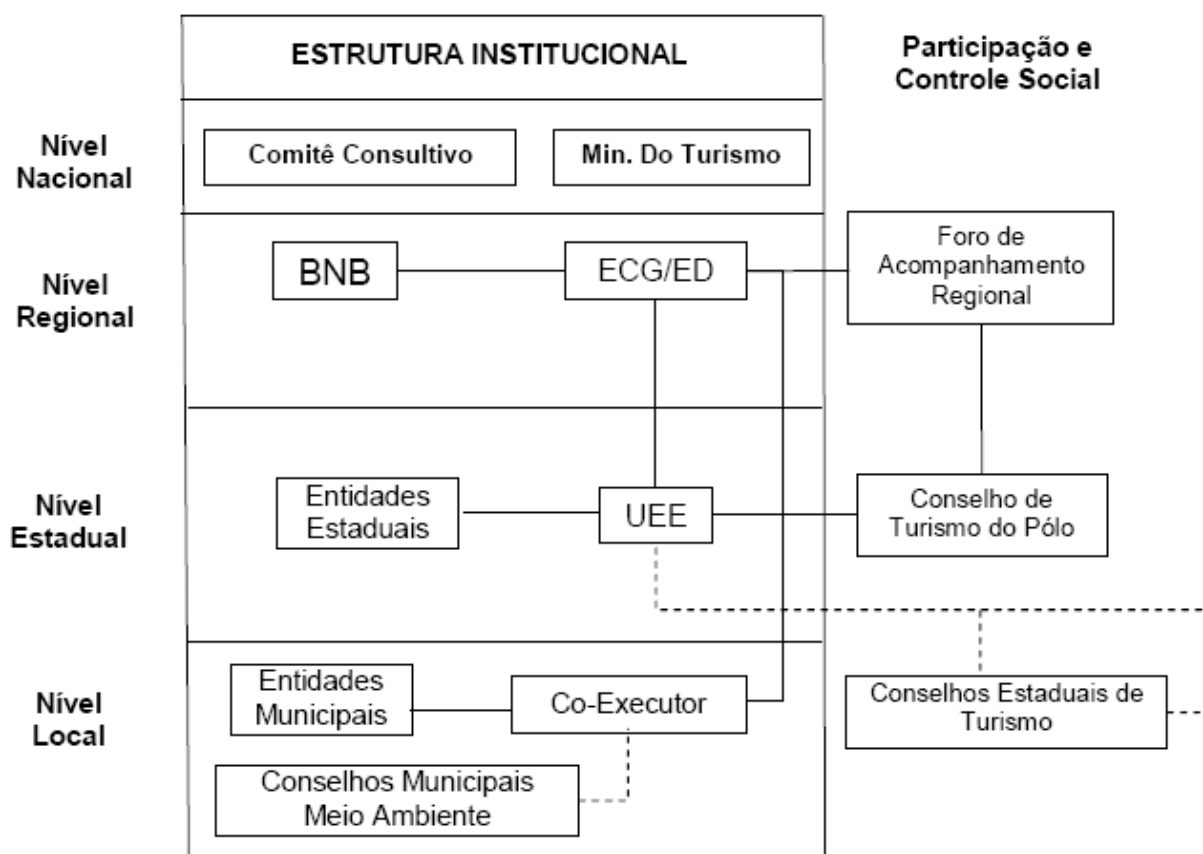
- *o conteúdo do PRODETUR/NE-II, abordando seus objetivos, potenciais participantes, componentes e recursos disponíveis;*
- *as condições de acesso ao Programa, estabelecendo os critérios e as exigências para ingresso;*
- *as condições para o recebimento dos recursos;*
- *os procedimentos para execução, quanto à movimentação financeira, processos de aquisição de bens e serviços e mecanismos de registro e controle.*

As orientações aqui estabelecidas estão de acordo com a macropolítica setorial do país voltada para o turismo e obedecem às normas do agente financiador internacional.

Este Manual poderá sofrer atualizações periódicas ao longo da implementação do Programa, que serão resultantes de acordos entre o BID e o BNB.

1.3. ESTRUTURA INSTITUCIONAL

A estrutura institucional do Programa foi delineada visando a integração dos distintos níveis de execução e controle com o de participação e controle social, conforme apresentado a seguir.



Legenda:

———— = Relação direta

----- = Relação indireta (caráter consultivo)

1.4. EM CASO DE DÚVIDAS

Os interessados poderão obter esclarecimentos adicionais sobre o PRODETUR/NE - II junto à Equipe Central de Gestão – ECG, criada no âmbito do BNB para administrar o programa.



Quem consultar em caso de dúvidas:

BNB/ECG

Homepage: www.bnb.gov.br (link: "Prodetur")

e-mail: prodetur@bnb.gov.br

Telefone: 85-3299-3307

Fax: 85-3295-1745



2. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

2.1. HISTÓRICO

Na década de 1990, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES desenvolveu estudos para identificar as atividades econômicas em que o Nordeste brasileiro apresentasse vantagens competitivas. Dentre elas, verificou-se que o turismo se configurava como um dos setores que apresentavam essas condições favoráveis por seus abundantes recursos naturais e culturais, além do baixo custo da mão de obra, entre outros aspectos.

O Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE - I, iniciado em 1994, com a aprovação do contrato de empréstimo do BID, 841/OC-BR, teve como objetivo contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, gerando novas oportunidades de emprego, aumento da renda per capita e crescimento das receitas estaduais.

Da avaliação dos resultados do referido programa, surgiram alguns aspectos os quais foram abordados com maior cuidado na concepção da segunda fase, em que se destaca, por exemplo, a necessidade de redução dos impactos ambientais negativos, ocorridos em função do planejamento municipal inadequado e da execução e supervisão de obras sem a devida atenção para a adoção de medidas que pudessem amenizar esses impactos.

O PRODETUR/NE - II pretende alcançar parte dos seus objetivos por meio da promoção do fortalecimento da capacidade de gerenciamento administrativo, fiscal e ambiental, incluída a capacitação dos recursos humanos para gerenciar os fluxos turísticos e operar e manter os investimentos realizados nos municípios.

Com base nestes conceitos, portanto, foi definida a estratégia do Programa, que estabelece que todos os investimentos estejam inseridos em um plano integrado de desenvolvimento do turismo, de pólos com limites geográficos claramente definidos, com ênfase na priorização das ações e atividades relacionadas com o fortalecimento da capacidade local de gestão do turismo, necessariamente antes de iniciado qualquer novo investimento em infra-estrutura.

2.2. OBJETIVOS

O Programa inclui ações nos âmbitos municipal e estadual para assegurar o desenvolvimento turístico sustentável e responsável das áreas em que se financiem projetos com recursos do Empréstimo, com os seguintes objetivos:

- objetivo geral: a melhoria da qualidade de vida da população residente nos pólos turísticos situados nos Estados participantes do Programa;
- objetivos específicos:
 - a. o aumento das receitas provenientes da atividade turística;
 - b. melhoria da capacidade de gestão dessas receitas por parte dos Estados e Municípios.

2.3. POTENCIAIS PARTICIPANTES

Os potenciais participantes do PRODETUR/NE-II serão: o Governo Federal, através do Ministério do Turismo - MTUR, os Governos Estaduais e Municipais da Região Nordeste, do Espírito Santo e de Minas Gerais, incluídas as respectivas Secretarias e órgãos subordinados, as Companhias Estaduais de Saneamento Básico, os Conselhos Estaduais e Municipais de Turismo e Meio Ambiente, empresas privadas vinculadas ao setor turismo e a sociedade civil.

2.4. COMPONENTES

Componentes
<p>Fortalecimento da Capacidade Municipal de Gestão do Turismo.</p> <p>As atividades neste componente são orientadas para garantir que o governo local e a população disponham de instrumentos adequados e desenvolvam a capacidade para manter e incrementar as atrações turísticas e os serviços locais necessários para o crescimento por longo prazo do turismo.</p>
<p>Planejamento Estratégico, Treinamento e Infra-estrutura para o Crescimento Turístico.</p> <p>Este componente está desenhado para assegurar que os Estados tenham a capacidade de planejamento e funcionamento para realização das atividades turísticas a seu cargo, assim como possam dispor da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento do setor turismo no estado.</p>
<p>Promoção de Investimentos do Setor Privado.</p> <p>Este componente tem como objetivo promover e ampliar a integração do setor privado como agente complementar do processo de financiamento do investimento público no desenvolvimento dos pólos de turismo.</p>

2.5. AÇÕES FINANCIÁVEIS

Estão descritas a seguir as ações passíveis de financiamento pelo PRODETUR/NE - II, em cada um de seus componentes.

2.5.1. Fortalecimento da Capacidade Municipal para a Gestão do Turismo.

Este componente compreende os seguintes subcomponentes:

(a) Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Serviços de consultoria, estudos e diagnósticos institucionais, preparação de projetos específicos e apoio aos Municípios que desejem participar de programas federais de fortalecimento de sua gestão administrativa e fiscal.

(b) Gestão Municipal do Turismo

Aquisição de equipamentos e implantação de sistemas de informática, serviços de consultoria e treinamento para apoiar os Municípios nas seguintes áreas: desenvolvimento e implantação de planos ambientais, planos diretores, planos de desenvolvimento urbano, planos de turismo, de legislação sobre o uso do solo, de códigos de obras, treinamento de gestores municipais e líderes locais em gestão turística, estabelecimento de Conselhos de Turismo e de mecanismos de coordenação entre Municípios e entre estes e os Estados.

(c) Gestão de Resíduos Sólidos

Serviços de consultoria para a preparação de planos integrados de gestão de resíduos sólidos para pólos turísticos, de estudos de viabilidade e projetos de estações de transferência, de reciclagem e de compostagem, de locais para a disposição de resíduos (inclusive desativação ou recuperação de locais pré-existent), preparação de estudos institucionais e de propostas para melhoramento das funções reguladoras, preparação de editais e documentação de apoio ao processo licitatório para uma eventual privatização do setor de resíduos sólidos, capacitação para operação dos sistemas e desenvolvimento de campanhas educativas ambientais. O Programa também financiará obras e a compra de equipamentos necessários para o primeiro ano de operação de aterros sanitários e locais de disposição final de resíduos, além da implantação de medidas mitigadoras de impactos socioambientais nas áreas de disposição final existentes (inclusive com a desativação e posterior recuperação dos mesmos).

(d) Proteção e Conservação de Recursos Naturais

Serviços de consultoria e treinamento para o desenvolvimento e implantação de planos de gestão para unidades de conservação, que poderão incluir medidas de sustentabilidade financeira e capacitação do pessoal encarregado de gerenciar áreas protegidas. Também serão financiadas a compra de equipamento de informática e material de apoio e a construção de pequenas obras de infra estrutura (tais como centros educativos ou para visitantes, vias de acesso e cercas ou outras formas de demarcação de terrenos) em parques ou áreas protegidas.

(e) Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural

Elaboração de estudos de viabilidade e desenhos técnicos de engenharia e obras para a preservação e recuperação de prédios e monumentos históricos tombados ou localizados em áreas tombadas. Também serão financiados serviços de iluminação, jardinagem, sinalização e pequenas obras de drenagem, saneamento e fornecimento de água, em áreas de monumentos históricos.

(f) Urbanização de Áreas Turísticas

Obras de melhoramento da orla e outras áreas turísticas, inclusive, obras de contenção e proteção da costa, de construção de calçadas, banheiros públicos, quadras de esportes, estacionamentos, iluminação, jardinagem, sinalização, reabilitação de ruas, drenagem e outras obras necessárias para melhorar a segurança dos turistas e da população em geral.

As condições de acesso, os termos de referência dos estudos e as diretrizes para elaboração dos planos e projetos a serem desenvolvidos para este componente se encontraram detalhados nos anexos F, G, I, J, K e L.

2.5.2. Planejamento Estratégico, Treinamento e Infra-estrutura para o Crescimento Turístico

Este componente compreende os seguintes subcomponentes:

(a) Planejamento Estratégico e Preparação de Projetos

Deverão ser realizados um estudo de demanda e uma avaliação ambiental estratégica regionais para determinar as necessidades de expansão do turismo em novas áreas e para subsidiar o desenvolvimento dos Planos de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável (PDITS) para os respectivos pólos. Será fortalecida a capacidade de planejamento estratégico e de gestão turística das Secretarias Estaduais de Turismo e Planejamento. Também serão financiados sistemas de acompanhamento nas Unidades Executoras Estaduais (ou Municipais quando o Município seja o Submutuário), estudos de concepção e viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica de projetos, bem como os projetos executivos para obras de infra estrutura de âmbito estadual e municipal.

(b) Campanhas de Conscientização

Desenho e implantação de campanhas educativas e informativas relativas ao desenvolvimento turístico para divulgação ao público em geral. Serão desenvolvidas, entre outras, campanhas sobre o possível impacto social negativo do aumento do fluxo turístico e campanhas para desenvolver uma cultura de hospitalidade turística.

(c) Treinamento Profissional e Capacitação da População Local

São elegíveis, entre outras, as seguintes atividades: (i) programas de treinamento para novos alunos e de certificação e atualização para trabalhadores, (ii) desenvolvimento de currículo e padrões de habilidades para o

setor turístico de acordo com o Sistema Brasileiro de Certificação de Qualidade Profissional para o Setor de Turismo, (iii) desenvolvimento de programas de treinamento para capacitadores, (iv) desenvolvimento de programas de treinamento para educadores, (v) avaliação técnica do impacto dos programas de treinamento e certificação e disseminação de resultados e de lições aprendidas através da internet, seminários, relatórios e desenvolvimento de um plano estratégico de negócios auto-sustentável e de longo alcance.

(d) Água Potável e Saneamento

São elegíveis as seguintes atividades: (i) estudos e assistência técnica para fortalecer as entidades públicas responsáveis pela provisão de serviços de água potável e saneamento nos respectivos pólos turísticos, inclusive a análise da possibilidade de envolvimento do setor privado através da provisão de serviços de gestão, (ii) reabilitação e construção de sistemas de água e esgoto, incluindo obras tais como, captação, tratamento e distribuição de água, esgotamento sanitário, estações de tratamento de esgotos, instalação de encanamentos e conexões domésticas e de hidrômetros e macro medidores.

(e) Obras de Infra-Estrutura

São elegíveis as seguintes atividades: (i) reabilitação e recuperação de estradas, pontes, atracadouros para balsas, com a adoção de medidas corretivas do passivo ambiental e do impacto urbanístico do Programa Prodetur/NE-I, (ii) medidas de controle e segurança de tráfego e instalação de sinalização, (iii) construção de vias, estradas e outras obras de infra-estrutura necessárias para atender o crescimento turístico estimado com base em estudos de demanda regional, (iv) racionalização, manutenção, reabilitação, reforma e expansão de aeroportos e de sistemas de segurança e navegação aéreas já existentes, (v) construção de novos aeroportos e instalação de seus sistemas de segurança e navegação aéreas e (vi) estudos de viabilidade, desenho e construção de centros de convenções (CC) até um limite total de US\$20 milhões, sendo US\$12 milhões recursos de financiamento e US\$8 milhões de contrapartida.

As condições de acesso, os termos de referência dos estudos e as diretrizes para elaboração dos planos e projetos a serem desenvolvidos para este componente se encontraram detalhados nos anexos A, C, D, M, N, O, P e Q.

2.5.3 Promoção de Investimentos do Setor Privado

Este componente financiará :

- seminários e cursos de treinamento para os pequenos e médios proprietários locais de agências de turismo, assim como organizações não governamentais - ONG líderes nas áreas de gerenciamento de turismo, controle de qualidade, certificação de qualidade profissional, promoção e marketing de turismo;
- serviços de consultoria para preparação de planos e de promoção e comercialização turísticas e campanhas para captação de investimentos privados.

As condições de acesso, os termos de referência dos estudos e as diretrizes para elaboração dos planos e projetos a serem desenvolvidos para este componente se encontraram detalhados nos anexos R e E.

2.6. RECURSOS

2.6.1. Recursos e Agentes Financiadores

O custo total do Programa é de US\$ 400 milhões, dos quais o BID financiará US\$ 240 milhões ou 60 % (sessenta por cento).

Os recursos adicionais, a título de contrapartida, a serem aportados de forma oportuna para propiciar a completa e ininterrupta execução do Programa, correspondem a US\$ 160 milhões, ou 40% (quarenta por cento), que poderão incluir contribuições provenientes do Ministério do Turismo, de outros órgãos da União, dos Estados Submutuários, dos Municípios e de outros co-executores do Programa, como as companhias estaduais e municipais prestadoras de serviços de água e esgotos e as entidades responsáveis pela manutenção de estradas e de outras obras de infraestrutura relacionadas a transportes.

O Governo Federal será o garantidor do empréstimo junto ao BID, arcando solidariamente com todos os custos da operação de crédito, celebrada com o BNB, incluindo o pagamento do correspondente serviço da dívida.

Os recursos alocados nos diversos componentes, com suas respectivas fontes de financiamento, estão demonstrados na tabela a seguir.

CATEGORIAS	RECURSOS (US\$ mil)	FONTE DE RECURSOS (US\$ mil)	
		BID	CONTRAPARTIDA
Administração e Gerência	15.000	4.250	10.750
Unidade Executora	10.000	0	10.000
Revisão Técnica Externa	5.000	4.250	750
Custo Direto	339.500	232.000	107.500
Fortalecimento da Gestão Municipal	65.300	32.650	32.650
Planejamento, Capacitação e Infra-estrutura	253.900	184.150	69.750
Promoção Investimento Privado	20.300	15.200	5.100
Outros Custos	1600	1.350	250
Avaliação e Acompanhamento	1300	1100	200
Auditoria	300	250	50
Custos Financeiros	43.900	2.400	41.500
Juros	36.700		36.700
Comissão de Crédito	4.800		4.800
Inspeção e Supervisão	2.400	2.400	
VALOR TOTAL	400.000	240.000	160.000

2.6.2. Cronograma de Desembolso

A utilização dos recursos provenientes do PRODETUR/NE - II se dará de acordo com o seguinte cronograma:

COMPONENTES	RECURSOS (US\$ MIL)	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (%)				
		2003	2004	2005	2006	2007
Administração e Gerência	14.25	20	20	20	20	20
Unidade Executora	10.00	20	20	20	20	20
Firma Consultora	5.00	20	20	20	20	20
Custos Diretos	339.50	13	20	28	24	16
Fortalecimento da Gestão Municipal	65.30	20	20	20	20	20
Planejamento, Capacitação e Infra-estrutura	252.90	10	20	30	25	15
Promoção Investimento Privado	21.30	20	20	20	20	20
Outros Custos	1.60	20	20	20	20	20
Custos Financeiros	43.90	6	12	22	29	32
Juros	36.70	5	10	20	30	35
Comissão de Crédito	4.80	10	20	30	25	15
Inspeção e Supervisão	2.40	10	20	30	25	15
VALOR TOTAL	400.00	10	20	30	25	15

2.6.3. Condições do Empréstimo

As condições de empréstimo com o BID são as seguintes:

CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO	
Prazo de Carência	5 anos
Prazo de Desembolso	5 anos
Prazo de Amortização	25 anos
Moeda	Dólar Americano/Cesta de Moeda
Comissão de Compromisso	0,75% sobre o saldo não desembolsado
Juros	Variável, conforme mercado
FIV ¹	1% do valor do empréstimo
1. Fundo de Inspeção e Supervisão	

2.6.4. Responsabilidade pelo Aporte de Recursos de Contrapartida

Os recursos do Orçamento Geral da União – OGU, ou US\$ 80 milhões, serão aportados por transferências voluntárias do Ministério do Turismo – MTUR, conforme regulamentação federal em vigor, a Estados e Municípios elegíveis no Programa, diretamente aos detentores da titularidade das ações.

A elegibilidade das ações e projetos para utilização dos recursos da contrapartida deverá respeitar as condições e critérios estabelecidos neste Regulamento Operacional.

O instrumento específico celebrado entre o BNB e o MTUR disciplina as condições para a provisão da contrapartida e a co-execução do Programa. Ao MTUR caberá:

- coordenar com o BNB e os Estados a provisão de contrapartida local;
- selecionar e contratar, com recursos de contrapartida, estudos de demanda regional e avaliação ambiental estratégica;
- coordenar a coleta de dados sobre turismo provenientes dos Estados, utilizando um sistema de informação a ser desenvolvido;
- apoiar a pesquisa de temas relacionados ao turismo no âmbito estadual;
- coordenar atividades de propaganda e publicidade relativas aos pólos turísticos com a Empresa Brasileira de Turismo -EMBRATUR;
- participar de seminários regionais e estaduais sobre turismo;
- prover assistência técnica ao BNB e aos Estados com relação ao planejamento e desenvolvimento turísticos.
- Apoiar os Estados na elaboração dos PDITS
- Validar os PDITS aprovados pelo Banco do Nordeste e Conselho de Turismo, antes do seu encaminhamento ao BID.

O valor dos recursos financeiros sob responsabilidade do Governo Federal, dos Estados, Municípios e/ou outros agentes deverá ser depositado em uma conta especial aberta para tal fim, sendo condição indispensável para a liberação do crédito. A contrapartida poderá, ainda, corresponder aos valores reconhecidos como tal, obedecidas as condições contratuais e as constantes deste Regulamento Operacional.

No caso de aquisição de terrenos, somente serão aceitos como contrapartida, recursos financeiros e valores de aquisição para implantação de projetos contemplados no PDITS e localizados dentro da área de planejamento do mesmo.

Investimentos do setor privado em infra-estrutura para urbanização de áreas turísticas, água potável, saneamento, estradas e transporte poderão ser reconhecidos como contrapartida local, até o montante máximo equivalente a US\$32 milhões, desde que: (i) formem parte dos projetos prioritários de um Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável (PDITS) devidamente aprovado pelo respectivo Conselho de Turismo; (ii) cumpram com todos os requisitos deste Regulamento Operacional; e (iii) não constituam investimentos pré-existentes.



3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA

O PRODETUR/NE - II estabelece condições gerais para participação do Programa e de elegibilidade dos Estados/Municípios e projetos, acrescidas de condições específicas para acesso aos recursos de seus diferentes componentes, que serão descritas a seguir:

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

A inserção dos Estados e Municípios no Programa tomará como base a política de turismo adotada, focada no conceito de pólos de turismo e detalhada em Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS, validados pelos Conselhos de Turismo que lhes correspondam, como apresentado a seguir.

3.1.1. - Estabelecimento e Definição de Prioridades de Pólos Turísticos

Os Estados definirão e priorizarão os Pólos de Turismo de acordo com a estratégia do Programa, identificando os grupos de Municípios com atrações similares ou complementares, por pólo. Os investimentos e ações do Programa começarão pelas municipalidades de Pólos beneficiados ou influenciados por investimentos financiados pelo PRODETUR/NE - I, para consolidar, completar e complementar todas as ações necessárias para manter um turismo sustentável, em benefício da população local.

Uma vez assegurada a execução dessas ações poderão ser incluídos investimentos adicionais nos municípios dos pólos priorizados e em novos pólos, uma vez incorporados os resultados do Estudo de Demanda Regional e da Avaliação Ambiental Estratégica, desenvolvidos pelo MTUR, desde que aprovados pelo BID e pelo BNB.

3.1.2. Elaboração de Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável

Deverá ser elaborado um PDITS para cada pólo de turismo, para assegurar o desenvolvimento sustentável do setor de turismo de cada Estado.

A UEE preparará o PDITS consultando as comunidades das áreas de influência, as partes interessadas e o respectivo Conselho de Turismo, para assegurar transparência e consideração aos interesses locais, de acordo com os termos do Anexo A deste **Regulamento Operacional**.

O PDITS incluirá:

- a) definição da área de planejamento e da estratégia de desenvolvimento do turismo;
- b) diagnóstico econômico, social, ambiental e demográfico do Pólo, relevante para o Programa;
- c) avaliação crítica do provimento de serviços públicos, em termos de infra-estrutura e capacidade administrativa do Estado e governo local;
- d) estimativa da demanda atual e aproximação estratégica para identificar a demanda potencial de turistas e previsão de seus impactos;

- e) plano de ação incluindo os investimentos públicos e privados necessários para o alcance da estratégia, os custos e os cronogramas para sua implantação, bem como indicadores periódicos de referência.
- f) no caso dos pólos prioritários, o PDITS incluirá a análise dos impactos das ações e investimentos financiados pelo PRODETUR/NE I, a partir do levantamento dos problemas e dos passivos socioambientais a serem corrigidos. Como resultado desta análise, poder-se-á justificar a inclusão de outras municipalidades não participantes, indiretamente afetadas.

Como parte integrante do processo de preparação, a UEE estabelecerá todas as articulações necessárias, e assegurará a participação de todas as municipalidades que integram o Pólo, os setores de negócios relacionados com o turismo, a sociedade civil e qualquer outro segmento afetado direta ou indiretamente pelo turismo.

Os PDITS serão apresentados ao Conselho de Turismo correspondente para discussão e validação, antes de serem encaminhados à ECG para avaliação, juntamente com cópia da ata de reunião do Conselho, comprobatória da sua aprovação pelos seus membros. O processo de avaliação no BNB não deverá ultrapassar 45 dias.

Para avaliação do PDITS, a ECG será assessorada por empresa de consultoria especializada contratada para este propósito e que dará apoio na análise técnica, econômica, social e ambiental. Concluída a análise do PDITS pela ECG, o mesmo será submetido à aprovação da Diretoria do BNB e encaminhado ao BID para o de acordo.

A aprovação do PDITS pela Diretoria do BNB supre a necessidade de que os projetos constantes do seu Plano de Ação também o sejam. Esses projetos serão analisados e aprovados no nível da ECG. No processo de análise, serão observados os prazos a seguir, contados a partir da data da apresentação completa da documentação necessária para a sua conclusão:

Projeto de obras múltiplas (engenharia, socioeconômico, institucional e ambiental) : 30 dias

Projeto de Fortalecimento Institucional: 15 dias

Termo de Referência para estudos e projetos: 10 dias

Projeto de Capacitação: 15 dias

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS ESTADOS OU MUNICÍPIOS

Com os recursos do Empréstimo poderão ser concedidos subempréstimos aos Estados para a aquisição de bens e/ou a contratação de obras ou serviços relacionados com a preparação e execução de projetos nas áreas de desenvolvimento turístico.

Quando um Estado não demonstrar capacidade para financiar todos os projetos prioritários de um pólo turístico um ou mais Municípios do pólo poder(á)(ão) receber Subempréstimo(s) para os propósitos estabelecidos no parágrafo anterior desde que cumpra(m) com as seguintes condições: comprovar que (i) conta com o acordo do respectivo Estado; (ii) cumpre com todos os requisitos aplicáveis aos Submutuários de acordo com este Regulamento operacional; (iii) faz parte de um Estado que também cumpre com os referidos requisitos, exceto os estabelecidos nas alíneas (b) e (c) abaixo; (iv) seu Subempréstimo complementa o Subempréstimo concedido ao Estado para o

respectivo pólo turístico; e (v) os itens a serem financiados pelo Subempréstimo são consistentes com o PDITS aprovado.

As condições básicas de elegibilidade a que os Estados ou Municípios devem atender para participar do Programa são as seguintes:

- a. Ter o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS elaborado para o pólo, validado pelo respectivo Conselho, e aprovado pelo BNB e pelo BID.
- b. Implantar o Conselho de Turismo do(s) Pólo(s) objeto(s) de investimentos do Programa.
- c. Implantar a Unidade Executora Estadual (e Municipal no caso do Município ser o tomador do subempréstimo), composta por profissionais com o nível de qualificação previamente acordado com o BID
- d. Cumprir com as condições para a contratação do subempréstimo nos termos da legislação nacional em vigor e deste Regulamento Operacional.
- e. Demonstrar que disporá oportunamente de recursos suficientes a execução do Programa, quanto ao aporte de contrapartida local, de acordo com o cronograma de investimentos.
- f. Confirmar a nomeação dos Coordenadores de Programa de cada municipalidade do Pólo de Turismo.
- g. Ter agente prestador de serviços de saneamento básico que cumpra com os requisitos de eficiência e auto-sustentabilidade financeira, ou que demonstre que vem adotando medidas com vistas a cumprir tais requisitos.
- h. Firmar os contratos dos Subempréstimos com o BNB contendo os seguintes aspectos: escopo; dimensionamento; custos por fonte de financiamento; plano de execução; condições financeiras e outros, de acordo com o modelo previamente acordado com o BID.
- i. Demonstrar a existência de um plano ou catálogo de contas para registro da movimentação dos recursos do Programa, que registre pelo menos, os montantes recebidos das distintas fontes, os bens adquiridos e os serviços e obras contratados, o custo dos investimentos em cada categoria o progresso de atividades e os detalhes relativos às transferências financeiras feitas aos co-executores para execução dos projetos.

3.3. CONDIÇÕES PARA ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO

Os projetos vinculados a investimentos e obras de infra-estrutura, para serem considerados elegíveis e incluídos no Programa, devem cumprir com os seguintes requisitos:

- a) Integrar o PDITS previamente validado pelo Conselho do pólo e aprovado pelo BNB e pelo BID.

- b) Comprovar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, de acordo com os critérios de elegibilidade e avaliação constantes dos respectivos Anexos deste **Regulamento Operacional**.
- c) Haver sido objeto de consultas junto a comunidade afetada e/ou beneficiada, independentemente de exigência da autoridade ambiental.
- d) Atender os requisitos técnicos e legais do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras – SLAP, além da apresentação de todas autorizações necessárias (licença prévia de instalação e de operação) e adoção de todas as medidas necessárias para a proteção ambiental.
- e) Incluir plano de reassentamento, de acordo com a política operacional do BID, sempre que o projeto requeira qualquer deslocamento involuntário de pessoas, elaborado conforme termos constantes dos manuais ambientais apensos aos anexos I, M, N, O e P deste Regulamento Operacional.
- f) Incluir plano detalhado, quando da abertura de uma nova área turística, para prevenção de qualquer impacto negativo que possa ocorrer devido ao fluxo migratório de população, em busca de emprego, especialmente durante a construção de complexo turístico.
- g) Apresentar as condições de recuperação de custos, quando for o caso.
- h) Os centros de convenções (CC), além de fazer parte de um PDITS devidamente aprovado pelo respectivo Conselho de Turismo, e de cumprir com os requisitos e critérios de elegibilidade do Programa, devem ser operados e mantidos sem subsídios governamentais de qualquer espécie. O Submutuário interessado em financiar a construção de um CC deverá efetuar licitação pública para selecionar e contratar, de forma conjunta, a referida construção, bem como a gestão (isto é, a operação e manutenção) do CC. A gestão do CC deverá ser financiada com recursos de um operador privado. Será selecionado, por licitação pública internacional, um banco de investimento ou firma consultora especializada, que preparará o processo licitatório para seleção e contratação da empresa que construirá e operará o CC. O banco de investimento ou firma especializada preparará os estudos de viabilidade, incluindo o plano de operação e manutenção, e os editais da licitação, com base em Termos de Referência previamente acordados entre o BNB, o BID e o Submutuário. Os editais de licitação incluirão o prazo do contrato para a operação e manutenção e a forma de garantias líquidas necessárias para assegurar a operação e manutenção adequadas.
- i) Os planos e medidas de mitigação de impacto ambiental e social deverão fazer parte dos documentos de licitação e dos respectivos contratos para a construção e gestão do CC. As obras deverão contar com a correspondente licença ambiental e passar por um processo de consulta pública de acordo com os procedimentos do BID.
- j) A supervisão, por parte do BID, em relação à licitação para a seleção da firma que preparará o processo licitatório e da que realizará as obras e gestão dos CC será feita de forma ex-ante, não se aplicando o disposto na cláusula 6.03 do Anexo A do Contrato de Empréstimo.
- k) Caso nenhum proponente se apresente para participar da licitação conjunta da construção e gestão do CC o BNB e o BID buscarão outras alternativas de licitação, com base nas recomendações feitas pela firma que preparou o processo licitatório.

Neste caso será aberto processo licitatório para a construção do CC a ser financiada com recursos do BID e do respectivo Submutuário. A adjudicação do contrato para a construção da obra somente poderá ocorrer após a apresentação, pelo BNB, de declaração de manifestação de interesse de mais de uma empresa em participar de licitação para a gestão do CC.

- l) A firma que seja contratada para gerir o CC deverá apresentar garantias líquidas necessárias ao Estado onde se construirá o mesmo, para cobrir os custos de gestão pelo prazo indicado nos Termos de Referência, os quais serão elaborados pelo banco de investimento ou firma consultora especializada a ser contratada pelo referido Estado para este fim.

3.4. CONDIÇÕES PARA ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS E AÇÕES DE APOIO AO SETOR PRIVADO

Para serem elegíveis, os projetos e ações relativos ao apoio ao setor privado deverão cumprir com as seguintes condições:

- a) Integrar o PDITS previamente aprovado pelo BID e pelo BNB.
- b) Aplicar modelos de gestão derivados do Movimento da Qualidade, para a promoção da capacitação empresarial empreendedora.
- c) Estar integrados com os resultados do Estudo de Demanda elaborado pelo MTUR.
- d) Estar validados pelo Conselho de Turismo do Pólo.

3.5. GESTÃO E CICLO OPERACIONAL

3.5.1. GESTÃO

O BNB é o responsável pela coordenação, administração, acompanhamento e avaliação das atividades do Programa. Para exercer estas funções foi criada uma Equipe Central de Gestão (ECG) do Programa, que está localizada no escritório da sede do BNB e serve de elo entre o Mutuário e os Submutuários, o Ministério do Turismo e os demais órgãos co-executores do Programa. A ECG conta com uma equipe básica constituída por um Coordenador Geral, um especialista financeiro, um especialista em projetos, um especialista em licitações e aquisições e um especialista ambiental. A coordenação do Programa se faz com o suporte e a participação dos diversos agentes envolvidos como a ECG, o MTUR, as UEEs, as Unidades Executoras Municipais, quando for o caso, e representantes do Conselho de Turismo. A ECG é apoiada também por equipes descentralizadas (ED), localizadas nas agências estaduais do BNB que contam, cada uma, com pelo menos um Coordenador Local, que é responsável pela orientação técnica e operativa que deve ser concedida às Unidades Executoras Estaduais, um engenheiro especializado em inspeções ambientais, que é responsável pelas visitas e inspeções periódicas das obras e um especialista financeiro que é responsável pela coleta de informações relativas a desembolsos provenientes dos Estados e pelo apoio à ECG nos aspectos financeiros do Programa.

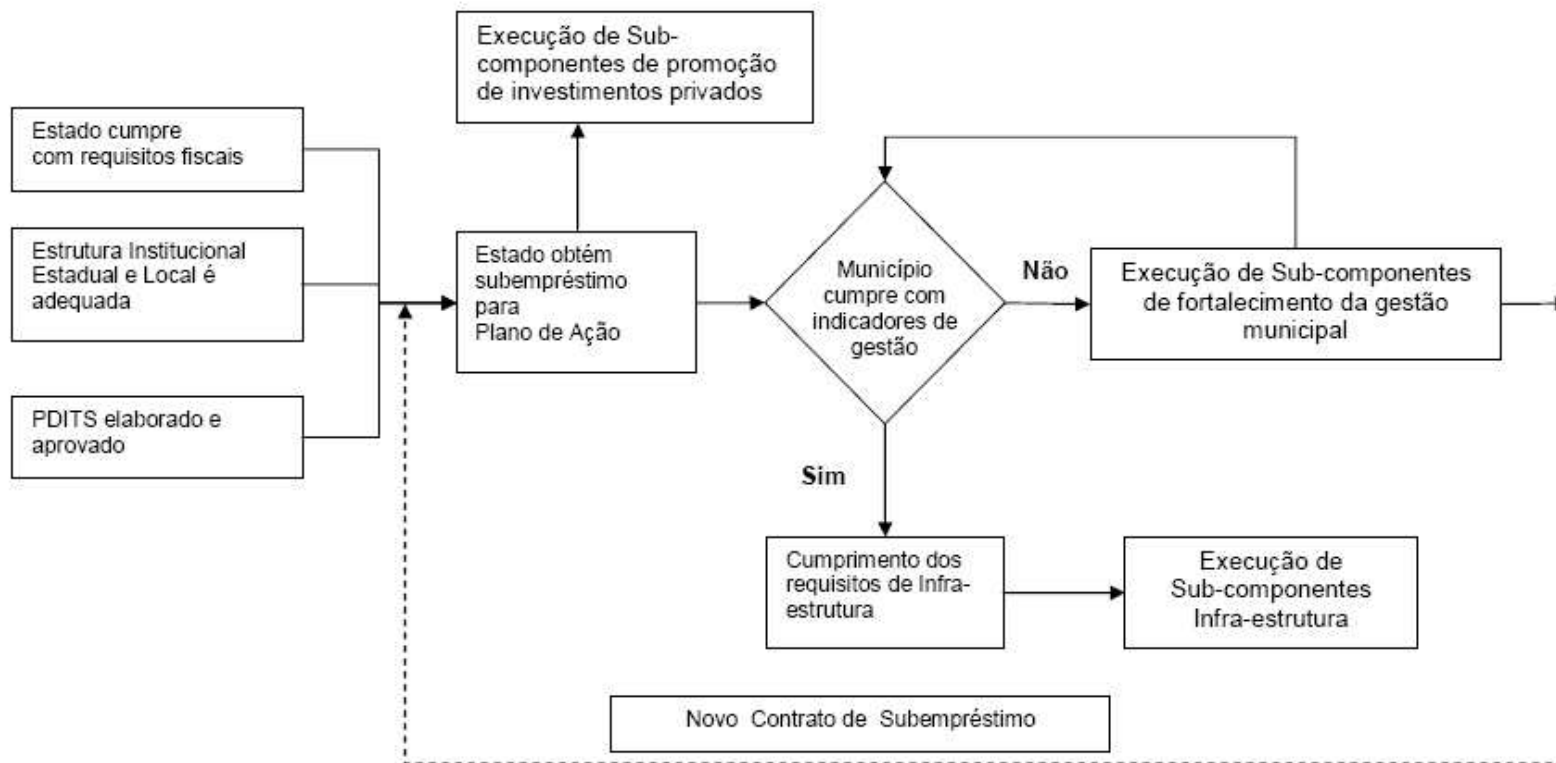
Para apoiar a execução do Programa serão organizados e realizados semestralmente pelo BNB, Seminários Regionais de Integração e Acompanhamento onde serão criadas as oportunidades para serem discutidos os procedimentos adotados e, ainda, levantados os problemas verificados durante a execução, com vistas ao aperfeiçoamento do processo e a troca de experiências entre as diversas UEEs.

Cada UEE deve, ainda, realizar trimestralmente seminário similar e com os mesmos objetivos, no nível estadual, com a participação dos Co-executores e dos conselhos de turismo.



3.5.2. CICLO OPERACIONAL

Como detalhado no Item 3 deste Regulamento Operacional, o ciclo do Programa se processa conforme apresentado no fluxograma a seguir.





4. TRÂMITES E CONDIÇÕES DO SUBEMPRESTIMO

Na concessão do subempréstimo serão observadas as condições do contrato de empréstimo celebrado entre o BID e o BNB, bem como os termos e procedimentos que se resumem a seguir:

Formalização do Contrato de Subempréstimo

Após o cumprimento das condições prévias e autorizada a operação pelos órgãos financeiros competentes, o BNB e o Estado ou Município, quando aplicável, deverão celebrar um contrato de subempréstimo cujas principais cláusulas e condições estão descritas abaixo. Uma cópia deste contrato assinado deverá ser encaminhada ao BID para sua informação e fiscalização.

Para os efeitos deste Programa, considera-se Subempréstimo, cada contrato firmado entre o Mutuário e um Submutuário para o financiamento de um projeto ou grupo de projetos que (i) faça(m) parte de um PDITS devidamente aprovado pelo BID e pelo BNB e (ii) esteja(m) em estado de preparação que, segundo determinação do BID e do BNB seja suficiente para que as obras, bens e serviços nele(s) compreendidos possam ser objeto de licitação.

Todos os contratos de subempréstimo serão formalizados através da assinatura do respectivo instrumento legal, de acordo com padrões e procedimentos estabelecidos neste **Regulamento Operacional**, conforme modelo constante do Anexo S.

Nos casos em que o Município é participante do projeto, na qualidade de Co-Executor e/ou Órgão Beneficiário, o Estado apresentará ao BNB o convênio, acordo, termo de parceria ou outro instrumento firmado com a municipalidade, com os termos e as condições para a execução do projeto, financiamento e transferência após sua conclusão.

Com os recursos do Financiamento não poderão ser concedidos Subempréstimos para (i) gastos gerais de administração do Submutuário, (ii) capital de giro, (iii) aquisição de imóveis, (iv) financiamento de dívidas, (v) compra de ações, (vi) aquisição de bens móveis usados, (vii) pagamento de tributos e (viii) projetos que não estejam de acordo com a legislação ambiental brasileira.

1. Termos e condições financeiras dos contratos de subempréstimo

O contrato de subempréstimo obedecerá aos seguintes termos e condições financeiras:

- a. Todos os valores estarão expressos em moeda corrente da República Federativa do Brasil com seu equivalente em dólares dos Estados Unidos da América.
- b. Sobre o saldo não desembolsado incidirá comissão de compromisso de até 0,75% ao ano (setenta e cinco centésimos por cento), exigível mensalmente juntamente com o pagamento dos juros.

- c. Sobre cada parcela a liberar será cobrada uma taxa de inspeção e supervisão geral de 1% (um por cento), exigível na data de apresentação do pedido de desembolso correspondente.
- d. A taxa de juros aplicável ao subempréstimo será igual ao custo do empréstimo do BID, acrescido de comissão de 2,0% (dois por cento) ao ano, ajustando-se a cada seis meses a diferença para mais ou para menos da cobrança efetuada pelo BID.
- e. O prazo de amortização do subempréstimo será de 25 anos, incluindo o período de carência, não podendo ultrapassar a data final de reembolsos do contrato de empréstimo.
- f. O pagamento das obrigações decorrentes do subempréstimo terá como garantia e meio de efetivo pagamento a cessão de cotas do FPE ou FPM, quando aplicável, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", autorizada pelo Poder Legislativo Estadual ou Municipal. O subempréstimo terá adicionalmente garantia formal, integral e solidária do Tesouro Nacional.

2. Condições Operacionais dos Contratos de Subempréstimo

Para acesso aos recursos para a realização de investimentos em infra-estrutura, como urbanização de áreas turísticas, água e saneamento, estradas e outras infra-estruturas cada Município que integra o pólo de turismo deverá necessariamente estar capacitado para executar de forma eficiente sua gestão administrativa e fiscal, além de preparado para o gerenciamento do turismo local.

Para aqueles que não demonstrarem o atendimento a essas condições, o acesso ao Programa dar-se-á através do Componente 1, de fortalecimento da capacidade municipal para a gestão do turismo. Para os investimentos em infra-estrutura é necessário o cumprimento das condições específicas relacionadas abaixo.

2.1 Submeter ao BID as condições prévias para desembolsos de recursos para obras de infra-estrutura nos Municípios do Pólo. Nesse caso, os acordos de subempréstimo requerem evidências que demonstrem que:

- As medidas necessárias para a correção dos problemas ambientais identificados no respectivo PDITS como resultado do PRODETUR/NE – I foram adotadas pela autoridade competente. Cumpra-se essa condição mediante a comprovação de que as obras e/ou serviços foram iniciadas.
- Que a autoridade competente do Município onde estará localizada a infra-estrutura aprovou o plano diretor e que o mesmo está em vigor, havendo sido elaborado conforme o termo de referência constante do Apêndice do Anexo H deste Regulamento Operacional;
- O Município onde estará localizada a infra-estrutura tenha concluído o primeiro módulo contendo o conjunto de atividades de treinamento de gerenciamento do turismo, caso necessário, conforme respectivo PDITS e Plano de Fortalecimento do Turismo Municipal, respeitados os aspectos contemplados nos Anexos G deste Regulamento Operacional;
- O Município onde está localizada a infra-estrutura tenha implantado o respectivo Conselho Municipal de Meio Ambiente, respeitados os procedimentos e requerimentos legais;

2.2 Caso a infra-estrutura a ser financiada requeira operação e manutenção municipais, além das condições relacionadas no item 2.1, os acordos de subempréstimo devem requerer evidência de:

- Cumprimento com os critérios e indicadores de gestão fiscal e administrativa estabelecidos em programas federais destinados a melhorar a gestão fiscal e administrativa dos municípios brasileiros ou de que participa dos referidos programas. No Anexo F deste Regulamento Operacional estão apresentados os critérios relativos à gestão fiscal e administrativa.

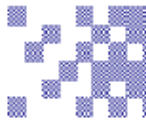
- Os projetos de infra-estrutura a serem financiados cumprem com as condições específicas de elegibilidade aplicáveis, estabelecidos neste Regulamento Operacional e seus anexos.

3. Outras Disposições do Contrato de Subempréstimo

Do contrato de subempréstimo constarão ainda as seguintes disposições:

- a. O compromisso do Estado ou Município de observar as normas técnicas relativas à execução das obras, conservação e uso de recursos naturais e meio ambiente, inclusive apresentando ao BNB e ao BID as licenças ambientais.
- b. O compromisso do Estado ou Município de que os bens e serviços financiados com recursos do Programa serão utilizados exclusivamente na execução dos respectivos projetos.
- c. O compromisso do Estado ou Município de prover a contrapartida de recursos próprios necessários à execução do projeto; o Estado poderá firmar acordos com os órgãos executores locais ou municípios beneficiários, de que estes contribuam com o financiamento da contrapartida local.
- d. Os mecanismos de desembolso a serem utilizados e os critérios a serem observados para a concessão de adiantamento de recursos para fazer face a pequenas despesas referentes as ações estruturais do Programa.
- e. O direito do BNB de suspender os desembolsos ou declarar vencida a dívida e exigir o pagamento imediato e integral, se o Estado não honrar suas obrigações constantes do contrato de subempréstimo.
- f. A faculdade do BNB de suspender os desembolsos se o BID suspender o direito do BNB utilizar os recursos do empréstimo ou sustar a liberação dos recursos destinados ao contrato de subempréstimo.
- g. O direito do BNB e do BID de fiscalizar os projetos financiados, com livre acesso às respectivas obras e dependências a ele relacionados, assim como examinar a documentação técnica e contábil.
- h. A obrigação do Estado ou Município de que a infra-estrutura física, os equipamentos e outros ativos dos sistemas e os serviços vinculados às obras executadas com os recursos do Programa, a partir do momento de sua conclusão, venham a ser administrados, operados e mantidos de acordo com padrões técnicos apropriados.

- i. A obrigação do Estado ou Município em apresentar, até 60 dias após o encerramento de cada ano calendário, as demonstrações financeiras do Programa e durante toda a duração da sua execução, devidamente auditadas por firma independente de auditoria, conforme detalhado no item 6.5 deste Regulamento Operacional.
- j. O compromisso do Estado ou Município de adotar as medidas necessárias para assegurar que os procedimentos de licitação e deste **Regulamento Operacional** sejam observados quando contratos de obras e serviços, com recursos do Programa, forem firmados.
- k. A obrigação do Estado ou Município de fiscalizar e supervisionar obras financiadas com os recursos do Programa, com apoio de firmas especializadas, conforme descrito no item 5.4 deste Regulamento Operacional.
- l. A obrigação do Estado ou Município de contratar empresa de auditoria independente para auditar as operações no âmbito estadual ou municipal.
- m. A obrigação do Estado ou Município de verificar que todas as recomendações decorrentes de assistência técnica e desenvolvimento institucional feitas pela ECG estejam sendo acatadas pelos Co-executores.
- n. A constituição do Estado ou Município de garantias específicas, suficientes a cobertura das obrigações pactuadas.
- o. O compromisso do Estado ou Município de segurar e manter segurados os bens financiados com recursos do Programa por valores compatíveis com as práticas do comércio, dentro das possibilidades existentes no país.
- p. Adotar medidas adequadas no âmbito de sua competência com relação aos ajustes de tarifas, para que sejam alcançados parâmetros aceitáveis de eficiência operacional e de recuperação de custos, das entidades prestadoras dos serviços, garantindo-se uma arrecadação suficiente para cobrir os gastos com a exploração dos respectivos sistemas de abastecimento de água e de esgotos, como os gastos de administração, operação e manutenção e ainda o serviço da dívida. Caso a arrecadação não seja suficiente para a cobertura do custo dos serviços prestados, o BNB deverá exigir, no limite de sua competência e através de instrumentos legais, que sejam adotadas medidas de redução de custos ou de aumento de tarifas, ou ambas, para o alcance do fluxo de caixa positivo.
- q. Conservar as obras e equipamentos financiados com recursos do Programa e, durante o período de sua execução e até três anos de concluída a última obra, submeter ao BNB planos anuais de operação e manutenção das mesmas e relatórios anuais sobre as atividades de conservação do ano anterior.



5. PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Os Estados elegíveis, cujos PDITS atenderam à condição exigida para acesso ao sub-componentes de investimentos e obras de infra-estrutura, deverão apresentar projetos para realização dos investimentos em cada setor correspondente (rodovias, vias urbanas, drenagem, saneamento e aeroporto), que serão analisados de acordo com critérios estabelecidos nos termos de referência específicos de cada setor, conforme Anexos I, J, K, L, M, N, O, P e Q deste **Regulamento Operacional**. A análise pelo BNB de projetos de aeroportos e centros de convenções será precedida de uma avaliação pelo BID.

Nos casos das ações de fortalecimento institucional e de capacitação profissional, o Estado apresentará para análise da ECG os Termos de Referência elaborados para contratação das consultorias com vistas à execução dos serviços correspondentes. Para os itens Capacitação Profissional e Fortalecimento da Gestão Municipal, deverá ser observada a metodologia constante dos Anexos E, F e G deste **Regulamento Operacional**.

De forma geral, os projetos deverão ser apresentados em etapas. São elas:

5.1. ESTUDO DE CONCEPÇÃO

A UEE/Municípios considerados elegíveis deverão apresentar à ECG o Estudo de Concepção dos projetos, conforme especificado no respectivo Anexo de cada setor.

O Estudo de Concepção contém informações que caracterizam o sistema ou obra existente e propõe alternativas de solução para os problemas de insuficiência de oferta, abrangendo as diferentes unidades dos sistemas sob os aspectos técnico, econômico, social e ambiental, de modo a permitir a escolha, com segurança, da alternativa de menor custo. A alternativa escolhida deverá ter seus custos e benefícios detalhados de forma a que se obtenha uma Taxa Interna de Retorno (TIR) mínima de 12%.

A ECG procederá à avaliação técnica, ambiental e socioeconômica da alternativa de mínimo custo selecionada, envolvendo basicamente os seguintes aspectos:

Análise Técnica de Engenharia

A análise dos estudos, sob a ótica da engenharia, visa obter informações sobre os sistemas ou obras existentes, quanto às suas características e problemas técnico-operacionais, bem como avaliar as alternativas propostas. Estas devem ser adequadas à realidade local, buscar a harmonia com o meio ambiente, a satisfação dos usuários e a viabilidade econômica dos sistemas.

O analista deve seguir os ditames das Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, durante o desenvolvimento dos trabalhos deve observar os aspectos aludidos nos Anexos técnicos deste Regulamento Operacional, sem prejuízo de outros procedimentos, peculiares a cada caso.

Análise Socioeconômica

A Análise socioeconômica permite selecionar, entre usos alternativos dos recursos, a aplicação mais eficiente e racional das inversões governamentais. A análise ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ Análise da relação benefício/custo, já que a seleção de alternativas de fontes de suprimento de uma dada demanda, dos processos aplicados e dos materiais utilizados deve levar àqueles que proporcionem a melhor relação benefício-custo.
- ✓ Para realizar-se a análise do benefício versus custos da alternativa de mínimo custo econômico são utilizadas metodologias diferentes, de acordo com o tipo de projeto.
- ☑ Os resultados da avaliação benefício/custo são submetidos à análise de impacto distributivo e capacidade de pagamento. A partir dessa análise, é possível selecionar projetos atrativos para a sociedade do ponto de vista da avaliação benefício-custo, identificando-se os beneficiários (e prejudicados) dos diferentes segmentos da sociedade, e tomando explícitas eventuais necessidades de subsídios.

Análise Ambiental

A Análise Ambiental Preliminar permite identificar os impactos ambientais e a necessidade de serem propostas medidas mitigadoras para os impactos negativos e, com isso, estimar os custos, identificar os responsáveis pela sua implantação e propor um cronograma físico e financeiro das atividades. A análise deverá seguir os procedimentos e diretrizes de controle de qualidade ambiental dos projetos do Programa apresentado nos manuais específicos apensos aos respectivos Anexos de cada setor.

5.2. PROJETO BÁSICO

Aprovado o Estudo de Concepção, a ECG informará à UEE/Município, para que seja elaborado o Projeto Básico, de acordo com os termos de referência de cada setor, conforme apresentados nos respectivos Anexos.

O Projeto Básico compreende o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível adequado de precisão, para caracterizar a obra, serviço ou complexo de obras e serviços da alternativa selecionada no estudo de concepção, devidamente analisada e aprovada pela ECG.

O nível de detalhamento requerido nesta etapa é aquele que possibilite a avaliação aproximada do custo do empreendimento de modo a permitir elaborar a avaliação econômica do empreendimento. Deste modo espera-se ter, nesta etapa, as informações geotécnicas, de topografia e de interferências relacionadas com o projeto.

Se necessário, serão solicitadas informações adicionais e a reformulação do projeto. A análise ambiental e socioeconômica deverá se repetir e o Projeto Executivo somente será desenvolvido se constatada sua viabilidade.

Caso seja necessária a apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), esse deverá ser preparado de acordo as diretrizes do respectivo Anexo técnico e atender a orientação do Órgão de Licenciamento Ambiental do Estado.

Se para a execução das obras for necessária desapropriação em áreas agrícolas, além do valor das terras dever-se-á considerar os valores relacionados às perdas de produção. Se houver reassentamento involuntário de famílias, em qualquer circunstância deverá ser obedecida a Política de Reassentamento Involuntário do BID.

É condição para aprovação do Projeto Básico a apresentação, quando pertinente, do Plano Preliminar de Reassentamento e/ou de Desapropriações, elaborados de acordo com as políticas do BID, e o atendimento a outras exigências legais específicas referentes ao Estado e ao Município, para essa etapa.

As obras de projetos que requerem reassentamento involuntário de populações somente poderão ser licitadas após quatro meses contados a partir do momento em que a referida população for informada sobre o projeto e sobre as medidas que serão tomadas para o seu reassentamento.

5.3. PROJETO EXECUTIVO

Após a aprovação do Projeto Básico, a ECG comunicará a UEE/Município para que seja dado início à elaboração do Projeto Executivo.

Essa etapa compreende a elaboração do conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com todos os detalhes técnicos como, por exemplo, os relativos às estruturas de concreto, complementação das informações geotécnicas, instalações eletromecânicas, instrumentação, automação e obras especiais, dentre outros, conforme estabelecido no respectivo Anexo do setor.

O projeto deverá estar coerente com as condições topográficas e geotécnicas do local de implantação, contendo todos os elementos indispensáveis e perfeitamente definidos, acompanhados de memória de cálculo e descrição, de forma a torná-los auto-explicativos, possibilitando a compreensão do perfeito funcionamento do sistema e permitindo detalhada orçamentação, construção das obras, aquisição dos materiais e equipamentos e montagem respectiva.

5.4. SUPERVISÃO DE OBRAS

Após a aprovação do Projeto Executivo, a ECG comunicará a UEE/Município para que seja contratada a respectiva obra. O Estado ou Município, através dos co-executores são responsáveis pela supervisão técnica e ambiental das obras sob sua responsabilidade. Os co-executores correspondentes contratarão firma especializada para todas as obras de água e esgoto sanitário, de urbanização de áreas turísticas, de rodovias dos grupos 1 e 2, aeroportos e outras obras de infra-estrutura, conforme estabelecido no respectivo anexo de setor e no termo de referência apresentados no Anexo Q.



6. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

O Órgão Executor do Programa é o Banco do Nordeste do Brasil S/A. A **coordenação, administração, acompanhamento e avaliação** do Programa estão a cargo de uma Equipe Central de Gestão - ECG, instituída na estrutura do BNB, composta por profissionais com o nível de qualificação acordado com o BID, e no mínimo estruturada da seguinte forma: um Coordenador Geral, um especialista financeiro, um especialista em projetos, um especialista em licitações e aquisições e um especialista ambiental.

A ECG contará com o apoio de equipes descentralizadas, localizadas nas agências estaduais do BNB, que contarão, cada uma, com pelo menos um Coordenador Local, um engenheiro especializado em inspeções ambientais e um especialista financeiro. A responsabilidade da ECG envolve as atividades de formulação, homologação e divulgação do Programa, destacando-se, dentre outras as seguintes, melhor detalhadas no Item 6.1, de Estrutura Institucional:

- Orientação às Unidades Executoras quanto à preparação dos projetos e processos;
- Análise e aprovação de PDITS e projetos;
- a elaboração de minutas de editais, análise e aprovação dos processos de licitação;
- o acompanhamento, controle e supervisão da execução de todos os componentes;
- a contabilidade e gestão financeira do Programa;
- a implantação e operação do Sistema de Informações Gerenciais do Programa.

A ECG contará, ainda, com o apoio de uma *empresa consultora*, que a apoiará na análise técnica, econômica, social e ambiental, elaborará a avaliação do impacto geral do Programa, com a participação do BNB, e realizará auditorias ambientais periódicas, enviando os resultados destas diretamente ao BID e ao BNB.

Cada UEE terá um núcleo central mínimo, integrado por um especialista em projetos, um especialista administrativo-financeiro, um assistente legal e um coordenador geral estadual, que se reportará diretamente ao representante do Governo do Estado responsável pela área de turismo ou planejamento. Esta equipe poderá ser apoiada por consultorias de curto prazo.

As Prefeituras Municipais designarão um coordenador de Programa que será seu elemento de ligação com a UEE. O coordenador articulará o processo de planejamento para o Pólo de Turismo bem como a execução dos componentes e atividades diretamente relacionados às competências municipais. Este coordenador se reportará diretamente ao Prefeito ou a uma das secretarias-chaves envolvidas no Programa.

O Conselho de Turismo terá representação equilibrada entre os setores público e privado ou não governamental. O setor público será representado pelas entidades municipais, estaduais e federais. A representação municipal será alternada entre as municipalidades que compreendem cada pólo, para assegurar que todas participarão

no conselho. Os interesses estaduais serão representados, pelo menos, pelas Secretarias de Turismo, Meio Ambiente, Planejamento ou Cultura, além do Ministério Público Estadual. O setor não governamental será representado por um número similar de membros escolhidos em:

- sociedade civil incluindo organizações ambientais e sociais, universidades, e associações comunitárias;
- indústria e agências locais de turismo.

A próxima tabela representa a participação proporcional do Conselho de Turismo e o Modelo de Regulamento para a sua constituição e funcionamento (ver o Anexo B).

CONSELHO DE TURISMO

Membros	Composição
Municipal	20%
Estadual	20%
Federal	10%
Indústria de Turismo	25%
Sociedade Civil	25%

6.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Apresenta-se a seguir a configuração da estrutura de funcionamento com as principais atribuições e competências dos agentes envolvidos:

BNB EQUIPE CENTRAL DE GESTÃO – ECG

- ✓ coordenação geral do Programa.
- ✓ coordenação de atividades dos órgãos executores do Programa;
- ✓ planejamento da execução do Programa, com base nas cláusulas estabelecidas no contrato de empréstimo com o BID;
- ✓ verificação do cumprimento das condições dos submutuários de acesso aos recursos do Programa;
- ✓ realização da articulação com as secretarias competentes para avaliar a capacidade financeira e fiscal dos Estados;
- ✓ Condução, junto ao BACEN, do processo de autorização para contratação dos subempréstimos com os Estados;
- ✓ orientação e análise dos PDITS e encaminhamento ao BID para aprovação;
- ✓ análise de projetos e emissão de relatórios técnicos, com as condições para contratação;
- ✓ encaminhamento ao BID dos projetos que requeiram sua não objeção prévia.
- ✓ avaliação e encaminhamento do PDITS e projetos correspondentes aos respectivos níveis do BNB para aprovação;
- ✓ elaboração de contratos entre o BNB e o Estado;
- ✓ desenvolvimento e divulgação do modelo de documentos de licitação e termos de referência para aquisição de bens e serviços de consultoria;
- ✓ supervisão e aprovação dos processos de licitação e aquisição;
- ✓ supervisão periódica do alcance dos parâmetros de referência;
- ✓ performance da supervisão técnica e ambiental dos projetos e preparação dos correspondentes relatórios de progresso de execução;
- ✓ gerenciamento do sistema de monitoria e avaliação do Programa;
- ✓ supervisão e aprovação dos processos de licitação e aquisição;
- ✓ apresentação dos relatórios consolidados anuais de progresso de execução, de auditorias ambientais parciais realizadas nos projetos de infra-estrutura, de relatórios anuais consolidados de manutenção, e avaliação ex-post para o BID;
- ✓ responsabilidade pela monitoria de cláusulas e condições contratuais estabelecidas;
- ✓ manutenção de registros contábeis e financeiros adequados que permitam identificar apropriadamente fontes e aplicações dos fundos do Programa, com recursos do empréstimo e de outras fontes de recursos gerenciados pelo BNB;
- ✓ preparação e apresentação dos pedidos de desembolso ao BID e de justificativas de despesas elegíveis;
- ✓ preparação e apresentação de estados financeiros consolidados auditados do Programa ao BID;
- ✓ apresentação de relatórios do uso do Fundo Rotativo a cada seis meses;
- ✓ autorização de transferência dos recursos à UEE através de prestação de contas;
- ✓ abertura e manutenção de conta bancária especial para a administração dos recursos do empréstimo.
- ✓ composição e fornecimento de dados do Sistema Gerencial e Financeiro do Programa;

BNB
EQUIPES DESCENTRALIZADAS

- ✓ apoio à ECG nas atividades que lhe são inerentes, acompanhando junto à UEE as ações necessárias ao bom andamento dos processos e do Programa.
- ✓ acompanhamento junto à UEE no encaminhamento da documentação complementar dos projetos, processos licitatórios e instrumentos contratuais;
- ✓ análise dos processos com vistas ao desembolso do financiamento ou reconhecimento de despesas para efeito da contrapartida local e registros no sistemas gerenciais e de acompanhamento;
- ✓ acompanhamento técnico e inspeções ambientais do conjunto de projetos, através da realização periódica de vistorias;
- ✓ emissão de relatórios técnicos de acompanhamento;
- ✓ acompanhamento junto à UEE da adoção de medidas corretivas apontadas nos relatórios de vistorias;
- ✓ solicitação de informações a UEE para subsidiar os relatórios do Programa;
- ✓ análise crítica dos dados recebidos da UEE e encaminhamento à ECG.

ESTADOS
UNIDADES EXECUTORAS ESTADUAIS – UEE

- ✓ aporte e controle da contrapartida na conta vinculada, condicionada a esse fato a liberação dos recursos;
- ✓ preparação dos PDITS para cada pólo turístico e sua apresentação aos Conselhos de Turismo para discussão e validação;
- ✓ orientação aos co-executores no Programa sobre os critérios de qualificação estabelecidos;
- ✓ monitoria da preparação e do processo técnico de execução dos projetos;
- ✓ encaminhamento de toda a documentação de projeto, incluindo a relacionada a aquisições, à ECG para aprovação;
- ✓ preparação e apresentação de relatórios de obras e manutenção de equipamentos à ECG;
- ✓ implementação de base de dados para supervisão de execução física e financeira de projetos, assim como para monitoria e avaliação da realização dos indicadores de desempenho do Programa em nível estadual;
- ✓ preparação e apresentação de relatórios anuais de progresso de execução à ECG ;
- ✓ promoção da participação dos co-executores e da sociedade civil na avaliação dos resultados parciais dos projetos e avanços durante a execução.
- ✓ abertura e manutenção de contas bancárias especiais para o manejo e administração dos recursos do Programa, assim como dos recursos de contrapartida;
- ✓ manutenção de registros financeiros e contábeis adequados relacionados com o gerenciamento dos fundos do Programa;
- ✓ prestação de contas à ECG no que se refere à preparação dos pedidos de desembolso e demonstrações financeiras do Programa;
- ✓ adequado registro da documentação referente as despesas elegíveis para inspeção pelo pessoal do BID e/ou auditores externos do Programa.

CO-EXECUTORES

- ✓ preparação de estudos de viabilidade técnica e desenhos finais de projetos e sua submissão à UEE;
- ✓ preparação de termos de referência para contratação de serviços e especificações técnicas para aquisição de equipamentos e para contratação de obras;
- ✓ cumprimento de processos de licitação e preparação de acordos de contratos;
- ✓ aprovação de relatórios provisórios e finais de serviços de consultoria contratados, assim como assegurar a recepção final de obras e bens de acordo com o contrato assinado;
- ✓ encaminhamento de relatórios de supervisão técnica e ambiental à sua correspondente UEE;
- ✓ preparação de boletins de faturas e certificados de conclusão de obras e serviços bem como apresentação da documentação correspondente à UEE

CONSELHO DE TURISMO

- ✓ discussão, recomendação de modificações e ratificação do PDITS, dos projetos integrantes, e de suas prioridades;
- ✓ contribuição para o processo de revisão e atualização dos PDITS;
- ✓ atuação como instrumento de divulgação dos resultados e ações do Programa para a população local;
- ✓ promoção de consulta junto as partes interessadas e afetadas durante as fases de execução e monitoria.

COMITÊ CONSULTIVO

- ✓ análise, discussão e proposição de diretrizes para as programações anuais de investimentos do Programa, com vistas a melhor utilização de recursos da contrapartida alocada pelo Mtur;
- ✓ proposição de diretrizes para a utilização dos recursos da parcela da contrapartida alocada pelo Mtur;
- ✓ acompanhamento da execução do Programa e apoio ao Banco do Nordeste na solução de problemas inerentes a essa execução;
- ✓ análise dos relatórios de monitoria da execução do Programa e apresentação de propostas de ajustes na atuação dos atores envolvidos;
- ✓ formulação de sugestões de aperfeiçoamento nos instrumentos de execução do Programa, inclusive deste Regulamento Operacional.

6.2. INSTRUMENTOS PARA REPASSE DE RECURSOS

A seguir serão descritos os procedimentos que deverão ser adotados pelas UEE para a implementação do PRODETUR/NE - II.

Após a aprovação final do Projeto Básico pela ECG, desde que cumpridas as condições abaixo discriminadas, será firmado um contrato de subempréstimo entre o BNB e o Estado para o repasse de recursos, nos termos da minuta apresentada no Anexo S.

As condições para a assinatura do contrato são as seguintes:

- *A aprovação cadastral, financeira e jurídica do tomador dos recursos, realizada de acordo com as exigências da legislação vigente. A ECG, após a aprovação do projeto, solicitará a apresentação da documentação necessária às análises que precedem a contratação.*
- *A demonstração das condições de aporte de recursos sob responsabilidade dos Estados, Municípios ou Companhias Estaduais de Saneamento Básico - CESB para a realização das obras e/ou contratação de serviços.*

6.3. – PROCESSO DE AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

6.3.1. LICITAÇÃO

Assinado o contrato de subempréstimo, poderão ser iniciadas as licitações, dando início à execução do Programa.

São condições prévias ao início do processo licitatório:

- Apresentação ao Banco do Nordeste das Licenças Ambientais cabíveis;
- Aprovação pelo BID de Plano de Reassentamento Involuntário elaborado de acordo com as suas políticas, caso se aplique;
- Comprovação da posse legal do terreno onde será realizada a obra

A UEE deverá encaminhar ao Banco do Nordeste um calendário de execução das licitações correspondentes aos projetos integrantes do contrato com o Estado. Os processos deverão ser conduzidos de acordo com as disposições gerais estabelecidas pelo BID, Anexos B e C, do Contrato de Empréstimo, e pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

As entidades licitantes adotarão os modelos de editais previamente disponibilizados para as UEEs, cabendo ao BNB o acompanhamento “pari passu” do certame e a aprovação do mesmo.

A não objeção ao procedimento licitatório somente será manifestada, pelo BNB e pelo BID, após o julgamento das propostas e antes da comunicação desse resultado.

Para o acompanhamento “pari passu”, deverão ser sempre encaminhados ao BNB, a cada etapa, no mínimo os seguintes documentos, devendo a

documentação de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, ser apresentada em 2(duas) vias, no caso de licitações internacionais:

- a) minuta do aviso e do edital ou convite, inclusive anexos (planilhas, formulários, especificações dos projetos, minuta do contrato etc), documentos esses sobre os quais o BNB e, se for o caso, o BID, manifestar-se-ão antes da abertura de cada licitação;
- b) publicações do aviso de licitação (DOU/DOE, JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL e no DEVELOPMENT BUSINESS, em se tratando de concorrências internacionais);
- c) edital (com anexos) colocado à disposição dos licitantes;
- d) esclarecimentos, impugnações e aditamentos ao edital;
- e) atas das reunião de abertura dos envelopes, habilitação e julgamento das propostas(com quadro comparativo das propostas);
- f) recursos e impugnações de recursos;
- g) decisões da comissão e, se for o caso, da autoridade superior, sobre os recursos e impugnações de recursos;
- h) cartas de apresentação das propostas das empresas classificadas nos três primeiros lugares;
- i) documentos de habilitação e propostas da empresa vencedora e, se for o caso, carta de prorrogação do prazo de validade da proposta;
- j) comunicação/publicação do resultado da habilitação e do julgamento das propostas;
- k) contrato assinado com a empresa adjudicatária;
- l) ordem de serviço; e
- m) publicação do extrato do contrato.

Em se tratando de concorrência internacional, o BNB somente se manifestará após o pronunciamento do BID.

No caso das aquisições e/ou contratações de obras ou serviços, relativos ao Fortalecimento Institucional e Estudos e Projetos nos limites estabelecidos para a modalidade CARTA CONVITE, não será exigida análise ex-ante, podendo as UEEs encaminhar referidos processos ao BNB somente após contratação com a empresa vencedora e previamente à solicitação do primeiro desembolso ou reconhecimento de contrapartida.

Os procedimentos e documentos de licitação, preparados pelas comissões de licitação, deverão ser revisados pelas UEEs e pelo BNB, antes da publicação dos respectivos editais e após a homologação dos resultados. As UEEs deverão atestar a conformidade da documentação e dos procedimentos às exigências e normas do Programa, antes de encaminhar ao BNB.

As Unidades Executoras Estaduais, seguirão em todos os casos, de forma unificada, os procedimentos estabelecidos neste Regulamento Operacional.

As Unidades Executoras deverão manter, em perfeitas condições de verificação, e pelo prazo mínimo de 5(cinco) anos, contados a partir da data de homologação do processo licitatório, cópia dos contratos e documentos de aquisição de bens e de execução de obras civis e serviços correlatos que tenham sido firmados no período, para eventuais análises que venham a se fazer necessárias por parte do BNB/BID.

O BID e o BNB poderão realizar, no momento que julguem conveniente, qualquer verificação que achar necessária em relação aos processos de licitação. Com base nas divergências que tenham sido porventura detectadas, o BID ou o Banco do Nordeste poderá: (a) exigir que se corrija imediatamente a divergência; (b) reduzir ou eliminar o limite de autonomia concedido ao correspondente órgão revisor do processo licitatório ou, (c) suspender ou anular o financiamento para o projeto ou ação correspondente.

Para o reconhecimento de gastos para efeito da contrapartida local, o procedimento licitatório adotado para contratação das obras e/ou serviços deverá obedecer aos mesmos critérios estabelecidos para os projetos do financiamento.

6.3.2. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – Para utilização dos recursos do PRODETUR/NE –II deve-se observar o seguinte:

- Os recursos somente serão utilizados para realização de despesas referentes aos projetos previamente aprovados;
- Os recursos somente serão utilizados, conforme faculta o Art. 42 Parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para adquirir itens de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo firmado entre o Banco do Nordeste e o BID e seus respectivos anexos.

Os recursos do financiamento (BID) não poderão ser utilizados para:

- Pagamentos de tributos;
- Aquisição de bens e serviços de países não membros do BID;
- Financiamento de projetos que não estejam de acordo com a legislação brasileira sobre a proteção ao meio ambiente;
- Aquisição de itens não incluídos nos projetos previamente aprovados;
- Pagamentos devidos, referentes a aquisição de bens e serviços prestados após a data de encerramento do Contrato de Empréstimo;
- Pagamento de multas por mora de pagamento impostas por fornecedores;
- Financiamento de gastos gerais e de administração do submutuário;
- Financiamento de capital de giro;
- Aquisição de imóveis;
- Financiamento de dívidas;
- Compra de ações; e
- Aquisição de bens móveis usados.

6.4. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

6.4.1. Recursos do Contrato de Empréstimo – FUNDO ROTATIVO - Com a assinatura do acordo de empréstimo entre o BID e o BNB, e depois de cumpridas as condições prévias do Contrato de Empréstimo, o BID colocará à disposição do BNB, na conta especial aberta para essa finalidade, os recursos correspondentes ao adiantamento do empréstimo, compondo o fundo rotativo do Programa.

Caso haja pagamentos efetuados com recursos provenientes de adiantamentos concedidos pela STN/MF, o BID promoverá o respectivo reembolso.

O Banco do Nordeste, através da ECG efetuará a prestação de contas junto ao BID que, após aprovação, recomporá o fundo rotativo.

6.4.2. Liberação de Recursos aos Submutuários

O submutuário deverá manter uma conta bancária específica para o PRODETUR/NE - II, em agência local do BNB, ou outro agente financeiro por este designado, destinada exclusivamente à movimentação dos recursos do Programa.

A liberação dos recursos contratados se dará da seguinte forma:

- Executada parte da obra ou serviço, o Co-executor preparará a correspondente medição e encaminhará à UEE, instruída com a seguinte documentação:
 - Boletim de Medição e Relatório de Execução Físico-financeira, no caso de obras múltiplas e Relatório de execução dos serviços ou de aquisição, para os demais projetos.
 - Nota Fiscal e/ou Fatura
 - Nota de Empenho, se for o caso.

O Relatório de Execução Físico-Financeira deverá conter uma avaliação do progresso físico em função das metas parciais de controle, apresentando justificativa para os casos de atraso ou eventuais antecipações na realização das diversas etapas da obra, medidas preventivas ou corretivas adotadas quanto aos aspectos técnicos, recursos físicos e financeiros, avanço mensal projetado para as atividades com desvios e reprogramação da previsão inicial de realização, quando necessário.

Atestada a validade da documentação e a execução da obra ou serviço, a UEE encaminhará ao Banco do Nordeste (ED) a solicitação da liberação dos recursos do financiamento para fazer face ao pagamento da parcela correspondente e desde que exista contrapartida suficiente que assegure a proporcionalidade estabelecida no Contrato de Subempréstimo.

O Banco do Nordeste, através da Equipe Descentralizada analisará a documentação, atestará a execução física das obras ou a prestação dos serviços e encaminhará a solicitação à ECG para as providências necessárias à sua liberação.

A ECG, após confirmação da suficiência da contrapartida, autorizará a agência local a efetuar o crédito respectivo na conta especial do submutuário para o PRODETUR.

O prazo para o desembolso, contado a partir da entrada da documentação na ED não poderá ultrapassar 7 (sete) dias úteis.

O pagamento deverá ser efetivado ao fornecedor do bem ou serviço no prazo de 5 (cinco) dias úteis

A UEE deverá apresentar ao Banco do Nordeste (ED), no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data da liberação do recurso, a documentação comprobatória do efetivo pagamento, tais como faturas, recibos, depósito bancário.

Em não ocorrendo a comprovação de que trata o item anterior, a ECG não autorizará o pagamento das próximas liberações, até que se regularize a pendência.

De posse das cópias das Notas Fiscais e Recibos, a ECG preparará a comprovação consolidada e emitirá relatório que será encaminhado ao BID, juntamente com as citadas cópias, podendo então solicitar reposição do Fundo Rotativo.

6.4.2.1. O Estado, por ocasião da assinatura do Contrato de Empréstimo, poderá optar pela utilização de um percentual limitado a 5 % (cinco por cento) dos recursos do empréstimo, que serão repassados a título de adiantamento, para fazer face a pequenas despesas com aquisições ou serviços elegíveis no Programa, referente ao Fortalecimento Institucional e elaboração de projetos, e que possam ser contratados mediante aquisição direta ou CARTA CONVITE, como forma de dar celeridade às ações estruturais do Programa. O percentual do adiantamento, mecanismos de controle e formas de comprovação junto ao BNB da utilização desses recursos serão estabelecidos no contrato de subempréstimo. A antecipação desses recursos será registrada como um desembolso do financiamento.

6.4.3. Reconhecimento da Contrapartida Local

Para reconhecimento da contrapartida local das despesas efetuadas em obras ou serviços, elegíveis e desde que aprovadas pelo Banco, a UEE deverá encaminhar ao Banco do Nordeste (ED), a mesma documentação necessária ao desembolso, acrescida da comprovação de pagamento (recibo ou depósito bancário). A

No caso das despesas da Unidade Executora, consignadas na categoria Administração e Gerência deste Regulamento, o processo de solicitação de reconhecimento para efeito da contrapartida local deverá ser instruído com a seguinte documentação:

6.4.3.1. Para as despesas de pessoal:

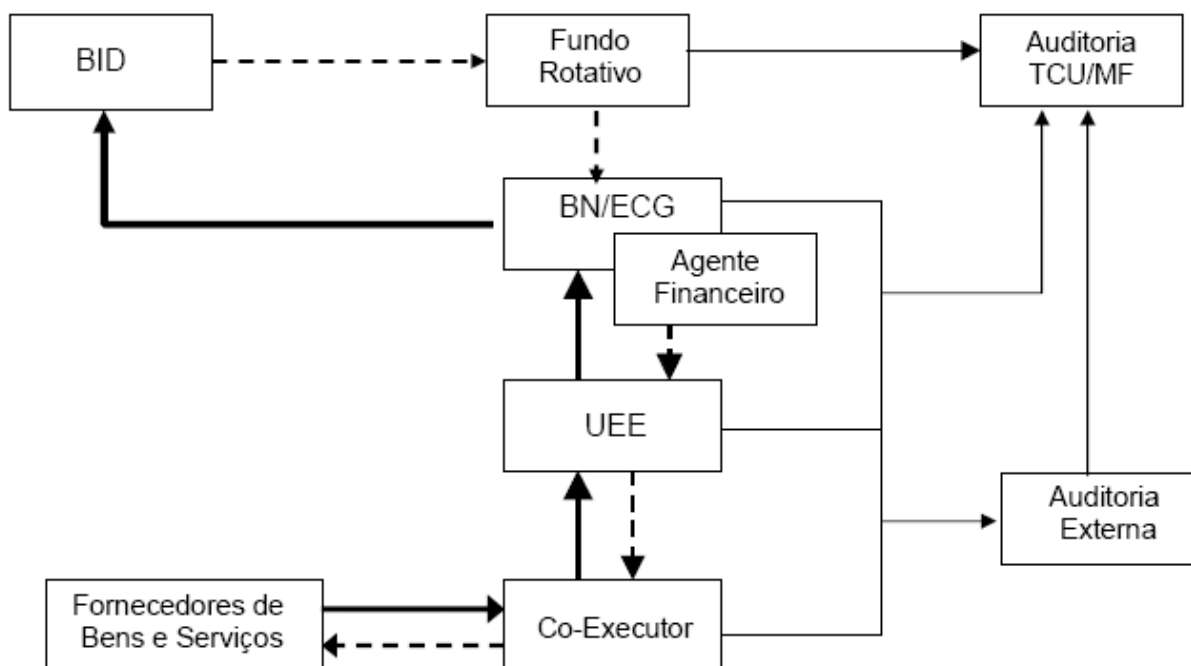
- Ficha resumo
- Comprovantes de pagamentos (contra-cheques, folhas de pagamento, depósitos bancários)

6.4.3.2. Para as demais despesas

- Ficha resumo
- Comprovantes de pagamentos (notas fiscais, recibos)

O fluxo da movimentação financeira se apresenta a seguir.

Fluxograma Financeiro do Programa



Legenda:

- - - → = disponibilização de recursos
- = prestação de contas
- = fornecimento de dados para auditorias

6.5. REGISTROS, INSPEÇÕES E RELATÓRIOS

Os registros contábeis das operações decorrentes da execução dos projetos, objetos do financiamento, deverão ser escriturados de forma destacada e em separado dos demais registros que não envolvam recursos do financiamento, através de sistema contábil capaz de apresentar fidedignamente a situação e os resultados das operações financeiras dos recursos ou grupo de contas da UEE, ou UEM quando aplicável, em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Os registros do Programa deverão identificar os montantes recebidos das distintas fontes, os bens adquiridos e os serviços e obras contratados, os custos dos investimentos em cada categoria, o progresso das atividades e os detalhes relativos às transferências financeiras feitas aos Estados e Municípios para execução dos projetos.

Deverá ser realizada auditoria dos registros, contas e demonstrações financeiras (balanços, demonstrativos de receitas e despesas e demonstrações pertinentes), em cada exercício fiscal, por auditores independentes, aceitos pela União e pelo

BID, de acordo com os Termos de Referência previamente aprovados pelo BID e observando os requerimentos estipulados pelo BID para auditorias externas.

Esta auditoria também incluirá uma auditoria operacional e financeira do Programa, incluindo avaliações das licitações e aquisições de bens e serviços, construção de obras e documentos que sustentem os desembolsos, e visitas de inspeção de obras.

Relatórios de auditoria devem ser preparados com o grau de abrangência e detalhamento requeridos, devendo ser encaminhados à ECG dentro dos primeiros sessenta dias após o encerramento de cada ano calendário.

O acompanhamento e controle da implantação dos projetos serão realizados pela ECG.

Caberá à UEE proporcionar os meios e as condições necessárias às inspeções e auditorias realizadas por representantes do BID e da ECG no local das obras, mantendo toda a documentação relativa ao PRODETUR/NE - II arquivada, à disposição dos inspetores e auditores.

Para possibilitar o acompanhamento e controle do Programa, estão previstas duas estratégias básicas de atuação: Sistema de Monitoria e Avaliação, e Participação e Controle Social.

7.1. SISTEMA DE MONITORIA E AVALIAÇÃO

a) Visitas de Acompanhamento:

Serão realizadas, por membros das EDs, sob a coordenação da ECG, visitas de inspeção periódicas aos locais de implantação das obras, com o intuito de avaliar a situação de avanço das mesmas em relação aos pagamentos e prestações de contas efetuados, pendências documentais da UEE, a possível ocorrência de desvios em relação às metas estabelecidas e incoerências constatadas em relação às informações enviadas à ECG, através dos relatórios periódicos. Estas visitas serão complementadas com as auditorias ambientais periódicas realizadas pela empresa consultora, para avaliar o desempenho das empreiteiras e firmas supervisoras no cumprimento das cláusulas e especificações ambientais dos contratos de construção.

b) Sistema de Monitoria:

Para a efetiva monitoria e acompanhamento da execução do Programa pelo BID, a ECG submeterá relatórios de progresso, dentro de 60 dias do término de cada semestre civil ou em outro prazo acordado. Estes relatórios descreverão o estágio de cumprimento dos indicadores anuais e focalizarão, não limitadas, as seguintes áreas:

- estatísticas de previsões e custos atuais das obras, o número de projetos previstos e executados em cada setor, e o número de beneficiários com projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, as toneladas por dia de resíduos sólidos tratados e com disposição final, a extensão de estradas de rodagem implantadas, e o número de hectares beneficiados pelos projetos de preservação ambiental e histórica;
- resultados das atividades de fortalecimento institucional do governo municipal, agências estaduais de turismo, companhias de água e esgoto, etc.;
- o impacto dos programas de treinamento de pessoal, incluindo capacitação, na qualidade de preparação e análise do projeto;
- grau de cumprimento e eficácia das medidas de proteção e controle ambiental;
- montante de recuperação de custos de investimentos em infra-estrutura, quando aplicável;
- análise dos problemas encontrados, as medidas de mitigação adotadas, e programação para o semestre seguinte.

Para monitorar a condição de conservação dos itens de financiamento, no primeiro trimestre de cada ano, a ECG submeterá relatórios anuais ao BID, contendo um plano de manutenção, detalhado pelo Estado, para obras e equipamentos financiados com os recursos do contrato. O relatório deve incluir

informação referente ao desempenho no ano anterior, além da situação dos equipamentos a reparar.

Como consta do Anexo A, item 7.02 do Contrato de Empréstimo, o primeiro plano anual de manutenção deverá corresponder ao exercício fiscal seguinte ao da entrada em operação da primeira das obras do Programa.

O plano anual de manutenção deverá incluir:

- os detalhes da organização responsável pela manutenção, o pessoal encarregado e o número, tipo e estado dos equipamentos destinados à manutenção;
- a localização, o tamanho e o estado das instalações destinadas à reparação e armazenagem, bem como dos equipamentos de manutenção;
- a informação relativa aos recursos que serão investidos em manutenção durante o ano corrente e o montante dos que serão incluídos no orçamento do ano seguinte;
- um relatório sobre as condições de manutenção, com base no sistema de avaliação de suficiência estabelecido pelo BNB.

c) Avaliação de meio-termo:

Dentro de 27 meses da data de vigência do contrato de empréstimo ou quando metade dos recursos do financiamento tiverem sido comprometidos, o que ocorrer primeiro, será realizada avaliação de meio-termo de execução do Programa, com base em relatório indicando o grau de cumprimento com os indicadores de desempenho e com as obrigações contratuais, o nível de eficiência do processo de planejamento e implantação do ciclo de projetos e o nível de eficácia dos sistemas de divulgação de informações e de participação popular.

Se, depois da conclusão da revisão, verificar-se que são necessários ajustes a serem feitos no Programa, a ECG submeterá ao BID, em no máximo 60 dias, um plano para corrigir os problemas encontrados.

Como parte da avaliação do resultado do Programa deverão ser consideradas as informações sobre:

- mudanças no mercado de trabalho resultantes da implantação do Programa, medidas pelo número de empregos criados em restaurantes e hotéis nos Municípios de cada pólo turístico;
- taxa de aumento de receitas municipais por fonte;
- número de turistas domésticos e estrangeiros que visitaram o pólo, duração da estadia, montante de gastos incorridos e, sempre que possível, identificação de fatores alheios ao Programa que possam ter influenciado estes dados;
- nível de qualidade dos serviços prestados aos turistas medido pela classificação do Guia Quatro Rodas para hotéis e restaurantes;
- nível de qualidade das águas das praias;
- nível de satisfação do público com o setor turístico.

d) Coordenação

Como já foi abordado no item "Gestão e Ciclo Operacional", para manter uma coordenação eficaz da execução do Programa, o BNB organizará e promoverá

Seminários Regionais de Integração e Acompanhamento, com a participação da ECG, do MTUR, das UEE e representantes dos Conselhos de Turismo. Estas reuniões serão realizadas semestralmente para analisar e harmonizar procedimentos, apresentar e resolver problemas técnicos relacionados com a execução do Programa, incluindo sugestões para seu aperfeiçoamento e intercâmbio de experiências e práticas entre as UEEs. No âmbito de cada Estado, as UEEs organizarão seminários semelhantes que serão realizados trimestralmente e com a participação das entidades co-executoras participantes e dos conselhos de turismo, com os mesmos objetivos de coordenação e intercâmbio. Será também estabelecido um Foro de Acompanhamento Regional com a participação de representantes da sociedade civil, do BNB, MTUR, dos Estados e do BID para acompanhamento do Programa e consenso sobre o impacto regional do mesmo. A frequência e os mecanismos de funcionamento do referido Foro de Acompanhamento Regional se regem pelo Anexo T do presente Regulamento.

Será criado um Comitê Consultivo, que se constituirá em mecanismo de articulação institucional voltado para a busca de eficiência e eficácia na execução do Programa, cujas diretrizes, deveres e obrigações deverão ser estabelecidas no correspondente instrumento de constituição.

7.2. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A participação pública é parte integrante e fundamental do Programa, visando assegurar que as atividades foram programadas e realizadas de acordo com os objetivos estabelecidos, a longo prazo.

Ao promover a permanente participação pública durante a execução do Programa também se tem como objetivo que os impactos sociais e ambientais negativos, decorrentes do desenvolvimento turístico, sejam minimizados.

A constituição do Conselho de Turismo para cada pólo de desenvolvimento turístico deverá se constituir em mecanismo estruturado e transparente para a participação da sociedade local residente, atuando como foro balanceado de discussão e consenso sobre as estratégias e prioridades, para consulta, validação e monitoria do Programa. O modelo de Regulamento do Conselho de Turismo consta do Anexo B deste Regulamento Operacional.

Os membros do Conselho de Turismo terão acesso a todos os relatórios relativos aos aspectos técnicos, de monitoria e avaliação das atividades realizadas em seu respectivo pólo, com a possibilidade de comentá-las e revisá-las, assim como fornecer informações aos grupos locais, através dos seus Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Assim sendo, as regras do Programa definem que cada PDITS deverá ser discutido com a sociedade civil em cada pólo e cada projeto relativo a cada investimento será objeto de consultas à população afetada durante a sua realização.

O processo de participação pública e controle social deverá se realizar por meio dos seguintes instrumentos:

- Centros de Informação Pública e páginas-web, disponibilizados pelo BNB e pelas UEEs. As páginas-web dos estados publicarão os resultados do andamento dos projetos, ações e atividades vinculadas ao Programa, os níveis de indicadores alcançados e os de referência, assim como os custos e benefícios para a população local. Estes centros deverão funcionar de forma interativa, abertos as possíveis sugestões e a comentários das partes interessadas sobre as políticas e práticas adotadas. A página-web do BNB divulgará as "boas práticas" na execução dos componentes do Programa.
- Seminários Estaduais de Sensibilização e Avaliação, visando a transparência e a ampla participação dos diversos segmentos da sociedade civil. Estes seminários objetivam proporcionar oportunidades para analisar aspectos relacionados ao turismo e ao meio ambiente, divulgar as atividades do Programa no âmbito do Estado, analisar os resultados positivos e negativos e prover sugestões para melhorar a execução.
- Foro de Acompanhamento Regional, a ser integrado por representantes da sociedade civil de todos os conselhos de turismo, pelo MTUR, pelo BNB, pelos Estados e pelo BID, para avaliação semestral dos impactos ambientais e socioculturais do Programa na região. Como resultado dessas reuniões serão elaborados relatórios a serem apresentados ao BID e ao BNB, como forma de subsidiar a coordenação nos níveis estaduais e regionais. A descrição da constituição do Foro encontra-se no Anexo T deste Regulamento Operacional.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
OFICIAL
Carlos Rogério Machado do Nascimento
Rua Prefeito José Américo, 176 - Centro
CEP: 554-000 - TOURCO

ANEXO B

**REGULAMENTO DO CONSELHO DE TURISMO
DO PÓLO COSTA DAS DUNAS**

CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS**REGULAMENTO**

Art. 1º O Conselho de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Integrado de Turismo Costa das Dunas, doravante designado Conselho de Turismo, constituir-se-á e funcionará em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, de conformidade com o disposto neste Regulamento.

TÍTULO I**DA ABRANGÊNCIA E NATUREZA DO CONSELHO DE TURISMO**

Art. 2º O Conselho de Turismo abrange os Municípios de Arez, Baía Formosa, Canguaretama, Ceará Mirim, Extremoz, Macaíba, Maxanguarape, Natal, Nísia Floresta, Parnamirim, Pedra Grande, Rio do Fogo, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu, São Miguel do Gostoso, Senador Georgino Avelino, Tibau do Sul e Touros, todos localizados na mesorregião denominada Pólo de Desenvolvimento Integrado de Turismo Costa das Dunas, doravante denominado Pólo Costa das Dunas, no Estado do Rio Grande do Norte

Art. 3º O Conselho de Turismo constitui-se em um espaço sistematizado para o planejamento, a deliberação e a viabilização de ações que concorram para o desenvolvimento do turismo na mesorregião do Pólo Costa das Dunas, em especial aquelas relativas ao Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste do Brasil – PRODETUR/NE.

§ 1º O trabalho do Conselho de Turismo será conduzido de forma a contemplar as principais dimensões do desenvolvimento (ambiental, econômica, social e política), a partir da convergência de ações dos diversos segmentos que compõem a cadeia produtiva do turismo da sua área de abrangência, citada no Art. 2º deste Regulamento.

§ 2º O Conselho de Turismo propõe-se a ser um mecanismo estruturado e transparente que crie condições de participação da sociedade local no processo de desenvolvimento do turismo, adotando por diretrizes básicas:

- I – Atuar como um foro de discussão, consenso e deliberação sobre as estratégias e prioridades de desenvolvimento turístico do Pólo;
- II – Assegurar um processo de escolha dos seus conselheiros e de tomada de decisão transparentes;
- III – Apoiar e acompanhar a execução das ações do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste do Brasil – PRODETUR/NE;
- IV – Divulgar suas ações junto aos conselhos municipais de turismo e de meio ambiente de sua área de abrangência;
- V – Avaliar ajustes necessários à boa condução dos trabalhos, de forma sistemática e contínua.

TÍTULO II**DAS CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DO CONSELHO DE TURISMO**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
OFICIAL
Carlos Rogério Machado de Fuscinioti
Prefeito José Américo, 115 - Centro
01055-584-000 - TOLEDO - PI

**CAPÍTULO I
DO OBJETIVO**

Art. 4º O Conselho de Turismo tem por objetivo potencializar o desenvolvimento das localidades abrangidas pelo Pólo Costa das Dunas, sob a ótica do empresariamento, buscando a integração das ações do Governo Federal, alinhando-as com as políticas públicas do Governo Estadual e dos Governos Municipais e a com a sociedade em geral, a partir do gerenciamento adequado dos incrementos das receitas geradas pelo turismo, de modo a alcançar os seguintes resultados, em consonância com as finalidades do PRODETUR/NE:

- I - Direcionamento dos Programas Estaduais para o âmbito das ações regionais do turismo;
- II - Ajuste das ações de desenvolvimento dos destinos turísticos do Estado para os corredores estruturantes regionais;
- III - Fortalecimento e integração dos elos da Cadeia Produtiva do Turismo;
- IV - Consolidação do Pólo Costa das Dunas pela identificação dos principais produtos turísticos diferenciados existentes no destino;
- V - Promoção e inserção competitiva do Pólo Costa das Dunas no destino turístico Nordeste;
- VI - Geração de ocupação produtiva e renda;
- VII - Aumento e gerenciamento adequado das receitas geradas pelo turismo, por parte dos Governos Estadual e Municipal;
- VIII - Preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural de sua área de abrangência;
- IX - Incremento da disponibilidade e qualidade dos serviços urbanos;
- X - Melhoria da qualidade de vida da população fixa dos municípios que integram o Pólo;
- XI - Atração de investimentos complementares da iniciativa privada.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS**

Art. 5º O Conselho de Turismo tem as seguintes atribuições:

- I - otimizar a participação dos órgãos envolvidos com o planejamento e a gestão da atividade turística, em sua área de atuação;
- II - identificar os principais fatores restritivos à consolidação do destino turístico Nordeste, integrar as diversas iniciativas públicas e privadas, e realizar articulação buscando a implementação de soluções, via mobilização de todos os agentes envolvidos;

[Handwritten signatures and marks]

III – participar na integração do estado do Rio Grande do Norte ao destino turístico Nordeste, pela definição da oferta turística regional, estabelecendo conectividade entre os produtos diferenciados existentes no Pólo Costa das Dunas com os demais pólos da Região;

IV – facilitar e incentivar a participação da sociedade civil organizada no processo de acompanhamento e monitoramento das fases de implantação e execução do PRODETUR/NE no âmbito do Pólo e na avaliação do Programa e sua sustentabilidade, através da adoção de mecanismos que possibilitem essa prática;

V – propor alternativas, medidas, ajustes e procedimentos para minimizar eventuais impactos ambientais e sociais negativos, durante a execução dos projetos contemplados pelo PRODETUR/NE e encaminhar sugestões ao Banco do Nordeste e ao Governo do Estado, relacionadas à execução de projetos de investimentos;

VI – assegurar a transparência do processo, através do amplo acesso às informações e do estabelecimento de canais de comunicação entre os órgãos de coordenação e execução do PRODETUR/NE e os diversos setores sociais interessados, visando um fluxo permanente de negociação e acordo;

VII – receber, analisar e encaminhar, mediante assessoramento da Unidade Executora Estadual, os pedidos de esclarecimento e eventuais denúncias sobre o Programa;

VIII – acompanhar, avaliar e validar o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS do Pólo Costa das Dunas, contribuindo com o processo de revisão e atualização do referido documento;

IX – receber e divulgar os avanços e resultados obtidos pelo PRODETUR/NE, encaminhando as eventuais críticas, demandas e sugestões aos órgãos competentes.

X - elaborar, aprovar e modificar o Regimento Interno;

XI – constituir grupos temáticos, técnicos e outros que se fizerem necessários para o cumprimento das suas atribuições;

XII – decidir sobre os casos omissos neste Regulamento, cuja decisão deverá constar em ata.

TÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE TURISMO

CAPÍTULO I

DA REPRESENTATIVIDADE, COMPOSIÇÃO, PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA E SELEÇÃO.

Art.6º Tendo por princípio norteador o equilíbrio entre o poder público e o não público, o Conselho de Turismo será composto por representantes dos setores envolvidos com o PRODETUR/NE, abrangendo o poder público, o setor privado, a comunidade científica e a sociedade civil.

Art.7º O Conselho de Turismo manterá, preferencialmente, o número máximo de 36 (trinta e seis) conselheiros, número este que deverá ser definido em conjunto pelo Banco do

Nordeste e Governo do Estado, obedecendo à seguinte composição e proporcionalidade em relação ao número total de conselheiros:

- I – Poder Público Federal – 03 membros;
- II – Poder Público Estadual – 07 membros;
- III – Poder Público Municipal – 08 membros;

IV – Terceiro Setor – 09 membros (2/3 de organizações não governamentais – ONG's sociais/ambientais e associações comunitárias, 1/3 de universidades e/ou centros de ensino superior que tenham atuação nas áreas de turismo e/ou meio ambiente);

V – Setor Privado – 09 membros (federações, associações e sindicatos, *trade turístico*, sistema "S").

§ 1º Os municípios e a sociedade civil deverão representar no mínimo 20% do Conselho de Turismo, cada.

§ 2º Outras instituições que integrem cada poder ou grupo, poderão canalizar suas sugestões e/ou comentários por meio dos conselheiros efetivos.

§ 3º Cada membro do Conselho de Turismo tem direito a um voto.

§ 4º Cada membro do Conselho de Turismo é representado por seu dirigente maior.

§ 5º Cada instituição membro do Conselho deverá indicar um suplente, que necessariamente também detenha poder de decisão junto ao organismo que representa, ou delegado por seu titular.

VI – Poderão ser convidados para as reuniões, entidades de turismo e outros órgãos, sem direito a voto formal.

Art.8º A escolha ou eleição dos membros entre os diversos grupos ou setores (poder público federal, estadual, municipal; terceiro setor; setor privado) se estabelece de forma diferenciada para cada segmento, sendo:

I – Poder Público Federal – Será representado pelo Banco do Nordeste e outra(s) entidades do Governo Federal com interesse direto no Programa. Para a escolha das entidades que ocuparão estas vagas, o Banco do Nordeste, conjuntamente com o Estado, definirá uma relação de entidades convidando-as a participar de reunião prévia à instalação do Conselho, ocasião em que, por votação direta, serão eleitos, por maioria simples, os representantes do segmento que terá direito a assento no Conselho de Turismo do Pólo, respeitado o número máximo de 03 (três) e a proporcionalidade mencionados no Art. 7º deste Regulamento.

(i) Em caso de empate na escolha de alguma entidade, o voto de desempate caberá ao Banco do Nordeste.

II – Poder Público Estadual - serão indicados pelo Governo do Estado;

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
OFICIAL
Carlos Rogério Machado de Mascarenhas
Av. Prefeito José Américo, 176 - Centro
CEP 59-584-000 - TOUROS - RN

III – Poder Público Municipal – o Banco do Nordeste e o Governo do Estado convidarão os prefeitos dos municípios integrantes do Pólo Costa das Dunas para participar de reunião prévia à instalação do Conselho, ocasião em que, por votação direta entre os próprios prefeitos, serão eleitos, por maioria simples, os representantes do segmento que terão direito a assento no Conselho de Turismo do Pólo, respeitado o número máximo de 08 (oito), em conformidade com o Art. 7º deste Regulamento;

- (i) Em caso de empate na escolha de algum município, o voto de desempate caberá ao Governo do Estado, representado pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

IV – Terceiro Setor – A identificação e seleção das organizações não- governamentais – ONG's, associações comunitárias, universidades e/ou centros de ensino superior que tenham atuação nas áreas de turismo e/ou meio ambiente, mais atuantes nos municípios do Pólo Costa das Dunas e que demonstrem interesse nos impactos do turismo, que terão direito a assento no Conselho de Turismo, respeitado o número máximo de 09 (nove), em conformidade com o Art. 7º deste Regulamento – inclusive quanto à proporcionalidade -, dar-se-á mediante o cumprimento das seguintes etapas:

- (i) O Banco do Nordeste e o Governo do Estado darão prévia e ampla divulgação junto às comunidades locais, convidando as entidades do Terceiro Setor a participar do processo seletivo;
- (ii) Para aquelas entidades que demonstrarem interesse, serão enviados o Regulamento Interno e os requisitos de seleção, para que decidam habilitar-se ou não;
- (iii) As inscrições serão formalizadas com a apresentação, por cada entidade concorrente, de histórico breve contendo discriminação de suas atividades, nos últimos anos, e, quando for o caso, ata de fundação, estatuto e composição da diretoria;
- (iv) Após a entrega da documentação solicitada, o Banco do Nordeste e o Governo do Estado analisarão o perfil das entidades, levando em consideração os critérios previamente estabelecidos e divulgados: transparência (quais os instrumentos de transparência, internos e externos e internos), quando for o caso; validação de terceiros (parcerias com a sociedade, relação com o setor público, atuação efetiva no Pólo de Turismo etc.), quando for o caso;
- (v) Concluída a lista de instituições interessadas, de acordo com os critérios previamente estabelecidos e divulgados, será convocada pelo Banco do Nordeste e o Governo do Estado, reunião pública com todas as instituições, ocasião em que, por votação direta, serão eleitos, por maioria simples, os representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho de Turismo do Pólo, respeitado o número máximo de 09 (nove) e garantido, dentre esses, 1/3 para representantes da comunidade científica (universidades e centros de ensino superior que tenham atuação nas áreas de turismo e/ou meio ambiente). A condução dos trabalhos dessa reunião será exercida por um representante das instituições presentes, civil escolhido pelas próprias entidades concorrentes.
- (vi) Em caso de empate na escolha de alguma entidade, o voto de desempate caberá ao Governo do Estado, representado pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

V – Iniciativa Privada: O Banco do Nordeste conjuntamente com o Estado, definirá uma relação de entidades representativas desse segmento, aceitando também sugestões de

(Handwritten signatures and marks)

nomes que porventura não constem dessa relação, convidando-as a participar de reunião prévia à instalação do Conselho, ocasião em que, por votação direta, serão eleitos, por maioria simples, os representantes do segmento que terão direito a assento no Conselho de Turismo do Pólo, respeitado o número máximo de 09 (nove) e a proporcionalidade mencionados no Art. 7º deste Regulamento.

- (i) Em caso de empate na escolha de alguma entidade, o voto de desempate caberá ao Governo do Estado, representado pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

§ 1º Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos.

**SECÃO I
DOS ÓRGÃOS DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS**

Art. 9º São órgãos do Conselho de Turismo a Assembléia, a Coordenação, a Secretaria Executiva e, opcionalmente, os Grupos Temáticos.

**SECÃO II
DA COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA**

Art. 10º A Assembléia será composta pelos conselheiros, titulares ou seus suplentes, e é o órgão soberano de deliberações do Conselho de Turismo.

**SECÃO III
DO ÓRGÃO COORDENADOR**

Art. 11º A coordenação do Conselho de Turismo será exercida no seu primeiro mandato por representante indicado pelo Estado, com duração de 02 (dois) anos. A partir do segundo mandato, a Coordenação será escolhida mediante votação direta dos Conselheiros, por maioria simples dos votos.

§ 1º - A Coordenação é a representação legítima do Conselho de Turismo e mediadora de seus trabalhos e ações, em conformidade com este Regulamento, e será exercida por representante ou suplente legítimo do órgão eleito coordenador.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

**SECÃO I
DO ÓRGÃO COORDENADOR**

Art. 12º Ao Órgão Coordenador compete desempenhar as seguintes funções:

- I - Atuar como facilitador do processo, via integração de todos os agentes envolvidos com o turismo;
- II - Fomentar a visão de produto turístico integrado no espaço regional, coordenando, em conjunto com o Governo do Estado, a implementação de ações que viabilizem esse objetivo;

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

nomes que porventura não constem dessa relação, convidando-as a participar de reunião prévia à instalação do Conselho, ocasião em que, por votação direta, serão eleitos, por maioria simples, os representantes do segmento que terão direito a assento no Conselho de Turismo do Pólo, respeitado o número máximo de 09 (nove) e a proporcionalidade mencionados no Art. 7º deste Regulamento.

- (i) Em caso de empate na escolha de alguma entidade, o voto de desempate caberá ao Governo do Estado, representado pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

§ 1º Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos.

**SECÃO I
DOS ÓRGÃOS DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS**

Art. 9º São órgãos do Conselho de Turismo a Assembléia, a Coordenação, a Secretaria Executiva e, opcionalmente, os Grupos Temáticos.

**SECÃO II
DA COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA**

Art. 10º A Assembléia será composta pelos conselheiros, titulares ou seus suplentes, e é o órgão soberano de deliberações do Conselho de Turismo.

**SECÃO III
DO ÓRGÃO COORDENADOR**

Art. 11º A coordenação do Conselho de Turismo será exercida no seu primeiro mandato por representante indicado pelo Estado, com duração de 02 (dois) anos. A partir do segundo mandato, a Coordenação será escolhida mediante votação direta dos Conselheiros, por maioria simples dos votos.

§ 1º - A Coordenação é a representação legítima do Conselho de Turismo e mediadora de seus trabalhos e ações, em conformidade com este Regulamento, e será exercida por representante ou suplente legítimo do órgão eleito coordenador.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

**SECÃO I
DO ÓRGÃO COORDENADOR**

Art. 12º Ao Órgão Coordenador compete desempenhar as seguintes funções:

- I - Atuar como facilitador do processo, via integração de todos os agentes envolvidos com o turismo;
- II - Fomentar a visão de produto turístico integrado no espaço regional, coordenando, em conjunto com o Governo do Estado, a implementação de ações que viabilizem esse objetivo;

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

- III - Dirigir os trabalhos das sessões plenárias do Conselho de Turismo;
- IV - Dar encaminhamento às decisões tomadas pelo Conselho de Turismo, formalizando as responsabilidades assumidas pelos membros da Assembléia;
- V - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Turismo, estabelecendo as pautas respectivas, que devem ser encaminhadas à Secretaria Executiva com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, inclusive a partir das sugestões apresentadas pela Assembléia;
- VI - Delegar o desempenho de suas atribuições a outros membros integrantes do Conselho de Turismo;
- VII - Participar ativamente, como mediador, dos debates e decisões, encaminhando à votação as matérias de forma democrática e organizada;
- VIII - Representar o Conselho de Turismo perante a Sociedade, as autoridades constituídas, particulares e demais instituições públicas e privadas;
- IX - Desempenhar as atribuições que lhe forem cometidas pela Assembléia;
- X - Fazer cumprir o calendário das reuniões do Conselho de Turismo;
- XI - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

**SEÇÃO II
DA SECRETARIA EXECUTIVA**

Art. 13º O Banco do Nordeste responde pela Secretaria Executiva do Pólo Costa das Dunas, através de estrutura organizada pela Superintendência responsável pelo Estado do Rio Grande do Norte, arcando com as despesas decorrentes do suprimento de recursos financeiros, humanos e materiais inerentes ao exercício desse trabalho, de modo a assegurar o pleno funcionamento do Conselho de Turismo. O Banco do Nordeste coloca ainda, à disposição do Conselho, sua experiência em termos de planejamento, execuções de ações sistêmicas e articulação com os segmentos que devem estar envolvidos nesse processo.

I - Compete ao Banco do Nordeste, como Secretário Executivo, sob a orientação do Coordenador:

- a) Providenciar e administrar as instalações físicas e equipamentos para a realização dos trabalhos e sessões do Conselho de Turismo;
- b) Elaborar as pautas das reuniões definidas pelo Órgão Coordenador e fazê-las divulgar entre os membros do Conselho de Turismo;
- c) Elaborar as convocações de reuniões extraordinárias definidas pelo Órgão Coordenador e fazê-las divulgar entre os membros do Conselho de Turismo;
- d) Lavrar e manter as atas das reuniões do Conselho de Turismo, anotando o comparecimento dos membros da Assembléia;
- e) Registrar os compromissos assumidos pelos membros da Assembléia ou por outro participante da reunião e administrar a agenda de compromissos do Conselho de Turismo;

(Handwritten signatures and initials)

- f) Responsabilizar-se pelo expediente do Conselho de Turismo, expedindo, recebendo e arquivando correspondência, guardando livros e demais documentos.

**SECÃO IV
 DOS GRUPOS TEMÁTICOS**

Art. 14º Os Grupos Temáticos destinam-se a auxiliar tecnicamente os membros do Conselho de Turismo, o Órgão Coordenador e a Secretaria Executiva, no desempenho das responsabilidades que lhe forem atribuídas.

**CAPÍTULO III
 DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE TURISMO**

Art. 15º O funcionamento do Conselho de Turismo reger-se-á pelas diretrizes consubstanciadas em **Regimento Interno**, aprovado pelos Conselheiros.

**CAPÍTULO IV
 DOS MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO**

Art. 16º O Conselho configurar-se-á como canal aberto, sistemático e transparente de interlocução com a Sociedade, a qual tem oportunidade de participar e opinar nas tomadas de decisões estratégicas relacionadas ao Setor Turismo e seus impactos positivos nas localidades. A fim de contribuir para que a Sociedade possa efetivamente realizar tal exercício, o Banco do Nordeste coloca à disposição os seguintes instrumentos, com seus respectivos objetivos:

- I – Agente de Desenvolvimento no Município – apoiar as articulações necessárias ao bom andamento dos trabalhos relativos ao turismo em cada município da área de atuação do Pólo;
- II – Agências do Banco do Nordeste – encaminhar propostas ao Conselho de Turismo, que venham a contribuir para o desenvolvimento do Setor Turismo do Pólo;
- III – Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) – realizar e disponibilizar diagnósticos, estudos, pesquisas e outros trabalhos no âmbito de sua atuação, afetos à atividade do turismo;
- IV - Sistema de Pólos – disponibilizar informações gerenciais e possibilitar a sincronização das ações de todos os atores envolvidos e o acompanhamento pela sociedade, da situação do Pólo, adotando uma visão de processo e foco em resultados;
- V – INTERNET – utilizar o site oficial do Banco do Nordeste ou homepage específica do PRODETUR/NE como um canal aberto para encaminhamento de sugestões/opiniões sobre o PRODETUR/NE e sobre os trabalhos do Conselho.

**TÍTULO V
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CAPÍTULO I
 DO PRAZO DE DURAÇÃO**

[Handwritten signatures and marks]

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
OFICIAL
Carlos Rogério Machado Gonçalves
A. Prefeito José Américo, 176 - Centro
252 59-584-000 - TOURS - RN

Art. 17º O Conselho de Turismo terá duração por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO II
OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Art. 18º O Conselho de Turismo manterá inter-relacionamento com os demais fóruns de natureza similar, existentes no Estado, visando estabelecer permanente troca de experiências e implementar ações conjuntas, quando necessário.

Art. 19º Os organismos encarregados da Coordenação e da Secretaria Executiva do Pólo Costa das Dunas não assumem nenhuma responsabilidade trabalhista, previdenciária e de outra natureza para com os membros do Conselho de Turismo, incluindo o Secretário e os Adjuntos, além dos membros dos Grupos Temáticos.

Art. 20º Este Regulamento, revisado pelos conselheiros já eleitos e empossados, será objeto do competente registro no cartório de títulos e documentos da cidade de município integrante do Pólo Costa das Dunas.

Natal, 04 de março de 2008.

PODER PÚBLICO FEDERAL

Banco do Nordeste do Brasil S/A

[Assinatura]
José Maria Vilar da Silva
Superintendente Estadual do RN

Pela Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU/RN

[Assinatura]
Yeda Cunha de Medeiros Pereira
Gerente Regional Para o Estado do RN

Pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO

[Assinatura]
no vimp.

José Daniel Sobrinho
Superintendente

[Assinatura]
Paulo Afonso da Câmara
Chime

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Estado do RN – IDEMA/RN

[Assinatura]
Eugênio Marcos Soares Cunha
Diretor-Geral

Pela Procuradoria Geral do Estado do RN

[Assinatura]
Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida
Assessora Técnica

[Assinatura]

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS OFICIAIS

Prefeito José Américo

Pela Secretaria de Estado do Trabalho da Habitação e da Assistência Social - SETRAS

Fabian Saraiva Maia
Fabian Saraiva Maia
Secretário

Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED

Carlos Santa Rosa de Albuquerque Castim
Carlos Santa Rosa de Albuquerque Castim
Secretário

Pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN

Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Secretário

Pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN

Francisco Wagner Gutemberg de Araújo
Francisco Wagner Gutemberg de Araújo
Secretário

CATARINA LUCIA DE ARAUJO LIMA VEITE

Pela Secretaria de Estado do Turismo do RN - SETUR

Fernando Fernandes de Oliveira
Fernando Fernandes de Oliveira
Secretário

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Pelo Município de Baía Formosa

José Galdino Alves
José Galdino Alves
Prefeito

Pelo Município de Ceará-Mirim

Maria Edinólia da Câmara Ferreira de Melo
Maria Edinólia da Câmara Ferreira de Melo
Prefeita

FABRÍCIO B. N. GASPAR

Pelo Município de Nísia Floresta

George Nel Freire
George Nel Freire
Prefeito

SOLANGE ARAÚJO PORTU
SEC. MUN. TURISMO DE AMBROSIO

Pelo Município de Parnamirim

Agnelo Alves
Agnelo Alves
Prefeito

Walter Fernandes de Miranda Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Município de São Gonçalo do Amarante

Jarbas Cavalcanti de Oliveira
Jarbas Cavalcanti de Oliveira
Prefeito

Walter Fernandes de Miranda Junior

Pelo Município de Senador Georgino Avelino

Gonçalo de Assis Bezerra
Gonçalo de Assis Bezerra
Prefeito

Pelo Município de Tibau do Sul

pl CLAUDIO FERRETTI DE SOUZA FREITAS

Valmir José da Costa
Prefeito

Pelo Município de Touros

Heriberto Ribeiro de Oliveira
Prefeito

CARLOS ROGERIO MACHADO
MONTES SENA

SETOR PRIVADO

Pela Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV/RN

Ana Carolina de Melo Costa
Presidente

Pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/RN

pl Enrico Fermi Torquato Fontes
Presidente

Pela Associação Brasileira das Empresas de Eventos do RN – ABEOC

Sylvia Serejo
Presidente

Pelo Sindicato das Empresas de Turismo do RN – SINDETUR/RN

Nilo Machado Pereira
Presidente

Pelo Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do RN – SHRBS

pl Paulo César Távora Gallindo (suplente)
Presidente

Pela Cooperativa de Desenvolvimento das Indústrias Hoteleira e Turística – COOHOTUR

Fernando Antônio Barreto Paiva
Presidente

Pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte

Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente

Pela Fundação Comitê de Captação de Eventos de Natal – Convention & Visitors Bureau do Natal

Neivaldo Lucena Guedes
Presidente

Pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do RN – SEBRAE/RN

pl José Ferreira de Melo Neto
Superintendente

TERCEIRO SETOR

Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES

Cícero Onofre de Andrade
Presidente

Jaques de Azevedo

Pela Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – ABRAJET/RN

María Cristina Bezerra Lira
Presidente

LISZT MARQUEZ

Pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte – CEFET/RN

Francisco das Chagas de Mariz Fernandes
Diretor-Geral

LIENANDO FERNANDES DE COSTA - SUBSTITUTO

Pela Faculdade Câmara Cascudo

Fernando Anderle
Diretor

F. Marcelo Faveiro

Pelo Instituto FAL de Educação, Cultura, Meio Ambiente e Artes

Carlos Vasconcelos de Paula
Presidente

Carlos Vasconcelos Sousa e Silva

Pela Responsabilidade Social Posta em Prática – RESPOSTA

Ana Paula Felizardo
Presidente

A. Lizorato

Pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Milton Marques de Medeiros
Reitor

Rafaela Pereira
SUPERVISOR

Pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

José Ivonildo do Rêgo
Reitor

Rosana M. MATARAZO
Superintendente

Pela Universidade Potiguar – UNP

Manoel Pereira dos Santos
Reitor

J. S. Santos

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado no Livro A-1 N° 1.351

e Registrado no Livro B N° 4

Fls. 172 sob o N° 988

Touros(RN) 11 / 05 / 2008

Oficial

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
OFICIAL
Carlos Rogério Machado Góes
Prefeito José Américo

[Handwritten signatures]



Banco Interamericano
de Desenvolvimento

**Banco do
Nordeste**



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Registro de Títulos e Documentos

OFICIAL

Carlos Rogério Machado Gonçalves

r. Prefeito José Américo, 176 - Centro

CEP 59-584-000 - TOUROS - RN

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS

CONSELHO DE TURISMO DO PÓLO COSTA DAS DUNAS

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 1º O Conselho de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Integrado de Turismo Costa das Dunas, doravante designado Conselho de Turismo, funcionará através de reuniões, de conformidade com o disposto neste Regimento Interno.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º As deliberações do Conselho serão tomadas em reuniões ordinárias, que ocorrerão a cada dois meses, e em reuniões extraordinárias, quando houver necessidade.

Art. 3º As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Coordenador, através da Secretaria Executiva, com, pelo menos, 10 (dez) dias úteis de antecedência.

Art. 4º As reuniões extraordinárias deverão ser marcadas pelo Coordenador, através da Secretaria Executiva, por decisão própria ou por solicitação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, e com indicação da matéria a ser discutida e sua prioridade.

Art. 5º O Coordenador, por iniciativa própria ou por sugestão da Assembléia, poderá convocar outras pessoas para colaborar com o bom desenvolvimento dos trabalhos, criando grupos temáticos.

CAPÍTULO II – DA DINÂMICA DAS REUNIÕES

Art. 6º A dinâmica das reuniões deverá obedecer à seguinte sequência:

I – verificação de quorum por meio da lista de presença;

1. As reuniões serão realizadas, em primeira convocação, com no mínimo dois terços dos membros titulares ou de seus suplentes, e após trinta minutos com, no mínimo, metade mais um deles.
 2. A ausência injustificada do representante (titular ou suplente), membro da Assembléia, durante 03 (três) reuniões, consecutivas ou não, será submetida à apreciação dos demais membros para decisão quanto à perda do direito a voto ou sua substituição por outra entidade, que tenha obtido uma quantidade de votos imediatamente inferior às instituições eleitas no processo de renovação do Conselho. Em caso de empate, o critério utilizado para o desempate será o mesmo que está definido no Regulamento do Conselho para a eleição dos membros. O perfil do substituto deverá estar de acordo com os objetivos descritos no Título II - Capítulo I, do Regulamento do Conselho de Turismo.
- II – aprovação da ata da sessão anterior e verificação da agenda de compromissos;
- III – verificação da pauta e indicação das propostas de pauta encaminhadas à mesa;
1. Os itens incluídos na pauta somente serão apreciados depois de esgotados os remanescentes da pauta anterior, ressalvados os casos de adiamentos ou pedidos de vistas e de urgência.
 2. Por requerimento de qualquer dos membros, aprovado pela maioria simples, a pauta poderá ser invertida ou modificada.
- IV – discussão dos temas propostos;
1. Os membros do Conselho poderão se pronunciar, apresentar propostas, sugestões ou consultas a qualquer tempo, através de formulação por escrito ao Coordenador. Durante as sessões, no período próprio, poderão solicitar inscrição para fundamentá-las verbalmente.
 2. Qualquer membro do Conselho poderá pedir vistas ao processo durante a sua discussão, na Reunião do Conselho, cujo deferimento do pedido determinará o adiamento da apreciação da matéria para outro momento da reunião, ou para a reunião seguinte. O pedido de vistas deverá ser formulado ao Coordenador e será decidido pela maioria dos membros do Conselho presentes à sessão, da qual não se pode recorrer.


3

Carlos Rogério Machado da Mascarenhas
 Av. Prefeito José Américo, 176 - Centro
 CEP 59-584-000 - TOUROS - RN

3. As questões de ordem, destinadas a preservar o bom andamento dos trabalhos, poderão ser suscitadas por qualquer membro do Conselho, mediante a indicação do dispositivo regimental em que se fundamentam, e serão decididas pelo Coordenador.
4. Esgotadas as discussões, as matérias serão colocadas em votação, pelo Coordenador.

V – votação/apuração das questões levantadas;

1. A votação será nominal e verbal, com chamada pela lista de presença, e registrada em ata pela Secretaria Executiva.
2. Será considerada aprovada a matéria que obtiver a maioria simples dos votos.
3. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Coordenador.
4. Não será permitido voto por procuração.
5. Será permitido voto em separado, quando houver alguma restrição explícita com relação ao assunto em votação, que deverá ficar registrado em ata.

VI – deliberações sobre assuntos discutidos e elaboração da agenda de compromissos;

1. As deliberações resultantes de uma votação ficarão registradas em ata, juntamente com a agenda de compromissos (ações, prazos e responsáveis), para a sua viabilização.

VII – encerramento.

1. As atas das reuniões do Conselho serão assinadas pelo Coordenador e pelo Secretário Executivo.
2. A leitura e validação de uma ata será feita na reunião imediatamente posterior.

TÍTULO I DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 7º O Conselho de Turismo do Pólo Costa das Dunas tem as suas atribuições descritas no Título II, Capítulo II do seu Regulamento. Para o exercício das mesmas, serão

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

convocadas reuniões específicas, para a discussão dos temas ligados ao turismo, descritas nos capítulos seguintes.

CAPÍTULO I – DAS REUNIÕES PARA DISCUSSÃO DOS TEMAS DE ORDEM GERAL, LIGADOS À ATIVIDADE TURÍSTICA

Art. 8º O processo de discussão dos temas de ordem geral, ligados à atividade turística, será realizado em reuniões focais do Conselho de Turismo, onde serão identificados os principais fatores restritivos e as formas de integração das diversas iniciativas públicas e privadas, buscando articular a implementação de soluções, via mobilização de todos os agentes envolvidos.

CAPÍTULO II – DAS REUNIÕES PARA DISCUSSÃO E VALIDAÇÃO DOS PDITS

Art. 9º O processo de discussão e validação dos Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS, ocorrerá em reuniões focais do Conselho de Turismo.

§ 1º Para garantir a transparência do processo, será disponibilizada a íntegra do Plano para consulta por parte dos conselheiros, após a respectiva reunião de apresentação de cada etapa de construção do plano, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis.

§ 2º No decorrer desse prazo, os conselheiros poderão encaminhar, por grupo de correio eletrônico ou outro meio de comunicação disponível, sugestões e/ou solicitação de esclarecimentos, que deverão ser respondidas pelo Coordenador da UEE e consolidadas até uma semana antes da reunião de validação de cada etapa.

§ 3º As etapas de avaliação e validação do PDITS são as seguintes:

I - Avaliação do PRODETUR/NE e Diagnóstico da Área de Planejamento

Na primeira etapa do processo, serão apresentados em reuniões focais a Avaliação do PRODETUR/NE, que deverá conter as ações mitigadoras dos impactos negativos que, direta ou indiretamente, foram causados pelas ações da primeira fase do Programa e o Diagnóstico da Área de Planejamento, que deverá informar, corrigir e/ou consolidar as informações e, ao mesmo tempo, registrar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

expectativas e anseios de como vêem o turismo e que deverão alimentar as estratégias.

II - Estratégias de Desenvolvimento Turístico

As Estratégias de Desenvolvimento Turístico, novamente, deverão ser apresentadas aos diversos segmentos sociais em reuniões focais. Nestas oportunidades, deverão ser ouvidos os diversos segmentos, numa tentativa de se evoluir, a partir das Estratégias, para ações que poderão alimentar a elaboração do Plano de Ação.

III - Quadro Prospectivo e Plano de Ação

A partir das estratégias consolidadas deverão ser apresentados em reuniões focais o Quadro Prospectivo, que estabelecerá as metas turísticas e o Plano de Ação, que deverão indicar, dimensionar e priorizar as ações necessárias à sustentabilidade do Pólo.

CAPÍTULO III – DAS REUNIÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES DE APOIO AO SETOR PRIVADO

Art. 10º Os projetos do componente de apoio ao Setor Privado do Pólo, visando o desenvolvimento do turismo sustentável, estarão condicionados à validação e aprovação pelo Conselho de Turismo do Pólo Turístico correspondente.

Parágrafo Único: Para tanto, serão convocadas reuniões específicas para apresentação dos projetos aos conselheiros, disponibilizando a íntegra dos mesmos por 10 dias úteis, para que possam apresentar os seus comentários, críticas e sugestões. Após esse prazo, a UEE terá 5 dias úteis para consolidar as alterações julgadas necessárias e então convocará reunião para validação final dos projetos.

CAPÍTULO IV – DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

Art. 11º Os membros do Conselho terão acesso a todos os relatórios relativos aos aspectos técnicos, de monitoria e avaliação das atividades realizadas em seu respectivo Pólo, tendo a possibilidade de comentá-las e revisá-las, assim como fornecer informações aos grupos locais, através dos seus Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Parágrafo Único: Para tanto, deverão requerer à Coordenação do Conselho os relatórios que julgar necessários para a sua avaliação, bem como encaminhar os comentários e revisões que julgar necessário.

Natal (RN), 04 de março de 2008.

PODER PÚBLICO FEDERAL

Banco do Nordeste do Brasil S/A

[Assinatura]
 José Maria Vilar da Silva
 Superintendente Estadual do RN

Pela Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU/RN

[Assinatura]
 Yeda Cunha de Medeiros Pereira
 Gerente Regional Para o Estado do RN

Pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO

[Assinatura] José Daniel Sobrinho
 Superintendente
[Assinatura] Paulo Afonso de Câmara Vieira

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Estado do RN – IDEMA/RN

[Assinatura]
 Eugênio Marcos Soares Cunha
 Diretor-Geral

Pela Procuradoria Geral do Estado do RN

[Assinatura]
 Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida
 Assessora Técnica

Pela Secretaria de Estado do Trabalho da Habitação e da Assistência Social – SETHAS

[Assinatura]
 Fabian Saraiva Maia
 Secretário

[Assinatura]

Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED

Carlos Santa Rosa da Albuquerque Castim
Secretário

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Registro de Títulos e Documentos
OFICIAL
Carlos Rogério Machado Gonçalves
Av. Prefeito José Américo, 176 - Centro
CEP 59-584-000 - TOUROS - RN

Pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIN

Francisco Adalberto Pessoa de Carvalho
Secretário

Pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN

Francisco Wagner Gutemberg de Araújo
Secretário

CATACINA LUIZA DE ARAÚJO LIMA LEITE

Pela Secretaria de Estado do Turismo do RN - SETUR

Fernando Fernandes de Oliveira
Secretário

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Pelo Município de Baía Formosa

José Galdino Alves
Prefeito

Pelo Município de Ceará-Mirim

Maria Edinolia da Câmara Ferreira de Melo
Prefeita

FABRÍCIO B. U. GASPAR
SEC. MUN. TURISMO

Pelo Município de Nísia Floresta

George Nei Freire
Prefeito

SOLANGE ARAÚJO PORTUGA
SEC. MUN. TURISMO E ME. AMBIENTE

Pelo Município de Parnamirim

Agnelo Alves
Prefeito

Walter Fernandes de Miranda Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TURIS.
DESENV. VI. - "CONDUM"

Pelo Município de São Gonçalo do Amarante

Jarbas Cavalcanti de Oliveira
Prefeito



Pelo Município de Senador Georgino Avelino

Gonçalo de Assis Bezerra
Prefeito

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Cartório do Município de Senador Georgino Avelino
Cartório de Títulos e Documentos
OFICIAL
Carlos Roberto Machado do Nascimento
Av. Prefeito José Americo, 175 - Centro
CEP 59.584-000 - TOUROS - RN

Pelo Município de Tibau do Sul

Valmir José da Costa
Prefeito

Pelo Município de Touros

Heriberto Ribeiro de Oliveira
Prefeito

SETOR PRIVADO

Pela Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV/RN

Ana Carolina de Melo Costa
Presidente

Pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/RN

Enrico Fermi Torquato Fontes
Presidente

Pela Associação Brasileira das Empresas de Eventos do RN – ABEOC

Sylvia Serejo
Presidente

Pelo Sindicato das Empresas de Turismo do RN – SINDETUR/RN

Nilo Machado Pereira
Presidente

Pelo Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do RN – SHRBS.

Paulo César Távora Gallindo
Presidente

Pela Cooperativa de Desenvolvimento da Atividade Hoteleira e Turística – COOHOTUR

Fernando Antonio Barreto Paiva
Presidente

Pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte

[Signature]
Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL
Registro de Títulos e Documentos
OFICIAL
Carlos Rogério Machado do Nascimento
Av. Prefeito José Américo, 176 - Centro
CEP 59.584-000 - TOUROSA-RN

Pela Fundação Comitê de Captação de Eventos de Natal – Convention & Visitors Bureau do Natal

[Signature]
Neivaldo Lucena Guedes
Presidente

Pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do RN – SEBRAE/RN

[Signature]
José Ferreira de Melo Neto
Superintendente

TERCEIRO SETOR

Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES

[Signature]
Cícero Onofre de Andrade
Presidente

Pela Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo – ABRAJET/RN

[Signature]
Maria Cristina Bezerra Lira
Presidente

Pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte – CEFET/RN

[Signature]
LIZNANDO FERREIRAS DA COSTA - SUPERVISOR
Francisco das Chagas de Mariz Fernandes
Diretor-Geral

Pela Faculdade Câmara Cascudo

[Signature]
Fernando Anderle
Diretor

Pelo Instituto FAL de Educação, Cultura, Meio Ambiente e Artes.

[Signature]
Carlos Vasconcelos de Paula
Presidente

Pela Responsabilidade Social Posta em Prática – RESPOSTA

[Signature]
Ana Paula Feijardo
Presidente



